Diário Oficial

Nº 13.651 - Ano LVI | Terça-feira, 26 de agosto de 2025 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de Agosto de 2025

Processo SEI - nº CAMPREV.2023.00002570-39
Interessado: Adilson Duca
Assunto: Pensão por morte
À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de manutenção e a conversão da pensão temporária em vitalíciaao Sr. **AdilsonDuca,** com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 25 de agosto de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 25 de Agosto de 2025

De: Eclesiana Martins
SEI n°PMC.2025.00002736-89
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos Integrais, a servidora **Eclesiana Martins**,matrícula nº **437247**,a **partir de 1º de Setembro de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Irapuan Monteiro Lima
SEI n°CAMPREV.2022.00002795-12
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos Integrais**, a servidora Irapuan Monteiro Lima,matrícula nº 1060341,a partir de 1º de Setembro de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Liciana Wingeter Ramalho
SEI n° CAMPREV.2021.00000238-87
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Liciana Wingeter Ramalho**,matrícula nº **984019, a partir de 1º de Setembro de 2025.**
Encaminhe´se à SMGDP para prosseguimento.

De: Lourdes Izabel de Lira
SEI n° CAMPREV.2021.00000127-61
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Lourdes Izabel de Lira,** matrícula nº **383007**, **a partir de 1º de Setembro de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De:Luciana Litardi de Lima
SEI n° CAMPREV.2022.00001234-15
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO**a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora**Luciana Litardi de Lima**,matrícula nº**377708,a partir de 1º de Setembro de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Maria José da Silva
SEI n° PMC.2022.00011350-42
Assunto: Aposentadoria por idade.
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO**a concessão da aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição,a servidora **Maria José daSilva,**matrícula nº **1323946,a partir de 1º de Setembro de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Renata Cristina Maugeri Amorim
SEI n° CAMPREV.2024.00002296-98
Assunto: Aposentadoria (*Redutor do Magistério)*
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO**a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Renata Cristina Maugeri Amorim**,matrícula nº **1032313**,**a partir de 1º de Setembro de 2025.**
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2025.00002155-65
Interessado: Adelina de Souza Rodrigues
Assunto: Pensão por morte
À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de pensão por morte a Sra. **Adelina de Souza Rodrigues** a partir da data do óbito **(28/07/2025)**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004, salientando que a renda mensal inicial (R.M.I.) ficará condicionada **à opção formal pelo benefíciomais vantajoso**, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2025.00002183-19
Interessado: Fernando Amorim Cantuaria
Assunto: Pensão por morte
À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor-Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de pensão por morte ao Sr. **Fernando Amorim Cantuária**a partir da data do óbito**(05/08/2025),** com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004, salientando que a renda mensal inicial (R.M.I.) ficará condicionada à **opção formal pelo benefíciomais vantajoso**, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 25 de agosto de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Recurso, Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2025.00003489-56
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 134/2025 - Eletrônico
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e certificação de conformidade em cabines de segurança biológica e cabine de exaustão de gases, com fornecimento de peças, materiais de apoio e insumos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 15889884 e do relatório da Pregoeira - documento SEI nº15908788, acolhidos pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº15909003, e do disposto no art. 165, inciso I, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**CONHECER** dos recursos interpostos pelas empresas **BIOCAMPO 2000 COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.e CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**e, no mérito,**NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo-se incólume a decisão de julgamento de proposta e de habilitação proferida pela Pregoeira.
2.**ADJUDICAR** o objeto à empresa **WIELGANCZUK & MELLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, no valor global estimado, para 12 (doze) meses,de R$ 40.038,00 (quarenta mil e trinta e oito reais), sendo R$ 32.628,00 para os serviços e R$ 7.410,00 para o fornecimento de peças, materiais de apoio e insumos.
3.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 134/2025, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal n° 23.207/2024;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 25 de agosto de 2025
CLAIR DE OLIVEIRA
Respondendo pela SMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 230/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00087208-38 -**Interessado**:Secretaria Municipal de Educação -**Objeto**:Prestação de serviços de transporte escolar para alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Campinas, incluindo veículo, motorista e monitor, na Região Sudoeste -**Abertura da Sessão Pública para o lote 01**: 10/09/2025 às 10h -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 26/08/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras -**Unidade Compradora**:986291 -**Número da Licitação**: 90230/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Fernanda Vieira pelo telefone (19) 2116-8462.

Campinas, 25 de agosto de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento-SMA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2025.00013258-79
Interessado: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Assunto: Pregão nº 192/25 - Presencial
Objeto: Contratação de instituição financeira bancária para a prestação de serviços bancários de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores municipais ativos, empregados, funções públicas, aposentados, pensionistas, pensionistas judiciais, conselheiros tutelares, estagiários e bolsistas do Município de Campinas e das entidades da Administração Indireta, relacionadas no

Termo de Referência, em caráter de exclusividade, com a permissão gratuita de uso de espaço físico para a instalação de agência ou posto bancário junto ao Paço Municipal.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 15926850, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 15926902???????, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:
1.**ADJUDICAR** o objeto à empresa **BANCO BRADESCO S.A.**, com a oferta, para 60 (sessenta) meses, de R$ 105.800.000,00 (cento e cinco milhões, oitocentos mil reais).
2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 192/2025, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para as demais providências.

Campinas, 25 de agosto de 2025
CLAIR DE OLIVEIRA
Respondendo pela SMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Impugnação

Processo Administrativo: PMC.2024.00126659-43
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 217/2025 - Eletrônico
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas de acessibilidade, com o fornecimento de peças, materiais de apoio e insumos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 15924156 e do despacho do Departamento de Licitações - documento SEI nº15926254, que acolho,**CONHEÇO** da impugnação apresentada pela empresa VAZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., posto que tempestiva e, no mérito,**NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se todas as condições do Edital.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 25 de agosto de 2025
CLAIR DE OLIVEIRA
Respondendo pela SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa

Protocolo: PMC.2025.00012929-20
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Autuado: Santana da Mata Empreendimentos Imobiliários LTDA
AutodeInfraçãoeImposiçãodePenalidadedeMultanº74/2025

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa citado por impedir a regeneração natural de1000m² da Área Preservação Permanente do Rio Atibaia, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2°, 3°, 12 e 13 da Lei Complementar 326/2021 a penalidade de Multa no valor de 2.048,97 UFIC.
Nos termos dos artigos 39 e 51 da Lei Complementar 326/2021, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.
Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal n°18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado.
Campinas, 25 de agosto de 2025
PEDRO CAMARGO BARBOSA
Agente de Fiscalização Ambiental CFA -SECLIMA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa

Protocolo: PMC.2023.00122547-14
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Autuado: Espólio de Gabriel Jorge
AutodeInfraçãoImposiçãodePenalidade deMulta n°28/2024

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o cancelamento do Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por decisão da Secretaria Municipal de Justiça no despacho n. 15772943 do processo administrativo referido.
Campinas, 25 de agosto de 2025
PEDRO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa

Protocolo: PMC.2025.00118539-16
Interessado: Defesa Civil de Campinas
Autuado: LDA Tecnologia Engenharia e Construções LTDA
AutodeInfraçãoeImposiçãodePenalidadedeMultanº75/2025

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por propiciar a ocorrência de queimada, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2°, 3°, 12 e 13 da Lei Complementar 326/2021, penalidade de MULTA no valor de 10.801,35 UFIC.
Nos termos dos artigos 39 e 51 da Lei Complementar 326/2021, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.
Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal n°18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."
Campinas, 25 de agosto de 2025
PEDRO CAMARGO BARBOSA
Agente de Fiscalização Ambiental CFA -SECLIMA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa

Protocolo: PMC.2025.00122986-06
Autuado: S-01 Empreendimentos Imobiliários LTDA.
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 73/2025

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por realizar a supressão de 02 indivíduos arbóreos sem autorização ambiental, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2°, 12, 13 e 23 da Lei Complementar 326/2021 e artigo 15 da Lei 11.571/2003 a penalidade de MULTA no valor de 450 UFIC.
Nos termos dos artigos 8º, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 19.575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.
Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal n°18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."
Campinas, 25 de agosto de 2025
RODRIGO DOS SANTOS SANTANA
Agente de Fiscalização CFA-SECLIMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Protocolo LAO: 2025000909
Interessado: MRV XCI Incorporações Ltda

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:
1. Declaração de existência ou não de passivos revisada quanto a informação do imóvel estar inserido no raio de 3km do PNM Jatobás.
Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email:maria.siviero@campinas.sp.gov.br
Campinas, 25 de agosto de 2025
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2025000835
Interessado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLAS JVS LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

Anexar os seguintes arquivos nos campos correspondentes da aba Envio de Arquivos do sistema*online*de licenciamento ambiental (LAO): Certidão de Uso e Ocupação do Solo atualizada (anexou de 2012); Croqui (caracterizando todos os imóveis em um raio de 100 metros no entorno da empresa - não caracterizou os imóveis); Enquadramento da empresa: ME/EPP/MEI (Declaração sob as penas das leis civis e criminais que a empresa enquadra-se como EPP/ME); RG/CPF do representante legal nomeado em procuração (Sr. Pedro Cardoso Franco de Camargo);

Preencher a aba GLP/Outros Gases (pois informou existir forno a gás);

Retirar o documento que está no campo "Declaração de aceitabilidade da SANASA" (já consta no campo "Doc. origem e destinação de água e esgoto");

Incluir na aba Máquinas e Equipamentos: Policorte, Esmeril, Morsa e outros que possam não estar inclusos na referida aba, pois constam no Layout apresentado;

Prestar esclarecimentos se a empresa gera os seguintes resíduos: papelão, plástico, estopas/panos de limpeza, embalagens vazias de produtos químicos ou outros não declarados e incluí-los na aba Resíduos Sólidos do LAO;

Descrever qual atividade produtiva a empresa desenvolve ao Ar Livre, pois este campo está preenchido na aba Empresa do LAO;

Anexar os comprovantes da destinação ambientalmente correta de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa.
Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 25 de agosto de 2025
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE APOIO A CULTURA

Processo: PMC.2024.00123841-89
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 065/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada e segurança brigadista, com fornecimento de atestado de plano de emergência.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 15895865, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), sendo o valor de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) a favor da empresa LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 233/2025, e o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) a favor da empresa LL DELGADO GESTÃO referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 234/2025.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 25 de agosto de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
PRESIDENTE DO FUNDO DE APOIO À CULTURA EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2025.00035826-74
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 161/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15857501, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 397/2025.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 25 de agosto de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 25/08/2025

Processo: PMC.2025.00005451-91
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 5.710,14 (cinco mil, setecentos e dez reais e quatorze centavos), para pagamento da prorrogação do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.
2) Publique-se.

Campinas, 25 de agosto de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nºPMC.2025.00051839-63 (PMC.2023.00073664-29)
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão Eletrônico nº 101/2024
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peixe tipo polaca do Alasca em tiras, filé de tilápia em iscas e bolinho de carne mista congelado - Prorrogação com reajuste

À vista das medidas já tomadas por esta Secretaria e dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à prorrogação contratual pretendida, adotadas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações, conforme despacho (15266198 e 15247481) e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/24,**AUTORIZO:**

1. a-A prorrogação do contrato 291/2024 celebrado entre o Município de Campinas e a empresa BLUESEA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**,**CNPJ 7.489.162/0001-91, pelo período de 24 (Vinte e quatro) meses a partir de 24/09/2025 e o reajuste na alíquota de 4,52% a partir de 07/03/2025, conforme parecer 15816778.
b -. A despesa decorrente da prorrogação no valor de R$ 2.612.800,00 (Dois milhões seiscentos e doze mil e oitocentos reais) onerando no presente exercício de 2025 o valor de R$ 326.600,00 (Trezentos e vinte e seis mil e seiscentos reais) conforme memória de cálculo doc. (15588566)e aprovação do Comitê Gestor no documento (15605140).
c. Reajuste retroativo do saldo do contrato nº291/2024 a partir da data de 07/03/2024 no valor de R$ 6.817,80 (Seis mil oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), conforme memória de cálculo doc. (15588566)

2. a-A prorrogação do contrato 301/2024 celebrado entre o Município de Campinas e a empresa BELAMESA COM. DE PROD. ALIM. EM GERAL LTDA**,**CNPJ 19.045.330/0001-21, pelo período de 24 (Vinte e quatro) meses a partir de 24/09/2025 e o reajuste na alíquota de 3,02% a partir de 07/03/2025, conforme parecer 15816778.
b-. A despesa decorrente da prorrogação no valor de R$ 11.250.000,00 (Onze milhões duzentos e cinquenta mil reais) onerando no presente exercício de 2025 o valor de R$ 1.406.250,00 (Um milhão quatrocentos e seis mil duzentos e cinquenta reais) conforme memória de cálculo doc. (15588566)e aprovação do Comitê Gestor no documento (15605140).
c. Reajuste retroativo do saldo do contrato nº301/2024 a partir da data de 07/03/2024 no valor de R$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais), conforme memória de cálculo doc. (15588566)

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para as providências de formalização do termo contratual; 2. à Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 21 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo:PMC. 2025.00083583-90
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Locação do andar superior, quadra coberta, quadra descoberta, auditório, pátio e gramado com brinquedos externos do imóvel localizado na Avenida Comendador Aladino Selmi, 2.211 - Parque Cidade Campinas, destinado ao atendimento das Unidades Escolares da Região Norte durante o período de reforma.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e, em especial, no Parecer Jurídico, conforme SEI doc. n.º15882687, corroborado pelo Senhor Procurador Geral do Município no doc. SEI nº.15897072, que indicam ser juridicamente viável a pretendida contratação, desde que atendidas as recomendações apontadas,**AUTORIZO:**

I. a contratação da empresa **CENTRO EDUCACIONAL FITEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.100.366/0001-54, referente a locação do imóvel localizado a Av. Comendador Aladino Selmi nº2.211, Parque Cidade Campinas, Campinas-SP, no período de 12 (doze) meses nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021 o valor de R$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais), devendo onerar no exercício de 2025 o valor de R$.360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. ao Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para numeração da contratação em livro próprio;
2. ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Secretaria de Justiça, para a formalização contratual;
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 22 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME N° 197, DE 07 DE JULHO DE 2025

Republicado por conter alterações nos itens 1 e 2; nos artigos 1º, 2º, 5º, 7º, 23, 28 e 30 do Anexo I e no Anexo II.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e
CONSIDERANDO a Resolução SME nº 14, de 12 de novembro de 2019, que dispõe sobre princípios, diretrizes e procedimentos para a formação continuada em serviço oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, SME;
CONSIDERANDO a Resolução CME nº 01, de 12 de setembro de 2024, que Institui as Diretrizes Curriculares da Educação Básica no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Campinas, da forma que especifica;
CONSIDERANDO o Comunicado DEPE 01, de 31 de março de 2025, que divulga as Diretrizes do Departamento Pedagógico para o ano de 2025;
CONSIDERANDO a Carta Orientadora do Depe/Equipe de referência do PEIP, sobre

a constituição dos GTs de atualização das Diretrizes Curriculares da Educação Básica, de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO a Carta de Orientação da CSF/Equipe de referência do PEIP, de 21 de março de 2025, sobre documentos produzidos pelos GTs/GEs centralizados e fluxo de trabalho, de 21/03/2025;
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longa das etapas e respectivas modalidades do âmbito da Educação Básica;
CONSIDERANDO a Resolução SME n° 01, de 22 de janeiro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para a elaboração, a validação e a homologação do calendário escolar das escolas que integram o Sistema Municipal de Ensino, no ano de 2025; e
CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2025.00042803-61,

COMUNICA:
1. a realização do II Seminário Curricular da Educação Básica, nos dias 02 e 09 de dezembro de 2025, cujas informações relacionadas ao seu regulamento e cronograma estão dispostas nos ANEXOS I e II deste comunicado, respectivamente;

2. que as informações relacionadas ao evento de abertura do II Seminário Curricular da Educação Básica, no dia 02 de dezembro de 2025, serão divulgadas oportunamente, em comunicado próprio.

Campinas, 07 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I
REGULAMENTO
II Seminário Curricular da Educação Básica

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação (SME) realizará nos dias 02 e 09 de dezembro de 2025 o II Seminário Curricular da Educação Básica.
Art. 2º O II Seminário Curricular da Educação Básica, promovido centralmente pela SME, é uma ação desenvolvida pelo Departamento Pedagógico (Depe) em parceria com os Núcleos de Ação Educativa Descentralizados (Naeds), as Coordenadorias Departamentais de Educação Básica e de Formação e sustenta-se nos seguintes pressupostos:
I - configura-se como uma ação formativa centralizada, sendo o dia 09 de dezembro previsto em calendário escolar como dia não letivo, e compreende a participação do(a)s profissionais do(a)s Centros de Educação Infantil (CEIs) geridos exclusivamente pela SME e CEIs cogeridos por Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Escolas Privadas de Educação Infantil de OSCs colaboradoras com a SME, Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Emefs), Escolas Municipais de Educação de Jovens e Adultos (Emejas); e Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Educação Integral (Emefeis), a fim de promover a formação continuada para qualificar o atendimento na Educação do Sistema Municipal de Ensino, sendo a culminância do movimento de atualização das Diretrizes Curriculares da Educação Básica no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Campinas;
II - é organizado por um colegiado de profissionais, nomeados a partir de indicação no processo SEI PMC.2025.00042803-61 para compor Comissão Organizadora, conforme Portaria SME nº 090, de 22 de abril de 2025, republicada em Diário Oficial do Município em 30 de abril de 2025;
III - integra uma ação fundamental na política de Formação Continuada da SME e deve promover o amplo debate entre o(a)s profissionais da Educação sobre as discussões e proposições dos Grupos de Trabalho Centralizados e Grupos de Trabalho das escolas no âmbito da atualização das Diretrizes Curriculares da Educação Básica;
IV - constitui-se como momento de escuta, de diálogo e de reflexão sobre o trabalho desenvolvido e as proposições construídas no movimento de atualização das Diretrizes Curriculares da Educação Básica;
V - fomenta a reflexão e a apropriação das concepções expressas nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Campinas e suas orientações complementares no diálogo com a Base Nacional Comum Curricular; e
VI - configura produção de conhecimento na área da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino, no âmbito da atualização das Diretrizes Curriculares da Educação Básica;
Art. 3º O II Seminário Curricular da Educação Básica será composto por:
I - evento de abertura; e
II - salas temáticas.

CAPÍTULO II
DO EVENTO DE ABERTURA

Art. 4º O evento de abertura do II Seminário Curricular da Educação Básica tem como objetivos:
I - promover o diálogo sobre os desafios atuais e em pauta no movimento de atualização das Diretrizes Curriculares da Educação Básica nas escolas conforme pressupostos indicados no Art. 2º deste regulamento;
II - possibilitar um espaço de estudo e formação continuada dos diferentes profissionais das escolas indicadas no Art. 2º deste regulamento, com intuito de aprimorar as práticas pedagógicas e ações educacionais comprometidas com a formação integral do(a)s bebês, crianças, jovens, adulto(a)s e idoso(a)s, a partir das reflexões em andamento; e
III - reconhecer que a reflexão sobre a prática e o diálogo sobre as Diretrizes Curriculares da Educação Básica mobilizam diferentes, outros e novos saberes, qualificam e potencializam os fazeres na Educação Básica.
Art. 5º O evento de abertura de que dispõe o Art. 4º deste regulamento:
I - está previsto para ocorrer presencialmente, com transmissão simultânea, na terça-feira, 02 de dezembro de 2025, a partir das 18h;
II - contará com apresentação cultural;
III - contará com a participação de convidado(a)s pesquisadore(a)s da área e mediação por profissional da SME;
IV - terá a programação detalhada e demais informações para participação, divulgadas posteriormente, em comunicado próprio da SME;
V - contará com recursos para acessibilidade.

CAPÍTULO III
DAS SALAS TEMÁTICAS

Art. 6º As salas temáticas são espaços-tempo para debate e aprofundamento das discussões relacionadas aos eixos temáticos dos Grupos de Trabalho Centralizados do movimento de atualização das Diretrizes Curriculares da Educação Básica.
Art. 7º As salas temáticas acontecerão no dia 09 de dezembro e:
I - terão duração de três horas e trinta minutos por período, sendo o período matutino das 08h às 11h30, o período vespertino das 13h30 às 17h e o período noturno das 19h às 22h30, sendo que os primeiros 15 minutos de cada período serão destinados para acolhimento do(a)s participantes;
II - constituem atividade formativa, de participação obrigatória, para todo(a)s o(a)s servidore(a)s, estagiário(a)s e cuidadore(a)s que atuam nas escolas indicadas no Art. 2º deste regulamento; e
III - ocorrerão virtualmente, através de salas de videoconferência, nas quais os/as educadore(a)s deverão se inscrever previamente em uma das salas temáticas disponíveis, de acordo com as temáticas dos GTs Centralizados.
Parágrafo único. As equipes gestoras das escolas privadas da Educação Infantil serão convidadas a participar como ouvintes do II Seminário Curricular da Educação Básica.

CAPÍTULO IV
DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 8º As salas temáticas do II Seminário Curricular da Educação Básica estarão organizadas de acordo com os eixos temáticos dos Grupos de Trabalho Centralizados do movimento de atualização das Diretrizes Curriculares da Educação Básica:
I - Currículo da Educação Infantil (Educação Básica e especificidades);
II - Currículo do Ensino Fundamental (Educação Básica e especificidades);
III - Práticas de Leitura e Escrita (Educação Básica);
IV - Educação Antirracista (Educação Básica);
V - Educação Ambiental (Educação Básica);
VI - Tecnologia e Educação (Educação Básica);
VII - Gêneros e Sexualidades (Educação Básica);
VIII - Educação Especial;
IX - Organização em Ciclos e Coordenação de Ciclo (Educação Básica);
X - Educação de Jovens e Adultos (EJA);
XI - Programas Curriculares (Educação Básica).
Parágrafo Único. Os grupos de trabalhos citados no *caput* serão os responsáveis pela organização da apresentação do resultado das discussões dos eixos temáticos.

CAPÍTULO V
DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO
Art. 9º A participação no II Seminário Curricular da Educação Básica se dará por inscrição prévia, conforme cronograma do ANEXO II, nas seguintes modalidades:
I - integrante da Comissão Organizadora: profissionais designado(a)s conforme indicado no item II do Art. 2º deste documento;
II - apresentadore(a)s da sala temática: profissionais integrantes dos GTs centralizados que farão o diálogo com os participantes;
III - mediador(a) de sala temática: profissionais da SME, dos CEIs Cogeridos e das Escolas Privadas de Educação Infantil de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) Colaboradoras com a SME que coordenarão as salas temáticas, conforme previsto no Art. 13 deste regulamento;
IV - ouvintes que participarão das salas temáticas: profissionais da SME, dos CEIs Cogeridos, das Escolas Privadas de Educação Infantil de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) colaboradoras com a SME e as equipes gestoras das escolas privadas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Campinas.
§ 1º O registro de presença e a certificação serão gerados de acordo com a modalidade de inscrição feita pelo(a) profissional.
§ 2º As solicitações de participação dos casos não previstos neste regulamento serão analisadas pela Comissão Organizadora que avaliará a disponibilidade de vagas e a viabilidade técnica e pedagógica em aceitá-las.
Art. 10. Todo(a)s o(a)s educadore(a)s, estagiário(a)s e cuidadore(a)s que atuam na SME deverão:
I - se inscrever previamente no II Seminário Curricular da Educação Básica em uma das modalidades descritas nos itens do Art. 9° deste regulamento conforme prazos constantes no ANEXO II;
II - participar da sala temática em que está inscrito(a), durante todo o tempo de sua duração;
III - se atentar às orientações do(a)s mediadore(a)s, que serão dadas no início da sala temática, relativas à organização, ao registro de frequência, à avaliação posterior e à emissão de certificado.
Art. 11. O(A) profissional terceirizado(a) da SME, lotado(a) nas escolas desempenhando função de zelador(a), cozinheiro(a), vigilante, auxiliar de serviços gerais e/ou limpeza e similares, está convidado(a) a participar do II Seminário Curricular da Educação Básica, na modalidade OUVINTE, utilizando os equipamentos disponibilizados na própria escola para acessar as salas temáticas, sendo de responsabilidade da equipe gestora viabilizar a utilização desses equipamentos, conforme descrito no capítulo X.
Art. 12. Para preservação da equidade e da qualidade na participação e realização do II Seminário Curricular da Educação Básica, cada escola de que trata este regulamento terá suas equipes convidadas a participar ativamente das discussões nas salas temáticas.
Parágrafo único. O(a)s Cuidadore(a)s e o(a)s estagiário(a)s de pedagogia que tenham vínculos com a SME devem participar como ouvintes do Seminário em seu horário regular de trabalho/atividade.

CAPÍTULO VI
DO(A)S MEDIADORE(A)S
Art. 13. Cada sala temática contará com, ao menos, uma dupla de mediadore(a)s, que se dividirá para:
I - controlar o tempo;
II - fazer o registro;
III - acompanhar as interações, inscrições e tempos de falas;
IV - fazer perguntas e comentários sobre as discussões, dando visibilidade aos princípios e concepções expressos nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Campinas;
V - fazer encerramento dos debates; e
VII - instigar o diálogo respeitoso e fomentar o amplo debate democrático entre o(a)s profissionais e sobre as temáticas curriculares.
Art. 14. A mediação das salas temáticas poderá ser realizada pelo(a)s seguintes profissionais:
I - Orientador(a)s Pedagógico(a)s da SME (incluindo efetivo(a)s, substituto(a)s na função e profissionais de apoio pedagógico);
II - Orientador(a)s Pedagógico(a)s dos CEIs Cogeridos e das Escolas Privadas de Educação Infantil de OSCS colaboradoras com a SME (incluindo efetivo(a)s, substituto(a)s na função e profissionais de apoio pedagógico), condicionada à comprovação de participação regular nas reuniões semanais de trabalho com Coordenadore(a)s Pedagógico(a)s da SME;
III - Coordenadore(a)s Pedagógico(a)s;
IV - Supervisore(a)s Educacionais; e
V - demais integrantes das equipes gestoras, a depender da necessidade avaliada pela Comissão Organizadora.
Art. 15. A Comissão Organizadora realizará acompanhamento específico de orientação e apoio ao(à)s mediadore(a)s.

CAPÍTULO VII
DO(A)S APRESENTADORE(A)S

Art. 16. Cada sala temática contará com, no mínimo, uma dupla de apresentadore(a)s, que farão a exposição dos diálogos e do texto proposto pelo GT centralizado, bem como articularão os debates, de forma respeitosa e acolhedora aos participantes, e sanando dúvidas, dando assim, visibilidade aos princípios e concepções expressos nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Campinas;
Parágrafo Único. O(a)s apresentadore(a)s de que trata o *caput*:
I - são participantes dos GTs centralizados, organizados segundo as temáticas dispostas no Capítulo IV deste documento; e
II - serão indicados pelo GT do qual fazem parte e suas inscrições realizadas em formulário próprio a ser divulgado em tempo oportuno pela Comissão Organizadora.
Art. 17. A Comissão Organizadora realizará acompanhamento específico de orientação e apoio ao(à)s apresentadore(a)s, diretamente e/ou por intermédio do GT do qual o(a) apresentador(a) é integrante.

CAPÍTULO VIII
DA INSCRIÇÃO NAS SALAS TEMÁTICAS

Art. 18. Para participar nas salas temáticas como apresentador(a), mediador(a) ou ouvinte, o(a) profissional deverá realizar a inscrição em uma destas modalidades, na sala da qual participará:
I - para participar como apresentador(a) e/ou mediador(a), o(a) profissional deverá realizar sua inscrição via formulário próprio a ser divulgado pela Comissão Organizadora;
II - para participar em sala temática como ouvinte, o(a) profissional deverá acessar o Sistema Ações Formativas disponível pelo Portal Educa+ no endereço eletrônico https://aformativas.campinas.sp.gov.br e se inscrever na sala temática em que houver vaga, conforme prazos indicados no ANEXO II.
Parágrafo único. O(A) profissional deverá respeitar rigorosamente seu turno de trabalho.

CAPÍTULO IX
DA ORGANIZAÇÃO DAS SALAS TEMÁTICAS

Art. 19. Cada sala temática contará com a participação de, ao menos:
I - uma dupla de apresentadore(a)s;
II - uma dupla de mediadore(a)s; e
III - ouvintes, até completar-se o limite de vagas disponíveis para cada sala.
Art. 20. A sala temática terá duração de três horas e trinta minutos por período, definido conforme o Art. 7°, podendo ainda, haver um intervalo em horário a ser definido pelo(a)s mediadores(a)s.

CAPÍTULO X
DO ACESSO ÀS SALAS TEMÁTICAS

Art. 21. Sobre o link de acesso:
I - o link de acesso às salas temáticas estará liberado 20 (vinte) minutos antes do início previsto, permitindo que o(a) participante ingresse com antecedência na sala em que se inscreveu previamente, na qual já estarão apresentadore(a)s e mediadore(a)s para acolhimento;
II - o link de acesso de cada sala temática será enviado no *e-mail* de confirmação da inscrição e também estará disponível para consulta na descrição da sala no Sistema Ações Formativas;
III - a segurança e o clima respeitoso de trabalho são de responsabilidade de todas as pessoas participantes e, para mantê-los, fica vedado o repasse do link de acesso à sala de videoconferência para terceiros(a)s, pois este é restrito à organização e às pessoas inscritas na sessão;
IV - em caso de ataques virtuais, o(a) invasor(a) será removido(a) e bloqueado(a) da sala de videoconferência pelo(a)s mediadores(a)s.
Art. 22. A Comissão Organizadora recomenda aos(às) educadores(a)s inscritos(as) que acessem as salas temáticas virtuais de local que possua equipamentos e conexão de internet com especificações mínimas para assegurar sua efetiva participação no evento.
Art. 23. As escolas em parceria com os Naeds, deverão atuar para que no dia 09 de dezembro, sejam disponibilizados locais e equipamentos necessários ao(à)s profissionais que, por opção ou pelas especificidades das suas funções, acessarão as salas temáticas virtuais da própria escola.
Parágrafo 1º Para viabilizar o disposto no *caput*, a Comissão Organizadora disponibilizará oportunamente formulário específico para requisição de recursos de acessibilidade, para os casos em que for necessário.
Parágrafo 2º As escolas e/ou os Naeds poderão encaminhar as requisições de que trata o parágrafo 1º à Assessoria de Tecnologias Educacionais (Ateduc), pelo *e-mail* sme.tecnologia@educa.campinas.sp.gov.br.
Art. 24. É prerrogativa dos(as) mediadores(a)s excluir da sala de videoconferência o(a)s profissionais que não estiverem devidamente inscrito(a)s na sala temática ou que não se identificarem corretamente.

Parágrafo único. Para a devida identificação do(a)s educadore(a)s, todo(a)s o(a)s que tiverem o e-mail @educa.campinas.sp.gov.br, sejam servidore(a)s da SME e/ou outro(a)s profissionais, deverão acessar à sala de videoconferência na qual estão inscrito(a)s através deste *e-mail* institucional. Demais participantes deverão acessar as salas com seu *e-mail* pessoal, preferencialmente com a identificação do nome completo.

CAPÍTULO XI
DA LISTA DE PRESENÇA E DA CERTIFICAÇÃO
Art. 25. A lista de presença deverá ser preenchida pelo(a)s participantes durante as atividades de cada sala temática, em formulário próprio a ser divulgado pelo(a)s mediadores(a)s no dia do II Seminário até o final dos debates.
Parágrafo único. A garantia do registro de presença está condicionada à participação e assinatura do formulário de frequência pelo(a) profissional na sala onde se inscreveu, antes do término das atividades.
Art. 26. O registro de presença do(a)s profissionais, ao final das atividades de cada sala temática, garante o cumprimento da jornada de trabalho no turno em que participou, e permitirá, posteriormente, a emissão de sua certificação.
Art. 27. Após o término das atividades de cada sala temática, o(a)s mediadores(a)s terão até cinco dias úteis para registrar presença ou ausência de cada um(a) do(a)s profissionais inscritos(a)s na sala que mediou, no Sistema Ações Formativas.
Art. 28. A partir do dia 17 de dezembro de 2025, o(a)s profissionais poderão acessar o Sistema Ações Formativas, para verificar seu registro de frequência, em seguida, responder ao formulário de avaliação e emitir o Certificado que deverá ser utilizado para fins de comprovação de frequência junto à equipe gestora.
Art. 29. Haverá quatro tipos de certificação:
I - Ouvinte, com carga horária de 4h por período, para todo(a)s o(a)s profissionais inscritos em qualquer modalidade;
II - Apresentador(a), apenas para o(a)s profissionais inscrito(a)s como apresentador(a)s;
III - Mediador(a), apenas para o(a)s profissionais inscrito(a)s como mediadore(a)s; e
IV - Comissão Organizadora para o(a)s profissionais designado(a)s conforme disposto pelo inciso II do Art. 2º deste regulamento.

CAPÍTULO XII
DA AVALIAÇÃO
Art. 30. A avaliação do II Seminário ocorrerá de duas formas:
I - individualmente pelo(a)s participantes, respondendo formulário disponível no Sistema Ações Formativas, a partir de 17 de dezembro de 2025; e
II - coletivamente nas escolas, durante as reuniões semanais de trabalho, com o envio de resposta à Comissão Organizadora, no período de 10 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026, via formulário a ser divulgado em comunicado próprio.
Art. 31. A Comissão Organizadora fará a leitura e síntese das respostas encaminhadas e produzirá um relatório avaliativo como forma de dar encerramento ao II Seminário Curricular da Educação Básica.
Art. 32. Indica-se que:
I - o(a)s profissionais compartilhem entre si as diferentes discussões e reflexões vivenciadas durante as salas temáticas, para realizar a avaliação do II Seminário Curricular da Educação Básica numa perspectiva coletiva e formativa; e
II - estas discussões e reflexões componham parte da resposta para a Comissão Organizadora, juntamente com os diálogos realizados nos tempos coletivos.

CAPÍTULO XIII
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 33. É necessário que o(a)s profissionais dos CEIs Cogeridos e o(a)s profissionais terceirizados(a)s da SME estejam devidamente cadastrados(a)s pela direção educacional, no Sistema Eletrônico de Gestão de Pessoas (SEGP) para viabilizar o acesso ao Portal Educa+ e, consequentemente, ao Sistema Ações Formativas.
Art. 34. O uso de imagem, voz e som capturadas durante o II Seminário Curricular da Educação Básica está condicionado à autorização prévia do(a)s participantes.
Art. 35. A fim de garantir a melhor organização de todo o II Seminário Curricular da Educação Básica, orientações complementares poderão ser encaminhadas aos(às) participantes, escolas e Naeds no período que antecede, durante e após a realização do evento.
Art. 36. Dúvidas poderão ser encaminhadas ao *e-mail:* seminario.educacaobasica.2025@educa.campinas.sp.gov.br.
Art. 37. Situações não previstas por este regulamento serão analisadas e resolvidas pela Comissão Organizadora.
ANEXO II

CRONOGRAMA GERAL

AÇÕES	PERÍODO
ORGANIZAÇÃO DAS SALAS TEMÁTICAS	25/08/25 A 19/09/25
INSERÇÃO NO SISTEMA AÇÕES FORMATIVAS (NTE)	22/09/25 A 15/10/25
INSCRIÇÃO PARA AS SALAS TEMÁTICAS E O EVENTO DE ABERTURA	16/10/25 A 24/11/25
ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA AÇÕES FORMATIVAS E ORGANIZAÇÃO DAS SALAS TEMÁTICAS (NTE)	25/11/25 A 05/12/25
EVENTO DE ABERTURA (PRESENCIAL COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA)	02/12/25 (NOITE)
SALAS TEMÁTICAS	09/12/25(MANHÃ, TARDE E NOITE)
CONFERÊNCIA DA FREQUÊNCIA NO SISTEMA AÇÕES FORMATIVAS PELO(A)S MEDIADORES(A)S	10/12/25 A 16/12/25
AVALIAÇÃO DO(A)S OUVINTES NO SISTEMA AÇÕES FORMATIVAS	A PARTIR DO DIA 17/12/25
AVALIAÇÃO DO(A)S APRESENTADORE(A)S NO SISTEMA AÇÕES FORMATIVAS	10/12/25 A 22/12/25
AVALIAÇÃO DO(A)S MEDIADORE(A)S NO SISTEMA AÇÕES FORMATIVAS	10/12/25 A 22/12/25
AVALIAÇÃO DAS ESCOLAS JUNTO ÀS EQUIPES	10/12/25 A 22/12/25
ORGANIZAÇÃO E DEVOLUTIVA DA AVALIAÇÃO PELAS ESCOLAS VIA FORMULÁRIO	ATÉ 16/01/26
AVALIAÇÃO GERAL E DEVOLUTIVA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA	19/01/26 A 27/03/26

COMUNICADO SME Nº226, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo,
CONSIDERANDO a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.° 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, especialmente seu artigo 11;
CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009;
COMUNICA que os servidores abaixo relacionados tiveram sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas **DEFERIDA** pela chefia imediata.

MATRÍCULA	SERVIDOR
1427300	ALBERTO LUIZ DOS SANTOS
1386778	EDVONALDO DE SA
1450000	EDVONALDO DE SA
1273256	GESSICA ANDREY FERREIRA CASTRILLON
1379682	JOSEANA DUARTE VILLAVERDE HASZLER
1369822	PRISCILA ROSSETO COSTA
1448838	WILLIAM BORGES DA SILVA

Campinas, 25 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE N°061, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional de Ensino de Campinas, s/nº, de 29 de dezembro de 1993, que credencia e autoriza o funcionamento da escola privada de Educação Infantil Jardim Escola Pimpolho, CNPJ nº 50.088.707/0001-70, para atendimento de aluno(a)s da faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade(creche e pré-escola);
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 20, de 27 de julho de 2016, que homologa o Regimento Escolar próprio da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 14, de 15 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 10, de 10 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041304-59 e PMC.2025.00063405-15,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil JARDIM ESCOLA PIMPOLHO FELIZ, nome fantasia Jardim Escola Pimpolho, CNPJ nº 50.088.707/0001-70, situada na Rua Barreto Leme, nº 2456, Cambuí, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, credenciada e autorizada a funcionar para atendimento de aluno(a)s da faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade (creche e pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 25 de agosto de 2025
ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE N°062, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Leste, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6° da Resolução SME nº 04, de 03 de julho de 2018, considerando a Portaria SME nº 15, de 18 de fevereiro de 2011, que credenciou e autorizou o funcionamento da escola privada de Educação Infantil LAR TERNURA, CNPJ 49.637.556/0001-82, considerando o Parecer da Comissão nomeada pela Portaria Naed Leste nº 73, de 22 de novembro de 2024, conforme consta no Processo SEI PMC.2024.00102399-39,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar, conforme Anexo único, a atualização do Regimento Escolar Próprio da escola privada de Educação Básica - Educação Infantil, LAR TERNURA, CNPJ 49.637.556/0001-82, Rua Anthero Chrystino, n° 627, Parque Santa Cândida, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.
Art. 2º O Regimento Escolar terá vigência mínima de quatro anos, e deverá ser reelaborado mediante adendos ou alterações regimentais, quando as seguintes situações assim o exigirem:
I - aperfeiçoamento do processo educativo e alteração na legislação educacional;
II - modificação na tipologia da escola; e
III - alteração de mantenedora e/ou de endereço.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Esta portaria revoga a Portaria Naed Leste nº 05, de 18 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de fevereiro de 2011.

Campinas, 25 de agosto de 2025
ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO ESCOLAR PRÓPRIO DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRIVADA - EDUCAÇÃO INFANTIL
LAR TERNURA
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DA IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA
Art. 1º A Escola de Educação Básica Privada - Educação Infantil, denominada LAR TERNURA, é supervisionada pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, nos termos da legislação vigente, situa-se na Rua Anthero Chrystino, n° 627, Parque Santa Cândida, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, e está cadastrada no CNPJ sob o nº 49.637.556/0001-82.
§ 1º A Escola Lar Ternura é credenciada e autorizada a funcionar pela Portaria SME nº 15, de 18 de fevereiro de 2011, para atendimento de alunos(as) da Educação Infantil, faixa etária de três a cinco anos de idade.
§ 2º O Lar Ternura tem:
I - seu funcionamento e finalidades baseadas no seu Estatuto Social, registrado no Cartório 1º RCPJ Campinas, sob nº 68.122; e
II - como representante legal, José Ricardo Carrera Gonzalez.
§ 3º Para fins deste Regimento Escolar, doravante a escola "Lar Ternura" será denominada de Escola.
Art. 2º A Escola mantém curso de Educação Infantil, oferecido às crianças de três anos e quatro meses a cinco anos e onze meses de idade, em período integral, das 07h às 16h30, de segunda-feira a sexta-feira, nos termos das legislações federais e municipais vigentes, em especial:
I - a Constituição Federal de 1988;
II - a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
III - a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
IV - a Resolução CNE/CEB Nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
V - a Resolução CME nº 01, de 11 de agosto de 2016, que dispõe sobre a avaliação, frequência e expedição de documentação na Educação Infantil, para as unidades educacionais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas;
VI - a Declaração Universal dos direitos das crianças; e
VII - as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil.
TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA
CAPÍTULO I
DO OBJETIVO GERAL
Art. 3° A Escola tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.
Parágrafo único. Para a Escola a criança é o centro do processo educativo, sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, produzindo cultura.
CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS E DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Art. 4º A proposta pedagógica da Escola tem como objetivos garantir à criança o:
I - acesso a processos de elaboração, apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens por meio da experienciação de diferentes linguagens e de novas tecnologias; e
II - direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças e adultos(as).
Art. 5º A proposta pedagógica da Escola procura assegurar:
I - as condições e os recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
II - igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais, no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
III - a construção de novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa;
IV - a educação em sua integralidade, entendendo o brincar e o cuidar como algo indissociável ao processo educativo;
V - a indivisibilidade das dimensões expressivo/motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;
VI - o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre as crianças da mesma idade e entre crianças de diferentes idades;
VII - os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à Escola;
VIII - a acessibilidade aos espaços da Escola, materiais, objetos, brinquedos e instruções para todas as crianças, inclusive as com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação;
IX - a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;
X - o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;
XI - dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência física ou simbólica e negligência no interior da Escola ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para as instâncias competentes;
XII - a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização e a corresponsabilidade na educação das crianças; e
XIII - o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e a consideração dos seus saberes.
Art. 6º A Educação Especial é uma modalidade de ensino:
I - voltada ao atendimento de alunos(as) com necessidades educacionais específicas, como aquelas com deficiência, transtornos do espectro do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
II - que tem como objetivo assegurar o acesso, a permanência e a participação plena desses(as) estudantes no sistema educacional, por meio de serviços especializados e estratégias pedagógicas adaptadas às suas particularidades.
Parágrafo único. A Educação Especial promove a inclusão, ou seja, a participação do(a) aluno(a) com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular, com os apoios necessários.
CAPÍTULO III
DO PROJETO PEDAGÓGICO
Art. 7º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na Escola.
Art. 8º O Projeto Pedagógico da Escola:
I - é elaborado de acordo com Resolução específica da Secretaria Municipal de Educação, SME;
II - é homologado pela autoridade competente, e tem validade de quatro anos; e
III - fica à disposição de toda a comunidade escolar.
CAPÍTULO IV
DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO
Art. 9º Na Educação Infantil, a avaliação do trabalho pedagógico e do desenvolvimento das crianças é contínuo e procura garantir a:
I - observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;
II - realização de múltiplos registros por adultos(as) e crianças; e
III - continuidade do processo ensino-aprendizagem por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança.
§ 1º A avaliação não implica em procedimentos de seleção, promoção ou classificação.
§ 2º As formas de registro para a avaliação serão elaboradas na forma de relatório individual, em consonância com as diretrizes curriculares da Educação Infantil vigentes e deverá ser disponibilizado às famílias pelo(a)s professore(a)s nas reuniões periódicas.
TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA
CAPÍTULO I
DA NOMENCLATURA, ENTURMAÇÃO E DOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO
Art. 10. A Escola estrutura-se em agrupamento multietário denominado Agrupamento III, com crianças de três anos e quatro meses a cinco anos e onze meses completos até 31 de março de cada ano.
§ 1º As turmas são multisseriadas e divididas em turmas A, B e C.
§ 2º O critério usado para divisão das turmas será salas de referências com crianças de diferentes idades.
§ 3º A criança com seis anos completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula é demanda para ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental.
CAPÍTULO II
DO CALENDÁRIO ESCOLAR
Art. 11. A Escola elabora anualmente o seu Calendário Escolar, integrado ao Projeto Pedagógico, baseado em Resolução Específica da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, SME, e o submete à homologação do órgão competente, contendo:
I - mínimo de duzentos dias e oitocentas horas de efetivo trabalho escolar;
II - registros dos dias letivos;
III - período de férias e de recesso escolar;
IV - Reunião de Planejamento e Avaliação Institucional (RPAI);
V - reuniões de Famílias e Educadores(as);
VI - reuniões de Comissão Própria de Avaliação;
VII - período de Planejamento Geral; e
VIII - registro de todos os eventos programados.
Art. 12. O período de férias do corpo docente ocorre em trinta dias consecutivos, no mês de julho.
Parágrafo único. O recesso escolar é planejado de acordo com o disposto em convenção coletiva da categoria.
Art. 13. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é um colegiado que visa coordenar o processo de Avaliação Institucional Participativa das Escolas de Educação Infantil, cuja organização e funcionamento são definidos por Resolução específica da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 14. A CPA da Educação Infantil é constituída por, no mínimo um(a) representante:
I - da Equipe Gestora;
II - da Equipe Docente;
III - de Agentes de Educação Infantil;
V - de profissionais de apoio; e
V - das famílias.
§ 1º As reuniões de trabalho da CPA são abertas a todo(a)s o(a)s interessado(a)s da comunidade escolar.
§ 2º O papel de articulador(a) da CPA deve ser exercido por um(a) integrante da Equipe Gestora.
CAPÍTULO III
DA MATRÍCULA E DA TRANSFERÊNCIA
Art. 15. A matrícula é contínua ao longo do ano e requer o comparecimento d(a)o responsável legal na Escola.
Art. 16. No ato da matrícula o(a) interessado(a) deve apresentar a seguinte documentação, original e cópia:
I - Certidão de nascimento ou documento de identidade, RG, do(a) aluno(a) e do(a)s responsáveis legais;
II - comprovante de guarda ou de tutela, quando for o caso;
III - comprovante de endereço residencial;
IV - carteira de vacinação atualizada; e
V - número do prontuário médico ou convênio médico.
§ 1º No ato da matrícula o(a) interessado(a) deverá preencher um formulário fornecido pela escola.
§ 2º A matrícula não pode ser inviabilizada se o(a) interessado(a) não apresentar as cópias dos documentos necessários, devendo as mesmas serem providenciadas pela Equipe Gestora.
Art. 17. A transferência pode ocorrer em qualquer época do ano letivo, mediante solicitação do(a) responsável legal pela criança.
Parágrafo único. Para a transferência de crianças matriculadas na Educação Infantil é necessário que os(as) responsáveis apresentem, mesmo que por meio digital, uma declaração de existência de vaga em outra escola.
CAPÍTULO IV
DA FREQUÊNCIA
Art. 18. O controle da frequência diária de todas as crianças é obrigatório, e deve ser registrado diariamente no Diário de Classe Digital pelo(a) professor(a).
Art. 19. É exigida a frequência mínima de sessenta por cento do total de horas para as crianças de quatro e cinco anos matriculadas na pré-escola, conforme disposto na Lei Federal nº 9.394 de 1996, devendo a escola:
I - comunicar por escrito, no ato da matrícula, ao(à) responsável legal pela criança, que as ausências a partir de cinco dias consecutivos devem ser justificadas pelos(as) responsáveis legais;
II - convocar o(a) responsável legal para esclarecimentos e orientações, após cinco dias consecutivos de ausência injustificada; e
III - cancelar a matrícula da criança, após cumpridas as ações indicadas no inciso II deste artigo, decorridos quinze dias consecutivos de ausências injustificadas da criança.
Parágrafo único. A equipe gestora da Escola deve notificar ao Conselho Tutelar a relação do(a)s aluno(a)s que apresentem quantidade de faltas acima de trinta por cento do percentual permitido em lei.
Art. 20. Os eventuais atrasos e as saídas antecipadas da criança devem ser registrados em livro próprio mediante justificativa dos(as) responsáveis legais.
Parágrafo único. Os atrasos não impedem o acesso do(a) aluno(a) à escola, no entanto devem ser registrados no livro de ocorrências e assinados pelos(as) responsáveis.
CAPÍTULO V
DA DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
Art. 21. A organização da Escola deve ser registrada por meio dos seguintes documentos:
I - livros de registro de:
a) reuniões pedagógicas;
b) reuniões de famílias e educadore(a)s;
c) reuniões da equipe gestora;
d) termos de visita do(a) supervisor(a) educacional;
e) ponto do pessoal administrativo e docente;
f) comunicados internos;
g) ocorrências; e
h) diários de classe digital;
II - prontuários do(a)s aluno(a)s, contendo:
a) ficha de matrícula;
b) ficha de Avaliação Descritiva;
c) cópia de documento de identificação do(a) aluno(a) (Certidão de Nascimento, RG);
d) cópia do comprovante de residência;
e) cópia de carteira de vacinação;
f) cópia de documento comprobatório de guarda ou tutela, quando for o caso; e
g) cópia da cédula de identidade do(a)s responsáveis legais;
III - prontuários do(a)s docentes, do(a)s especialistas de educação e do(a)s demais profissionais, contendo:
a) cópia da cédula de identidade, RG;
b) ficha funcional;
c) cópia da documentação exigida para a função que exerce;
d) diplomas e títulos; e
e) outros.
Art. 22. Os livros de escrituração escolar têm os termos de abertura e de encerramento preenchidos pelo(a) diretor(a) educacional, no ato de abertura, e suas páginas rubricadas e carimbadas por ele(a).
Art. 23. Os dados da organização da Escola são inseridos, no que couber, nos sistemas oficiais informatizados, e atualizados sempre que necessário.
CAPÍTULO VI
DA ALIMENTAÇÃO
Art. 24. O cardápio da Escola é elaborado mensalmente sob orientação de nutricionista visando alimentação saudável, equilibrada e apropriada às necessidades da faixa etária abrangida pela escola.
TÍTULO IV
DA COMUNIDADE ESCOLAR
CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES
Art. 25. A comunidade escolar compreende os(as) profissionais da equipe educacional, as crianças, responsáveis legais e família estendida.
Parágrafo único. A equipe educacional é formada pelos(as) profissionais que compõem as equipes gestora, docente e de apoio, sendo que:
I - a equipe gestora é formada por:
a) Diretor(a) Educacional;
b) Orientador(a) Pedagógico(a);
II - equipe docente é formada pelos(as) Professores(as);
III - equipe de apoio aos(às) alunos(as) é composta por Agentes de Educação Infantil;
IV - a equipe de apoio administrativo é formada por:
a) Auxiliar/Assistente Administrativo(a);
b) Auxiliar de Serviços Gerais;
c) Auxiliar de Cozinha;
d) Cozinheiro(a);
e) Zelador(a); e
f) Cuidador(a).
CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES
Seção I
Das Atribuições dos(as) Integrantes da Equipe Gestora
Art. 26. São atribuições do(a) Diretor(a) Educacional, além das previstas em Lei:
I - responsabilizar-se pela elaboração, sistematização, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico;
II - aprovar e divulgar o Projeto Pedagógico;
III - acompanhar sistematicamente o processo ensino aprendizagem visando à sua qualidade;
IV - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, outro(a)s responsáveis legais, sobre a frequência e a aprendizagem das crianças, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
V - organizar as turmas e responsabilizar-se pelo processo de atribuição;
VI - responsabilizar-se pela elaboração do calendário escolar;
VII - assegurar o cumprimento dos dias de efetivo trabalho escolar e das horas-aula estabelecidos para cada turma de crianças;
VIII - zelar pelo cumprimento do plano de ensino de cada docente;
IX - notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação das crianças que apresentam quantidade de faltas acima de trinta por cento do percentual permitido em lei;
X - acionar serviços de proteção à criança, sempre que houver necessidade de encaminhamento;
XI - garantir espaços e tempos para que a criança viva plenamente sua infância;
XII - definir e organizar o horário e/ou escala de trabalho dos(as) profissionais da escola;
XIII - visitar os registros escolares, incluindo o Diário Digital dos(as) professores(as);
XIV - responsabilizar-se pelo cumprimento das orientações técnicas da vigilância sanitária e epidemiológica;
XV - comunicar aos órgãos competentes as propostas de modificações arquitetônicas no ambiente escolar, alteração de endereço, alteração do(a) mantenedor(a) e de encerramento de atividades, quando for o caso;
XVI - planejar o espaço físico e as condições adequadas ao atendimento dos(as) alunos(as) público-alvo da Educação Especial;
XVII - responsabilizar-se pela efetivação dos procedimentos referentes à vida escolar das crianças;
XVIII - registrar e manter atualizados os dados relativos à vida escolar das crianças no sistema informatizado Secretaria Escolar Digital;
XIX - receber, informar, despachar e assinar documentos, encaminhando-os às autoridades competentes;
XX - cumprir e fazer cumprir as normas técnicas, didáticas, pedagógicas e administrativas da Escola, no que se refere ao Regimento Escolar, bem como presidir os atos escolares referentes à área pedagógica, visando a melhoria do padrão de ensino e o aperfeiçoamento de todos(as) os(as) profissionais da escola;
XXI - representar a escola em juízo e perante as autoridades federais, estaduais e municipais;
XXII - abrir, rubricar e encerrar os Livros de Registros em uso pela escola;
XXIII - promover o contínuo aperfeiçoamento dos recursos físicos, materiais e humanos da escola, acompanhando, avaliando e controlando o desenvolvimento do processo educativo como um todo;
XXIV - comunicar às autoridades competentes a ocorrência de doenças infectocontagiosas na escola;
XXV - cumprir e responsabilizar-se pelo cumprimento da legislação educacional vigente;
XXVI - comparecer às reuniões de trabalho estabelecidas pela SME;
XXVII - orientar os(as) profissionais da escola em relação às suas atribuições;
XXVIII - manter atualizados os prontuários das crianças e professore(a)s;
XXIX - delegar competências aos(às) seus(suas) subordinados(as); e
XXX - atender os(as) profissionais da SME.
Art. 27. São atribuições do(a) Orientador(a) Pedagógico(a), além das previstas em Lei:
I - planejar, junto ao(à)s professore(a)s e agentes de educação infantil, as atividades pedagógicas a serem realizadas durante todo o ano de efetivo trabalho escolar, supervisionando o plano semanal do(a)s professore(a)s e todas as atividades inerentes;
II - incentivar a qualificação permanente dos(as) profissionais da educação, bem como selecionar textos, temas de leitura, sugestões de atividades e divulgá-los com o objetivo de enriquecer o trabalho pedagógico da Escola e coordenar seminários, grupos de estudos, palestras, oficinas e outras atividades para aperfeiçoamento profissional da equipe junto com o(a) diretor(a) educacional;
III - construir com os(as) professores(as) os materiais pedagógicos e a organização curricular respeitando o nível de desenvolvimento das crianças;
IV - orientar e acompanhar os registros de observação do desenvolvimento de cada criança feito pelos(as) professores(as);
V - organizar a estrutura pedagógica para atingir os objetivos propostos no Projeto Pedagógico;
VI - zelar pela manutenção do material pedagógico da instituição;
VII - responsabilizar-se pela aplicação e manutenção do Projeto Pedagógico;
VIII - dar ao(à) professor(a) apoio técnico em suas ações;
IX - manter sempre atualizado o registro de ocorrência e sugestões relacionadas à ação pedagógica;
X - realizar periodicamente reunião pedagógica individual com cada professor(a);
XI - promover a construção de estratégias pedagógicas de superação para quaisquer formas de discriminação e exclusão social;
XII - corresponsabilizar-se pelo registro sistemático da vida escolar da criança, documentações e sigilo das infor-

mações a que tiver acesso;
XIII - manter organizados e atualizados em livros atas de registros dos tempos pedagógicos;
XIV - supervisionar o registro dos dados e informações colhidas pelo(a)s professore(a)s, sobre cada turma, a fim de orientar o trabalho pedagógico a ser realizado;
XV - participar de reuniões periódicas e extraordinárias convocadas pela direção da Escola;
XVI - manter-se atualizado(a) profissionalmente para aprimoramento de sua prática, através de cursos, palestras, congressos e outros;
XVII - encaminhar à família aos serviços da comunidade, quando necessário;
XVIII - promover a integração família-escola através de contatos;
XIX - entrar em contato com a família em casos de faltas consecutivas e problemas relativos à saúde da criança;
XX - notificar a direção e o Centro de Saúde nos casos de doenças infectocontagiosas;
XXI - orientar os(as) professores(as) e acompanhar as reuniões de famílias, responsáveis e educadore(a)s, zelando pelo cumprimento das reuniões constantes em calendário escolar junto com o(a) diretor(a) educacional;
XXII - participar das reuniões periódicas e extraordinárias convocadas, promovidas pela SME;
XXIII - notificar à direção da Escola para as devidas providências junto ao Conselho Tutelar e/ou aos órgãos competentes os casos de faltas, negligência familiar, violências e outros fatos que se fizerem necessários;
XXIV - corresponsabilizar-se pelo prontuário da criança, mantendo-o atualizado e zelando pelo sigilo de informações; e
XXV - reportar toda decisão ao(à) Diretor(a) Educacional.

Seção II

Das Atribuições dos(as) Integrantes da Equipe Docente

Art. 28. São atribuições dos(as) integrantes da equipe docente, além das previstas em Lei:
I - participar na elaboração da Proposta Pedagógica;
II - promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
III - responsabilizar-se pela qualidade do ensino;
IV - desenvolver projetos educativos vinculados ao Projeto Pedagógico da Escola;
V - elaborar registros das atividades e dos projetos desenvolvidos no processo ensino aprendizagem;
VI - avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico;
VII - utilizar os recursos didáticos e pedagógicos da escola no processo ensino aprendizagem;
VIII - conhecer o acervo da biblioteca escolar, a fim de desenvolver ações e projetos de incentivo à leitura e à pesquisa;
IX - proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual das crianças, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Pedagógico da Escola;
X - responsabilizar-se pelo registro da frequência da criança, comunicando qualquer irregularidade à equipe gestora;
XI - manter atualizados os diários de classe e os demais registros inerentes ao processo educativo e ao exercício docente, deixando-os disponíveis na escola;
XII - zelar pelo ambiente físico, pelo uso adequado e pela conservação dos materiais e equipamentos sob a sua responsabilidade;
XIII - comparecer com pontualidade à escola e desenvolver as atividades educacionais dentro do horário fixado, ocupando-se, na escola, dos conteúdos relativos ao Plano de Trabalho/Projeto Pedagógico;
XIV - elaborar e cumprir o Plano de Trabalho, de acordo com o Projeto Pedagógico da escola;
XV - zelar pela disciplina;
XVI - cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Escolar;
XVII - manter-se atualizado(a) sobre os conhecimentos relativos à sua área e ao planejamento curricular como um todo, bem como participar efetivamente das atividades de formação proposta pela escola;
XVIII - participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e formação continuada;
XIX - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
XX - manter em dia os registros e as observações dos(as) alunos(as), fornecendo informações necessárias à Equipe Gestora da Escola e aos(às) responsáveis legais;
XXI - zelar pela permanência da criança na escola; e
XXII - cumprir o previsto nas legislações e normas trabalhistas e educacionais.
Art. 29. São atribuições do(a) Professor(a)/pedagogo(a) de Educação Especial:
I - viabilizar a Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, possibilitando a interação/socialização com acessibilidade na comunicação, na informação, na arquitetura, na segurança e autonomia e nos mobiliários;
II - acompanhar a criança na sala de referência e demais espaços educacionais, em conjunto com o(a)s educadores da turma, de acordo com horário estabelecido com a equipe gestora;
III - quando necessário, encaminhar a criança para atendimento educacional especializado (AEE) e/ou outros serviços complementares;
IV - participar do processo de escolhas de livros, materiais pedagógicos e brinquedos, em conjunto com o(a) Orientador(a) Pedagógico(a) e equipe docente e de apoio direto à criança;
V - realizar o planejamento em conjunto com o (a) professor(a), garantindo a participação efetiva das crianças público-alvo da educação especial em todas as propostas;
VI - elaborar, conjuntamente com o(a) professor(a) da turma, registro do vivido e relatórios que evidenciem a trajetória da criança público-alvo da educação especial em sua singularidade;
VII - colaborar com a formação continuada na Escola;
VIII - participar de reuniões com os(as) profissionais que atuam com a criança na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) e em outros serviços especializados;
IX - participar de reuniões organizadas pelas instâncias competentes da SME;
X - participar da reunião semanal de formação prevista na carga horária;
XI - viabilizar as parcerias com a rede de serviços, com as famílias e comunidade que atuam com as crianças fora do âmbito escolar; e
XII - sugerir recursos e adaptar materiais específicos quando necessários ao processo educativo realizado na Escola.

Seção III

Das Atribuições dos(as) Agentes de Educação Infantil

Art. 30. São atribuições dos(as) Agentes de Educação Infantil:
I - participar na elaboração da Proposta Pedagógica;
II - desenvolver seu trabalho de acordo com a proposta pedagógica e de forma integrada com o(a)s demais profissionais da Escola;
III - organizar os materiais e recursos necessários para os(as) professores(as) desenvolverem suas atividades;
IV - ser responsável pela segurança, higiene, bem-estar e repouso das crianças, interagindo e respeitando seu desenvolvimento;
V - mediar conflitos;
VI - prestar auxílio pedagógico para que as crianças desenvolvam suas atividades;
VII - selecionar e providenciar materiais, quando solicitados pelo(a) professor(a);
VIII - auxiliar o(a) professor(a) na construção dos registros do desenvolvimento das crianças;
IX - auxiliar nos cuidados diretos com as crianças, tanto dentro como fora das salas de referência;
X - comparecer às reuniões administrativas, quando convocado(a)s;
XI - participar dos cursos e eventos, quando solicitados pela Escola;
XII - auxiliar os(as) professores(as) na administração das refeições às crianças;
XIII - manter sigilo profissional sobre assuntos pertinentes ao serviço;
XIV - contribuir para a promoção da interação família-escola;
XV - organizar os brinquedos e demais itens das salas de referências; e
XVI - atualizar-se profissionalmente, para o aprimoramento de sua prática através de cursos.

Seção IV

Das Atribuições do(a)s Integrantes da Equipe de Apoio A

Art. 31. São atribuições do(a) Auxiliar/Assistente Administrativo(a):
I - participar na elaboração da Proposta Pedagógica;
II - executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, prestação de contas e logística;
III - atender fornecedores(as), recebendo informações sobre produtos e serviços;
IV - receber doações e fazer a triagem;
V - receber e despachar documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente a eles;
VI - efetuar cotações e compras necessárias à Escola, mediante anuência do(a) Diretor(a) Educacional;
VII - providenciar, mediante anuência do(a) Diretor(a) Educacional e dirigentes, a compra de material de consumo pedagógico e administrativo;
VIII - responsabilizar-se nos aspectos de escrituração contábil da Escola;
IX - apoiar a equipe gestora na realização de cadastros;
X - apoiar a equipe gestora na distribuição de materiais e uniformes, quando houver necessidade;
XI - entregar, em data previamente combinada com o(a) Diretor(a) Educacional, os relatórios relativos ao controle de ponto do(a) funcionário(a) e demais relatórios que se fizerem necessários para organização da rotina na escola;
XII - comparecer às reuniões administrativas, quando convocado(a); e
XIII - manter sigilo profissional sobre assuntos pertinentes ao serviço.
Art. 32. São atribuições do(a) Auxiliar de Serviços Gerais:
I - participar na elaboração da Proposta Pedagógica;
II - cuidar e preservar os espaços e materiais disponíveis na escola;
III - manter limpa a escola;
IV - limpar as salas de referências diariamente;
V - lavar os banheiros diariamente, sempre que for necessário;
VI - manter sempre limpa a área externa e interna da escola;
VII - comparecer às reuniões administrativas, quando convocado(a);
VIII - utilizar os Equipamentos de Proteção Individual, EPIs, para garantir a segurança e exercer suas atividades com responsabilidade;
IX - responsabilizar-se pelo cuidado com a lavanderia, bem como higienização das toalhas e outros que se fizerem necessários;
X - cooperar, sempre que for necessário, nas mudanças de escalonamento dos horários de trabalho, com o objetivo de melhorar o atendimento às crianças;
XI - manter sigilo profissional sobre assuntos pertinentes ao serviço;
XII - limpar o refeitório após as refeições; e
XIII - trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Art. 33. São atribuições do(a) cozinheiro(a):
I - participar na elaboração da Proposta Pedagógica;
II - receber os gêneros alimentícios observando a sua quantidade e a qualidade;
III - armazenar corretamente os gêneros alimentícios, observando os prazos de validade, utilizando aqueles com a data de vencimento mais próximas;
IV - cumprir as determinações do(a) nutricionista, no que se refere ao cardápio dos(as) alunos(as), seguindo-o rigorosamente;
V - responsabilizar-se pela coleta e armazenamento adequado de amostras dos alimentos oferecidos para as crianças;
VI - estar atento(a) à quantidade utilizada para a preparação dos alimentos, evitando assim desperdício;
VII - manter a higiene, conservação e organização da área física da cozinha e despensa de alimentos, assim como a limpeza dos panos e toalhas usados diariamente;
VIII - controlar estoque e reposição dos alimentos;
IX - apresentar-se no ambiente de trabalho de acordo com as orientações da equipe gestora;
X - lavar o seu uniforme;
XI - cumprir a rotina diária referente à sua função;
XII - utilizar os Equipamentos de Proteção Individual, EPIs, para garantir a segurança e exercer suas atividades com responsabilidade;
XIII - responsabilizar-se pelo preenchimento das planilhas de controle referentes aos alimentos e refeições;
XIV - participar das formações de boas práticas oferecidas pelo(a) nutricionista, ou outras formações oferecidas pela Instituição;
XV - orientar o(a) auxiliar de cozinha quanto ao trabalho que será desenvolvido diariamente;
XVI - favorecer o trabalho educativo com relação à alimentação, assumindo posturas condizentes à Educação Alimentar;
XVII - responsabilizar-se pelo preparo e finalização dos alimentos, observando os métodos de cocção e padrões de qualidade desses;
XVIII - informar a direção da Escola sempre que tiver ocorrências ou houver necessidade de algum alimento ou material específico;
XIX - manter sigilo profissional sobre assuntos pertinentes ao serviço; e
XXI - manter os ambientes e utensílios que utiliza limpos e organizados, atendendo as orientações específicas da Equipe Gestora.
Art. 34. São atribuições do(a) Auxiliar de Cozinha:
I - participar na elaboração da Proposta Pedagógica;
II - apresentar-se no ambiente de trabalho de acordo com as orientações do(a) cozinheiro(a) e/ou da equipe gestora;
III - manter os ambientes, armários e utensílios limpos e organizados, atendendo as orientações específicas do(a) cozinheiro(a) e/ou da equipe gestora.
IV - auxiliar o(a) cozinheiro(a) no preparo das refeições;
V - utilizar os Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, para garantir a segurança e exercer suas atividades com responsabilidade;
VI - cumprir a rotina diária referente à sua função;
VII - participar das formações de boas práticas oferecidas pelo(a) nutricionista, ou outras formações oferecidas pela Instituição;
VIII - substituir o(a) cozinheiro(a) em eventuais ausências;
IX - responsabilizar-se pelo preparo e finalização dos alimentos, observando os métodos de cocção e padrões de qualidade desses;
X - responsabilizar-se pela coleta e armazenamento adequado de amostras dos alimentos oferecidos para as crianças; e
XI - responsabilizar-se pelo recebimento e conferência dos alimentos;
Art. 35. São atribuições do(a) Zelador(a):
I - participar na elaboração da Proposta Pedagógica;
II - fiscalizar a guarda do patrimônio e observar as instalações, percorrendo todo espaço da
Escola sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
III - zelar pela manutenção das dependências da instituição, realizando os reparos necessários; e
IV - controlar o fluxo de pessoas para identificação, orientação e encaminhamentos, atendendo às orientações específicas do(a) cozinheiro(a) e/ou da Equipe Gestora.
Art. 36. São atribuições do(a) Cuidador(a):
I - participar na elaboração da Proposta Pedagógica;
II - recepcionar a criança quando da sua chegada à Escola, auxiliando-a na locomoção e no transporte de materiais e objetos pessoais;
III - acompanhar a criança, ao término das atividades escolares, até o local onde será entregue à pessoa por ela responsável, não estando liberado de suas obrigações enquanto não transferir a responsabilidade pelos cuidados da criança a essa pessoa;
IV - garantir o acesso, o deslocamento e a movimentação da criança em todo o ambiente escolar para a realização das atividades internas e externas à sala de referência, bem como acompanhar a criança em atividades constantes em calendário escolar;
V - executar o apoio necessário nos momentos de alimentação, higiene bucal, uso do sanitário, higiene íntima, troca de fraldas e vestuário;
VI - executar, com segurança, as manobras posturais de transferência e locomoção conforme conhecimentos necessários ao desempenho da função;
VII - realizar assepsias específicas de sonda e de tráqueo, de acordo com as orientações dos técnicos responsáveis;
VIII - utilizar e realizar os procedimentos de higienização dos equipamentos, utensílios e materiais de procedimentos específicos habitualmente utilizado pela criança para alimentação e higiene;
IX - comunicar aos(às) responsáveis pela Escola as ocorrências relacionadas à criança, fazendo registros delas, conforme orientação da equipe gestora;
X - reconhecer as situações que necessitem de intervenção externa ao âmbito escolar, tais como socorro médico, as quais deverão seguir os procedimentos já previstos e realizados pela Escola;
XI - desempenhar suas funções com zelo, de forma a não colocar em risco a saúde e o bem- estar da criança, de acordo com o PP da escola e a orientação de sua equipe gestora;
XII - atuar conforme planejamento, orientação e propostas pedagógicas desenvolvidas pelo(a)s Professores(as) e Agente(s) de Educação Infantil da turma;
XIII - auxiliar a criança, parcial ou totalmente nas atividades de manipulação de objetos, no uso de pranchas de comunicação, e na orientação espacial em todas as atividades, inclusive nas brincadeiras;
XIV - atuar como facilitador(a) na realização das atividades propostas, atentando para a não interferência no trabalho pedagógico e no desenvolvimento da autonomia da criança;
XV - respeitar a privacidade de quem está sendo cuidado, mostrar sensibilidade e paciência, saber ouvir, manter a calma em situações críticas, demonstrar criatividade, saber lidar com agressividade, sentimentos negativos e frustrações;
XVI - participar das reuniões de planejamento e orientação no âmbito escolar, socializando os procedimentos para o desenvolvimento da criança; e
XVII - participar da reunião semanal de formação, quando prevista na carga horária.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS

Seção I

Dos Direitos dos(as) Integrantes da Equipe Educacional

Art. 37. São direitos do(a)s integrantes da equipe educacional, além dos dispostos na legislação vigente:
I - serem respeitados(as) e valorizados(as) na condição de profissionais atuantes na área da educação e no desempenho de suas funções;
II - serem respeitados(as) em suas identidades cultural, religiosa, sexual e étnico-racial;
III - terem asseguradas as condições adequadas de trabalho, em conformidade às normas técnicas vigentes;
IV - fazerem uso das dependências e dos recursos materiais da escola para o desenvolvimento de suas atividades;
V - terem assegurado o processo de formação continuada;
VI - participarem das decisões que envolvam a organização e o funcionamento da escola; e
VII - terem acesso às orientações e normas emanadas da SME e do Conselho Municipal de Educação, CME.

Seção II

Dos Direitos dos(as) Alunos(as)

Art. 38. São direitos dos(as) alunos(as), além dos dispostos na legislação vigente:
I - a acessibilidade aos espaços, materiais, objetos e brinquedos e à organização de tempos e espaços que permitam a educação em sua integralidade;
II - participar de estudos do meio, de atividades culturais e de outras atividades que contribuam para o enriquecimento do processo educativo;
III - manifestar seus sentimentos, opiniões, pensamentos por meio de múltiplas linguagens;
IV - ter assegurado que a Escola cumpra a sua função de efetivar o processo ensino aprendizagem;
V - ter assegurado o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e a permanência na Escola;
VI - ser respeitado(a), sem qualquer forma de discriminação;

VII - solicitar e receber orientação dos diversos setores da escola;
VIII - ter acesso aos conteúdos previstos na proposta pedagógica da Escola;
IX - ter acesso aos recursos didáticos e pedagógicos da Escola, que contribuam para o enriquecimento do trabalho educativo;
X - receber Atendimento Educacional Especializado;
XI - ter assegurado o direito à ampla defesa;
XII - ter assegurado o cuidado e a educação;
XIII - frequentar ambientes higienizados, arejados e com mobiliário adequado;
XIV - ter assegurado o ingresso na escola após o início do período de aulas; e
XV - receber proteção contra qualquer forma de violência física ou simbólica e de negligência.

Seção III

Dos Direitos e Deveres dos(as) Responsáveis Legais

Art. 39. São direitos do(a) responsável legal, além dos dispostos pela legislação vigente:
I - ser respeitado(a) na condição de responsável pelo(a) aluno(a);
II - sugerir, aos diversos serviços da escola, ações que viabilizem o melhor funcionamento das atividades;
III - ter conhecimento do Projeto Pedagógico da escola e das disposições contidas neste Regimento Escolar;
IV - ser informado(a), no decorrer do ano letivo, a respeito do trabalho educativo realizado pela escola, da frequência e do desenvolvimento escolar do(a) aluno(a);
V - ter acesso ao calendário escolar da escola e de suas alterações;
VI - tomar conhecimento dos acontecimentos relevantes da vida escolar do(a) aluno(a);
VII - requerer transferência do(a) aluno(a);
VIII - solicitar, à equipe gestora, comprovante de comparecimento à escola, se necessário; e
IX - ser convocado(a) para reuniões em horários que viabilizem a sua participação.
Art. 40. São deveres do(a) responsável legal, além dos dispostos pela legislação vigente:
I - providenciar a documentação necessária para a matrícula;
II - manter relações cooperativas no âmbito escolar;
III - assumir junto à escola ações de corresponsabilidade que assegurem a formação educativa da criança;
IV - respeitar os(as) professores(as) e os(as) demais profissionais da escola, sem qualquer forma de discriminação;
V - fornecer à escola os dados e os documentos necessários para a permanente atualização do prontuário da criança;
VI - propiciar condições para o comparecimento e a permanência do(a) aluno(a) na escola;
VII - respeitar os horários estabelecidos pela escola para o bom andamento das atividades escolares, justificando os eventuais descumprimentos;
VIII - identificar-se na secretaria da escola, para que seja encaminhado ao setor competente;
IX - comparecer às reuniões e às demais convocações pedagógicas e administrativas da escola;
X - acompanhar o desenvolvimento escolar da criança;
XI - cumprir as disposições do Regimento Escolar;
XII - responsabilizar-se pela frequência diária da criança na escola;
XIII - justificar as ausências da criança; e
XIV - comunicar à equipe gestora eventuais problemas apresentados pelo(a) aluno(a), especialmente os de saúde.
Art. 41. Aos(Às) responsáveis legais é vedado:
I - entrar em sala de referência sem a autorização da equipe gestora;
II - retirar a criança da escola sem o conhecimento da equipe da sala de referência e gestora;
III - retirar e utilizar, sem a devida permissão da autoridade competente, qualquer documento ou material pertencente à escola;
IV - desrespeitar qualquer integrante da comunidade escolar, inclusive a criança pela qual é responsável, discriminando-a, usando de violência simbólica, agredindo-a fisicamente e/ou verbalmente; e
V - divulgar, por qualquer meio de publicidade, assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome da escola e de toda a comunidade escolar, sem a prévia permissão da autoridade competente.

TÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. A escola dará ciência aos(às) responsáveis legais a respeito do disposto neste Regimento Escolar, no ato da matrícula da criança, e disponibilizará cópias eletrônicas aos(às) interessados(as).
Art. 43. Incorporar-se-ão a este Regimento Escolar todas as determinações oriundas de leis e normas baixadas pelos órgãos públicos oficiais aos quais compete a regulamentação e Supervisão Educacional.
Art. 44. Os casos omissos neste Regimento Escolar serão resolvidos após consulta à autoridade educacional supervisora competente, atendendo a legislação em vigor.
Art. 45. O presente Regimento Escolar somente poderá ser alterado mediante a autorização da diretoria em Assembleia específica.
Art. 46. O presente Regimento Escolar, devidamente aprovado pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Campinas, entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo:PMC.2024.00031017-49
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2025
Objeto: Registro de preços para fornecimento de abóbora japonesa, floretes de brócolis, disco de panqueca congelado, mandioca e mandioquinha.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

I. CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA,CNPJ nº.**60.795.978/0002-08**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 435/2025, no valor de R$ 581.437,50 (Quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

II. E-COSE SHOPP LTDA,CNPJ nº.**34.833.356/0001-28**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 436/2025,no valor de R$ 339.700,00 (Trezentos e trinta e nove mil e setecentos reais);

III. DALEFRUT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº.**10.591.429/0001-54**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 437/2025, no valor de R$ 373.350,00 (Trezentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta reais).

Publique-se na forma da Lei.
1. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 25 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Republicado por conter incorreções - Publicação Original de 13/08/2025 publicada em 15/08/2025 no Diário Oficial do Município de Campinas)

Processo Administrativo:PMC.2025.00055367-18
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Contratação da empresa **J MADEIRA PRODUCOES CULTURAIS E TURISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.685.955/0001-89, para a realização de caminhadas pedagógicas e culturais no interior paulista para estudantes de 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Essas caminhadas fazem parte do Rotas Afro, um projeto que desenvolve atividades educativas nos municípios de Campinas, Vinhedo, Rio Claro e Piracicaba, com o objetivo de contar as histórias negras por meio de roteiros turísticos afro-culturais.

Diante dos elementos constantes no presente processo,do ateste indicando que a presente contratação se amolda ao citado Parecer Jurídico (15750678), e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. a contratação com fulcro no inciso Ido art. 74 da Lei Federal 14.133/2021 da empresa **J MADEIRA PRODUCOES CULTURAIS E TURISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.685.955/0001-89, no valor de R$ 302.400,00(Trezentos e dois mil e quatrocentos reais), onerando integralmente as dotações no presente exercício.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1 - À Coordenadoria Setorial de Suprimentos para encarte do número de registro atribuído pelo PNCP.
2 - À Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio, com a remessa ao Núcleo de Formalização de Ajustes para as providências de formalização contratual;

Campinas, 13 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo administrativo nº:PMC.2025.00101955-59
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Prestação de serviços de emissão de TV digital aberta educativa, streaming digital e produção de conteúdo em audiovisual educacional.Pregão Eletrônico 131/22. Termo de Contrato 109/22. Prorrogação da vigência contratual.

Diante dos pareceres do Senhor Procurador do Núcleo de Educação (15815759), do Senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (15825363) e do Senhor Procurador-Geral do Município (15826758) que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à prorrogação contratual pretendida, desde que adotadas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações, com fulcro no art. 57, II da Lei Federal 8.666/93e no Decreto Municipal n.º 23.207/2024,**AUTORIZO:**

I. a prorrogação do contrato nº 109/22 firmado com a empresa **RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 11.855.738/0001-57**, por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01/09/2025e sua despesa decorrente no montante de R$ 3.217.125,60 (Três milhões duzentos e dezessete mil cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos) onerando das dotações orçamentárias do exercício de 2025 no valor de R$ 536.187,60 (Quinhentos trinta e seis mil cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos), consoante à autorização do Comitê Gestor(15621769).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para a formalização do termo contratual pertinente; e
2. à Secretaria Municipal de Educação, para gerenciamento e demais providências.

Campinas, 25 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nºPMC. 2025.00052142,73
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Edital de Chamamento Público para oferta de atividades de formação esportiva para alunos e alunas matriculado(a)s nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa em favor da seguinte unidade:
-ASSOCIAÇÃO POPULAR ARTE DO SABER (APAS) CNPJ: 24.923.651/0001-11, no valor de R$ 407.888,00 (Quatrocentos e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais), devendo onerar no exercício de 2025 o valor de R$ 234.662,40 (Duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), sendo que a vigência será de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Colaboração.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
Ao Núcleo de Formalização de Contratos para a formalização do Termo Contratual próprio;à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 25 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nºPMC. 2025.00052934-75
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Edital de Chamamento Público para oferta de atividades de formação esportiva para alunos e alunas matriculado(a)s nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa em favor da seguinte unidade:
-INSTITUTO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA CNPJ: 09.352.830/0001-52, no valor de R$ 57.342,00 (Cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e dois reais), devendo onerar no exercício de 2025 o valor de R$ 35.246,00 (Trinta e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais), sendo que a vigência será de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Colaboração.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Contratos para a formalização do Termo Contratual próprio;
2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 25 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº216, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e considerando a Or-

dem de Serviço SME nº 01, de 28 de março de 2024 e o contido no processo SEI PMC.2025.00087167-33,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear comissão, mediante critérios específicos e visando subsidiar a atribuição para o ano de 2026, para:
I - elaborar os Blocos de Escolas para Professores(as) de Educação Especial, PEB IV e Professore(a)s Bilíngues; e
II - indicar os locais de trabalho para Intérpretes de Libras/Português.
Art. 2ºA comissão de que trata o Art. 1º desta resolução deve ser composta pelos(as) seguintes servidores(as), sem prejuízo do cumprimento das demais funções de seus cargos:
I - Airton Manoel dos Santos, matrícula 119.754-1;
II - Alex Sandra Jane Andrade Neves, matrícula 122.110-8;
III - Ana Cláudia Tenório Dornelles, matrícula 120.379-7;
IV - Ana Paula Seco, matrícula 138.084-2;
V - Berenice Cunha de Castro, matrícula 144.768-8;
VI - Débora Martins de Souza**,** matrícula 119.652-9;
VII - Elise Helena Batista Moura, matrícula 125.973-3;
VIII - Elizete Lobato Miranda, matrícula 120.428-9;
IX - Flávia Barthus Nardy, matrícula 119.433-0;
X - Isnary Aparecida Araújo da Silva, matrícula 144.450-6;
XI - Katiuska Marcela Grana, matrícula 142.686-9;
XII - Sabrina Guimarães, matrícula 125.125-2; e
XIII - Vanessa Elizabeth de Souza Rocha.
Art. 3º Os trabalhos da Comissão devem ser coordenados pelas Coordenadoras Pedagógicas da Área de Educação Especial da Coordenadoria Setorial de Educação Básica e a primeira reunião ocorrerá no dia 28 de agosto de 2025, às 13h30, por meio do endereço eletrônico https://meet.google.com/eot-cupx-jsb.
Art. 4º O relatório do trabalho com os blocos de escolas e locais de trabalho devem ser encaminhados ao Departamento Pedagógico no processo SEI PMC.2025.00087167-33, até 26 de setembro de 2025.
Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2025.00002130-15

Assunto: Procedimento de aplicação de penalidades
Interessada: Fumec

DESPACHO DE INTIMAÇÃO

Fica a empresa **ZANCA TRANSPORTES LTDA. (CNPJ/MF nº 74.556.002/0001-06)** intimadaacerca da instauração de procedimento administrativo de aplicação de penalidades e bem como da abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para defesa. Este procedimento tem origem no Procedimento de Pregão Eletrônico nº 03/2025 que resultou na Ata de Registro de Preços nº 02/2025 (Protocolo nº 2025.00000088-53) e apura uma suposta infração cometida pela empresa **ZANCA TRANSPORTES LTDA.** ao disposto no artigo 155, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e cláusulas 9.11, 5.4.2 e 23.1 do termo de referência ("TR") que acompanhou o edital, o que pode resultar na aplicação das penalidades previstas no artigo 156 da mesma Lei nº 14.133/2021 e cláusulas 12 do edital e 22 do termo de referência, sem prejuízo da rescisão da ata de registro de preços, conforme previsão contida no artigo 137 do estatuto licitatório. As infrações em tese cometidas pela empresa referem-se ao atraso na prestação dos serviços prestados no dia 26/06/2025 e bem como à subcontratação irregular dos mesmos, em afronta ao disposto nas cláusulas 9.11, 5.4.2 e 23.1 do TR. Os autos do Procedimento de Aplicação de Penalidades - que está sendo processado em autos especificamente abertos para esta finalidade (Protocolo nº 2025.00002130-15) - encontram-se na sede da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, mais especificamente nos setores da Procuradoria e Gestão de Contratos, na Rua Antônio Cesarino, 985, Centro, Campinas, SP, à disposição para vistas do representante legal, mediante a apresentação do instrumento de procuração e prévio agendamento. Eventuais informações também poderão ser fornecidas de forma eletrônica através dos seguintes endereços: fernando.perez@campinas.sp.gov.br ou cintia.laventtrin@educa.fumec.sp.gov.br ou, ainda, através do telefone (019) 3519-4304.

Campinas, 22 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROCESSO Nº: 2021.00001082-89

Assunto: Prorrogação do contrato com empresa especializada nos serviços de locação de uma empilhadeira elétrica com a prestação de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, para atender às necessidades do Almoxarifado da FUMEC/CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do Anexo I- Termo de Referência.
Interessada: Fumec

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, **autorizo**:

1) A celebração de termo de aditamento ao Termo de Contrato nº 17/2021 celebrado com a empresa **ELETRAC SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF n.° 01.755.955/0001-11)**, de forma a prorrogá-lo por mais 6 (seis) meses e com cláusula resolutiva expressa, com fundamento nos artigos 57, inciso II e 79, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e bem como na cláusula nº 8.1 do instrumento contratual;

2) O valor total das despesas decorrentes do presente aditamento no valor de R$ 16.052,82 (dezesseis mil cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), sendo que o valor de R$ 7.594,88 (sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) deverá onerar o exercício de 2025 e o restante o exercício seguinte na dotação orçamentária 60402.12.122.2025.4232.339039 FR 01.220.000.

3) À Procuradoria e Assessoria Jurídica da Fumec para a celebração do termo de aditamento;

4) Publique-se.

Campinas, 22 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00071081-52
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de Ginástica Artística de uso da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, em atendimento ao art. 3º, §2º, do Decreto Municipal nº 22.241/22, torna público para conhecimento de eventuais interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO para prestação de serviços de manutenção em equipamentos de Ginástica Artística de uso da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer em razão do valor, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail gabriel.marsigli@campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia 29/08/2025 para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação. Poderão participar desta Dispensa de Licitação pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 25 de agosto de 2025
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - REUNIÃO PLENÁRIA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a Reunião Plenária de caráter ordinário, **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, **às 9 horas do dia 03 de setembro de 2025,** para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na reunião fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da reunião, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO PMC.2018.00036321-25
Interessado(a): SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CIDADANIA - SMPDC
Requerente: Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência e Cidadania
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Isenção - Imóveis Locados para a Administração Pública
Código Cartográfico Nº: 3423.11.73.0143.01001
Recurso de Revisão: Processo PMC.2024.00075731-49
Relator(a): Alexandre Fávaro (com pedido de vista do Sr. Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro)

02) PROCESSO PMC.2023.00059449-05
Interessado(a): PAN AGROPECUÁRIA LTDA
Advogado(a): Caroline Bortolotto Cavalcanti - OAB/SP 360.144
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3264.23.40.0001.00000
Recurso Extraordinário: Processo PMC.2024.00154869-77
Relator(a): Yumi Mizuta (com pedido de vista do Sr. Julgador Alexandre Fantazzini Riginik)

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima Reunião Plenária, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - DECOR

ANEXO X - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS REFERENTE A JULHO DE 2025, DA AD. DIRETA (C.F. ART. 162)

CODIGO	NATUREZA	ORÇADA		ARRECADADA EM 2025		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	JULHO	ACUMULADO	
0.0.0.0.00.0.0.00.00.000	TOTAL GERAL RECEITAS (I + II + III - IV)	8.960.859.993,00	9.356.468.476,15	651.978.824,20	5.540.276.817,16	3.816.191.658,99
0.0.0.0.00.0.0.00.00.000	SUB-TOTAL RECEITAS (I + II + III)	9.400.138.948,00	9.795.747.431,15	684.979.150,02	5.798.955.297,84	3.996.792.133,31
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES (I)	9.094.018.379,00	9.431.363.144,94	684.147.058,20	5.603.433.649,86	3.827.929.495,08
1.1.0.0.00.0.0.00.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.091.060.765,00	5.091.060.765,00	378.339.868,04	2.983.217.448,43	2.107.843.316,57
1.1.1.0.00.0.0.00.00.000	IMPOSTOS	4.724.793.384,00	4.724.793.384,00	358.293.166,73	2.766.399.463,68	1.958.393.920,32
1.1.1.2.00.0.0.00.00.000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO	1.982.003.644,00	1.982.003.644,00	132.756.858,54	1.197.682.876,77	784.320.767,23
1.1.1.2.50.0.0.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.607.365.798,00	1.607.365.798,00	109.675.634,70	1.031.626.343,00	575.739.455,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.000	IMP.SOB/A PROPR.PREDIAL/TERRITORIAL URBANA – PRINCIPAL	1.297.935.240,00	1.297.935.240,00	90.792.279,98	909.138.942,74	388.796.297,26
1.1.1.2.50.0.2.00.00.000	IMP.SOB/PROPR.PREDIAL/TERRITORIAL MULTAS/JUROS	11.761.504,00	11.761.504,00	1.189.020,48	3.569.911,10	8.191.592,90
1.1.1.2.50.0.3.00.00.000	IMP.SOB/A PROPR.PREDIAL/TERRIT. DIV.ATIVA	201.995.050,00	201.995.050,00	12.974.684,71	84.639.917,52	117.355.132,48
1.1.1.2.50.0.4.00.00.000	IMP.SOB/A PROPR.PREDIAL/TERRITORIAL- DÍV.AT.* M.J.	95.674.004,00	95.674.004,00	4.719.649,53	34.277.571,64	61.396.432,36
1.1.1.2.53.0.0.00.00.000	(I.T.B.I.) IMPOSTO SOB/TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/IMÓVEIS	374.637.846,00	374.637.846,00	23.081.223,84	166.056.533,77	208.581.312,23
1.1.1.2.53.0.1.00.00.000	(I.T.B.I.) PRINCIPAL * IMP.SOB/TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS/DIREITOS REAIS SOB.IMÓVEIS	370.554.716,00	370.554.716,00	22.723.357,06	164.232.204,67	206.322.511,33
1.1.1.2.53.0.2.00.00.000	(I.T.B.I.) MULTAS/JUROS * IMP.SOB/TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS/DIREITOS REAIS SOB.IMÓVEIS	3.768.595,00	3.768.595,00	342.672,34	1.708.005,37	2.060.589,63
1.1.1.2.53.0.3.00.00.000	(I.T.B.I.) DÍVIDA ATIVA * IMP.SOB/TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS/DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	123.748,00	123.748,00	5.311,95	41.947,18	81.800,82
1.1.1.2.53.0.4.00.00.000	(I.T.B.I) DÍV.ATIV.M.J. * MP.SOB/TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS/DIREITOS REAIS SOB/IMÓVEIS	190.787,00	190.787,00	9.882,49	74.376,55	116.410,45
1.1.1.3.00.0.0.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	543.614.592,00	543.614.592,00	46.114.875,20	271.731.097,76	271.883.494,24
1.1.1.4.00.0.0.00.00.000	IMPOSTOS S/A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.199.175.148,00	2.199.175.148,00	179.421.432,99	1.296.985.489,15	902.189.658,85
1.1.1.4.51.0.0.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.199.175.148,00	2.199.175.148,00	179.421.432,99	1.296.985.489,15	902.189.658,85
1.1.1.4.51.1.0.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	2.199.175.148,00	2.199.175.148,00	179.421.432,99	1.296.985.489,15	902.189.658,85
1.1.1.4.51.1.1.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	2.101.442.591,00	2.101.442.591,00	170.955.528,55	1.138.467.004,87	962.975.586,13
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO APURAÇÃO MENSAL	1.116.368.975,00	1.116.368.975,00	93.475.823,73	615.767.316,66	500.601.658,34
1.1.1.4.51.1.1.02.00.000	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO ESTIMATIVA	1.876.055,00	1.876.055,00	1.077,38	6.847,54	1.869.207,46
1.1.1.4.51.1.1.03.00.000	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO SUBSTITUIÇÃO	629.960.118,00	629.960.118,00	44.036.527,83	292.735.341,39	337.224.776,61
1.1.1.4.51.1.1.04.00.000	ISSQN - OFICIO SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS	6.639.666,00	6.639.666,00	566.775,95	3.626.360,56	3.013.305,44
1.1.1.4.51.1.1.05.00.000	ISSQN - OFICIO AUTÔNOMOS	25.395.316,00	25.395.316,00	1.116.947,53	10.841.007,02	14.554.308,98
1.1.1.4.51.1.1.06.00.000	ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL	14.289.611,00	14.289.611,00	1.240.128,92	7.532.214,61	6.757.396,39
1.1.1.4.51.1.1.07.00.000	ISSQN - AUTO DE INFRAÇÃO POR IMPOSIÇÃO DE MULTA	2.020.554,00	2.020.554,00	272.646,11	1.912.451,61	108.102,39
1.1.1.4.51.1.1.08.00.000	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO SIMPLES NACIONAL	238.168.349,00	238.168.349,00	24.614.165,16	165.304.057,64	72.864.291,36
1.1.1.4.51.1.1.09.00.000	ISSQN - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA/SIAFI	7.216.443,00	7.216.443,00	336.855,09	2.285.624,19	4.930.818,81
1.1.1.4.51.1.1.10.00.000	ISSQN - RETIDO NA FONTE - PMC	59.507.504,00	59.507.504,00	5.151.662,16	37.240.364,52	22.267.139,48
1.1.1.4.51.1.1.11.00.000	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DIFERENÇA DE ARRECADAÇÃO)	0,00	0,00	140.155,21	1.132.854,16	-1.132.854,16
1.1.1.4.51.1.1.12.00.000	ISSQN - MEI (TRANSFERÊNCIA DA R.F.B.)	0,00	0,00	2.763,48	82.564,97	-82.564,97
1.1.1.4.51.1.2.00.00.000	ISSQN - MULTAS/JUROS	13.899.839,00	13.899.839,00	2.156.589,18	11.364.108,97	2.535.730,03
1.1.1.4.51.1.3.00.00.000	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	46.707.907,00	46.707.907,00	3.116.643,83	129.577.460,31	-82.869.553,31
1.1.1.4.51.1.4.00.00.000	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - M.J.	37.124.811,00	37.124.811,00	3.192.671,43	17.576.915,00	19.547.896,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.000	TAXAS	366.267.381,00	366.267.381,00	20.046.701,31	216.817.984,75	149.449.396,25
1.1.2.1.00.0.0.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	46.498.396,00	46.498.396,00	2.480.559,96	16.344.963,30	30.153.432,70
1.1.2.1.01.0.0.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	43.577.821,00	43.577.821,00	1.787.453,21	12.520.758,52	31.057.062,48
1.1.2.1.04.0.0.00.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	511.214,00	511.214,00	277.890,03	1.559.561,28	-1.048.347,28
1.1.2.1.04.0.1.00.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	395.983,00	395.983,00	277.890,03	1.559.533,75	-1.163.550,75
1.1.2.1.04.0.2.00.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	3.354,00	3.354,00	0,00	27,53	3.326,47
1.1.2.1.04.0.3.00.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	97.715,00	97.715,00	0,00	0,00	97.715,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	14.162,00	14.162,00	0,00	0,00	14.162,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA	2.409.361,00	2.409.361,00	415.216,72	2.264.643,50	144.717,50
1.1.2.1.50.0.1.00.00.000	TX DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA - PRINCIPAL	2.323.500,00	2.323.500,00	415.216,72	2.264.643,50	58.856,50
1.1.2.1.50.0.2.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	611,00	611,00	0,00	0,00	611,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.000	TX DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	82.675,00	82.675,00	0,00	0,00	82.675,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.575,00	2.575,00	0,00	0,00	2.575,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	319.768.985,00	319.768.985,00	17.566.141,35	200.473.021,45	119.295.963,55
1.1.2.2.01.0.0.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	319.768.985,00	319.768.985,00	17.566.141,35	200.473.021,45	119.295.963,55
1.1.2.2.01.0.2.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EM GERAL - MULTAS E JUROS	23.850.875,00	23.850.875,00	133.397,48	586.971,67	23.263.903,33
1.1.2.2.01.0.3.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	4.629.222,00	4.629.222,00	2.099.177,24	15.409.230,43	-10.780.008,43
1.1.2.2.01.0.4.00.00.000	TX.PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA/M.JUROS	895.106,00	895.106,00	867.157,86	6.295.654,68	-5.400.548,68
1.2.0.0.00.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES	115.857.104,00	115.857.104,00	8.698.748,30	65.152.065,84	50.705.038,16
1.2.1.0.00.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	45.651,62	604.543,50	-604.543,50
1.2.4.0.00.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	115.857.104,00	115.857.104,00	8.653.096,68	64.547.522,34	51.309.581,66
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	479.569.754,00	479.850.407,78	10.903.481,63	138.598.408,97	341.251.998,81
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.018.804,00	1.018.804,00	74.582,59	481.619,12	537.184,88
1.3.1.1.00.0.0.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.018.804,00	1.018.804,00	74.582,59	481.619,12	537.184,88
1.3.1.1.01.0.0.00.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	62.028,00	62.028,00	10.073,27	31.131,71	30.896,29
1.3.1.1.02.0.0.00.00.000	CONCESSÃO/PERMISSÃO/AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	956.776,00	956.776,00	64.509,32	450.487,41	506.288,59
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	384.550.950,00	384.831.603,78	10.828.899,04	138.116.789,85	246.714.813,93
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	229.550.950,00	229.831.603,78	10.828.880,54	68.116.771,35	161.714.832,43
1.3.2.1.01.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	229.550.950,00	229.831.603,78	10.828.880,54	68.116.771,35	161.714.832,43
1.3.2.2.00.0.0.00.00.000	DIVIDENDOS	155.000.000,00	155.000.000,00	18,50	70.000.018,50	84.999.981,50
1.3.6.0.00.0.0.00.00.000	CESSÃO DE DIREITOS	94.000.000,00	94.000.000,00	0,00	0,00	94.000.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	1.200.000,00	1.200.000,00	23.943,98	141.864,37	1.058.135,63
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.262.911.940,00	3.276.406.726,20	279.502.460,01	2.016.083.921,93	1.260.322.804,27

1.7.1.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	710.625.086,00	715.927.151,00	65.308.213,00	431.947.271,86	283.979.879,14
1.7.2.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.020.467.254,00	2.028.659.975,20	162.862.884,89	1.269.762.222,57	758.897.752,63
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	679.600,00	679.600,00	1.148.492,52	1.173.992,52	-494.392,52
1.7.5.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	531.140.000,00	531.140.000,00	50.182.869,60	313.200.434,98	217.939.565,02
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.418.816,00	466.988.141,96	6.678.556,24	400.239.940,32	66.748.201,64
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	27.211.439,00	27.211.439,00	2.047.931,71	11.493.618,24	15.717.820,76
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	17.575.162,00	17.575.162,00	2.375.870,50	16.753.699,66	821.462,34
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	98.632.215,00	422.201.540,96	2.254.754,03	371.992.622,42	50.208.918,54
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL (II)	306.120.569,00	364.384.286,21	832.091,82	195.521.647,98	168.862.638,23
2.1.0.0.00.0.0.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	233.814.976,00	239.649.003,54	0,00	161.476.608,64	78.172.394,90
2.1.1.9.99.0.1.01.00.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	233.814.976,00	239.649.003,54	0,00	161.476.608,64	78.172.394,90
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS	1.454.837,00	1.454.837,00	64.161,39	977.798,07	477.038,93
2.2.2.1.01.0.1.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.454.837,00	1.454.837,00	64.161,39	977.798,06	477.038,94
2.3.0.0.00.0.0.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	14.959.000,00	14.959.000,00	165.668,00	1.221.634,99	13.737.365,01
2.3.1.1.07.1.1.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO EM GERAL – PRINCIPAL	14.959.000,00	14.959.000,00	165.668,00	1.221.634,99	13.737.365,01
2.4.0.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.891.756,00	84.725.851,06	602.262,43	8.250.011,82	76.475.839,24
2.4.1.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	55.891.756,00	84.539.126,80	602.262,43	7.584.603,92	76.954.522,88
2.4.1.4.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	51.311.839,00	72.977.736,80	602.262,43	5.994.245,52	66.983.491,28
2.4.1.9.00.0.0.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.579.917,00	7.967.390,00	0,00	1.090.545,40	6.876.844,60
2.4.2.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	186.724,26	0,00	665.362,00	-478.637,74
2.4.9.0.00.0.0.00.00.000	DEMAIS TRASFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	45,90	-45,90
2.4.9.1.99.0.1.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FISÍCAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	45,90	-45,90
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	23.595.594,61	0,00	23.595.594,46	0,15
2.9.9.9.99.0.1.02.00.000	DEPÓSITO DE TERCEIROS - EC Nº 99/2017	0,00	23.595.594,61	0,00	23.595.594,46	0,15
0.0.0.0.00.0.0.00.00.009	DEDUÇÕES (IV)	-439.278.955,00	-439.278.955,00	-33.000.325,82	-258.678.480,68	-180.600.474,32
1.0.0.0.00.0.0.00.00.005	(R) (R) RECEITAS CORRENTES	-399.548.745,00	-399.548.745,00	-32.026.434,67	-250.357.013,12	-149.191.731,88
1.7.1.0.00.0.0.00.00.005	(R) (R) DEDUÇÕES DE RECEITA - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-31.388.826,40	-31.388.826,40	-1.679.220,06	-16.681.316,19	-14.707.510,21
1.7.1.1.00.0.0.00.00.005	(R) (R) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-31.388.826,40	-31.388.826,40	-1.679.220,06	-16.681.316,19	-14.707.510,21
1.7.1.1.51.0.0.00.00.005	(R) (R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-31.113.194,40	-31.113.194,40	-1.678.412,23	-16.656.895,12	-14.456.299,28
1.7.1.1.52.0.0.00.00.005	(R) (R) COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-275.632,00	-275.632,00	-807,83	-24.421,07	-251.210,93
1.7.2.1.00.0.0.00.00.005	(R) (R) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-368.159.918,60	-368.159.918,60	-30.347.214,61	-233.675.696,93	-134.484.221,67
1.7.2.1.50.0.0.00.00.005	(R) (R) COTA-PARTE DO ICMS	-256.261.602,20	-256.261.602,20	-27.027.026,49	-140.172.628,41	-116.088.973,79
1.7.2.1.51.0.0.00.00.005	(R) (R) COTA-PARTE DO IPVA	-110.202.348,80	-110.202.348,80	-3.165.860,04	-92.487.147,51	-17.715.201,29
1.7.2.1.52.0.0.00.00.005	(R) (R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-1.695.967,60	-1.695.967,60	-154.328,08	-1.015.921,01	-680.046,59
1.0.0.0.00.0.0.00.00.008	(R) (R) RECEITAS CORRENTES	-39.730.210,00	-39.730.210,00	0,00	0,00	-39.730.210,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.008	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DO IPTU - RENUNCIA	-10.860.929,00	-10.860.929,00	0,00	0,00	-10.860.929,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.008	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA ITBI - RENUNCIA	-4.613.810,00	-4.613.810,00	0,00	0,00	-4.613.810,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.008	(R) (R) DEDUÇÃO RECEITA ISSQN - RENUNCIA	-22.864.319,00	-22.864.319,00	0,00	0,00	-22.864.319,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.008	(R) (R) DEDUÇÃO / TX.(SEMURB) ANÁLISE/LICENÇA/RENOVAÇÃO/SUBST/ ALVARÁ - PRINCIPAL - RENÚNCIA	-1.391.152,00	-1.391.152,00	0,00	0,00	-1.391.152,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-973.891,15	-8.321.467,56	8.321.467,56
1.1.1.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) IMPOSTOS	0,00	0,00	-803.286,32	-7.768.400,70	7.768.400,70
1.1.1.2.00.0.0.00.00.009	(R) (R) IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO	0,00	0,00	-521.739,71	-4.832.114,91	4.832.114,91
1.1.1.2.50.0.0.00.00.009	(R) (R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	-398.054,91	-4.135.969,89	4.135.969,89
1.1.1.2.50.0.1.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DO I.P.T.U. - PRINCIPAL	0,00	0,00	-297.807,99	-705.876,43	705.876,43
1.1.1.2.50.0.2.00.00.009	(R) (R)DEDUÇÃO DE RECEITA DE IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL/ TERRITORIAL URBANO - RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	-1.092.342,95	1.092.342,95
1.1.1.2.50.0.3.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DO I.P.T.U. - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	-100.246,92	-2.337.750,51	2.337.750,51
1.1.1.2.53.0.1.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DO I.T.B.I. - RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	-123.684,80	-696.145,02	696.145,02
1.1.1.4.51.0.0.00.00.009	(R) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	-281.546,61	-2.936.285,79	2.936.285,79
1.1.1.4.51.1.1.01.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DE ISSQN - RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	-280.642,22	-2.935.123,18	2.935.123,18
1.1.1.4.51.1.1.05.00.009	(R) (R) ISSQN - OFICIO	0,00	0,00	-904,39	-1.162,61	1.162,61
1.1.2.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) TAXAS	0,00	0,00	-4.706,36	-17.942,28	17.942,28
1.1.2.1.00.0.0.00.00.009	(R) (R) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	-13.235,92	13.235,92
1.1.2.1.50.0.1.01.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA	0,00	0,00	-13.235,92	-13.235,92	13.235,92
1.1.2.2.01.0.1.03.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA D.L.U. PARA DESCARTE DE RESÍDUOS - RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	-4.706,36	-4.706,36	4.706,36
1.9.1.1.01.0.2.03.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO MULTAS (DEVISA) PRREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MJ	0,00	0,00	0,00	-1.768,00	1.768,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-165.898,47	-533.356,58	533.356,58
1.9.9.9.12.2.1.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DE ÔNUS SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	0,00	-25.447,66	25.447,66
1.9.9.9.99.2.1.01.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-162.429,10	-357.123,33	357.123,33
1.9.9.9.99.2.1.03.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS - EVENTUAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-3.469,37	-150.785,59	150.785,59

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretario Municipal de Financas
JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Diretor do DECOR

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2025.00090934-46
Interessado: REGINA INEZ SILVA VERA TORRES
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3341.62.98.0113.00000, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2025.00091445-39
Interessado: CLAUDIO EMILSON DAS NEVES NOGUEIRA
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 5213.63.18.0417.00000, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2025.00091942-18
Interessado: MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO BORGES LOUREIRO
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3433.62.03.0198.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2025.00093728-33
Interessado: RAIMUNDO APARECIDO DE SANTANA
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3453.22.15.0207.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2025.00098925-94
Interessado: SILVIA MARIA SANCHES ROBERTO
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3442.51.33.0337.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2025.00101263-10
Interessado: MARIA CIBELE DA SILVA
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3334.61.09.0182.05019, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2025.00101380-83
Interessado: SILVIA ELENA DOS SANTOS
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 5213.54.74.0160.00000, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2025.00101790-14
Interessado: REGINA PATRICIA AREIAS MAFRA
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3414.22.14.0271.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2025.00102517-26
Interessado: Maria Aparecida Ribeiro
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3423.13.61.0001.01020, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2025.00102774-40
Interessado: ALDECIR ROBERTO AVELINO
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3362.51.76.0375.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2025.00104028-72
Interessado: JAQUELINE CASTOR ARCENO
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3414.32.75.0731.01062, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2025.00104316-27
Interessado: ALEXSANDRO SANTICIOLLI
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3414.54.20.0001.09001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Campinas, 25 de agosto de 2025
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo SEI:PMC.2025.00113419-23
Interessada:DEL GUERRA HOLDING LTDA**- CNPJ:**55.964.040/0001-45
Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI na incorporação de bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em**INTEGRALIZAÇÃO**de capital.
Com base na instrução constante dos autos e nos termos dos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, incisos XIV e XV do artigo 1º da IN nº 08/2024-DRI/SMF,**indefiro o pedido de reconhecimento da não incidência do ITBI**referente à transmissão do(s) imóvel(is) identificado(s) pelo(s) código(s) cartográfico(s) abaixo, incorporados ao patrimônio da sociedade DEL GUERRA HOLDING LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.964.040/0001-45, a título de integralização de capital social, conforme alteração contratual datada de 25/01/2025 e registrada na Junta Comercial em 24/03/2025, tendo em vista a

ausência de comprovação da titularidade do imóvel por parte do transmitente/sócio MAURO DEL GUERRA NETO, nos termos do artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 12.391/2005.**Deixo de recorrer**à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	FRAÇÃO IDEAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	VALOR DO INSTRUMENTO (R$)
3261.53.45.1496.01024	5,56%	RUA CLÓVIS TEIXEIRA, 100, AP 64, MANSÕES SANTO ANTONIO	52605	1º	R$ 855.000,00

Campinas, 22 de agosto de 2025
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolado SEI:PMC.2025.00119567-15
Interessada:RV PARTICIPAÇÕES ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.-**CNPJ:**59.905.427/0001-81
Representante Legal: Valéria Cristina Nery Cannaval **-CPF:**120.743.698-40
Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI na incorporaçãode bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica emINTEGRALIZAÇÃOde capital.
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do art. 1º da IN n° 08/2024-DRI/SMF,**reconheço a não-incidência do ITBI**pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos listados na tabela abaixo,incorporados ao patrimônio da sociedade empresária denominada RV PARTICIPAÇÕES ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.-**CNPJ:**59.905.427/0001-81, em realização de capital,**sob condição resolutória**de que nos**3 (três)**primeiros anos seguintes à data da aquisição,**14/03/2025**,não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05.**Deixo de recorrer**à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei Complementar nº 448/2024.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	FRAÇÃO IDEAL (%)	VALOR NO INSTRUMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO (R$)	VALOR VENAL DO ITBI (VALOR DE MERCADO) (R$)
3423.43.98.0137.01046	RUA JOSÉ PAULINO, Nº 159, AP. 802, CENTRO	230270	3º	100	333929,4	209919,37

Campinas, 23 de agosto de 2025
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2025.00017125-62
Interessado: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Requerente: OTÁVIO PELEGRINO ROCHA
Código Cartográfico: 3423.11.28.0044.01022
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão do lançamento tributário do IPTU referente ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3423.11.28.0044.01022, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que o lançamento ora impugnado foi cancelado, face a concessão de imunidade tributária, conforme decisão publicada no DOM de 19/12/2024, contida no protocolo PMC.2024.00151399-16.

Protocolado: PMC.2025.00017852-84
Interessado: RENATO BALSEMÃO LEAL
Código Cartográfico: 3244.14.22.0233.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3244.14.22.0233.01001, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseuobjeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 05/2025, face a concessão da isenção para APP, de acordo com decisão proferida no protocolo PMC.2024.00129617-55.

Campinas, 22 de agosto de 2025
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2024.00017469-63
Interessado: ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA
Código Cartográfico: 4151.61.80.1493.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2024, para o imóvel de cartográfico n° **4151.61.80.1493.00000**, tendo em vista que conforme manifestação da Área de Avaliação Imobiliária do DRI, o Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária apresentado pelo requerente não atende ao prescrito nos §§ 3º a 5º do artigo 16-A da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, regulamentado pelas Instruções Normativas SMF nº 08/2021 e 10/2021, e está em desconformidade com a ABNT NBR 14653-1:2019, ABNT NBR 14653-2:2011 e IBAPE/SP:2011, não se desincumbindo o requerente do seu ônus de comprovar suas alegações para modificar o valor de metro quadrado de terreno previsto na Lei Municipal nº 15.499/2017 (PGV), nos termos dos artigos 13 e 14 da Lei Municipal n° 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00025566-29
Interessado: SANDRA REGINA MARCHI TOURNIEUX
Requerente: LILIA MARA PEREIRA
Código Cartográfico: 3444.21.14.0002.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel de cartográfico n° **3444.21.14.0002.00000**, tendo em vista que: **1)** o imóvel não é encravado, possuindo acesso pela "Av. Engenheiro Augusto Figueiredo", não fazendo jus à aplicação do "Fator Lote Encravado" para correção do valor venal do terreno, nos termos do artigo 16-B, V, da Lei Municipal n° 11.111/2001; **2)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão de isenção tributária por existência de área não edificável no imóvel, não tendo sido apresentado no ano anterior (2024), requerimento específico acompanhado da documentação comprobatória, nos termos do artigo 4°, IX, e § 3° da Lei Municipal n° 11.111/2001 c/c o artigo 7° da IN SMF n° 06/2017, artigos 28 e 30 do Decreto Municipal n° 19.723/2017, artigo 58 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e artigos 111, 176 e 179 da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN); **3)** não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão de isenção tributária por existência de área não edificável no imóvel, não tendo sido apresentado, no ano anterior (2024), requerimento específico acompanhado da documentação comprobatória, nos termos do artigo 4°, IX, e § 3° da Lei Municipal n° 11.111/2001 c/c o artigo 7° da IN SMF n° 06/2017, artigos 28 e 30 do Decreto Municipal n° 19.723/2017, artigo 58 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e artigos 111, 176 e 179 da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN); **4)** o Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária apresentado pelo requerente não atende ao prescrito nos §§ 3º a 5º do artigo 16-A da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, regulamentado pelas Instruções Normativas SMF nº 08/2021 e 10/2021, posto que: **a)** não está acompanhado de ART ou RRT, nos termos do artigo 16-A, § 4°, III, da Lei Municipal n° 11.111/2001 e artigo 2°, X, da IN SMF n° 08/2021; **b)** não foram apresentadas as imagens das amostras, a matrícula atualizada do imóvel, e não está em conformidade com o Termo de Referência para Avaliações de Imóveis Urbanos; em desacordo com o artigo 2°, VI, IX e XII, da IN SMF n° 08/2021 e IN SMF n° 10/2021; **c)** foi utilizado fator de tratamento de dados não previsto no item 4 da IN SMF n° 10/2021; **d)** foi utilizada nos cálculos a área de terreno de 13.779,57 m², sob a alegação de 40% do imóvel estar em área com potencial risco de inundação, em desacordo com os procedimentos constantes no item 7.4 IN SMF n° 10/2021; e **e)** não foram apresentados os arquivos digitais exigidos no item 9 da IN SMF n° 10/2021; deixando o requerente de comprovar suas alegações para modificar o valor de metro quadrado de terreno previsto na Lei Municipal nº 15.499/2017 (PGV), nos termos dos artigos 13 e 14 da Lei Municipal n° 13.104/2007; e **5)** não há nenhuma exigência legal para constar, na notificação do lançamento, qual é o valor estimado do serviço de coleta, remoção e destinação de lixo antes de seu rateio, sendo nula a decisão ou parte desta que negue vigência, aplicação ou a eficácia à legislação municipal, tendo a notificação da Taxa de Lixo sido realizada de acordo com a Lei Municipal n° 6.355/1990 e os artigos 30 e 89 da Lei Municipal n° 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00027166-85
Interessado: ARCADIA BRASIL S.A.
Requerente: ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA
Códigos Cartográficos: 3242.61.63.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente e demais documentos constantes dos autos, e atendendo às disposições dos artigos 4º, 68 a 70 e 91, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão do lançamento tributário do IPTU referente ao exercício 2025 para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº**3242.61.63.0001.01001**, tendo em vista que o requerente não logrou comprovar o alegado uso rural do imóvel com atividade mercantil e de cunho econômico, nos termos prescritos no artigo 2º-B da Lei Municipal 11.111/2001 e o artigo 4º do Decreto Municipal 19.723/2017, ônus que lhe incumbia consoante disposto no artigo 14 da Lei Municipal 13.104/2007, restando hígida a tributação imobiliária municipal.

Campinas, 22 de agosto de 2025
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2025.00021331-59
Interessado: TEDERSON LUIZ GALVAN
Código Cartográfico: 3244.43.03.0517.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3244.43.03.0517.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseuobjeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 08/2025, face a transformação em predial, conforme decisão contida no protocolo PMC.2023.00096307-01.

Protocolado: PMC.2025.00007315-71
Interessado: CARLOS JOSÉ DE ARRUDA FRANCO
Códigos Cartográficos: 3234.61.53.0175.01001 e 3234.61.53.0134.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70

e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para os imóveis cadastrados sob códigos cartográficos nº 3234.61.53.0175.01001 e 3234.61.53.0134.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda dos seus objetos**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados conforme decisão contida no protocolo 2022/11/14574, tendo em vista a anexação dos lotes originando o lote de cartográfico nº 3234.61.53.0176.01001.

Campinas, 25 de agosto de 2025
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolado: PMC.2025.00101064-75
Interessado: Gustavo Martinelli Urbina
Requerente: Fabio Medeiros Otranto
Código Cartográfico: 4312.33.10.0001.01007
Assunto: Isenção do IPTU e Taxa de Lixo para Área de Preservação Permanente
Com base na manifestação da Área de Isenção e Não Incidência Tributárias - DRI - SMF e no Parecer Técnico Ambiental emitido pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, bem como atendendo as disposições dos artigos 3°, 58, 66, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU e da Taxa de Lixo para os exercícios de **2026 a 2029** em relação à Área de Preservação Ambiental Permanente proporcional a 100% da área de terreno correspondente a **934,3475 m²**, para o imóvel cadastrado com código cartográfico nº **4312.33.10.0001.01007**, haja vista o preenchimento dos requisitos legais previstos no artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/2001. Cabe ressaltar que o beneficiário deverá requerer a renovação da isenção no ano de 2029, conforme determina o § 2º, inciso V, artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/2001.
Deixo de Recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal n° 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2025.00083282-11
Interessado: Fábio Franceschini Sarão
Requerente: Fabio Medeiros Otranto
Código Cartográfico: 4312.33.10.0001.01011
Assunto: Isenção do IPTU e Taxa de Lixo para Área de Preservação Permanente
Com base na manifestação da Área de Isenção e Não Incidência Tributárias - DRI - SMF e no Parecer Técnico Ambiental emitido pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, bem como atendendo as disposições dos artigos 3°, 58, 66, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de Isenção do IPTU e da Taxa de Lixo para os exercícios de **2026 a 2029** em relação à Área de Preservação Ambiental Permanente proporcional a 100% da área de terreno correspondente a **1.005,3390 m²**, para o imóvel cadastrado com código cartográfico nº **4312.33.10.0001.01011**, haja vista o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/2001. Cabe ressaltar que o beneficiário deverá requerer a renovação da isenção no ano de 2029, conforme determina o § 2º, inciso V, artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/2001.
Deixo de Recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal n° 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2025.00091015-62
Interessado: Marina Caldas de Vilhena Moraes Fedel
Requerente: Fabio Medeiros Otranto
Código Cartográfico: 4312.33.10.0001.01012
Assunto: Isenção do IPTU e Taxa de Lixo para Área de Preservação Permanente
Com base na manifestação da Área de Isenção e Não Incidência Tributárias - DRI - SMF e no Parecer Técnico Ambiental emitido pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, bem como atendendo as disposições dos artigos 3°, 58, 66, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU e da Taxa de Lixo para os exercícios de **2026 a 2029** em relação à Área de Preservação Ambiental Permanente proporcional a 100% da área de terreno correspondente a **735,8794 m²**, para o imóvel cadastrado com código cartográfico nº **4312.33.10.0001.01012**, haja vista o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 4º,inciso V da Lei Municipal nº 11.111/2001. Cabe ressaltar que o beneficiário deverá requerer a renovação da isenção no ano de 2029, conforme determina o § 2º, inciso V, artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/2001.
Deixo de Recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal n° 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2025.00083289-97
Interessado: José Rubem de Sousa
Requerente: Fabio Medeiros Otranto
Código Cartográfico: 4312.33.10.0001.01009
Assunto: Isenção do IPTU e Taxa de Lixo para Área de Preservação Permanente
Com base na manifestação da Área de Isenção e Não Incidência Tributárias- DRI - SMF e no Parecer Técnico Ambiental emitido pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, bem como atendendo as disposições dos artigos 3°, 58, 66, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU e da Taxa de Lixo para os exercícios de **2026 a 2029** em relação à Área de Preservação Ambiental Permanente proporcional a 100% da área de terreno correspondente a **1.003,0376 m²**, para o imóvel cadastrado com código cartográfico nº **4312.33.10.0001.01009**, haja vista o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/2001. Cabe ressaltar que o beneficiário deverá requerer a renovação da isenção no ano de 2029, conforme determina o § 2º, inciso V, artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/2001.
Deixo de Recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal n° 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2025.00089501-75
Interessado: RMS - Engenharia e Assessoria Imobiliária Ltda.
Requerente: Paulo Cesar Lorenzini Villalva
Código Cartográfico: 4312.33.10.0001.01015
Assunto: Isenção do IPTU e Taxa de Lixo para Área de Preservação Permanente
Com base na manifestação da Área de Isenção e Não Incidência Tributárias - DRI - SMF e no Parecer Técnico Ambiental emitido pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, bem como atendendo as disposições dos artigos 3°, 58, 66, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU e da Taxa de Lixo para os exercícios de **2026 a 2029** em relação à Área de Preservação Ambiental Permanente proporcional a 100% da área de terreno correspondente a **766,9550 m²**, para o imóvel cadastrado com código cartográfico nº **4312.33.10.0001.01015**, haja vista o preenchimento dos requisitos legais previstos no artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/2001. Cabe ressaltar que o beneficiário deverá requerer a renovação da isenção no ano de 2029, conforme determina o § 2º, inciso V, artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/2001.
Deixo de Recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal n° 13.104/2007.

Campinas, 22 de agosto de 2025
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2024.00008951-67 e anexo PMC.2025.00006239-22
Interessado: INDÚSTRIA CAMPINEIRA DE SABÃO E GLICERINA LTDA.
Requerente: RENATA MARIA FERES FREDERICI
Código Cartográfico: 3262.43.35.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU referentes aos exercícios de 2024 e 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3262.43.35.0001.01001, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda dosseusobjetos**, posto que o lançamento do IPTU do exercício de 2024 foi cancelado por recálculo e o do exercício de 2025, foi cancelado e reemitido em 08/2025, face a retificação da área de terreno 43.592,14 m² para 43.237,38 m²,em razão da desapropriação judicial pelo DER/SP, de acordo com a decisão contida no protocolo nº PMC.2023.00116506-16.

Protocolado: PMC.2025.00008698-41
Interessado: OAHU 15 PARTICIPAÇÕES ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.
Requerente: SELMA ACCIOLY VALENTE VICENTE
Código Cartográfico: 3423.13.36.0088.01021
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão do lançamento tributário do IPTU referente ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3423.13.36.0088.01021, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseuobjeto**, posto que o lançamento ora impugnado foi cancelado e reemitido em 08/2025, face a alteração da classificação do padrão do imóvel para NRV-2, conforme decisão contida no protocolo PMC.2024.00017463-78.

Protocolado: PMC.2025.00010648-97
Interessado: MARCELO RAMOS SANTOS
Código Cartográfico: 3242.13.85.0519.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3242.13.85.0519.01001, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseuobjeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados face a inativação desta unidade, tendo em vista que o respectivo lote foi desdobrado, originando os lotes 3242.13.85.0535 e 3242.13.85.0520, conforme protocolado 2022/11/08157.

Campinas, 25 de agosto de 2025
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo: PMC.2025.00016602-36
Interessado: FINOCCHIO E USTRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ:: 05.820.740/0001-98
I.M. 109.342-8
Requerente/Procurador: Octávio Lopes Santos Teixeira Brilhante Ustra
Assunto: Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69, 70 e 83, VIII da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 4º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF**, NÃO CONHEÇO**o pedido do interessado, de cancelamento da NFSe nº 45312, tendo em vista o não atendimento à notificação para apresentação de documento necessário à análise do pleito.

Campinas, 22 de agosto de 2025
MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM/CSPFP/PROTOCOLOS/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Processo principal: PMC.2025.00090802-04
Processo impugnação: PMC.2025.00108652-01
Interessado: Impacto Manutenção, Pintura, Conservação de Aeronaves e Serviços Auxiliares Ltda.
C.N.P.J.: 04.510.602/0009-05
I.M. 866.154-5
Requerente/Procurador:Bruno Figueiredo Correa
Assunto: Impugnação - AIIM nº 000124/2025
Nos termos dos artigos 33, 68 a 70 da Lei 13.104/2007 e com base nos elementos do protocolo, **CONHEÇO e INDEFIRO** a presente impugnação mantendo-se na íntegra o AIIM n° **000124/2025**, pois foi comprovada a existência de estabelecimento prestador e a ocorrência do fato gerador no município de Campinas desde 05/2021 (prestação de serviços do subitem 14.01 da Lista de Serviços anexa à Lei Comple-

mentar n° 116/2003 e Lei Municipal nº 12.392/05), portanto há obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal de Serviços eletrônica - NFSe, nos termos do artigo 37 da Lei 12.392/2005, com penalidade pelo descumprimento prevista no artigo 56, inciso I, do mesmo diploma legal.
Processo principal: PMC.2025.00090640-04
Processo impugnação: PMC.2025.00108645-74
Interessado: Impacto Manutenção, Pintura, Conservação de Aeronaves e Serviços Auxiliares Ltda.
C.N.P.J.: 04.510.602/0009-05
I.M. 866.154-5
Requerente/Procurador: Bruno Figueiredo Correa
Assunto: Impugnação ao AIIM Principal nº 003776/2025
Nos termos dos artigos 33, 68 a 70 da Lei 13.104/2007 e com base nos elementos do protocolo, **CONHEÇO e INDEFIRO** a presente impugnação mantendo-se na íntegra o AIIM n° **003776/2025**, pois foi comprovada a existência de estabelecimento prestador e a ocorrência do fato gerador no município de Campinas desde 05/2021 (prestação de serviços do subitem 14.01 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar n° 116/2003 e Lei Municipal nº 12.392/05), bem como o não recolhimento do ISSQN, caracterizando infração aos artigos 30, inciso II, 31, inciso I, e 32 da Lei Municipal nº 12.392/05, com penalidade prevista no artigo 54, inciso III, alínea "d" do mesmo diploma legal.
Processo: PMC.2023.00066388-24
Sujeito passivo: E3M Locação de Espaços Publicitários Ltda
CNPJ: 20.468.362/0001-19
Inscrição mobiliária: 307.564-8
Requerente: Marcello Bertolini
Assunto: Impugnação de lançamento de TFA 2023
Com fulcro no que dispõe os artigos 68, 84 e 90 da L.M. 13.104/2007, e ainda com base nos documentos e informações pertinentes constantes neste processo, determino o arquivamento e conclusão do presente processo, haja vista caracterizada renúncia de requerer na esfera administrativa a presente impugnação, uma vez proposta pelo Sujeito Passivo ação judicial relativa ao mesmo objeto aqui trazido.
Campinas, 25 de agosto de 2025
CESAR YUKIO SAITO
Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Processo SEI: PMC.2025.00120980-03
Interessada: BM & HOUSE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Requerente: André Laubenstein Pereira
Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo
Com base nos arts. 4°, I e 8° do Decreto Municipal nº 21.799/2021, **defiro** o pedido de Certidão de Inteiro Teor do protocolo 2012/11/2523. As cópias referentes a esse pedido serão disponibilizadas no endereço de e-mail informado pela interessada, através de link de acesso, que ficará compartilhado pelo prazo de 30 dias corridos, como disciplinado no art. 11 do referido Decreto.
Campinas, 22 de agosto de 2025
CESAR YUKIO SAITO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Processo principal: PMC.2024.00122441-74
Processo impugnação: PMC.2024.00141168-31
Interessado: London Com. Importação e Exportação Ltda.
C.N.P.J.: 20.778.228/0001-14
I.M. 311.633-6
Requerente/Procurador: Rafael Andrade Pierrotti
Assunto: Impugnação - AIIM nº 008566/2024
Com fundamento nos artigos 33, 68 a 70 da Lei Municipal 13.104/2007 e considerando os documentos acostados aos autos, CONHEÇO e INDEFIRO a impugnação apresentada para manter, na íntegra o AIIM nº 008566/2024, lavrado em estrita observância à legislação vigente, atendendo aos requisitos formais e materiais exigidos, além de respeitar os dispositivos legais aplicáveis à espécie, uma vez que não foram apresentados elementos de fato e/ou de direito, capazes de retificar, anular ou cancelar o lançamento ora combatido, nos termos do artigo 14 da Lei 13.104/2007.
Processo principal: PMC.2024.00122364-06
Processo impugnação: PMC.2024.00141164-16
Interessado: London Com. Importação e Exportação Ltda.
C.N.P.J.: 20.778.228/0001-14
I.M. 311.633-6
Requerente/Procurador: Rafael Andrade Pierrotti
Assunto: Impugnação - AIIM nº 003705/2024
Com fundamento nos artigos 33, 68 a 70 da Lei Municipal 13.104/2007 e considerando os documentos acostados aos autos, CONHEÇO e INDEFIRO a impugnação apresentada. Mantenho, na íntegra, o AIIM nº 003705/2024, pois foi lavrado em estrita observância à legislação vigente, atendendo aos requisitos formais e materiais exigidos, além de respeitar os dispositivos legais aplicáveis à espécie e considerando que não foram apresentadas razões de fato e de direito capazes de anular, retificar ou cancelar o lançamento ora combatido, nos termos do artigo 14 da lei 13.104/2007.
Processo principal: PMC.2024.00122466-22
Processo impugnação: PMC.2024.00141182-90
Interessado: London Com. Importação e Exportação Ltda.
C.N.P.J.: 20.778.228/0001-14
I.M. 311.633-6
Requerente/Procurador: Rafael Andrade Pierrotti
Assunto: Impugnação - AIIM nº 000069/2024
Com fundamento nos artigos 33, 68 a 70 da Lei Municipal 13.104/2007 e considerando os documentos acostados aos autos, CONHEÇO e INDEFIRO a impugnação apresentada para manter, na íntegra o AIIM nº 000069/2024, lavrado em estrita observância à legislação vigente, atendendo aos requisitos formais e materiais exigidos, além de respeitar os dispositivos legais aplicáveis à espécie, uma vez que não foram apresentados elementos de fato e/ou de direito capazes de retificar, anular ou cancelar o lançamento ora combatido, nos termos do artigo 14 da Lei 13.104/2007.
Processo principal: SEI.PMC.2024.00124359-48
Processo impugnação: SEI. PMC.2024.00140231-59
Interessado: London Com. Importação e Exportação Ltda.
C.N.P.J.: 20.778.228/0001-14
I.M. 311.633-6
Requerente/Procurador: Rafael Andrade Pierrotti
Assunto: Impugnação - AINF Nº 02900062910000300000018202405
Com fundamento nos artigos 33, 68 a 70 da Lei Municipal 13.104/2007 c/c artigo 39 da LCF 123/2006, e considerando os documentos acostados aos autos, bem como a manifestação fiscal constante deste protocolo, CONHEÇO e INDEFIRO a impugnação apresentada, pois as alegações não demonstram elementos capazes de eliminar a validade do AINF Nº 02900062910000300000018202405, lavrado em estrita observância à legislação vigente, atendendo aos requisitos formais e materiais exigidos, além de respeitar os dispositivos legais aplicáveis à espécie, uma vez que não foram apresentados elementos de fato e/ou de direito capazes de retificar, anular ou cancelar o lançamento ora combatido, nos termos do artigo 14 da Lei 13.104/2007.
Campinas, 25 de agosto de 2025
CESAR YUKIO SAITO
Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

JORNADA LÉLIA GONZALEZ



A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, convida as servidoras e servidores para participar de mais uma atividade da Jornada Lélia Gonzalez.

Palestra: Descolonizando o saber: Uma jornada de enegrecimento do pensamento e reflexões antirracistas

Palestrante: Prof. Dr. Fabiano Mestre

Data: 27 de agosto
Horário: 9h às 11h
Local: Auditório do NAED Sudoeste - Rua Manoel Francisco Mendes, 171 - Jardim do Trevo

O Prof. Dr. Fabiano Mestre convida a embarcar em uma jornada intelectual e literária rumo à descolonização do saber, na qual o enegrecimento do pensamento e as reflexões antirracistas funcionam como bússolas para navegar por territórios historicamente marginalizados.

A proposta busca desconstruir estruturas que perpetuam desigualdades e construir bases para uma compreensão mais inclusiva e justa. Ao abordar as raízes profundas da colonização do conhecimento, o autor destaca que compreendê-las é fundamental para libertar o saber ancestral de perspectivas limitadas e excludentes.

Sobre o palestrante:
Fabiano Mestre é graduado em Teologia Negra; especialista em Ética (Filosofia), Subjetividade (Psicologia) e Cidadania (Sociologia) pelo Instituto Ecumênico de Pós-Graduação; Mestre em Ciências da Religião (Teologia e História) pela Universidade Metodista de São Paulo; Licenciado em Filosofia pela Universidade Cândido Mendes; e Doutor em Educação (Políticas Públicas, Estado e Educação) pela Unicamp. Atua nas áreas de relações étnico-raciais, intolerância religiosa, cultura e teologia afro-brasileira, descolonização, filosofia, educação e a obra de Jorge Amado.

Inscreva-se pelo link: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/558834?lang=pt-BR



JORNADA LÉLIA GONZALEZ



Palestra: Semeando ideias, colhendo justiça
Reflexões sobre democracia, cidadania, igualdade e o futuro em nossas mãos

A construção de uma sociedade mais justa e igualitária começa com a coragem de semear ideias que inspirem mudanças e fortaleçam a democracia.
Nesta edição da Jornada Lélia Gonzalez, teremos a honra de receber a **Drª. Flávia Martins de Carvalho**, Juíza de Direito no Tribunal de Justiça de São Paulo e Juíza-Ouvidora do Supremo Tribunal Federal, para compartilhar reflexões profundas sobre o papel de cada um de nós na defesa da cidadania, na promoção da igualdade e na consolidação das instituições democráticas.

Um encontro para despertar consciência, promover diálogos e inspirar ações transformadoras.

Porque o futuro está em nossas mãos - e começa com as sementes que escolhemos plantar hoje.

Data: 12 de setembro
Horário: 14h às 17h
Local: Salão Vermelho, Av. Anchieta, 200 - Centro
Inscreva-se: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/187224?lang=pt-BR

INSCRIÇÕES ABERTAS:



Coral dos(as) Servidores(as) Municipais

Objetivo: A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas(SMGDP), por meio do Departamento de Apoio a Gestão e Projetos Integrados, especificamente da EGDS, com foco nas políticas afirmativas de direitos humanos e na cultura de paz, abre novas inscrições para servidores(as), ativos(as) e aposentados(as), das secretarias municipais e demais autarquias, interessados(as) em compor o Coral dos Servidores Municipais de Campinas.

A referida ação formativa visa aprimorar a qualidade de vida e fortalecer o desenvolvimento humano no serviço público.

Conduzidos pelo ilustre Maestro regente Leandro Cavini e a Pianista Natalia Spostes, os encontros acontecerão às quartas-feiras, das 17h30 às 19h30, nas dependências da Faculdade Sofia, localizada no Complexo da Santa Casa de Misericórdia de Campinas.

Público-alvo: Servidores(as) públicos(as).

Modalidade: Presencial

Local: Auditório da Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, 1552 - Centro

Data: a partir de 03/09/2025, todas as quartas-feiras, das 17h30 às 19h30

Instrutores: Maestro Regente Leandro Cavini e Pianista Natalia Spostes

Inscrições até 30 de agosto através do link: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/188812?lang=pt-BR

Maiores informações: (19) 2515-7130/(19) 2515-7131 (WhatsApp) ou Email: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Parcerias EGDS



Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.
São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.
Acesso: https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/cursos-enap

Campinas, 25 de agosto de 2025
LIGIA TELES BRITO
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao artigo 17 e incisos do Decreto 21.019/2020 que regulamenta o estágio probatório nesta Prefeitura, a Comissão Permanente de Avaliação Probatória CONVOCA a servidora estagiária, **SAMANTA VANESSA DA COSTA,** matrícula 144417-4, para comparecer no dia 28 de agosto de 2025 às 14h30m, no Paço Municipal - 5º andar - sala da Comissão Permanente de Avaliação Probatória, para ciência do contido no protocolado sob nº 2025/10/03854, que trata do estágio probatório.

Campinas, 22 de agosto de 2025
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao artigo 17 e incisos do Decreto 21.019/2020 que regulamenta o estágio probatório nesta Prefeitura, a Comissão Permanente de Avaliação Probatória CONVOCA a servidora estagiária, **GABRIELA SILVESTRE DA CRUZ,** matrícula 139624-2, para comparecer no dia 28 de agosto de 2025 às 11h00m, no Paço Municipal - 5º andar - sala da Comissão Permanente de Avaliação Probatória, para ciência do contido no protocolado sob nº 2025/10/03851, que trata do estágio probatório.

Campinas, 22 de agosto de 2025
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Autorização de Contratação Direta

Processo: PMC.2025.00066570-47
Interessada: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, com profissional de notória especialização para atuar como formador dos treinamentos e aperfeiçoamentos de pessoal da EGDS/DAGPI/SMGDP, na área de Comunicação Social.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça, documentos SEI nº 15738461, 15766189 e 15774456, sobre a inexistência de óbices legais à realização da contratação através de inexigibilidade almejada, com fulcro no artigo 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/21, bem como que todas as condicionantes apontadas naquelas manifestações foram sanadas/justificadas no processo administrativo, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa 23.939.615 FABRICIO ALVES DA COSTA, inscrita no CNPJ 23.939.615/0001-83, objetivando a contratação de empresa de notória especialização para elaborar projetos pedagógicos, na área de Comunicação Social, com vistas à capacitação dos servidores/colaboradores da Prefeitura Municipal de Campinas, tendo a **DESPESA** decorrente no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), sendo limitado ao exercício de 2025 o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme apontado pelo Comitê Gestor no documento 15674453.
Publique-se na forma da lei.
Após, encaminhe-se os autos à Secretaria Municipal de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, na sequência, à Procuradoria de Licitações e Contratos/Núcleo de Formalização de Ajustes para a devida formalização do contrato, consoante minuta aprovada e, a seguir, devolva-se à Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 22 de agosto de 2025
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Marylane Gonçalves, matrícula 28454-8
Data: **28/08/2025 às 09h00**

Ana Paula Prado de Oliveira, matrícula 121942-1
Data: **28/08/2025 às 09h30**

Claudemir Marucci, matrícula 28581-1
Data: **28/08/2025 às 10h00**

Danieli Pavin, matrícula 144901-0, acompanhando dependente Mateus Pavin Ribelato, CPF: 122.231.599-82
Data: **29/08/2025 às 09h00**

Eder Claudio Foga, matrícula 36334-0
Data: **29/08/2025 às 09h30**

Campinas, 25 de agosto de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Autorização de Contratação Direta
Processo: SEI nº PMC.2025.00105569-18
Interessado: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Objeto: Curso de capacitação em Diversidade Sexual para servidores municipais - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça, documentos SEI nº 15798044, 15808535 e 15808874, sobre a inexistência de óbices legais à realização da contratação através de inexigibilidade almejada, com fulcro no artigo 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/21, bem como que todas as condicionantes apontadas naquelas manifestações foram sanadas/justificadas no processo administrativo, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa SANKOFA CONSULTORIA EM EQUIDADE LTDA, inscrita no CNPJ 50.064.713/0001-97, para ministrar curso de capacitação em Diversidade Sexual para servidores municipais, tendo a **DESPESA** decorrente no valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para providências. Em seguida, à Assessoria Técnica desta Secretaria, para emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

Campinas, 22 de agosto de 2025
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Autorização de Contratação Direta
Processo: PMC.2025.00064186-46
Interessado: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Assunto: Inscrição de servidoras na oficina de "FUNDAMENTOS DE AUTODEFESA E AUTOPROTEÇÃO FEMININA".

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça, documentos SEI nº 15726147, 15727606 e 15732910, sobre a inexistência de óbices legais à realização da contratação através de inexigibilidade almejada, com fulcro no artigo 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/21, bem como que todas as condicionantes apontadas naquelas manifestações foram sanadas/justificadas no processo administrativo, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa EMPODERE-SE PRODUCOES E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 35.678.726/0001-62, objetivando a inscrição de servidoras na oficina de "Fundamentos de autodefesa e autoproteção feminina", tendo a **DESPESA** decorrente no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para providências. Em seguida, à Assessoria Técnica desta Secretaria, para emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

Campinas, 22 de agosto de 2025
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 104917/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2019, do concurso público homologado em 03/01/2020,

RESOLVE

Nomear a senhora LARISSA VIEIRA SCOMPARIM, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado COORDENADOR PEDAGÓGICO, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 104918/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 002/2019, do concurso público homologado em 03/01/2020,

RESOLVE

Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado INSTRUTOR SURDO, junto à Secretaria Municipal de Educação.
JANE DE OLIVEIRA
CIBELE CRISTINA RODRIGUES
CARLA JULIANA GARCIA

PORTARIA 104919/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 006/2019, do concurso público homologado em 08/11/2019,

RESOLVE

Nomear o senhor LUCAS LEONARDO BEZERRA BERNARDES, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA 104920/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2022, do concurso público homologado em 11/11/2022,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à Secretaria Municipal de Educação.
BARBARA MARIA DO VALLE BISPO
BRENDA MEL TREVISAN
CAMILA DE PAULA BAPTISTA
EDNA MARIA DA SILVA
ELAINE SILVA DE SOUZA
GERMANO GALLASCH DE JESUS
IRLA CORREIA DA SILVA SANTOS
JULIA CORDEIRO DE MELLO SEIXAS
MARIANA XAVIER CREMASCO AZZI
MARISTELA NARDI
MAYARA FERREIRA AMORIM
RITA DE CASSIA FERNANDES PATARO
SUZY PACHECO PEREIRA
WENDY CAVILHA FACIOLI

PORTARIA 104921/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 003/2023, do concurso público homologado em 21/12/2023,

RESOLVE

Nomear a senhora ISABELLA RODRIGUES GONSALES, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a senhora LUIZA CRISTINNE GUIMARAES DE OLIVEIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Nomear o senhor GUILHERME GOMES ALVES, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

PORTARIA 104922/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2024, do concurso público homologado em 01/07/2025,

RESOLVE

Nomear o senhor BRUNO CESAR LIMA CHAVES, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PSICÓLOGO, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

PORTARIA 104923/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00122291-16

RESOLVE

Nomear, a partir de 25/08/2025, as servidoras abaixo relacionadas, para compor a Comissão Multiprofissional do Departamento de Promoção à Saúde do Servidor, para

avaliação de jornada especial de trabalho do servidor com deficiência ou que tenha sob sua dependência pessoa com deficiência, nos termos do Decreto nº 23.742, de 20 de janeiro de 2025.
Anna Carolina Souza Pereira, matrícula 144770-0
Camila de Paiva Bueno, matrícula 121574-4
Paula Cristina Albertoni de Cuquejo, matrícula 144952-4
Campinas, 25 de agosto de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Avaliação Probatória, no uso de suas atribuições e considerando o processo SEI PMC.2025.00117931-58, convoca os servidores públicos NIRALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula 1022130, MARCIA LUCIA ANACLETO DE SOUZA, matrícula 1425153 e JOAO SEVERINO DE OLIVEIRA, matrícula 1218441 para comparecerem ao 5º andar do Paço Municipal (Avenida Anchieta, 200), sala 08, no dia 01/09/2025 (segunda-feira), às 11h00.

Campinas, 25 de Agosto de 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA
Campinas, 25 de agosto de 2025
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal n.º 21.799, de 25 de novembro de 2021
Interessado: Raviza Carajelescov Nonato
Protocolo: PMC.2025.00100721-21
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro Teor

Diante dos elementos constantes do protocolo em epígrafe, sobre pedido de Certidão de Inteiro Teor formulado pela interessada, Sra. Raviza Carajelescov Nonato, decido pelo **DEFERIMENTO** do pleito, a fim de conceder a Certidão de Inteiro Teor dos autos do Protocolo Administrativo 1991/0/33484, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal n.º 21.799, de 25 de novembro de 2021.

A Certidão de Inteiro Teor será disponibilizada por meio digital, entregue por e-mail, conforme opção do interessado.

Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município.
Campinas, 25 de agosto de 2025
VANESSA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO
COORDENADORA ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELA CDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 3766-2300, no ramal 0227):
Prot. 2025/10/03416 - Oswaldo Buani
"COMPAREÇA o interessado para a retirada das vias de Memorial Descritivo corrigidas conforme nota de devolução do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas e da via de projeto aprovado com as correções dos lotes lindeiros.
Folhas à retirar: Memorial Descritivo - 50 a 55
Planta aprovada com correções - 38"
PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2025/10/03377 - Qrtz 52 Incorporacoes de Imoveis Spe Ltda.
PROTOCOLO COM PRAZO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2025/11/03517 - Fabio Brescia Arquitetura Urbanismo e de **(90 Dias)**
"DEFIRO o prazo de 90 dias, conforme solicitado no Protocolo 2025/11/03517"
RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):
Prot. 2024/10/03433 - T5 Imoveis Eireli
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2025.00124175-41 - Sociedade de Abastecimento de Agua e Saneamento Sa
Prot. PMC.2025.00124174-60 - Sociedade de Abastecimento de Agua e Saneamento Sa
Prot. PMC.2025.00124173-89 - Christian Andreotti de Freitas
Prot. PMC.2025.00124171-17 - Celso Roberto Catarin
Prot. PMC.2025.00124166-50 - Carlos Alberto Antunes
Pela Coordenadoria Departamental de Laudos e Desenho Técnico:
Prot. PMC.2025.00102829-58 - Voldelina Alves Moreira
LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCIDADE CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

Edital de Convocação da 2º Reunião da Comissão de Avaliação Monitoramento do Plano Diretor 27 de AGOSTO de 2025
Convocamos os Senhores da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Diretor, para a 2º reunião a ser realizada **quarta-feira dia 27 de agosto de 2025, às 17 horas, no 17º andar, sala de reuniões, Av. Anchieta, nº200, Paço Municipal Campinas.**

1. Aprovação da ATA da 1º reunião.
2. Abordagem dos temas: Habitação e Drenagem.
3. Debater metodologia das reuniões sugeridas pelos membros.

Campinas, 21 de agosto de 2025
MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
PRESIDENTE - CONCIDADE CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 200/25

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no usodas atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Emobservância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Municípioe tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº**010/23**, do protocolado nº**PMC.2022.00009885-81**, referente a ex-servidora de matrícula funcional nº**136.844-3,**face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, decido pelo**arquivamento por absolvição**do presente protocolado.
Campinas, 25 de agosto de 2025
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 122/25

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.
RESOLVE
Retificara portaria nº**122/25,**doProtocolado nº**PMC.2025.00066965-31**, publicada em**05/06/2025.**
ONDE SE LÊ:**Resolve instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor de matrícula funcional nº 136.132-5**.
O CORRETO É:**Sindicância Administrativa Investigatória.**
Campinas, 25 de agosto de 2025
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 201/25

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a Instauração de**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº**PMC.2025.00036450-05,**onde figura como interessado o**Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados da Secretaria Municipal de Administração**, referente ao servidor de matrícula funcional nº**62.213-3.**
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.
Campinas, 25 de agosto de 2025
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO

De Secretaria Municipal de Justiça - Protocolado n.º PMC.2025.00117206-06
De Secretaria Municipal de Justiça - Protocolado n.º PMC.2025.00117206-06
Diante dos elementos constantes do protocolado de nº **PMC.2025.00117206-06**, referente ao pedido de certidão de inteiro teor do protocolado SEI PMC.2025.00016235-43, pelo interessado Sr. Diego Vilanova Rodrigues, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão do citado protocolado, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º, da Constituição Federal e Lei Federal nº 12.527/11.
Campinas, 11 de agosto de 2025
NEIRIBERTO GERALDO DE GODOY
Corregedor- Geral do Municipio

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00052928-27 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE (INBRADE)**CNPJ nº** 44.854.736/0001-00 **Termo de Colaboraçãon°** 121/25 **Objeto:** Execução do projeto de formação esportiva **Prazo:** 12 meses **Valor:** R$ 222.484,00 **Assinatura:** 22/08/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00093830-11 **Interessado:** Secretaria Municipal do Verde **Contratada:** JULIANA PROCHNOW BORGES**CNPJ nº** 46.717.036/0001-91 **Termo de Contraton°** 342/25 **Objeto:** Execução de Intervenções Artísticas de Arte Urbana **Prazo:** 12 meses **Valor:** R$ 45.000,00 **Assinatura:** 25/08/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2018.00006783-45 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Entidade:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS**CNPJ nº** 51.297.349/0001-78 **Termo Aditivon°** 017/25 **Objeto:** Retificação da cláusula 1.1 do Termo de Denúncia nº 001/2025 **Assinatura:** 25/08/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00101330-14 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico **Contratada:** SOCIEDADE DE ABASTE-

CIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS**CNPJ nº** 46.119.855/0001-37 **Termo de Contraton°** 321/25 **Objeto:** Execução de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico **Prazo:** 36 meses **Valor:** R$ 36.000,00 **Assinatura:** 22/08/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00030748-14 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Contratada:** FIND SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA**CNPJ nº** 33.399.980/0001-04 **Termo de Contrato nº** 076/22 **Termo de Aditamenton°** 146/25 **Objeto:** Repactuação **Prazo:** inalterado **Valor:** R$ 331.210,35 **Assinatura:** 22/08/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00032156-71 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Contratada:** VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA**CNPJ nº** 24.893.687/0001-08 **Termo de Cessão nº** 109/25 **Objeto:** Cessão de uso de imóvel para cumprimento das obrigações decorrentes do Termo de Contrato 186/25 **Prazo:** Vigência vinculada ao Termo de Contrato 186/25 **Assinatura:** 25/08/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00044590-60 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Contratada:** GATHI GESTÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**CNPJ nº** 28.667.948/0001-14 **Termo de Aditamento nº** 155/25 **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** 24 meses **Valor:** R$ 15.087.490,00 **Assinatura:** 25/07/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00114344-25 **Interessado**: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Agente Cultural:** KORAIÇA PRINCE TESSARI DE LIMA **CPF:** 339.130.068-00 **Termo de Execução Cultural n.º** 338/2025 **Objeto**: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Elas Contam das Teias que Trançam **Prazo:** 12 meses **Valor:** R$ 75.500,00 **Assinatura:** 22/08/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00122426-43 **Interessado**: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Agente Cultural:** THAÍSE COLLETTI PAVANI **CPF:** 378.546.798-27 **Termo de Execução Cultural n.º** 340/2025 **Objeto**: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Marias **Prazo:** 12 meses **Valor:** R$ 119.950,00 **Assinatura:** 22/08/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00023452-53 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico **Ata de Registro de Preços n.º** 665/24 e 297/24 **Detentora da Ata:** CM Hospitalar S/A **CNPJ nº** 12.420.164/0001-57 **Aditamento de Ata de Registro de Preços nº** 053/25 **Objeto do Aditamento:** Alteração de CNPJ. **Assinatura:** 25/08/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00028414-80 **Interessado:** Secretaria Municipal de Governo **Modalidade:** Contratação Direta **Locadora:** GAB ENGENHARIA LTDA. **CNPJ nº** 57.760.126/0001-81 **Termo de Locação nº** 001/23 **Termo de Aditamento de Locação n.º** 012/25 **Objeto do Aditamento**: Prorrogação do prazo contratual por 36 meses, a partir de 21/08/2025. **Valor total:** R$ 824.790,60 **Assinatura:** 21/08/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00123915-68

Razão Social: Unimart Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA
Nome Fantasia: Uniformulas
CNPJ: 00.230.548/0001-28
Atividade: 4771-7/02 - comércio varejista de medicamentos com manipulação de fórmulas (farmácia de manipulação)

Fica o estabelecimento supracitado, localizado na Avenida José Mário de Arruda Toledo, n° 350, Complemento: 22A 3 e 4, Bairro: Jardim Aurélia, CEP: 13033-002, Campinas/SP, **INTERDITADO TOTAL e TEMPORARIAMENTE**, conforme Auto de Infração nº 09563e Auto de Imposição de Penalidade nº 06563, por motivo de ausência de boas práticas de manipulação de preparações magistrais.

25 de agosto de 2025
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS comunica:

ERRATA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2025

ONDE SE LÊ:

PROTOCOLO: PMC.2025.00092637-16
INTERESSADO: NOVVA BPO S.A
CNPJ/CPF: 51.835.260/0006-22
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica de MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FERREIRA MIRANDA,CPF Nº005.656.501-14
DEFERIDO

LEIA-SE:

PROTOCOLO: PMC.2025.00076233-59
INTERESSADO: NOVVA BPO S.A
CNPJ/CPF: 51.835.260/0006-22
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica de MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FERREIRA MIRANDA, CPF Nº005.656.501-14
DEFERIDO

25 de agosto de 2025
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS comunica:

ERRATA DO DIA 25/08/2025

Onde se lê:

PROCESSO: PMC.2024.00108972-27
RECORRENTE:ÉRCIO PEROCCO JUNIOR - CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CEMEDI)
CNPJ:51.892.396/0017-27
ASSUNTO:Recurso Administrativo em Segunda Instância contra Auto de Imposição de Penalidade nº 11787125
Advogado: Rodrigo Eduardo Pereira - OAB/SP nº 239.270.
I - NÃO CONHECER do recurso administrativo interposto por ÉRCIO PEROCCO JUNIOR - CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CEMEDI), CNPJ nº 51.892.396/0017-27, face à sua INTEMPESTIVIDADE, tendo sido protocolizado em 12/09/2024, após o decurso do prazo legal de 10 (dez) dias estabelecido no Art. 134 da Lei Estadual nº 10.083/98, que se iniciou em 28/08/2024 com a publicação da decisão de primeira instância no DOM de 22/08/2024.

II - MANTER, integralmente, a penalidade deADVERTÊNCIAaplicada pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 11787125, referente à operação sem Licença Sanitária válida (vencida em 09/09/2020), por estar devidamente fundamentada e proporcional à infração cometida.

Leia-se

PROCESSO:PMC.2024.00108972-27
RECORRENTE:ÉRCIO PEROCCO JUNIOR - CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CEMEDI)
CNPJ:51.892.396/0017-27
ASSUNTO: Recurso Administrativo em Segunda Instância contra Auto de Imposição de Penalidade nº 11787125
Advogado: Rodrigo Eduardo Pereira - OAB/SP nº 239.270.

A Coordenadora da Coordenadoria Departamental de Vigilância Sanitária de Campinas-SP., no uso de suas atribuições legais, decide:

I - NÃO CONHECER do recurso administrativo interposto por ÉRCIO PEROCCO JUNIOR - CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CEMEDI), CNPJ nº 51.892.396/0017-27, face à sua **INTEMPESTIVIDADE**, tendo sido protocolizado em 12/09/2024, após o decurso do prazo legal de 10 (dez) dias estabelecido no Art. 134 da Lei Estadual nº 10.083/98, que se iniciou em 28/08/2024 com a publicação da decisão de primeira instância no DOM de 22/08/2024.
II - MANTER, integralmente, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** aplicada pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 11787125, referente à operação sem Licença Sanitária válida (vencida em 09/09/2020), por estar devidamente fundamentada e proporcional à infração cometida.

20 de agosto de 2025
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS COMUNICA:

PROTOCOLO: PMC.2025.00123148-14

INTERDIÇÃO TOTAL do estabelecimento sob responsabilidade de Marcilei Ananias Rodrigues, CPF 076.206.046-85, localizado na R. Ribeirão Branco, 82, Jardim do Trevo, CEP 13030-117, Campinas-SP, conforme Auto de Infração nº 9604, Auto de Imposição de Penalidade nº 8983, lavrados em 21/08/2025, por não atender os requisitos de Boas Práticas de Higiene, Manipulação e Armazenamento de Alimentos, previstos em Legislação.

25 de agosto de 2025
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00108756-90
INTERESSADO: SPV Carnes e Derivados LTDA
CNPJ/CPF: 09.481.739/0001-37
ASSUNTO: Solicitação de registro de produto sob n° 009/013.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00119073-40
INTERESSADO: SPV Carnes e Derivados LTDA
CNPJ/CPF: 09.481.739/0001-37
ASSUNTO: Solicitação de registro de produto sob n°011/013.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00119080-79
INTERESSADO: SPV Carnes e Derivados LTDA
CNPJ/CPF: 09.481.739/0001-37
ASSUNTO: Solicitação de registro de produto sob n°012/013.
DEFERIDO

25 de agosto de 2025
TEREZA ABUJAMRA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:
No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

PROTOCOLO: PMC.2025.00108146-31
Interessado: Food Brands LTDA
CNPJ/CPF: 06.635.024/0001-01
Assunto: Licença Sanitária Inicial

PROTOCOLO: PMC.2025.00112252-65
Interessado: DROGARIA SAO PAULO S.A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0939-00
Assunto: Assunção de Responsável Técnico

PROTOCOLO: PMC.2025.00111218-18

Interessado: MARCELO SANTOS COELHO
CNPJ/CPF: 756.717.866-49
Assunto: Renovação de Licença Sanitária

PROTOCOLO: PMC.2025.00112614-91
Interessado: CIBELLY GOMES NUNES
CNPJ/CPF: 154.598.808-07
Assunto: Licença Sanitária Inicial

25 de agosto de 2025
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
chefe de setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00102828-77
INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
CNPJ/CPF: 49.930.514/0467-12
ASSUNTO: **Renovação de Licença Sanitária**
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00093992-86
INTERESSADO: DSM FIRMENICH BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 58.454.222/0004-07
ASSUNTO: **Licença Sanitária Inicial, Assunção de Responsabilidade Técnica de Gabriela Aparecida Pacheco Cruz, CRQ 04369-858, Responsável técnica substituta de Nelly Rachel do Couto Alves, CRQ 042709-49 e Responsabilidade legal para Fábio Francisco de Oliveira, CPF: 157133828-42.**
DEFERIDO

25 de agosto de 2025
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00100576-79
INTERESSADO: PEREIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 54.809.283/0001-46
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00097397-29
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0372-37
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00121564-88
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0782-66
ASSUNTO: baixa de responsabilidade técnica substituta de CICERO RODRIGUES SANTIAGO NETO, CRF n°99350, CPF85999172268.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00123806-12
INTERESSADO: NEUSA MARIA DA SILVA DROGARIA
CNPJ/CPF: 01.524.787/0001-53
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00122849-91
INTERESSADO: OLEGÁRIO DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 48.836.574/0001-20
ASSUNTO: assunção de responsabilidade técnica principal de Rafael Hideki Stefanini, CRF/SP n° 54.388, CPF 338.457.528-82
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00122733-61
INTERESSADO: OLEGÁRIO DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 48.836.574/0001-20
ASSUNTO: baixa de responsabilidade técnica de GABRIELLE OLIVEIRA VIANA, CRF:108594, CPF:410.602.798-43
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00113623-35
INTERESSADO: TRANSPORTADORA INTERMUNDIAL LTDA
CNPJ/CPF: 12.531.878/0001-32
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00121227-45
INTERESSADO: Drogal Farmacêutica LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0153-10
ASSUNTO: assunção de responsabilidade técnica substituta deJonathas Ferreira Queiroz SantosCRF101.631CPF 462.591.658-54.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00115612-90
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/3067-49
ASSUNTO: baixa de responsabilidade técnica de GABRIELA MARCONDES SILVA, CRF101368 eCPF39957555855.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00121551-63
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0782-66
ASSUNTO: assunção de responsabilidade técnica substituta de ANTONIO JOSE MONTEIRO, CRF n° 109820, CPF 427.730.403.68
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00068512-85
INTERESSADO: AMBI-LAB ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ/CPF: 11.708.069/0001-90
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00122415-91
INTERESSADO: RT Comercio de Medicamentos Ltda.
CNPJ/CPF: 41.511.952/0001-57
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00113164-90
INTERESSADO: DROGARIA SAO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/1104-14
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial
INDEFERIDO por não possuir condições sanitárias satisfatórias para exercer a atividade pleiteada.

PROTOCOLO: PMC.2025.00105010-05
INTERESSADO: CAMOMILLE PHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
CNPJ/CPF: 06.104.444/0001-53
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00118837-34
INTERESSADO: ESPECIALISTA FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 20.696.839/0003-85
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00118747-43
INTERESSADO: ESPECIALISTA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 20.696.839/0003-85
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00111549-02
INTERESSADO: SYNMED MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 61885214/0001-87
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00105403-29
INTERESSADO: ASEPSA PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 15.570.826/0001-63
ASSUNTO: baixa de responsabilidade técnica deCristiane M Martins de F Torres CPF: 127.864.958-14 CRF: 19.180.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00105462-89
INTERESSADO: ASEPSA PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 15.570.826/0001-63
ASSUNTO: assunção de responsabilidade técnica de Talles Alexandre da Silva, CRF/SP 98442, CPF 458.275.428-73.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00105852-68
INTERESSADO: ASEPSA PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 15.570.826/0001-63
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00122012-97
INTERESSADO: TANUMA & AIZAWA DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 08.908.944/0002-54
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00100641-10
INTERESSADO: AMBI-LAB ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ/CPF: 11.708.069/0001-90
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

25 de agosto de 2025
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00118438-64
INTERESSADO: Bruna Novaes Cocco
CNPJ/CPF: 31.258.613/0001-57
ASSUNTO: DEFESA/ RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2025.00082791-71
INTERESSADO: LLX 636 ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 40.022.835/0001-67
ASSUNTO: RENOVAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00090938-70
INTERESSADO: OSIX ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 53.133.080/0001-10
ASSUNTO: RENOVAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00093108-11
INTERESSADO: ELIANE FATIMA DE SOUZA
CNPJ/CPF: 27.329.332/0002-51
ASSUNTO: RENOVAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00116156-41
INTERESSADO: PET CENTER COMERCIO E PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ/CPF: 18.328.118/0198-02
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00088793-65
INTERESSADO: Marcelo Giannini
CNPJ/CPF: 110.069.168-57
ASSUNTO: RENOVAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00118187-54
INTERESSADO: DANILO ZANIN MOREIRA
CNPJ/CPF: 016.058.216-40
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00101826-51
INTERESSADO: GAOT ORTOPEDIA ESPECIALIZADA LIMITADA
CNPJ/CPF: 40.839.653/0001-83
ASSUNTO: RENOVAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00117210-84
INTERESSADO: PREVER SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/CPF: 41.449.329/0001-11
ASSUNTO: RENOVAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00101241-12
INTERESSADO: RADIODIAGNOSE S/C LTDA
CNPJ/CPF: 54.666.854/0001-30
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial
INDEFERIDO por duplicidade, o equipamento foi deferido no processo PMC.2025.00101227-56

PROTOCOLO: PMC.2025.00083443-30
INTERESSADO: DOMINGUES GONCALVES LTDA
CNPJ/CPF: 51.767.491/0001-31
ASSUNTO: RENOVAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00112153-83
INTERESSADO: Clinica Oxy Campinas Ltda.
CNPJ/CPF: 58.156.259/0001-06
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00098848-18
INTERESSADO: CENTRO VETERINARIO POPULAR CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 36.535.605/0001-24
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00091035-14
INTERESSADO: MATILDE APARECIDA DA COSTA CENTRO DE ESTETICA
CNPJ/CPF: 18.068.824/0001-69
ASSUNTO: RENOVAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00119839-50
INTERESSADO: ANARELLI ASSISTENCIA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 09.238.294/0002-40
ASSUNTO: alteração de razão social para ANARELLI ASSISTENCIA MEDICA LTDA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00118594-34
INTERESSADO: CLINICA MEDICA FARIA GONDIM LTDA
CNPJ/CPF: 34.958.860/0001-54
ASSUNTO: RENOVAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00089752-41
INTERESSADO: MARIA LUIZA DIAS RODRIGUES
CNPJ/CPF: 507.612.178-43
ASSUNTO: RENOVAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00124308-14
INTERESSADO: NIELCE MARIA DE PAIVA
CNPJ/CPF: 137.831.798-07
ASSUNTO: RENOVAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00120474-33
INTERESSADO: PUCCINI CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 38.315.431/0001-10
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
Indeferido por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2025.00122773-58
INTERESSADO: CLINICA PIERRO LTDA - Centro de Diagnóstico por Imagem
CNPJ/CPF: 51.879.500/0011-58
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO por duplicidade, a defesa será tratada no processo PMC.2025.00122110-98.

PROTOCOLO: PMC.2025.00119131-53
INTERESSADO: ESCOLA INFANTIL ELEFANTINHO AZUL LTDA
CNPJ/CPF: 58.392.713/0001-28
ASSUNTO: RENOVAÇÃO
DEFERIDO

25 de agosto de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00124403-64

A interdição parcial do estabelecimento de razão social JOÃO VICTOR PEREIRA RODRIGUES SAÚDE E BELEZA, CNPJ 29.045.631/0001-09, nome fantasia Dr. Vitor Rodrigues Saúde & Beleza (Diamond Clinic), estabelecido na Rua José Vilagelim Neto, 29 - Taquaral, com atividade de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza - CNAE 9602-5/02, pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 1923, verificado pelo Auto de Infração AI Nº 14245, por não atender às boas práticas para o processamento de materiais críticos, estando em desacordo com a legislação vigente.
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

25 de agosto de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00124311-10

A interdição cautelar de produtos do estabelecimento de razão social JOÃO VICTOR PEREIRA RODRIGUES SAÚDE E BELEZA, CNPJ 29.045.631/0001-09, estabelecido na Rua José Vilagelim Neto, 29 - Taquaral, com atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, CNAE-9602-5/02, pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 10029, verificado pelo Auto de Infração nº 0812, Termo nº 01895, Termo de Ocorrência (listagem dos produtos), por manter produto em estoque e pronto para uso, sem garantir os padrões de identidade, qualidade e segurança.
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

25 de agosto de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00123777-35

A interdição total de produtos do estabelecimento de razão social JOAO VICTOR PEREIRA RODRIGUES SAUDE E BELEZA, CNPJ29.045.631/0001-09,nome fantasia Dr. Vitor Rodrigues Saúde & Beleza (Diamond Clinic), estabelecido na Rua José Vilagelim Neto, 29 - Taquaral, com Atividade de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza - CNAE 9602-5/02pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 15909203, verificado pelo Auto de Infração AI Nº 15906523 e pelo Termo TRM Nº 15909420, por utilizar medicamentos injetáveis estéreis sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, com data de validade expirada ou se tratando de princípio ativo com manipulação proibida pela ANVISA ou contendo princípio ativo proibido uso no Brasil.
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

ERRATA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2025

ONDE SE LÊ:
PROTOCOLO: PMC.2025.00109089-62
INTERESSADO: LABCLINICAS - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI
CNPJ/CPF:71.748.453/0001-49
ASSUNTO: assunção de responsabilidade técnica substituta de Leticia Helen do Amaral Barreto.
DEFERIDO

LEIA-SE

PROTOCOLO: PMC.2025.00109089-62
INTERESSADO: LABCLINICAS - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI
CNPJ/CPF:71.748.453/0001-49
ASSUNTO: assunção de responsabilidade técnica substituta de Leticia Helen do Amaral Barreto.
INDEFERIDO

25 de agosto de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 25 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2023.00015550-09
À vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Senhor Procurador Descentralizado atuante nessa Secretaria de Saúde (doc.15879827), do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.15888082), do Sr. Procurador-Geral Adjunto do Município (doc.15889149) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.15897896), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (doc.15919158), AUTORIZO:
1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa ALCIDES DE AGUIAR CAMPOS 08066799802 - CNPJ: 29.529.999/0001-42 - Termo de Contrato nº 286/24 (12111982), que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção

preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado dutado da Policlínica II, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 27/08/2025, com base no art. 107 da Lei nº 14.133/21;
2 - A aplicação do reajuste contratual no percentual de 4,73% sobre os valores unitários vigentes, a partir de 21/12/2024, resultando no acréscimo de R$ 20.812,50 (vinte mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Sendo que o valor global da prorrogação para o período será de R$ 460.812,50 (quatrocentos e sessenta mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).
3 - A despesa decorrente, no valor total estimado de R$ 460.812,50 (quatrocentos e sessenta mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR 15019795.
4 - Publique-se.
5 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 25 de agosto de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 25 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZAÇÃO

2025.00092180-87
À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho 15915723 e ainda, dos pareceres do Senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante junto a essa Pasta (doc.15863321), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (15876449), bem como do Senhor Procurador-Geral Adjunto do Município (doc.15879216) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.15889098), que atestam a viabilidade jurídica da pretendida compra direta emergencial, AUTORIZO:
1 - A contratação direta emergencial da empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 64.171.697/0004-99, para aquisição do medicamento Fampridina 10mg - comprimido, com dispensa de licitação fundamentada no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021,para atendimento a mandado judicial impetrado contra o município de Campinas, processo nº1047560-30.2024.8.26.0114.
2 - A despesa decorrente, no valor total de R$ 7.261,80 (sete mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (15744336).
3 - Publique-se.
4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, sendo que em caso da entrega imediata e integral do item em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 25 de agosto de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2025.00110237-19	VEREADOR OTTO ALEJANDRO

Campinas, 24 de agosto de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 25 DE AGOSTO DE 2.025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo: nº PMC.2024.00001828-70 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 086/2024Objeto:Registro de Preços de materiais elétricos.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 16.050,00**(dezesseis mil e cinquenta reais), a favor da empresa **MARTHO LED LTDA.,** para fornecimento dos materiais referentes aos itens 34 e 35 da Ata de Registro de Preços nº 468/2024.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 4971

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa.

Proprietário: Thomas Allen Douglas - Protocolo: PMC.2025.00018849-32 - Rua São João da Boa Vista, nº 329, CX PST 12, Jardim Nova Europa - Quarteirão: 2163 - Quadra: 106 - Lote 18.

Campinas, 25 de agosto de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 4824

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais e de não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Lei Municipal nº 11.468/2003, Artigo 1º, Item III.

Proprietário: Francisca Oliveira da Silva - Protocolo: PMC.2025.00012771-14 - Avenida Dolores Franco (Vovó Tata), nº 0, Jardim Planalto Viracopos - Quarteirão: 5113 - Quadra: 9 - Lote 16.

Campinas, 25 de agosto de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

INTIMAÇÃO Nº 4841

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais e de não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Lei Municipal nº 11.468/2003, Artigo 1º, Item III.

Proprietário: Casa Grande Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Protocolo: PMC.2025.00019400-18 - Rua Sebastião Pereira, nº 0, Parque Santa Bárbara - 1ª Parte - Quarteirão: 7846 - Quadra: EE - Lote 14.

Campinas, 25 de agosto de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº18/2025 - SMTR

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda,comunica aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas em participar do evento "Feirão de Emprego e Oportunidades", que acontecerá nas seguintes datas:
18º Edição
Data:04/09/2025 e 05/09/2025.
Local: Palácio da Cidade, Praça Guilherme de Almeida, Rua Regente Feijó, s/n - Centro, Campinas - SP
Horário:das 09h às 16h.
1. O evento "Feirão de Emprego e Oportunidades" têm como objetivo ofertar vagas de emprego a população de Campinas entre outras ações voltadas a empregabilidade;
2. O presente chamamento tem por principal objetivo oferecer às empresas empregadoras, que tenham vagas de emprego cadastradas no Sistema Nacional de Empregos (SINE), a realização "in loco" do recrutamento e seleção dos candidatos que preencham os requisitos das vagas cadastradas.
3.Para oportunizar as ações referidas no parágrafo anterior a Secretaria de Trabalho e Renda, através do CPAT, (Centro Público de Apoio ao Trabalhador) oferecerá espaço e mobiliários para até 02 recrutadores, por empresa, a cada 20 vagas oferecidas.
4- Para 17ª edição o cadastramento deverá ser realizado até o dia**01/09/2025**, impreterivelmente, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail: secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br, contendo:
4.1 Da instituição: Nome/CNPJ/Endereço/Telefone/Logomarca para material de divulgação;
4.2 Do Responsável Legal:Nome/CPF/RG/Telefone/WhatsApp;
4.3 Projeto especificando o seguinte:a - as vagas que serão oferecidas, com descritivo completo de quantitativo e requisitos;
b- caso a empresa deseje ofertar ações e/ou serviços complementares, tais quais palestras e workshops, deverá ser apresentada a descrição da ação e do(s) serviço(s) que serão prestados, bem como o seu objetivo;
c - os nomes e documentos de todos os seus representantes que estarão prestando serviços durante o evento para o devido cadastramento;
d - o nome do responsável pela ação que deverá estar presente durante todo o evento.
5. Os projetos serão selecionados por Comitê de Avaliação, composto por representantes da Secretaria de Trabalho e Renda, que decidirá de acordo com a compatibilidade das ações propostas, estrutura do local, objetivo e finalidade do evento para a realização do "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES";
6. O Comitê de que trata o item acima, será composto pelo:
a - Diretor de Trabalho e Renda;
b - Coordenadoria do SINE da Secretaria de Trabalho e Renda;
c - Assistente do Gabinete do Secretário de Trabalho e Renda;
7. As empresas selecionadas deverão comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, com equipe cadastrada e devidamente treinada para atendimento da população local.

Campinas, 22 de agosto de 2025
PAULO SERGIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 301/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e

processados em 25/08/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAD0093	S153719827	74550	16/08/2025
ABL3E47	S153688587	74550	16/08/2025
ABM4C44	S153647777	60503	16/08/2025
AEI2C17	S153719507	74550	17/08/2025
AIE7E79	S153737097	74630	17/08/2025
AKE6J60	S153374107	74550	17/08/2025
AKH7720	S153368157	74550	16/08/2025
AMI4J33	A073443431	51851	22/08/2025
ANA7I40	A075532938	65992	21/08/2025
ANK3F73	S153628307	74550	16/08/2025
APB4169	A075533020	66020	21/08/2025
ARB8439	A075622325	76252	21/08/2025
ASB5600	S153770977	74550	17/08/2025
ATE6116	S153643597	74550	16/08/2025
AVG1C23	S153636887	74550	16/08/2025
AWU8D29	A075411561	60501	22/08/2025
AXK2J55	S153629627	74550	16/08/2025
AXN0E10	S153780107	60503	17/08/2025
AZM9115	S153694417	74550	17/08/2025
AZN9D50	S153754257	74550	17/08/2025
BAR8G96	S153660757	74550	16/08/2025
BCL8H74	A075547846	75870	21/08/2025
BDA1I92	S153709607	60503	17/08/2025
BDN6759	S153767677	60503	17/08/2025
BDX7F20	A071528707	57030	21/08/2025
BEZ1A92	S153779777	74550	17/08/2025
BGE2765	S153657567	74550	16/08/2025
BHA3E23	S153666037	74630	16/08/2025
BHI5582	S153684077	74550	16/08/2025
BIH2H63	S153808487	74630	17/08/2025
BIZ3507	A075100965	55500	22/08/2025
BJY5G99	S153658997	74550	16/08/2025
BKU4I91	S153754367	74550	17/08/2025
BLE6H89	S153676597	74550	16/08/2025
BLY1J92	S153706807	74550	17/08/2025
BMU2I41	S153775487	60503	17/08/2025
BMU7I87	S153378497	74550	17/08/2025
BNC3395	S153778897	60503	17/08/2025
BOS6184	S153785507	60503	17/08/2025
BPH5001	S153759977	60503	17/08/2025
BPO1518	S153757007	56732	17/08/2025
BPT8558	S153647997	74550	16/08/2025
BQL2111	S153762407	74550	17/08/2025
BRB4H02	S153634247	74550	16/08/2025
BRQ6A42	S153728737	74550	17/08/2025
BSB8C45	S153649867	74550	16/08/2025
BST2845	S153695517	74550	16/08/2025
BSY9I02	A070023253	76252	21/08/2025
BTG4380	S153789897	74550	17/08/2025
BTG4406	S153615217	74630	16/08/2025
BTG4406	S153359907	74630	16/08/2025
BTG4406	S153647007	74550	16/08/2025
BTG8600	S153698597	74630	16/08/2025
BTG8600	S153724777	74630	16/08/2025
BTG8600	S153725007	74710	16/08/2025
BUS5265	S153673957	74550	16/08/2025
BUW0222	S153739307	60503	17/08/2025
BVN5292	S153661967	60503	16/08/2025
BVN6498	S153696837	74550	17/08/2025
BWV5A91	S153654707	74550	16/08/2025
BWW6B06	S153788797	74550	17/08/2025
BXD3G94	S153678027	74550	16/08/2025
BXD7713	S153641837	74550	16/08/2025
BXZ8F59	A075539364	55500	21/08/2025
BYJ6C89	S153679897	74550	16/08/2025
BYL8150	S153769107	74550	17/08/2025
BYP3I20	S153365407	74550	16/08/2025
BYR6833	S153798477	74550	17/08/2025
BYW4F94	S153361007	74550	16/08/2025
BYW9197	A070023180	76251	21/08/2025
BZG7F61	A075621973	51852	21/08/2025
BZL4J10	S153659107	74550	16/08/2025
BZO2G07	S153746227	74550	17/08/2025
BZV1605	A075532830	65992	21/08/2025
BZX8223	A075621271	66700	21/08/2025
BZZ7G48	S153774717	60503	17/08/2025
CAB5065	S153370137	74550	17/08/2025
CAB5065	S153749967	74550	17/08/2025
CAG1J51	A075593864	57030	21/08/2025
CAL4684	S153775157	74550	17/08/2025
CAO6B96	S153764927	60503	17/08/2025
CBQ4J76	A075532776	51851	21/08/2025
CBZ9944	S153375857	60503	17/08/2025
CBZ9944	S153817177	74630	17/08/2025
CCQ2040	A073149185	55412	21/08/2025
CCW2J99	S153815857	74550	17/08/2025
CDV8298	S153639087	56732	16/08/2025
CEY4981	S153378827	74550	17/08/2025
CEY4981	A075239777	55412	22/08/2025
CEY9D46	S153378507	74550	17/08/2025
CFG9I41	S153707727	74550	17/08/2025
CFZ5H88	S153747657	74550	17/08/2025
CGK9J35	S153798807	74550	17/08/2025
CID8F46	A070023288	76252	21/08/2025
CIV4B05	S153661087	74550	16/08/2025
CJC6F57	A073123348	51851	22/08/2025
CJD1400	S153800457	74630	17/08/2025
CJM9666	S153751947	74550	17/08/2025
CJQ7029	S153686277	74550	16/08/2025
CKC3A17	S153815307	74630	17/08/2025
CKD7917	A074006876	51851	21/08/2025
CKE8041	S153627427	74550	16/08/2025
CKG3B79	S153823117	74630	17/08/2025
CKG3B79	S153779267	74550	17/08/2025
CKP6737	S153760527	60503	17/08/2025
CKT4D21	S153689357	74550	16/08/2025
CLB5521	S153662187	74550	16/08/2025
CMU1630	S153755247	74550	17/08/2025
CMW5H08	S153591907	74550	16/08/2025
CNS0314	S153621597	74630	15/08/2025
COP2H46	S153742927	74550	17/08/2025
CPG4J07	A075621981	66020	21/08/2025
CPQ3438	A075533039	65992	21/08/2025
CQI7195	S153696067	74550	16/08/2025
CQU3D36	S153732337	74550	17/08/2025
CRM5819	A073149169	55412	21/08/2025
CSB4G02	A070023229	76252	21/08/2025
CTN5E55	S153700687	74630	16/08/2025
CTO6202	A073346150	66020	21/08/2025
CTP3771	S153363107	74550	16/08/2025
CTP7537	S153765707	74630	17/08/2025
CTX5A13	S153812007	60503	17/08/2025
CTY7G50	A073277639	66372	21/08/2025
CTY7G50	A073277655	50371	21/08/2025
CUE6C84	A075622031	67261	21/08/2025
CUF9J21	S153792867	60503	17/08/2025
CUJ7H70	S153715647	74550	17/08/2025
CVB0E78	S153740407	60503	17/08/2025
CVC3H79	S153636557	74550	16/08/2025
CVM5I41	A075239823	55412	22/08/2025
CVP6942	S153606527	74630	16/08/2025
CVP6942	S153376737	60503	17/08/2025
CWD4250	S153752937	60503	17/08/2025
CWD5419	S153612577	60503	16/08/2025
CWN3631	S153726097	74710	17/08/2025
CWZ7331	S153763057	60503	17/08/2025
CXD4E31	S153649097	74550	16/08/2025
CXI7693	S153670767	74550	16/08/2025
CXM6554	A073882397	54521	21/08/2025
CXT4H65	S153368817	74550	16/08/2025
CYJ0238	S153713557	74550	17/08/2025
CYO6670	S153377397	74710	17/08/2025
CYX3D38	A075532873	66531	21/08/2025
CYY6562	S153689027	74630	16/08/2025
CZC4B86	S153640077	74550	16/08/2025
CZM7887	S153695077	74550	17/08/2025
CZR5D00	S153659877	74550	16/08/2025
CZS9E33	S153593007	74550	16/08/2025
DAD5597	S153631717	74630	16/08/2025
DAJ5G69	S153751287	74550	17/08/2025
DAT6E01	S153783737	60503	17/08/2025
DAV7628	S153761517	74550	17/08/2025
DAZ5G52	S153611587	74630	16/08/2025
DBB6274	S153363537	60503	16/08/2025
DBJ0316	S153818277	74550	17/08/2025
DBJ9744	A074944825	66020	22/08/2025
DBO9377	S153821027	74550	17/08/2025
DBY0500	S153580907	74630	16/08/2025
DCL9B48	A074985831	64080	21/08/2025
DCL9B48	A074985858	73400	21/08/2025
DCN8E23	S153792977	74630	17/08/2025
DCU6C81	S153732587	74550	17/08/2025
DCW8170	S153362437	74550	16/08/2025
DDD4939	A073148952	55412	21/08/2025
DDJ5410	S153682867	60503	16/08/2025
DDJ8H47	A073440749	75870	22/08/2025
DDJ9858	A074280420	76332	21/08/2025
DDV6501	S153374207	60503	17/08/2025
DDV8I52	S153768007	74550	17/08/2025
DDY4908	A075239769	55412	22/08/2025
DED7571	S153804637	60503	17/08/2025
DEJ0791	S153736987	74550	17/08/2025
DEU6B95	A073321697	68661	22/08/2025
DEX7631	S153687047	74550	16/08/2025
DEY5917	S153637007	60503	16/08/2025
DEZ2753	S153737127	74550	17/08/2025
DEZ4F83	S153596077	74630	16/08/2025
DFE6062	S153804857	60503	17/08/2025
DFT9608	S153597177	74550	16/08/2025
DFU0224	S153612247	74550	16/08/2025
DFU0224	S153614997	74630	16/08/2025
DFU6668	A070023300	76252	21/08/2025
DFU7499	S153822457	74710	17/08/2025
DFU7640	A075622228	68580	21/08/2025
DFZ6F82	S153637107	60503	16/08/2025
DGC7854	A073404452	60174	21/08/2025
DGE5299	S153361557	74550	16/08/2025
DGO8115	S153737107	74630	17/08/2025
DGW6E22	A073686822	55412	22/08/2025
DHA6616	S153281477	74550	14/08/2025
DHF3G23	A073724031	54521	21/08/2025
DHG8F87	S153792427	74550	17/08/2025
DHN9B06	A075411510	60501	22/08/2025
DHR8I56	A075339410	55500	21/08/2025
DHY0B15	A075339046	55500	21/08/2025
DHY5858	S153734407	74550	17/08/2025
DID4569	S153675387	60503	16/08/2025
DIG8066	S153371897	74550	17/08/2025
DIU1232	A075339399	55500	21/08/2025
DIW9I99	S153733797	74550	17/08/2025
DIY6A13	S153611917	60503	16/08/2025
DJA6391	A075621965	51852	21/08/2025
DJH8C42	A073631181	55412	21/08/2025
DJL7C85	S153695957	74630	17/08/2025
DKC6143	S154024307	74550	12/08/2025
DKD9H18	S153678837	60503	16/08/2025
DKG9769	S153632267	74550	16/08/2025
DKL8D64	S153814317	74550	17/08/2025
DKM1H82	S153789677	60503	17/08/2025
DKO3F70	S153807167	60503	17/08/2025
DKR5J73	A075141947	70481	22/08/2025
DKS7585	A073149223	55412	21/08/2025
DKT0166	A075100779	55500	21/08/2025
DKT6858	S153627207	60503	16/08/2025
DKY6D49	S154024417	74550	13/08/2025
DKY9601	A074944744	55417	22/08/2025
DLG6C88	S153715427	74550	16/08/2025
DLM6630	A073164125	51930	21/08/2025
DLP4534	S153749307	74550	17/08/2025
DME4988	S153374097	74550	17/08/2025
DMH5G38	S153644037	60503	16/08/2025
DMO6499	S153685617	74550	16/08/2025
DND6736	S153774607	60503	17/08/2025
DNF1182	S153781537	60503	17/08/2025
DNH1355	A073723973	66532	21/08/2025
DNX0292	S153676607	74550	16/08/2025
DNX0946	S153790997	74630	17/08/2025
DNY5292	A075547838	75870	21/08/2025
DOC7309	S153725767	74550	16/08/2025
DOG2G20	S153809367	74550	17/08/2025
DON5A52	S153645907	74550	16/08/2025
DOS8G03	S153692437	74550	16/08/2025
DOZ2E98	A074800246	60174	21/08/2025
DPG1658	S153728847	74550	17/08/2025
DPG5B37	S153357377	74710	16/08/2025
DPG6G02	S153731127	55417	22/08/2025
DPL9112	S153756787	60503	17/08/2025
DPN8G18	S153700357	74550	17/08/2025
DPW2B26	S153775607	74630	17/08/2025
DQG7J11	S153783307	74550	17/08/2025
DQI1302	S153761627	60503	17/08/2025
DQL1238	S153691007	74550	17/08/2025
DQS2D66	S153743587	60503	17/08/2025
DQV4610	S153629307	74550	16/08/2025
DQW0A54	S153742607	74550	17/08/2025
DQW3H55	S153775837	74550	17/08/2025
DQY1377	A073149240	55412	21/08/2025
DRC4227	S153726537	74630	16/08/2025
DRE8G49	S153369587	74630	17/08/2025
DRE8G49	S153802547	74550	17/08/2025
DRI7806	S153609277	74550	16/08/2025
DRJ4407	A070540126	57380	22/08/2025
DRQ0J63	S153657897	60503	16/08/2025
DSE4I27	A070901331	76331	21/08/2025
DSK3840	A075594291	57030	22/08/2025
DSN5162	S153781317	60503	17/08/2025
DSN6023	S153733577	74550	17/08/2025
DSO5457	S153598497	74550	16/08/2025
DSU3421	S153591897	74550	16/08/2025
DSY6F86	S153639417	74550	16/08/2025
DTA2374	S153711687	74550	16/08/2025
DTG2E98	S153823997	74550	17/08/2025
DTN1F48	S153357157	74550	16/08/2025
DTP8284	S153710707	60503	17/08/2025
DTU4966	S153610707	74550	16/08/2025
DTV0867	S153635577	60503	16/08/2025
DTV0867	S153694747	74710	16/08/2025
DTW4001	S153681767	74550	16/08/2025
DTX5343	S153749207	60503	17/08/2025
DTY6C53	S153794627	74550	17/08/2025
DUI6C49	A075622376	76252	21/08/2025
DUQ7H89	S153776037	60503	17/08/2025
DUT3I33	A072943465	76252	21/08/2025
DUU2J10	S153740507	74550	17/08/2025
DUW7A00	S153785827	60503	17/08/2025
DUX5017	S153731377	74550	17/08/2025
DVC5D19	A075339259	55500	21/08/2025
DVL2A14	A075241836	76332	21/08/2025
DVQ5219	S153725547	60503	17/08/2025
DVS5B73	A075622201	51930	21/08/2025
DVV0D43	S153685837	74630	16/08/2025
DWE0306	A075239840	55412	22/08/2025
DWK7A39	S153760637	74550	17/08/2025
DWN5A49	S153370687	74550	17/08/2025
DWQ5E20	S153743367	74550	17/08/2025
DWV3998	S153624427	60503	14/08/2025
DWW7E13	S153702227	74550	16/08/2025
DXA2038	A075100841	55500	21/08/2025
DXA3E18	A075594305	57030	22/08/2025
DXC2J53	S153765257	60503	17/08/2025
DXC4666	S153747767	74550	17/08/2025
DXC9005	A073443393	51851	22/08/2025
DXC9828	S153779007	74550	17/08/2025
DXJ6758	A075100850	54521	21/08/2025
DXO0636	S153579577	74550	15/08/2025
DXS1A78	S153638977	74550	16/08/2025
DXT5H24	S153608067	74550	16/08/2025
DXU2J00	S153657457	74550	16/08/2025
DXU8009	S153552297	74630	15/08/2025
DYC8B50	S153697387	74550	16/08/2025
CYA9487	S153803427	74550	17/08/2025
CYM9138	S153617857	74550	16/08/2025
CYO6670	S153379047	74630	17/08/2025
CYX3D38	A075532881	66102	21/08/2025
CYY6562	S153689137	74550	16/08/2025
CZJ4161	S153800787	74550	17/08/2025
CZP8705	A073148960	55412	21/08/2025
CZR6825	S153618407	74550	16/08/2025
DAD5597	S153619407	74550	16/08/2025
DAE6435	S153810467	74550	17/08/2025
DAL8G10	S153791657	74550	17/08/2025
DAU8398	S153819817	74550	17/08/2025
DAX1F39	S153682647	74550	16/08/2025
DBA6A98	S153357927	74630	16/08/2025
DBH8362	S153778787	74550	17/08/2025
DBJ6434	S153628857	74550	16/08/2025
DBO9377	S153788807	74550	17/08/2025
DBT5449	S153808817	74550	17/08/2025
DBY3088	S153730057	74550	17/08/2025
DCL9B48	A074985840	66372	21/08/2025
DCN7362	S153794077	60503	17/08/2025
DCN8E23	S153795837	74550	17/08/2025
DCV7A84	A075532806	51851	21/08/2025
DCZ8179	S153769767	60503	17/08/2025
DDH4676	A075339330	55500	21/08/2025
DDJ8D84	S153610377	74550	16/08/2025
DDJ8654	A072702000	72850	21/08/2025
DDV0198	S153363647	74550	16/08/2025
DDV6501	S153789017	74550	17/08/2025
DDV9H78	S153793637	74550	17/08/2025
DED2503	S153737317	60503	17/08/2025
DEI0888	A073631300	56650	21/08/2025
DEL6967	S153821137	60503	17/08/2025
DEW2J75	A073443350	51851	22/08/2025
DEY4731	S153368377	74710	16/08/2025
DEZ2753	S153581557	74630	16/08/2025
DEZ2753	S153801667	74550	17/08/2025
DEZ4F83	S153596517	74550	16/08/2025
DFT0E16	S153685947	74550	16/08/2025
DFU0224	S153611367	74710	16/08/2025
DFU0224	S153614117	60503	16/08/2025
DFU1588	S153718837	60503	17/08/2025
DFU7499	S153822347	74710	17/08/2025
DFU7499	S153822677	74630	17/08/2025
DFU8204	S153625997	74550	16/08/2025
DGC5B10	S153642277	74550	16/08/2025
DGD6783	S153781107	74550	17/08/2025
DGO4H63	S153624347	74550	16/08/2025
DGU0J67	S153636997	74550	16/08/2025
DGZ7546	S153370247	74550	17/08/2025
DHD0A27	S153790667	74550	17/08/2025
DHF3205	A070023148	76252	21/08/2025
DHK5698	S153680667	60503	16/08/2025
DHQ7A28	A074601413	65992	21/08/2025
DHV7C91	S153818827	74550	17/08/2025
DHY7F39	S153735557	74550	17/08/2025
DIC8394	S153624907	74550	16/08/2025
DIG5B47	S153664607	74550	16/08/2025
DIK9761	S153697057	74550	16/08/2025
DIU3313	A073149150	55412	21/08/2025
DIY4608	S153777807	60503	17/08/2025
DIY6A13	S153799807	60503	17/08/2025
DJC7I41	S153713227	74550	16/08/2025
DJL7C85	S153695847	74630	17/08/2025
DKA8F26	S153738087	74550	17/08/2025
DKD4496	S153822787	74550	17/08/2025
DKF7G39	A075339127	55500	21/08/2025
DKH7808	S153692657	74550	16/08/2025
DKM1H82	S153628207	74550	16/08/2025
DKM4624	S153597407	60503	15/08/2025
DKO8H07	S153367057	74550	16/08/2025
DKR8323	S153759647	74550	17/08/2025
DKS7585	A073686849	55412	22/08/2025
DKT0166	A075100787	66020	21/08/2025
DKX8B45	S153609387	60503	16/08/2025
DKY9I28	A075239572	55412	22/08/2025
DKY9601	A074944752	66020	22/08/2025
DLM5J42	A073149070	55412	21/08/2025
DLN0817	S153756897	74630	17/08/2025
DLR7117	S153648217	74550	16/08/2025
DMH4546	A073568056	51851	22/08/2025
DMI0157	S153026277	74550	14/08/2025
DMO9788	S153665597	74550	16/08/2025
DNE6H82	S153609717	60503	16/08/2025
DNH1275	S153333617	74550	15/08/2025
DNQ9F84	S153780767	60503	17/08/2025
DNX0946	S153790117	74550	17/08/2025
DNY3617	S153816187	74550	17/08/2025
DNY8912	S153633707	74630	16/08/2025
DOG2G20	S153660867	74550	16/08/2025
DOL4915	S153634907	74550	16/08/2025
DOR6270	S153025837	74550	14/08/2025
DOT2098	S153732707	74550	17/08/2025
DPC3F08	S153364857	74550	16/08/2025
DPG5B37	S153595197	74630	16/08/2025
DPG5B37	S153605317	74710	16/08/2025
DPI3L62	S153677697	74550	16/08/2025
DPN8G18	S153702447	74550	16/08/2025
DPO8843	S153331637	74550	15/08/2025
DPX1492	S153604767	74550	16/08/2025
DQH4D47	S153368597	74550	16/08/2025
DQK8F72	S153643377	74550	16/08/2025
DQM8345	S153770097	74550	17/08/2025
DQS7306	S153730827	60503	17/08/2025
DQW0A54	S153742377	74710	17/08/2025
DQW0A54	S153757117	74550	17/08/2025
DQY0026	S153374977	74630	17/08/2025
DQY2300	S153790887	74550	17/08/2025
DRE8G49	S153741717	74550	17/08/2025
DRE8G49	S153746557	74550	17/08/2025
DRI7806	S153609167	60503	16/08/2025
DRJ4407	A070540118	57380	20/08/2025
DRP7253	S153758657	74550	17/08/2025
DRT8F66	S153734457	74550	17/08/2025
DSI2087	A074944817	51852	22/08/2025
DSN2H06	S153777137	60503	17/08/2025
DSN6023	S153635907	74550	16/08/2025
DSN8708	S153356717	74550	16/08/2025
DSQ1647	S153639747	74550	16/08/2025
DSX0G24	S153649647	74550	16/08/2025
DSZ8A98	A075239904	55412	22/08/2025
DTC7E03	A075622317	76252	21/08/2025
DTL3J00	S153797817	74550	17/08/2025
DTP2D55	S153375307	74550	17/08/2025
DTR9167	S153812337	74550	17/08/2025
DTV0867	S153644367	74550	16/08/2025
DTV0867	S153692877	74550	16/08/2025
DTW4001	S153681547	74550	16/08/2025
DTW4122	S153630837	74550	16/08/2025
DTX6197	S153358807	74550	16/08/2025
DUA5707	S153639307	74550	16/08/2025
DUM1843	S153801557	74550	17/08/2025
DUS7D63	S153814757	74550	17/08/2025
DUT4905	S153593547	74550	16/08/2025
DUV1204	S153620497	74550	16/08/2025
DUX4D72	S153366727	60503	16/08/2025
DVB5177	S153750077	74550	17/08/2025
DVF1H38	A074944760	57380	22/08/2025
DVP5I08	S153743477	74550	17/08/2025
DVS5B73	A075622198	51851	21/08/2025
DVV0D43	S153683207	74710	16/08/2025
DVY7E87	A073568030	60501	22/08/2025
DWJ0A58	S153791437	74550	17/08/2025
DWL0E64	A075239912	55412	22/08/2025
DWP3H39	S153692327	74550	17/08/2025
DWT5946	S153752057	74550	17/08/2025
DWW7E13	S153689147	74550	16/08/2025
DWZ5A64	A073361133	76331	21/08/2025
DXA2262	A075411570	51851	22/08/2025
DXC0F30	S153716527	74550	17/08/2025
DXC4B34	A073164150	51930	21/08/2025
DXC6153	S153787807	74630	17/08/2025
DXC9436	A073589185	76331	21/08/2025
DXD1562	S153817407	74550	17/08/2025
DXK1C56	S153653827	74550	16/08/2025
DXO3J21	S153376297	74550	17/08/2025
DXS9F45	S153700137	74630	16/08/2025
DXT5H24	S153769217	74550	17/08/2025
DXU7800	A073802857	55500	21/08/2025
DXZ9909	S153722027	74550	17/08/2025
DYE4E42	S153763507	74550	17/08/2025

DYJ1D05	S153636227	74550	16/08/2025	DYJ3250	S153625667	60503	16/08/2025	EPW0487	S153706517	74550	16/08/2025	EPW5152	S153657907	74550	16/08/2025
DYJ6G29	S153692987	74630	16/08/2025	DYK6364	S153621157	74630	15/08/2025	EPW5152	S153803537	74550	17/08/2025	EPW5152	S153824767	74550	17/08/2025
DYK7759	A073346266	66700	21/08/2025	DYQ7B45	S153668677	74630	16/08/2025	EQC0298	S153629297	74630	16/08/2025	EQG6E69	A070202131	56221	22/08/2025
DYQ7B45	S153668897	74630	16/08/2025	DYV3H32	S153723347	74550	17/08/2025	EQG9262	S153802327	74550	17/08/2025	EQH8110	S153741937	74550	17/08/2025
DZA2E24	S153746887	74550	17/08/2025	DZE2E00	A075593970	57030	21/08/2025	EQN5B35	S153375527	74550	17/08/2025	EQN8683	S153667027	74550	16/08/2025
DZG7533	S153594977	74550	16/08/2025	DZJ6G00	A071161536	76331	21/08/2025	EQO9744	S153665817	74550	16/08/2025	EQT4B62	A070023261	76252	21/08/2025
DZK1E83	S153755027	74550	17/08/2025	DZK6G72	S153378167	74550	17/08/2025	EQU5E62	A071541355	76331	21/08/2025	EQU5E62	A071541363	51851	21/08/2025
DZL4D83	S153632927	74550	16/08/2025	DZV9418	S153754037	74550	17/08/2025	EQZ6A18	S153804087	60503	17/08/2025	ERA1B39	S153676047	74550	16/08/2025
DZZ0A44	S153639857	74550	16/08/2025	DZZ6587	S153650747	60503	16/08/2025	ERA4D92	A075239866	55412	22/08/2025	ERA4I69	S153662297	74550	16/08/2025
EAA4E37	S153361887	74550	16/08/2025	EAE0B45	S153765147	74550	17/08/2025	ERB2706	S153742707	60503	17/08/2025	ERB3I22	S153824657	74550	17/08/2025
EAG5306	S153741607	60503	17/08/2025	EAG5548	S153736327	60503	17/08/2025	ERB4187	S153806177	74550	17/08/2025	ERB9F99	A075239793	55412	22/08/2025
EAG6359	S153689247	74550	16/08/2025	EAI0539	S153294787	74550	15/08/2025	ERD8B84	S153822127	74550	17/08/2025	ERG1323	S153671537	74550	16/08/2025
EAI2E26	A073503370	51930	21/08/2025	EAI2J19	S153677807	74550	16/08/2025	ERG2911	S153650307	74550	16/08/2025	ERK6B14	A075622180	51851	21/08/2025
EAJ1G71	S153678137	74630	16/08/2025	EAJ1G71	S153681107	74630	16/08/2025	ERL8836	S153721807	74550	17/08/2025	ERR5E22	S153702557	74550	17/08/2025
EAJ1I69	A073281962	55500	21/08/2025	EAJ4824	S153679457	74550	16/08/2025	ERS2133	S153784407	74550	17/08/2025	ERT1730	S153692217	74550	16/08/2025
EAR7063	S153722137	74550	17/08/2025	EAS2701	S153782307	74550	17/08/2025	ERW5E89	S153733687	74550	17/08/2025	ERY8E47	S153722797	60503	17/08/2025
EAU6132	A075593805	57030	21/08/2025	EAV0727	S153702997	74550	17/08/2025	ESD8F39	S153661637	60503	16/08/2025	ESD8F97	S153731607	74550	17/08/2025
EAV6452	A075411499	60501	22/08/2025	EAW0789	A073149096	55412	21/08/2025	ESD8F97	S153751397	74550	17/08/2025	ESD8J40	A075533012	66532	21/08/2025
EBB1B27	S153728297	74550	17/08/2025	EBB4A66	S153614007	74550	16/08/2025	ESF5I42	S153789907	74550	17/08/2025	ESF5I42	S153791327	74550	17/08/2025
EBC8A90	A073844363	76331	21/08/2025	EBH5C94	S153747007	74550	17/08/2025	ESI1147	A073321700	60501	22/08/2025	ESK2G13	S153723457	74550	17/08/2025
EBJ8D65	S153693867	74550	17/08/2025	EBL4G13	A075100868	54521	21/08/2025	ESN3C97	S153631387	74550	16/08/2025	ESP9F22	A074962009	76252	21/08/2025
EBO8A27	S153597067	74630	16/08/2025	EBQ0200	S153770317	74550	17/08/2025	ESS4422	A073631092	58433	21/08/2025	EST5B63	A075594186	57030	22/08/2025
EBT0H51	A073149037	55412	21/08/2025	EBT6J96	S153819597	74550	17/08/2025	ESU3490	S153759317	74550	17/08/2025	ESY0B43	A073686768	55412	22/08/2025
ECD2H14	S153822897	74550	17/08/2025	ECD8A24	S153785277	74550	17/08/2025	ESZ0A37	S153784947	60503	17/08/2025	ETB8252	A073686741	55412	22/08/2025
ECH6E59	S153794847	74630	17/08/2025	ECH6E59	S153796497	74630	17/08/2025	ETB9D63	S153681987	74630	16/08/2025	ETB9I98	S153719717	74550	17/08/2025
ECH6E59	S153800127	74550	17/08/2025	ECJ5111	A075411529	60501	22/08/2025	ETD0219	S153788247	74550	17/08/2025	ETD8608	S153673077	60503	16/08/2025
ECJ6B87	S153711907	74710	17/08/2025	ECJ6B87	S153712127	74630	17/08/2025	ETE3A90	S153763387	60503	17/08/2025	ETH1J80	S153786157	60503	17/08/2025
ECJ6B87	S153748207	74630	17/08/2025	ECJ6B87	S153748537	74630	17/08/2025	ETH3C15	A073631173	55412	21/08/2025	ETJ9B99	S153710587	74550	16/08/2025
ECJ6B87	S153748867	74630	17/08/2025	ECJ6B87	S153795177	74710	17/08/2025	ETK6A95	A073443415	51851	22/08/2025	ETL2I64	S153585517	74550	16/08/2025
ECK8C99	S153681657	74630	16/08/2025	ECL2277	S153796607	74550	17/08/2025	ETQ0F10	A074021034	66372	21/08/2025	ETQ0F10	A074021042	66372	22/08/2025
ECM4H27	A075339224	55500	21/08/2025	ECM6596	S153591237	74550	16/08/2025	ETQ6902	S153647337	74550	16/08/2025	ETQ6902	S153678797	74550	16/08/2025
ECO7F52	S153368487	74630	16/08/2025	ECQ0I16	A075239670	55412	22/08/2025	ETS2G89	S153666697	74550	16/08/2025	ETS3E48	S153626767	74550	16/08/2025
ECR1H36	S153663507	74550	16/08/2025	ECS0D93	A073686792	55412	22/08/2025	ETS4G36	A073723930	67000	21/08/2025	ETS4663	A075239920	55412	22/08/2025
ECU8929	S153669887	74550	16/08/2025	ECZ9H54	S153361777	74550	16/08/2025	ETU4C41	S153359687	60503	16/08/2025	ETV2120	S153694857	74550	16/08/2025
ECZ9018	S153712897	74550	16/08/2025	EDA4H03	S153712457	74550	16/08/2025	ETV5591	S153680117	60503	16/08/2025	ETV6913	A075593953	57030	21/08/2025
EDA8906	S153808707	60503	17/08/2025	EDD4996	S153772407	74550	17/08/2025	ETW2G19	S153680777	60503	16/08/2025	ETZ2G04	S153593217	74550	16/08/2025
EDD6495	A073149029	55412	21/08/2025	EDD6933	S153660647	60503	16/08/2025	ETZ4615	S153781647	60503	17/08/2025	ETZ6970	S153772517	74630	17/08/2025
EDE9717	S153808157	60503	17/08/2025	EDF4733	A075621914	54526	21/08/2025	ETZ7568	S153729727	74550	17/08/2025	EUC6319	S153682427	74550	16/08/2025
EDF5512	A075239815	55412	22/08/2025	EDI0I65	S153679237	60503	16/08/2025	EUL6B27	S153776707	60503	17/08/2025	EUO7591	S153377507	74550	17/08/2025
EDI1H29	S153595637	74550	16/08/2025	EDN7B49	S153632597	74630	16/08/2025	EUP0B10	A070023245	76252	21/08/2025	EUR8D78	S153774827	74550	17/08/2025
EDS3C61	S153625777	74550	16/08/2025	EDS3D04	S153735777	74550	17/08/2025	EUT7D27	S153748107	74550	17/08/2025	EUX0E60	A075239971	55412	22/08/2025
EDS7J02	A075593988	57030	21/08/2025	EDU1F74	S153359467	74550	16/08/2025	EVC1J75	S153674177	74550	16/08/2025	EVE2C94	S153735117	74550	17/08/2025
EDU1F74	S153669227	74550	16/08/2025	EDW9487	S153826197	74550	12/08/2025	EVF7C41	S153740397	74550	17/08/2025	EVI2H16	S153711577	60503	17/08/2025
EDX4C73	S153614887	74630	16/08/2025	EDZ0H08	S153598057	74550	16/08/2025	EVJ8C69	S153654267	74550	16/08/2025	EVJ8C69	S153666917	74550	16/08/2025
EEE4I16	S153647117	74550	16/08/2025	EEE8F80	S153665377	60503	16/08/2025	EVK0820	S153370907	74550	17/08/2025	EVM7E97	S153684627	74550	16/08/2025
EEM2C39	A073589215	76252	21/08/2025	EEO8871	S153361337	74550	16/08/2025	EVP3259	S153633037	74550	16/08/2025	EVQ1G06	S153642507	74550	16/08/2025
EEP0E62	S153673517	60503	16/08/2025	EEP1615	A075239858	55412	22/08/2025	EVQ7H09	S153358037	74550	16/08/2025	EVR0584	A073802830	55500	21/08/2025
EEP2E46	A073589207	76251	21/08/2025	EEP5220	S153744907	74550	17/08/2025	EVR0929	S153709927	60503	17/08/2025	EVR1318	A074280412	76331	21/08/2025
EEP8G82	S153591567	74550	16/08/2025	EER8179	A075594224	57030	22/08/2025	EVR3572	S153784507	74550	17/08/2025	EVR6D99	S153358917	74630	16/08/2025
EER8179	A075594330	57030	22/08/2025	EER9283	S153652407	60503	16/08/2025	EVR6531	S153800677	60503	17/08/2025	EVR9D23	A075411545	60501	22/08/2025
EEZ4296	S153675167	74550	16/08/2025	EFA0G63	S153635237	74550	16/08/2025	EVR9735	S153703437	74550	17/08/2025	EVT5069	A075547889	60412	21/08/2025
EFD4H48	S153620167	74550	16/08/2025	EFG5906	S153809707	60503	17/08/2025	EVT5069	A075547897	75870	21/08/2025	EVU1A12	S153754807	74550	17/08/2025
EFG6A15	A071003027	68661	22/08/2025	EFG6H67	A073346258	66700	21/08/2025	EVU1H64	S153688917	74550	16/08/2025	EVV1B13	A073164117	76332	21/08/2025
EFG8124	S153818497	74550	17/08/2025	EFG9778	A075532954	66532	21/08/2025	EVW7G63	S153686717	74550	16/08/2025	EVW7J55	S153626657	74550	16/08/2025
EFI6898	S153369037	74550	16/08/2025	EFL7J77	S153756907	74550	17/08/2025	EVY4J96	S153750187	74550	17/08/2025	EVY4J96	S153752827	74630	17/08/2025
EFO5C21	S153816957	74630	17/08/2025	EFR6459	A073589282	76251	21/08/2025	EWB9A68	A073631297	60501	21/08/2025	EWE4118	S153648547	74550	16/08/2025
EFR8269	S153373767	60503	17/08/2025	EFZ3E76	S153734017	60503	17/08/2025	EWM0I49	A073483239	76331	22/08/2025	EWN4I08	S153599817	74550	16/08/2025
EGA6912	S153812117	60503	17/08/2025	EGA8492	S153730717	60503	17/08/2025	EWN5E69	A073686725	55412	22/08/2025	EWP1773	S153631827	74550	16/08/2025
EGC1D21	S153360907	74550	16/08/2025	EGI1I54	A075100817	55500	21/08/2025	EWP2D93	S153369367	74550	16/08/2025	EWP3J23	A073443385	76331	22/08/2025
EGK8726	A075239610	55412	22/08/2025	EGL1752	S153773947	60503	17/08/2025	EWP3039	S153737647	74550	17/08/2025	EWP3365	A072943449	76252	21/08/2025
EGL1773	S153821357	74550	17/08/2025	EGL2561	A075100809	76332	21/08/2025	EWP3758	S153630177	60503	16/08/2025	EWP4010	S153757227	74550	17/08/2025
EGL3849	S153589257	74550	16/08/2025	EGM1525	S153732917	74550	17/08/2025	EWP4984	S153701787	74550	16/08/2025	EWP4984	S153728407	60503	17/08/2025
EGM7I36	A073483212	76331	22/08/2025	EGN5C17	A075339291	55500	21/08/2025	EWP4984	S153763167	60503	17/08/2025	EWP4984	S153763607	74550	17/08/2025
EGO3041	S153678687	60503	16/08/2025	EGP6109	S153685287	74550	16/08/2025	EWS1675	A075411480	60501	22/08/2025	EWS3H11	S153658447	60503	16/08/2025
EGQ9G09	A073443458	51851	22/08/2025	EGS8A38	S153702337	74550	17/08/2025	EWS6178	A074944795	51851	22/08/2025	EWS7A28	A073631157	55412	21/08/2025
EGS9I95	S153777357	74550	17/08/2025	EGU9I55	S153583427	74550	16/08/2025	EWY5487	A075532849	67261	21/08/2025	EWY5487	A075532865	52070	21/08/2025
EGU9I55	S153583647	74550	16/08/2025	EGW6833	S153694307	74550	16/08/2025	EWY5487	A075532857	66371	21/08/2025	EWZ8F58	S153605107	74550	16/08/2025
EGW9382	S153763827	60503	17/08/2025	EGX4A12	S153767457	74550	17/08/2025	EXJ4A13	S153811127	74550	17/08/2025	EXO3J99	A073281946	70301	21/08/2025
EGY1E61	S153789237	74550	17/08/2025	EHA7151	S153660317	74550	16/08/2025	EXS7I90	S153642057	74550	16/08/2025	EXW3J27	S153638097	74550	16/08/2025
EHA7325	S154024747	60503	13/08/2025	EHF6G29	S153373107	74550	17/08/2025	EXY6I03	S153721477	60503	17/08/2025	EYA5D45	S153648987	74550	16/08/2025
EHJ9C64	A073277515	66532	21/08/2025	EHJ9C64	A073277523	64080	21/08/2025	EYC6I45	S153378057	74550	17/08/2025	EYD3002	S153671207	74550	16/08/2025
EHK7026	S153603337	74630	16/08/2025	EHK7026	S153603887	74710	16/08/2025	EYG8239	A070023202	76252	21/08/2025	EYH7148	A075594259	57030	22/08/2025
EHK7026	S153704537	74550	17/08/2025	EHK7026	S153705207	74630	17/08/2025	EYI3I44	A075239599	55412	22/08/2025	EYL5C12	A073589231	76252	21/08/2025
EHK7026	S153705747	74630	17/08/2025	EHK7026	S153705857	74630	17/08/2025	EYP2E72	A075241887	60501	21/08/2025	EYP3290	S153666257	74550	16/08/2025
EHK7026	S153705967	74550	17/08/2025	EHK7026	S153795507	74550	17/08/2025	EYQ0174	S153781427	74550	17/08/2025	EYU8C31	S153360237	74550	16/08/2025
EHK7026	S153795947	74550	17/08/2025	EHK7422	S153737977	60503	17/08/2025	EYV3488	S153740837	74550	17/08/2025	EYX2B80	S153644587	60503	16/08/2025
EHN1H27	A073277558	66102	21/08/2025	EHR3D56	A075547862	75870	21/08/2025	EZD2A91	A075339267	55500	21/08/2025	EZL1943	S153674837	74550	16/08/2025
EHR4D10	S153693977	74550	16/08/2025	EHS2F44	A073277566	73400	21/08/2025	EZL3D49	S153632157	60503	16/08/2025	EZM4J98	S153376307	74550	17/08/2025
EHS2F44	A073277574	66532	21/08/2025	EHS2F44	A073277582	66700	21/08/2025	EZN8528	S153820257	74550	17/08/2025	EZO4657	S153368267	74550	16/08/2025
EHT5042	A075593961	57030	21/08/2025	EHT9D40	S153635457	74550	16/08/2025	EZO5C51	S153739957	74630	17/08/2025	EZQ2D08	S153587937	74630	16/08/2025
EHX1H09	S153816737	74550	17/08/2025	EIA0635	S153698157	74550	17/08/2025	EZU5677	S153581117	74550	16/08/2025	EZU7I35	A073643740	54521	22/08/2025
EIC5626	S153796057	74550	17/08/2025	EIC6600	S153362007	60503	16/08/2025	EZV8A50	A073723949	50100	21/08/2025	EZV8A50	A073723957	67261	21/08/2025
EIC8J26	S153691777	74550	16/08/2025	EIE7E47	A074962017	76251	21/08/2025	EZW1083	S153773727	74630	17/08/2025	EZW4275	S153808607	74550	17/08/2025
EIF6893	S153706737	74550	16/08/2025	EII0F18	S153736437	74710	17/08/2025	EZY7B65	S154024197	74550	12/08/2025	EZZ0H25	S153758437	74550	17/08/2025
EIN0D13	A075532768	54521	21/08/2025	EIR3499	S153649207	74550	16/08/2025	EZZ4E98	S153753607	74550	17/08/2025	EZZ5J52	A075100884	55413	21/08/2025
EIS7960	S153654047	74550	16/08/2025	EIU9533	S153748647	60503	17/08/2025	FAB3231	S153738417	74550	17/08/2025	FAB7G82	S153373987	74550	17/08/2025
EIW5D36	S153655807	74550	16/08/2025	EIX4139	S153815747	74550	17/08/2025	FAI0J52	S153651077	74630	16/08/2025	FAI9723	S153644147	74550	16/08/2025
EIX8444	S153670877	74550	16/08/2025	EJH2380	S153795727	74550	17/08/2025	FAJ4291	A071541339	73662	21/08/2025	FAN3C72	S153721257	74550	16/08/2025
EJH2380	S153797047	74550	17/08/2025	EJH2380	S153763937	74630	17/08/2025	FAQ6048	S153638107	74550	16/08/2025	FAR9560	S153613127	60503	16/08/2025
EJI7F46	S153734897	74550	17/08/2025	EJW5I68	S153604107	74550	16/08/2025	FAT0652	S153713117	74550	16/08/2025	FAT4875	S153704867	74550	16/08/2025
EJY7E69	A074985904	66532	21/08/2025	EJY7E69	A074985912	66371	21/08/2025	FAU2J53	S153727417	60503	17/08/2025	FAZ9J85	S153586617	74550	16/08/2025
EJY7E69	A074985920	66700	21/08/2025	EJY7E69	A074985939	66450	21/08/2025	FBB8I17	S153669557	74550	16/08/2025	FBD3167	S153777247	60503	17/08/2025
EJY7E69	A074985947	67690	21/08/2025	EJY7E69	A074985955	50292	21/08/2025	FBD4H89	S153371017	74550	17/08/2025	FBF6J83	S153677917	74710	16/08/2025
EJY7E69	A074985963	51262	21/08/2025	EJY8I12	S153773287	74550	17/08/2025	FBK0J67	A073346215	50100	21/08/2025	FBK0J67	A073346223	67261	21/08/2025
EKB9E91	A075532911	65992	21/08/2025	EKB9741	S153765367	74630	17/08/2025	FBK0J67	A073346231	51180	21/08/2025	FBK0J67	A073346240	66372	21/08/2025
EKF1112	S153628747	74550	16/08/2025	EKF8D14	S153679787	74630	16/08/2025	FBK3G14	S153682097	74550	16/08/2025	FBK4D31	A073589312	57380	22/08/2025
EKG5J92	A075622236	66532	21/08/2025	EKG5J92	A075622244	66020	21/08/2025	FBN3F34	S153789787	74550	17/08/2025	FBO7410	S153736547	74550	17/08/2025
EKH3I25	A073844371	54521	21/08/2025	EKI7D17	S153790337	74630	17/08/2025	FBO9I79	S153715207	74630	16/08/2025	FBT0H19	S153796387	74550	17/08/2025
EKJ4A76	S153776147	74550	17/08/2025	EKM6H51	S153645797	74550	16/08/2025	FBT1004	S153760207	74550	17/08/2025	FBT6G07	S153653277	74550	16/08/2025
EKM6H51	S153646347	74550	16/08/2025	EKN1G65	S153679017	74550	16/08/2025	FBT8G23	A075640072	76251	21/08/2025	FBT8339	S153600707	74630	16/08/2025
EKN4532	S153627097	74550	16/08/2025	EKN9D07	S153651847	74550	16/08/2025	FBU9A60	S153686497	74550	16/08/2025	FBW5903	S153819377	74550	17/08/2025
EKN9370	S153798037	74550	17/08/2025	EKN9986	A073149045	55412	21/08/2025	FBY3C64	S153734567	74550	17/08/2025	FBZ0G05	A070241978	55500	22/08/2025
EKR4C47	A074140432	55411	21/08/2025	EKT4B70	S153807387	56732	17/08/2025	FBZ0495	S153693537	74550	17/08/2025	FBZ2775	S153651307	74550	16/08/2025
EKV2G21	S153738527	74550	17/08/2025	EKY4G70	S153663067	74630	16/08/2025	FBZ3412	A070901323	76332	21/08/2025	FBZ4284	S153366287	74550	16/08/2025
EKZ1F07	S153608177	74550	16/08/2025	EKZ2H12	S153775817	74550	17/08/2025	FCE6126	S153807497	56732	17/08/2025	FCF4I49	S153753047	60503	17/08/2025
EKZ2H12	S153776477	74550	17/08/2025	EKZ2752	S153364527	74550	16/08/2025	FCF8C19	S153363097	74550	16/08/2025	FCH6G24	S153827077	74630	12/08/2025
EKZ2839	A073281938	76331	21/08/2025	EKZ8B35	S153809037	74550	17/08/2025	FCI6B31	A075594003	57030	21/08/2025	FCJ4399	A075411596	60501	22/08/2025
EKZ9322	A075239602	55412	22/08/2025	ELE4D33	A070241951	54526	22/08/2025	FCK1C64	A072702069	76252	21/08/2025	FCK1G23	A071528790	57030	21/08/2025
ELJ2G11	S153641397	60503	16/08/2025	ELJ8323	S153814647	74550	17/08/2025	FCN5I49	S153589697	74550	16/08/2025	FCN7J61	S153638537	74630	16/08/2025
ELO1F26	S153617637	74550	16/08/2025	ELR0H21	S153710807	60503	17/08/2025	FCP3747	S153364197	60503	16/08/2025	FCQ2J28	S153686937	74550	16/08/2025
ELS3505	S153675507	74550	16/08/2025	EMD8410	S153672207	74550	16/08/2025	FCT4336	S153716857	74550	17/08/2025	FCU9F47	A071528693	57030	21/08/2025
EMD9G83	A075593910	57030	21/08/2025	EME8592	S153783957	74550	17/08/2025	FCU9F47	A075594240	57030	22/08/2025	FCV3F41	S153706847	74550	16/08/2025
EMG5539	S153619177	74550	16/08/2025	EMK3B45	S153683197	74550	16/08/2025	FCV8B29	A073277540	64080	21/08/2025	FCW9G25	S153752277	74550	17/08/2025
EML1J65	A075239807	55412	22/08/2025	EMM7D01	S153635567	74550	16/08/2025	FCY0H52	A073149061	55412	21/08/2025	FCY4D53	S153796827	74550	17/08/2025
EMV0G28	S153640627	60503	16/08/2025	EMV9B02	S153727637	74550	17/08/2025	FCY9D55	S153371567	74550	17/08/2025	FCZ2C62	A075365233	54010	21/08/2025
EMY9115	S153665487	74550	16/08/2025	ENA5527	A075239629	55412	22/08/2025	FDG0627	S153669337	74550	16/08/2025	FDH0E56	S153375197	74550	17/08/2025
ENC0029	S153778237	60503	17/08/2025	ENC0715	S153734347	74550	17/08/2025	FDH5G62	S153667357	74550	16/08/2025	FDK9I95	S153373437	74550	17/08/2025
ENE1H28	S153723677	74550	17/08/2025	ENE8B58	S153770757	74630	17/08/2025	FDO0579	A075239661	55412	22/08/2025	FDO8I46	S153704317	74550	17/08/2025
ENF5B72	S153651517	74550	16/08/2025	ENG2J36	A073643732	76332	22/08/2025	FDO8I46	S153717847	74550	17/08/2025	FDQ7158	S153367507	74550	16/08/2025
ENG4G34	S153673307	74550	16/08/2025	ENG5115	S153726977	74550	16/08/2025	FDS2512	S153771307	74550	17/08/2025	FDT2052	A072867998	55920	22/08/2025
ENG7C41	S153649757	74550	16/08/2025	ENG9G59	S153736657	74550	17/08/2025	FDT5029	A073631084	76331	21/08/2025	FDW5J79	S153765697	74550	17/08/2025
ENG9G59	A075100922	55500	21/08/2025	ENH6280	S153641947	74550	16/08/2025	FDX3I75	S153818607	74630	17/08/2025	FDY4H54	A075239580	55412	22/08/2025
ENJ2A82	S153801007	74550	17/08/2025	ENM8A77	S153721147	74550	16/08/2025	FEB0880	A070241960	54526	22/08/2025	FEB1098	A073686776	55412	22/08/2025
ENO3405	S153802107	74550	17/08/2025	ENQ0496	S153720927	74550	17/08/2025	FEB1877	S153658667	60503	16/08/2025	FEG3849	S153758007	60503	17/08/2025
ENQ1526	S153772077	60503	17/08/2025	ENR1J72	S153761307	74550	17/08/2025	FEG4885	A070023237	76252	21/08/2025	FEH6A64	S153708507	74550	16/08/2025
ENR3769	A070581973	76331	22/08/2025	ENR5F87	S153375967	74550	17/08/2025	FEJ1F26	S153670107	74550	16/08/2025	FEN0096	S153699147	74550	16/08/2025
ENT2H74	S153665607	74550	16/08/2025	ENT3915	S153592557	74550	16/08/2025	FEN0096	S153820037	74550	17/08/2025	FEN4E41	A075594313	57030	22/08/2025
ENT3915	S153592777	74630	16/08/2025	ENT3915	S153592887	74710	16/08/2025	FEO1A28	A073783801	54521	22/08/2025	FEP7665	S153378717	74550	17/08/2025
ENT3915	S153593987	74550	16/08/2025	ENT3915	S153657347	74710	16/08/2025	FEP8786	S153368927	74550	16/08/2025	FEP8786	S153782417	74550	17/08/2025
ENT3915	S153744577	74710	17/08/2025	ENT3915	S153691117	74710	17/08/2025	FER5A65	S153672747	74630	16/08/2025	FER7J65	S153710147	74550	17/08/2025
ENT3915	S153691667	74550	17/08/2025	ENT3915	S153752387	74550	17/08/2025	FER8C20	S153781207	60503	17/08/2025	FET2B95	A074944701	51851	22/08/2025
ENT3915	S153792647	74550	17/08/2025	ENT3915	S153823447	74550	17/08/2025	FET8E18	S153775597	60503	17/08/2025	FEU1E69	S153660977	74550	16/08/2025
ENT6057	S153661307	74550	16/08/2025	ENT7181	S153707177	74550	17/08/2025	FEU4365	S153794307	74550	17/08/2025	FEU8D29	S153714987	74550	16/08/2025
ENU4B11	A075339208	55500	21/08/2025	ENZ0J03	S153636007	74550	16/08/2025	FEU8352	S153733907	74550	17/08/2025	FEU8352	S153734677	74550	17/08/2025
ENZ8134	S153688147	74550	16/08/2025	EOA9I02	S153643817	74630	16/08/2025	FEW7A17	S153642607	74550	16/08/2025	FEY4F55	S153687157	74550	16/08/2025
EOD1I69	S153777467	74550	17/08/2025	EOL2H24	S153629517	74550	16/08/2025	FFB3H16	S153660107	74550	16/08/2025	FFB3H16	S153728077	74550	17/08/2025
EOL7872	A075532920	66532	21/08/2025	EOL8C54	A075621906	66020	21/08/2025	FFB4765	S153699587	74630	16/08/2025	FFC3B95	A073631106	55412	21/08/2025
EOL9122	A075083831	68661	22/08/2025	EOM5J86	S153805297	74550	17/08/2025	FFF1A69	S153684737	74550	16/08/2025	FFF2G88	S153645137	74550	16/08/2025
EON1D56	S153628417	74550	16/08/2025	EOO2E86	S153761077	74550	17/08/2025	FFH8H66	S153779667	60503	17/08/2025	FFI2J81	S153678907	74550	16/08/2025
EOO5E51	A071220990	76332	22/08/2025	EOR0B02	S153805307	60503	17/08/2025	FFI4E34	A071541371	60501	21/08/2025	FFJ2I97	S153764707	74550	17/08/2025
EOS0431	A075532997	66532	21/08/2025	EOS0431	A075533004	65992	21/08/2025	FFJ5E91	S153815207	74550	17/08/2025	FFO3D73	S153672967	74630	16/08/2025
EOT6F72	A073724007	66532	21/08/2025	EOU0E52	S153613787	74630	16/08/2025	FFP5J74	S153658337	74550	16/08/2025	FFQ5035	S153817947	74550	17/08/2025
EOU0E52	S153666477	74550	16/08/2025	EOU0E52	S153667687	74550	16/08/2025	FFR9D97	S153791547	74630	17/08/2025	FFS5F90	S153760747	60503	17/08/2025
EOU0E52	S153714437	74630	17/08/2025	EOU0E52	S153715097	74630	17/08/2025	FFU1H08	S153677257	74550	16/08/2025	FFU2867	A073164109	55500	21/08/2025
EOU0E52	S153715317	74630	17/08/2025	EOU0E52	S153715537	74550	17/08/2025	FFV8F51	S153795617	74550	17/08/2025	FFW1594	S153587167	74550	16/08/2025
EOU0E52	S153717627	74550	17/08/2025	EOU0E52	S153774057	74550	17/08/2025	FFY8802	A074944787	57380	22/08/2025	FGA9A89	S153710697	60503	17/08/2025
EOU0051	A073724015	66532	21/08/2025	EOU7880	S153608947	74550	16/08/2025	FGB7C01	S153618737	74550	16/08/2025	FGC6257	A075594062	57030	21/08/2025
EOX5G83	A074700586	54521	21/08/2025	EOX5376	A073277590	50450	21/08/2025	FGD5H56	S153679127	74630	16/08/2025	FGE5A17	S153377947	74550	17/08/2025
EOX5376	A073277604	65992	21/08/2025	EOX5376	A073277612	66532	21/08/2025	FGM4D29	S153771197	74630	17/08/2025	FGO3F80	S153748097	74550	17/08/2025
EOX9578	S153703107	74630	17/08/2025	EOX9578	S153703327	74550	17/08/2025	FGR4964	A075239726	55412	22/08/2025	FGS2575	S153737207	74550	17/08/2025
EPA2C49	S153775927	74550	17/08/2025	EPA4C44	S153810797	74550	17/08/2025	FGU8345	S153755907	74550	17/08/2025	FGV1085	A074944779	57380	22/08/2025
EPB4B30	A075533063	72850	21/08/2025	EPC3472	S153627107	74550	16/08/2025	FGW5858	S153627977	74550	16/08/2025	FGW8F40	A075411553	60501	22/08/2025
EPD1G14	A074944728	76331	22/08/2025	EPE2D20	S153817507	74550	17/08/2025	FGY9I03	S153362767	74550	16/08/2025	FHA5J96	S153610927	74550	16/08/2025
EPE8D23	S153710917	74550	17/08/2025	EPF1A41	S153589477	74550	16/08/2025	FHA8540	S153359577	74550	16/08/2025	FHB9F82	S153684517	74550	16/08/2025
EPH3I61	A075594348	57030	22/08/2025	EPH6471	S153783077	60503	17/08/2025	FHC4857	S153365307	74550	16/08/2025	FHD3B96	S153649537	74550	16/08/2025
EPJ6I97	A073149231	55412	21/08/2025	EPN0221	S153634027	74550	16/08/2025	FHD5B05	A075083840	50371	22/08/2025	FHD5B05	A075083858	65992	22/08/2025
EPN7456	A073149266	55412	21/08/2025	EPN8A43	A073223318	73232	22/08/2025	FHD5B05	A075083866	50450	22/08/2025	FHD5E14	A075411600	76331	22/08/2025
EPN8116	S153813437	74550	17/08/2025	EPP6295	S153684307	74550	16/08/2025	FHL8F46	S153725217	74550	17/08/2025	FHM1F08	S153690237	74550	16/08/2025
EPQ3291	S153642717	74550	16/08/2025	EPR0998	S153706957	74550	17/08/2025	FHM7928	S153603007	74550	16/08/2025	FHM7928	S153358477	74550	16/08/2025
EPR3I88	S153637437	60503	16/08/2025	EPT2E66	S153747107	74550	17/08/2025	FHO7127	A073346193	65992	21/08/2025	FHO7127	A073346207	67261	21/08/2025
EPU6I97	S153822567	74550	17/08/2025	EPV9B11	S153707947	74550	16/08/2025	FHO7143	A074944736	57380	22/08/2025	FHS9B98	A070202140	56221	22/08/2025

FHT4882	A071528715	57030	21/08/2025	FHV9G30	S153702007	74550	16/08/2025	FXP0G76	A073149126	56731	21/08/2025	FXP2I14	A075622350	76252	21/08/2025
FHW4638	S153620717	74550	16/08/2025	FHW4868	S153674507	74550	16/08/2025	FXP9F75	S153641067	74550	16/08/2025	FXQ5J21	A073568048	76331	22/08/2025
FHW7G80	S153246607	74550	14/08/2025	FHX9E72	S153631497	74550	16/08/2025	FXQ6850	S153698377	74550	17/08/2025	FXR8393	S153670437	60503	16/08/2025
FHY1D66	S153685067	74550	16/08/2025	FIC5H40	A073686709	55412	22/08/2025	FXS1A31	S153767127	74550	17/08/2025	FXU8I93	S153817287	74550	17/08/2025
FIC8E03	S153674617	60503	16/08/2025	FID5H08	S153750517	60503	17/08/2025	FXU9G24	S153750737	74550	17/08/2025	FXW3860	S153782207	74550	17/08/2025
FIG8005	S153633257	74550	16/08/2025	FII7A16	S153762947	74550	17/08/2025	FXW9I67	S153658227	74550	16/08/2025	FYA3H42	S153745567	74550	17/08/2025
FIJ3I57	S153687377	74630	16/08/2025	FIJ4D28	S153632707	74550	16/08/2025	FYA3H42	S153746667	74550	17/08/2025	FYD3E24	S153610597	74550	16/08/2025
FIK7G59	S153618297	74550	16/08/2025	FIL9630	S153811897	74550	17/08/2025	FYD8417	A070640341	75870	21/08/2025	FYE5H75	S153768997	74630	17/08/2025
FIP2316	S153612027	60503	16/08/2025	FIR3712	S153793207	74550	17/08/2025	FYE8411	A074961983	76252	21/08/2025	FYF4E81	S153699037	74550	16/08/2025
FIR5363	A073589177	55500	21/08/2025	FIR5645	A071528774	57030	21/08/2025	FYF5I76	A073103223	68661	22/08/2025	FYG1C21	S153669777	74550	16/08/2025
FIS0B79	A075239637	55412	22/08/2025	FIS0J19	S153673737	74550	16/08/2025	FYG7E58	S153741497	74550	17/08/2025	FYG9C18	S153701127	74550	16/08/2025
FIU8244	S153657237	74550	16/08/2025	FIW4A04	S153705417	74550	16/08/2025	FYG9F55	S153502577	74550	15/08/2025	FYH0738	S153636117	74550	16/08/2025
FIW5A68	A073443407	60501	22/08/2025	FIY0G92	S153815417	74550	17/08/2025	FYI8C00	S153719387	74550	17/08/2025	FYI9C92	S153646017	74710	16/08/2025
FJG5E03	A075339321	55500	21/08/2025	FJH0875	A073149134	55412	21/08/2025	FYJ7D24	A070962292	68661	22/08/2025	FYK4A36	S153769987	74550	17/08/2025
FJN1H55	S153683307	60503	16/08/2025	FJN1H55	S153748977	74550	17/08/2025	FYM3I76	S153701897	74550	17/08/2025	FYP3C91	S153668567	74550	16/08/2025
FJO1C02	S153713777	74630	17/08/2025	FJP3G01	S153773617	60503	17/08/2025	FYR2C02	S153657017	74550	16/08/2025	FYT1489	A073589258	76252	21/08/2025
FJP8D28	S153607297	74550	16/08/2025	FJQ1E60	S153655257	74550	16/08/2025	FYT6E88	A070023164	76252	21/08/2025	FYT7D54	S153634467	74550	16/08/2025
FJS9B89	A073443334	60501	22/08/2025	FJX7G41	S153616977	74550	16/08/2025	FYY5930	S153618847	74710	16/08/2025	FYY5930	S153690677	74630	16/08/2025
FJY7I35	S153633697	60503	16/08/2025	FKA8H98	S153756457	74550	17/08/2025	FZF7I08	S153738197	74550	17/08/2025	FZG3A76	A073686903	55412	22/08/2025
FKE3589	A072763386	54600	21/08/2025	FKF2C23	S153740287	74550	17/08/2025	FZG5530	S153658557	60503	16/08/2025	FZH2B06	A075002890	68661	22/08/2025
FKF4F93	S153824217	74550	17/08/2025	FKH2A15	S153639967	74550	16/08/2025	FZH3370	S153358707	74550	16/08/2025	FZI0H13	S153624677	74550	16/08/2025
FKH2A15	S153673187	74550	16/08/2025	FKJ0B45	S153371787	74550	17/08/2025	FZI1A40	S153369707	74550	17/08/2025	FZI6215	A075339453	59593	22/08/2025
FKK7859	A073148995	55412	21/08/2025	FKL4711	A073589304	60501	22/08/2025	FZJ7D69	S153818507	74550	17/08/2025	FZM0H55	A073149193	55412	21/08/2025
FKP9J28	S153663287	60503	16/08/2025	FKQ0D24	S153681437	74550	16/08/2025	FZM9C41	A073281920	70301	21/08/2025	FZN2C96	S153602457	74550	16/08/2025
FKQ0F76	A075594046	57030	21/08/2025	FKR6H64	S153677477	74550	16/08/2025	FZO2C69	S153365957	74550	16/08/2025	FZO2818	S153646897	74550	16/08/2025
FKU5H19	A073686865	55412	22/08/2025	FKV8780	S153360347	74550	16/08/2025	FZO7660	A073686784	55412	22/08/2025	FZR8J43	A075002882	68661	22/08/2025
FKV9I77	S153608507	60503	16/08/2025	FKW5967	A075239939	55412	22/08/2025	FZU8G98	S153704097	74630	17/08/2025	FZV0G10	S153643047	74550	16/08/2025
FLA0H97	S153699707	74630	17/08/2025	FLB2F72	S153637987	74550	16/08/2025	FZY7730	S153705197	74550	16/08/2025	FZY9A32	S153665707	60503	16/08/2025
FLB6I44	S153722807	74550	17/08/2025	FLE1G21	A070023172	76252	21/08/2025	FZZ5A96	S153624897	74550	16/08/2025	FZZ9258	S153364967	74550	16/08/2025
FLG0286	S153805957	74550	17/08/2025	FLJ2D08	S153787697	60503	17/08/2025	FZZ9258	S153371237	74550	17/08/2025	GAA9G93	S153804527	60503	17/08/2025
FLK5G12	S153690457	74550	16/08/2025	FLK5G12	S153690897	74550	16/08/2025	GAC0J49	S153668237	60503	16/08/2025	GAC3G37	S153658117	74550	16/08/2025
FLK5G12	S153371677	74550	17/08/2025	FLM5726	S153633917	74550	16/08/2025	GAD1480	S153642497	74550	16/08/2025	GAJ1G76	S153723907	74630	16/08/2025
FLO3A89	A075593813	57030	21/08/2025	FLQ7H07	S153369807	74550	17/08/2025	GAJ2D97	S153701017	74550	17/08/2025	GAM7757	S153708937	60503	17/08/2025
FLS2D87	S153788577	74630	17/08/2025	FLT0592	S153776367	74550	17/08/2025	GAO6096	S153679907	74550	16/08/2025	GAQ2G59	S153696507	74550	16/08/2025
FLT5D74	S153659217	60503	16/08/2025	FLW6F01	A073882419	54526	21/08/2025	GAQ7C58	A073123356	76331	22/08/2025	GAR9D57	S153669117	74550	16/08/2025
FLW8F81	S153746117	74550	17/08/2025	FLX5J06	S153606087	74550	16/08/2025	GAU9H34	S153663727	74630	16/08/2025	GAV2D97	S153739407	74550	17/08/2025
FLX5J06	S153606197	74550	16/08/2025	FLX7C88	S153363317	74550	16/08/2025	GAW8J09	S153816077	74550	17/08/2025	GAZ1F24	S153758877	74550	17/08/2025
FLY6D38	S153580897	74550	16/08/2025	FMA9D68	A070202174	61220	22/08/2025	GBF5G14	A071528758	57030	21/08/2025	GBG8582	S153764377	60503	17/08/2025
FMB1I72	A075622341	76252	21/08/2025	FMC7713	A074944698	55417	22/08/2025	GBH3E66	S153366507	74550	16/08/2025	GBM5149	A073589290	76252	21/08/2025
FMD1351	S153727307	74550	17/08/2025	FME5B94	A075463677	55920	22/08/2025	GBM7J61	S153757447	74550	17/08/2025	GBN8335	A073149053	55412	21/08/2025
FME6758	A073346142	73400	21/08/2025	FMF9G08	S153712677	60503	17/08/2025	GBP2446	S153628527	74630	16/08/2025	GBQ0F58	S153665157	74630	16/08/2025
FMH3F75	S153756567	74550	17/08/2025	FMH9E45	S153617417	74630	16/08/2025	GBR5J53	S153367497	56732	16/08/2025	GBT3H13	S153780007	60503	17/08/2025
FMI6G03	S153378387	74550	17/08/2025	FMK2646	A075593856	57030	21/08/2025	GBT4B96	S153716637	74550	16/08/2025	GBT5F93	S153732477	60503	17/08/2025
FMK6967	S153357267	74550	16/08/2025	FMM1I38	S153227807	74550	14/08/2025	GBU5265	S153759107	74550	17/08/2025	GBU9J07	S153367607	74550	16/08/2025
FMN3939	A075339151	55500	21/08/2025	FMN8359	A073631246	56221	21/08/2025	GBV1I13	S153368707	74550	16/08/2025	GBY0H48	S153683527	74550	16/08/2025
FMO9J45	S153720157	74550	16/08/2025	FMQ6F29	A074962033	55500	22/08/2025	GBY7J93	S153760857	74550	17/08/2025	GCC2560	S153780547	74550	17/08/2025
FMR4J26	S153650197	74550	16/08/2025	FMR6B68	A073149215	55412	21/08/2025	GCC6H92	S153674287	74550	16/08/2025	GCC6H92	S153726647	60503	17/08/2025
FMR6487	S153374867	74550	17/08/2025	FMT2167	S153818387	60503	17/08/2025	GCC6H92	S153726867	74630	17/08/2025	GCC7E03	S153815197	74550	17/08/2025
FMT6E09	S153365517	74550	16/08/2025	FMT6E09	S153372007	74550	17/08/2025	GCE3C11	S153692107	74550	16/08/2025	GCF5A67	S153608407	60503	16/08/2025
FMT6E09	S153770867	74550	17/08/2025	FMT6E09	S153816627	74550	17/08/2025	GCF7073	S153583977	74630	16/08/2025	GCF8F84	A073164095	55500	21/08/2025
FMT6E09	S153816847	74550	17/08/2025	FMT8A27	S153687487	74550	16/08/2025	GCG9330	S153651957	60503	16/08/2025	GCK4I53	S153796717	60503	17/08/2025
FMU8637	S153655707	74550	16/08/2025	FMV0J70	A074280439	54525	21/08/2025	GCK8D33	A075100876	54522	21/08/2025	GCL6E37	S153652837	74550	16/08/2025
FMV1459	S153647227	60503	16/08/2025	FMV3J25	A075339194	55500	21/08/2025	GCL7E09	S153603557	74630	16/08/2025	GCN1A08	S153609497	60503	16/08/2025
FMX6899	A070023270	76252	21/08/2025	FNB0J08	S153675497	74630	16/08/2025	GCN5095	S153689577	74550	16/08/2025	GCQ6B77	S153375087	74550	17/08/2025
FNG5J94	A074944809	76331	22/08/2025	FNH1F20	S153586407	74550	16/08/2025	GCR3933	S153693097	74550	16/08/2025	GCT4J53	S153607737	74550	16/08/2025
FNJ0147	A073631238	55412	21/08/2025	FNJ6B64	A073724023	54521	21/08/2025	GCT7077	S153612467	74550	16/08/2025	GCU7I27	S153718617	60503	17/08/2025
FNL9B01	S153581007	74550	16/08/2025	FNN2608	S153666707	74630	16/08/2025	GDE3H45	A075239718	55412	22/08/2025	GDE5I99	S153357707	74630	16/08/2025
FNN2608	S153701347	74630	17/08/2025	FNN2608	S153370357	74550	17/08/2025	GDE5I99	S153599047	74550	16/08/2025	GDF2D37	A075532822	65992	21/08/2025
FNP2H13	S153363207	74550	16/08/2025	FNP2H51	A070901315	60501	21/08/2025	GDH0D04	S153696617	74550	16/08/2025	GDH2H26	A073483220	76331	22/08/2025
FNQ5A71	S153599607	74550	16/08/2025	FNQ9H29	A075594011	57030	21/08/2025	GDI3E17	S153817397	74550	17/08/2025	GDJ9J56	A075594020	57030	21/08/2025
FNR0296	A075339216	55500	21/08/2025	FNS1J21	S153634807	74550	16/08/2025	GDL5D88	S153660097	74550	16/08/2025	GDM3210	S153663407	60503	16/08/2025
FNT1C26	S153784287	60503	17/08/2025	FNV1A46	S153674727	74550	16/08/2025	GDO0J46	S153793527	74550	17/08/2025	GDO5370	S153741827	74550	17/08/2025
FNX0G82	S153770207	74550	17/08/2025	FNX1G20	A075622007	60760	21/08/2025	GDP8A96	S153714547	74550	16/08/2025	GDQ9599	S153628637	74550	16/08/2025
FNX1G20	A075622015	65992	21/08/2025	FNX1G20	A075622023	58191	21/08/2025	GDT0I17	A075339275	55500	21/08/2025	GDU1H45	S153675937	74550	16/08/2025
FNY8F54	S153671647	74550	16/08/2025	FNZ7D55	A073631114	55412	21/08/2025	GDW4A37	S153771207	74550	17/08/2025	GDW6794	A070122154	55500	21/08/2025
FOB0E47	S153712787	74550	16/08/2025	FOE9A12	A075339429	55500	21/08/2025	GDZ5J86	A072868013	68661	22/08/2025	GEB1D06	S153781757	74550	17/08/2025
FOE9A12	A073686830	55412	22/08/2025	FOF3H11	S153633807	60503	16/08/2025	GEB8D27	S153788907	74550	17/08/2025	GEC9C02	S153359027	74550	16/08/2025
FOG5229	S153667467	74550	16/08/2025	FOG8A12	S153587827	74550	16/08/2025	GED4153	S153650857	74550	16/08/2025	GED8H55	S153751507	60503	17/08/2025
FOG8A12	S153590467	74550	16/08/2025	FOG8A12	S153591017	74550	16/08/2025	GEE0D47	S153788027	60503	17/08/2025	GEE5B28	S153371457	74550	17/08/2025
FOG8A12	S153591787	74550	16/08/2025	FOI2201	S153790447	60503	17/08/2025	GEE9G39	S153738207	74550	17/08/2025	GEF8J05	S153813547	74630	17/08/2025
FOM6J77	S153785167	60503	17/08/2025	FOM7H75	S153750847	74550	17/08/2025	GEG1510	S153689797	74550	16/08/2025	GEJ3G31	S153648107	74630	16/08/2025
FOM9582	A075339054	55500	21/08/2025	FOP6A89	S153370027	74550	17/08/2025	GEJ4G88	S153746997	74550	17/08/2025	GEK5H31	S153656467	74550	16/08/2025
FOP8D47	A075593937	57030	21/08/2025	FOR5216	S153627647	74550	16/08/2025	GEL7188	S153760417	74550	17/08/2025	GEN8409	S153613677	74550	16/08/2025
FOS6F73	S153652067	74550	16/08/2025	FOY3H96	A075339305	55500	21/08/2025	GEO6A77	S153357047	74550	16/08/2025	GEQ3G73	S153766137	74550	17/08/2025
FOY3218	A075339356	55500	21/08/2025	FOY3860	S153373217	74550	17/08/2025	GEQ3G73	S153822907	74550	17/08/2025	GER4G10	S153765917	74550	17/08/2025
FOY7D52	S153811457	74550	17/08/2025	FPA6E36	S153788137	74550	17/08/2025	GES4B67	A075594364	57030	22/08/2025	GEV0032	S153739517	74550	17/08/2025
FPA6J22	A074601421	76841	21/08/2025	FPA7C11	A073844347	76331	21/08/2025	GEV8I33	S153779337	74550	17/08/2025	GEW2525	A074041264	65300	21/08/2025
FPB6H95	S153605867	74550	16/08/2025	FPE0F42	S153629737	74550	16/08/2025	GEX1A51	S153811347	74550	17/08/2025	GEX4134	A073281970	60501	21/08/2025
FPF3689	S153652617	74550	16/08/2025	FPI7A47	A072702018	76252	21/08/2025	GEZ6J19	A075594160	75870	22/08/2025	GFA9J37	S153664277	74550	16/08/2025
FPJ0D44	S153588597	74550	16/08/2025	FPJ9J40	S153648877	74550	16/08/2025	GFC5C64	S153703007	74550	16/08/2025	GFD2J00	S153764597	74550	17/08/2025
FPP9G03	A075100760	57380	21/08/2025	FPR0F79	S153805737	74550	17/08/2025	GFE4E62	A075282826	60501	21/08/2025	GFE6860	S153646677	74550	16/08/2025
FPR0F79	S153806407	74550	17/08/2025	FPS8J55	S153642827	74550	16/08/2025	GFF9H46	A073281954	60681	21/08/2025	GFH6H53	A074120598	57380	21/08/2025
FPU0696	S153818057	74550	17/08/2025	FPU4A56	S153748317	74550	17/08/2025	GFJ0E66	S153669447	74550	16/08/2025	GFJ9A20	S153642937	74630	16/08/2025
FPX6650	S153358147	74550	16/08/2025	FPX9E32	S153690017	74550	16/08/2025	GFK6C93	A072943457	76252	21/08/2025	GFR4D53	S153686607	74550	16/08/2025
FPY9F81	S153361227	74630	16/08/2025	FPZ5780	S153627317	74550	16/08/2025	GFS2077	S153752167	74550	17/08/2025	GFS6J39	S153703877	74550	16/08/2025
FQA0H54	S153533377	60503	15/08/2025	FQA6648	A073844380	55680	21/08/2025	GFT7D75	S153736767	74550	17/08/2025	GFV8A75	S153708607	60503	17/08/2025
FQC1G03	S153800017	74550	17/08/2025	FQC6F49	S153654597	74550	16/08/2025	GFV9A45	S153778457	74550	17/08/2025	GFW4H13	S153776917	74550	17/08/2025
FQE3033	S153804417	74550	17/08/2025	FQH4G15	S153668907	74550	16/08/2025	GFW7G30	S153742267	74550	17/08/2025	GFY0337	S153807057	74630	17/08/2025
FQH4J84	A072943473	76252	21/08/2025	FQI2F46	S153753597	74550	17/08/2025	GGE0C70	S153739847	74550	17/08/2025	GGF9J27	S153755137	74550	17/08/2025
FQM5221	S153806397	56732	17/08/2025	FQP9A66	A073103215	68661	22/08/2025	GGG5A42	S153632817	74630	16/08/2025	GGH6B38	S153743807	74550	17/08/2025
FQQ7B97	S153363427	74550	16/08/2025	FQR6262	S153812667	74550	17/08/2025	GGJ8F46	A075339160	55500	21/08/2025	GGJ9B27	S153716087	74550	16/08/2025
FQS8720	S153616207	74550	16/08/2025	FQT1H36	A075593848	57030	21/08/2025	GGK0J13	S153640187	74550	16/08/2025	GGK3290	S153715107	74710	16/08/2025
FQU2E39	S153625227	74550	16/08/2025	FQU3G23	S153735007	74550	17/08/2025	GGM5H20	A072868030	68661	22/08/2025	GGN0H10	S153768117	74550	17/08/2025
FQV1C64	A073686750	55412	22/08/2025	FQV3B17	S153759207	60503	17/08/2025	GGN3C27	S153641177	74550	16/08/2025	GGO7G81	S153795397	74550	17/08/2025
FQV9C22	A073844355	60502	21/08/2025	FQZ9817	S153609607	74550	16/08/2025	GGP9A93	A075100833	55500	21/08/2025	GGQ5C56	S153742487	74550	17/08/2025
FRA7745	A072702077	76252	21/08/2025	FRD2274	A073686890	55412	22/08/2025	GGV2H33	S153695307	74550	16/08/2025	GGV4D06	S153650207	60503	16/08/2025
FRG3G08	S153730937	74550	17/08/2025	FRG7H17	S153600807	74630	15/08/2025	GGW3C10	S153805407	60503	17/08/2025	GGX7G67	S153362547	74550	16/08/2025
FRH2330	S153374537	74550	17/08/2025	FRH9B87	S153610047	60503	16/08/2025	GGZ3G58	S153641507	74550	16/08/2025	GGZ5190	S153762507	74630	17/08/2025
FRL3222	S153778907	74550	17/08/2025	FRL7036	S153367167	56732	16/08/2025	GHA1H49	S153669667	74550	16/08/2025	GHB0B56	S153784177	60503	17/08/2025
FRM9647	A071240436	76331	21/08/2025	FRN3D57	S153769547	60503	17/08/2025	GHB2G88	A075532962	66700	21/08/2025	GHB7E83	S153717187	74550	17/08/2025
FRO2C51	S153752497	74550	17/08/2025	FRP0H97	A073149207	55412	21/08/2025	GHD1I40	S153582657	74630	16/08/2025	GHF2637	S153625447	74550	16/08/2025
FRP5C16	S153372667	74550	17/08/2025	FRQ4I39	S153643607	74550	16/08/2025	GHF4I66	S153811677	74630	17/08/2025	GHG0B71	S153630947	74550	16/08/2025
FRR3E76	S153713447	74550	17/08/2025	FRR3373	A071240444	60174	21/08/2025	GHH6881	S153639637	74550	16/08/2025	GHN0F93	A072702093	76252	21/08/2025
FRT1275	S153586727	74550	16/08/2025	FRT7A49	A075594151	75870	22/08/2025	GHN8I17	S153655367	74550	16/08/2025	GHO7H27	S153766907	74550	17/08/2025
FRT7165	S153717517	60503	17/08/2025	FRU6202	S153608727	60503	16/08/2025	GHP4E01	S153376077	74550	17/08/2025	GHP5G45	S153650967	74550	16/08/2025
FRX4D96	A075339178	55500	21/08/2025	FSA0I20	S153371127	74630	17/08/2025	GHQ2I76	A073631335	76331	22/08/2025	GHR8647	S153629187	74550	16/08/2025
FSA3D29	S153752507	74550	17/08/2025	FSA7335	S153778347	74630	17/08/2025	GHS5219	S153798257	74550	17/08/2025	GHS5709	S153760087	74550	17/08/2025
FSC3D73	S153721917	74550	17/08/2025	FSD2B86	S153632607	74550	16/08/2025	GHT1A09	S153661207	74550	16/08/2025	GHT3113	S153701567	74550	16/08/2025
FSD6206	S153371907	74550	17/08/2025	FSE6B53	A073149177	55412	21/08/2025	GHT3113	S153764157	74550	17/08/2025	GHT7C88	S153782527	56732	17/08/2025
FSE8H52	A073631122	55412	21/08/2025	FSH3D86	S153627537	74550	16/08/2025	GHU2B03	S153706307	74550	17/08/2025	GHX2325	S153625007	60503	16/08/2025
FSI3B66	A073631149	55412	21/08/2025	FSL4E74	S153638427	74550	16/08/2025	GHY2115	S153805627	74550	17/08/2025	GHY5455	S153760307	74550	17/08/2025
FSM3B37	S153662737	74550	16/08/2025	FSN6328	S153357487	74550	16/08/2025	GHY8B76	S153659327	74550	16/08/2025	GHZ5F27	A075241860	55500	21/08/2025
FSY6997	S153376847	74630	17/08/2025	FSY9B63	A075100906	60501	21/08/2025	GHZ8A21	A075622287	76252	21/08/2025	GIA7F91	S153661857	74550	16/08/2025
FTA4808	S153774507	74550	17/08/2025	FTE1J36	S153732037	74550	17/08/2025	GIB6G57	A073724040	55500	22/08/2025	GIC5E86	S153759097	74550	17/08/2025
FTF0749	S153714217	74550	16/08/2025	FTF4J08	S153604877	74550	16/08/2025	GIG3I33	A073321727	68661	22/08/2025	GIJ1B55	S153744807	74550	17/08/2025
FTF7102	A071220982	76332	22/08/2025	FTH2272	S153651407	74550	16/08/2025	GIJ1E80	A071528804	57030	21/08/2025	GIK0G65	A073149100	77142	21/08/2025
FTI2377	A073643724	76332	22/08/2025	FTM0B16	S153738307	74630	17/08/2025	GIK5290	S153599377	74550	16/08/2025	GIL5J38	A075593945	57030	21/08/2025
FTM1F31	S153718727	60503	17/08/2025	FTM8801	S153594427	74630	16/08/2025	GIM3597	S153688807	74550	16/08/2025	GIO1992	S153366407	74550	16/08/2025
FTN7I27	S153754697	74550	17/08/2025	FTO6148	A073631203	55412	21/08/2025	GIQ3E49	S153729177	74630	17/08/2025	GIQ9A32	S153723567	74550	17/08/2025
FTQ4368	A073802849	55500	21/08/2025	FTQ5G86	A073321719	68661	22/08/2025	GIR4C76	S153634137	74550	16/08/2025	GIR6C37	A073631130	55412	21/08/2025
FTS5178	S153658007	74550	16/08/2025	FTT9B70	S153661747	74550	16/08/2025	GIT7A71	A070581981	55500	22/08/2025	GIT8H57	S153659987	74550	16/08/2025
FTV0C48	S153647557	74550	16/08/2025	FTY7022	S153773067	74630	17/08/2025	GIU8883	S153649427	74550	16/08/2025	GIV3B23	S153707507	74550	16/08/2025
FUA4D96	S153638647	74550	16/08/2025	FUB6D44	S153611697	60503	16/08/2025	GIW0B16	A075339135	55500	21/08/2025	GIX2E25	S153361667	74550	16/08/2025
FUB6E65	S153677147	74550	16/08/2025	FUC0F87	S153632487	74550	16/08/2025	GIZ5435	A072702131	55500	22/08/2025	GIZ9G13	S153767897	74550	17/08/2025
FUC4D27	S153640737	74550	16/08/2025	FUD2I93	A075622309	76252	21/08/2025	GJC0H28	S153741387	74550	17/08/2025	GJC7I86	S153821687	74550	17/08/2025
FUD7A31	S153630407	74550	16/08/2025	FUF1J69	A075411537	60501	22/08/2025	GJK5A22	A075100892	55413	21/08/2025	GJL2716	A074160182	59670	22/08/2025
FUG5C53	A075622295	76252	21/08/2025	FUL8D63	S153588047	74630	16/08/2025	GJM2D89	S153633367	74550	16/08/2025	GJR3H76	S153823337	74550	17/08/2025
FUP2435	S153653607	74550	16/08/2025	FUP8A65	S153695737	74630	16/08/2025	GJR5J77	A075141920	67261	22/08/2025	GJR6G78	S153791007	74550	17/08/2025
FUT9A26	S153657127	60503	16/08/2025	FUU1C47	S153745677	74710	17/08/2025	GJR7G44	S153640847	74550	16/08/2025	GJT9461	S153665267	74630	16/08/2025
FUU4F73	S153791987	74550	17/08/2025	FUU9E17	S153787477	74550	17/08/2025	GJW8525	S153641407	74550	16/08/2025	GJZ1149	A075533047	66532	21/08/2025
FUW4B96	A074985866	50100	21/08/2025	FUW4B96	A074985874	51180	21/08/2025	GJZ7B24	A070202166	57380	22/08/2025	GKD9I96	A075002912	68661	22/08/2025
FUW4B96	A074985882	64080	21/08/2025	FUY9E46	S153697507	74550	17/08/2025	GKF4B16	A073844401	60501	21/08/2025	GKH6E35	S153598387	74630	16/08/2025
FVA4B88	S153700027	74550	16/08/2025	FVA5J01	A075339097	55500	21/08/2025	GKI7304	S153359137	74550	16/08/2025	GOL7058	S153680997	74630	16/08/2025
FVC5I65	S153720817	74550	16/08/2025	FVG1D48	S153765037	60503	17/08/2025	GPV6011	S153779887	60503	17/08/2025	GQZ8H11	A075547870	75870	21/08/2025
FVK1I75	A070023210	76252	21/08/2025	FVK4E13	S153779117	74550	17/08/2025	GRY4776	S153629847	74550	16/08/2025	GSJ6F54	A073631211	55412	21/08/2025
FVK7F03	S153797607	74550	17/08/2025	FVK8F54	A071528740	57030	21/08/2025	GSV6640	S153631167	60503	16/08/2025	GTN9G95	S153711137	60503	17/08/2025
FVL6239	S153625117	74550	16/08/2025	FVM1D33	S153630287	74550	16/08/2025	GTN9G95	S153711357	60503	17/08/2025	GUE5711	S153615877	74550	16/08/2025
FVM3D53	S153678467	74550	16/08/2025	FVO1C73	S153743147	74550	17/08/2025	GUE5711	S153359807	74550	16/08/2025	GUI8439	S153677037	74550	16/08/2025
FVP2H99	A075594100	57030	21/08/2025	FVP2H99	A075594321	57030	22/08/2025	GYG6A17	S153669997	74550	16/08/2025	GYG7306	A072702115	76252	21/08/2025
FVQ7J02	S153683087	60503	16/08/2025	FVS7C08	S153615657	74550	16/08/2025	GYW5D20	S153358367	74550	16/08/2025	GYW5D20	S153358587	74710	16/08/2025
FVW4D11	S153637657	74550	16/08/2025	FVW8G57	A075002904	68661	22/08/2025	GZE1G48	S153797267	60503	17/08/2025	HAC5765	S153616647	74550	16/08/2025
FVW9073	S153771087	74550	17/08/2025	FVX7B46	S153672197	74550	16/08/2025	HAF1I68	S153719167	74630	16/08/2025	HAV9023	S153626437	60503	16/08/2025
FVY6E58	S153646237	74550	16/08/2025	FVZ9750	S153786377	74550	17/08/2025	HAV9023	S153626547	74550	16/08/2025	HBJ7505	S153688697	74550	16/08/2025
FWA9H89	S153709817	74550	16/08/2025	FWD0D83	S153685177	74550	16/08/2025	HBL2J22	S153791767	60503	17/08/2025	HBM3D64	S153698267	74550	16/08/2025
FWD9G74	S153805187	74550	17/08/2025	FWE2H91	S153600917	74550	16/08/2025	HCG3G16	S153724117	74550	16/08/2025	HCS9C78	S153694527	74630	16/08/2025
FWF7I43	S153589707	74550	16/08/2025	FWF7I43	S153590027	74550	16/08/2025	HDS8J37	A075239874	55412	22/08/2025	HDT7E43	A073443342	60501	22/08/2025
FWI9B27	S153758547	74550	17/08/2025	FWJ5850	S153653507	74550	16/08/2025	HDV8890	S153373547	60503	17/08/2025	HEK8J52	S153725987	74550	17/08/2025
FWK2E90	A072702026	76252	21/08/2025	FWK7C54	S153365297	74550	16/08/2025	HEW6432	S153781097	60503	17/08/2025	HGB6349	S153754707	74550	17/08/2025
FWL5F51	A075100825	55500	21/08/2025	FWM4C63	S153361447	74550	16/08/2025	HGE1720	S153636447	74710	16/08/2025	HHE8709	A073149010	55412	21/08/2025
FWM4I31	S153635677	74550	16/08/2025	FWM6E35	S153757337	74630	17/08/2025	HIP1781	A075594143	75870	22/08/2025	HJB8471	A075100930	55500	21/08/2025
FWM7230	A075532890	66531	21/08/2025	FWO7E48	S153375207	60503	17/08/2025	HJG1B25	S153707067	74550	16/08/2025	HJL3I36	S153735227	74550	17/08/2025
FWQ2D72	S153823007	74550	17/08/2025	FWQ7G03	S153820147	74550	17/08/2025	HKT3558	A075239696	55412	22/08/2025	HKT6C92	S153356507	74550	16/08/2025
FWR1B97	S153364747	74630	16/08/2025	FWR2E82	S153654607	74550	16/08/2025	HLP0D53	S153790007	74550	17/08/2025	HMU0A05	S153632377	74550	16/08/2025
FWS1A07	S153801117	74550	17/08/2025	FWT0B28	A075594232	57030	22/08/2025	HND6474	A074120571	50100	21/08/2025	HNI7535	S153815527	74550	17/08/2025
FWT3C47	S153682317	74550	16/08/2025	FWV0651	S153813987	56732	17/08/2025	HNW4J74	S153730387	74550	17/08/2025	HNW7638	A075533055	66020	21/08/2025
FWW9F92	S153768777	74550	17/08/2025	FWX3A97	S153661527	60503	16/08/2025	HOI6659	A075239882	55412	22/08/2025	HOJ2H52	S153757557	74550	17/08/2025
FWZ8844	A071528723	57030	21/08/2025	FXA2J28	S153712237	60503	17/08/2025	HPG1574	S153709487	74630	16/08/2025	HPG1574	S153745907	74550	17/08/2025
FXC9D46	S153627757	74550	16/08/2025	FXE7H64	S153673847	74550	16/08/2025	HPG1574	S153746337	74710	17/08/2025	HPG1574	S153746777	74550	17/08/2025
FXG4G13	S153650637	60503	16/08/2025	FXH5234	S153662517	74630	16/08/2025	HPI5H10	S153711247	74550	17/08/2025	HRN8139	A075239947	55412	22/08/2025
FXK9H70	S153586397	74550	16/08/2025	FXM3229	S153370807	74550	17/08/2025	HRY2769	S153721697	60503	17/08/2025	IIU1047	S153706187	74550	17/08/2025
FXM6662	S153656797	74550	16/08/2025	FXN1E76	S153663177	74550	16/08/2025	IIV7F12	S153662077	60503	16/08/2025	IOR7281	A073148987	55412	21/08/2025

ISN4I47	S153781867	74550	17/08/2025	ITC8998	S153773397	74630	17/08/2025
ITC8998	S153775267	74550	17/08/2025	IWP7H53	S153619507	74550	16/08/2025
IXD1B58	A075339100	55500	21/08/2025	IXQ4D52	A071220974	76332	22/08/2025
IYZ9F19	S153638317	60503	16/08/2025	IZP0F40	S153757777	74550	17/08/2025
JDZ1C55	S153782197	60503	17/08/2025	JFX7223	S153659767	74550	16/08/2025
JFX7223	S153812227	60503	17/08/2025	JHU0A08	S153716197	74550	16/08/2025
JPL3481	S153818937	74550	17/08/2025	JPO4C16	S153784837	74550	17/08/2025
JQC2641	S153675277	74630	16/08/2025	JST9115	S153580677	74550	16/08/2025
JVB0838	A073568064	60501	22/08/2025	JZV5I06	S153654157	74550	16/08/2025
KGX4530	S153675057	74550	16/08/2025	KHN3B75	S153714327	74550	16/08/2025
KLR7935	S153695297	74550	17/08/2025	KLR7935	S153695407	74550	17/08/2025
KLR7935	S153695627	74550	17/08/2025	KMJ5145	S153269707	74550	14/08/2025
KOW8250	S153607847	74550	16/08/2025	KPL0E39	S153719937	60503	17/08/2025
KPX9G87	S153817617	74550	17/08/2025	KRZ1879	S153760197	74630	17/08/2025
KVD5287	S153269607	74630	14/08/2025	KWS6D21	S153803977	74630	17/08/2025
KWU8H89	S153643157	74550	16/08/2025	KXE5E31	A073589266	76251	21/08/2025
KXW7684	A075640080	76251	21/08/2025	KZO2E32	A070023296	76252	21/08/2025
KZX6D85	S153740067	74550	17/08/2025	KZX6877	S153731487	60503	17/08/2025
LBP2E78	S153626107	74630	16/08/2025	LCQ1E24	S153657677	74550	16/08/2025
LCR2182	S153553287	74550	15/08/2025	LCR2182	S153596627	74550	16/08/2025
LCR2182	S153596737	74630	16/08/2025	LCR2182	S153596847	74630	16/08/2025
LCX4548	S153633477	74630	16/08/2025	LKJ3308	S153722577	74630	17/08/2025
LKJ3308	S153722687	74550	17/08/2025	LKJ3308	S153723127	74550	17/08/2025
LKJ3308	S153723237	60503	17/08/2025	LKJ3308	S153728957	74710	17/08/2025
LKJ3308	S153729617	74710	17/08/2025	LKN2890	S153604007	74550	16/08/2025
LMN5G24	S153629957	74550	16/08/2025	LMX9I21	S153819927	74550	17/08/2025
LNZ8A35	S153681877	74550	16/08/2025	LPD0B63	A075547951	75870	21/08/2025
LPE8652	S153631507	74630	16/08/2025	LPE8652	S153360787	74550	16/08/2025
LPE8652	S153360897	74630	16/08/2025	LPE8652	S153688037	74630	16/08/2025
LPE8652	S153688477	60503	16/08/2025	LPG7F99	S153729507	74550	17/08/2025
LPW2191	S153762617	74550	17/08/2025	LPZ5661	A075083807	76331	21/08/2025
LQB5H63	S153672417	60503	16/08/2025	LSK4F22	A073643716	76332	22/08/2025
LSM4A19	S153704647	74630	16/08/2025	LTR1A38	S153715867	74550	17/08/2025
LUT6A75	S153365627	74550	16/08/2025	LVC1H77	S153357607	74550	16/08/2025
MHD6C46	A075621922	51851	21/08/2025	MIC1F13	S153663397	74550	16/08/2025
MIG5875	S153772957	74550	17/08/2025	MJD3792	S153755357	74550	17/08/2025
MJD3792	S153783517	74550	17/08/2025	MKC1052	A072702123	76252	21/08/2025
MNA9I29	S153788687	74710	17/08/2025	MNA9I29	S153794517	74550	17/08/2025
MNA9I29	S153821807	74710	17/08/2025	MNA9I29	S153823557	74630	17/08/2025
MRO2330	S153634357	74550	16/08/2025	MSP8D26	S153759757	74630	17/08/2025
MST9A42	A072702034	76252	21/08/2025	MTN0E63	S153652507	74550	16/08/2025
MUT2H15	S153610157	74550	16/08/2025	MUV7439	S153698047	74630	16/08/2025
MUV7607	A075621957	51852	21/08/2025	MVR1166	S153816517	74630	17/08/2025
MVY2501	S154025297	74550	13/08/2025	MYQ2874	S153824327	74550	17/08/2025
MZK0034	S153365847	60503	16/08/2025	NGX5570	S153646567	74550	16/08/2025
NHV5542	S153718067	74550	16/08/2025	NII8I83	A073443423	51851	22/08/2025
NJD7H91	S153619727	74550	16/08/2025	NMM5E01	A073686814	55412	22/08/2025
NMW1F37	S153703547	74550	16/08/2025	NPJ4I04	S153699477	74550	16/08/2025
NWL8E70	A075640064	76252	21/08/2025	NXY6J03	S153744027	74550	17/08/2025
NYG8F21	S153709267	74550	16/08/2025	NZW3D34	S153701907	74550	16/08/2025
NZZ4D18	A075239750	55412	22/08/2025	ODJ2E78	S153714107	74550	17/08/2025
OFF5D21	S153648767	74550	16/08/2025	OFY6D30	A075622384	76252	21/08/2025
OGH7D90	S153699367	74550	16/08/2025	OLT9E13	A075594127	57030	21/08/2025
OLX1A01	S153356607	74550	16/08/2025	OLY6F04	S153625557	74550	16/08/2025
OMA1E60	S153588487	74550	16/08/2025	OML2G47	A074962025	76252	21/08/2025
ONM4A03	S153655917	74550	16/08/2025	ONO9I89	S153678577	60503	16/08/2025
OOL1A48	S153659007	74550	16/08/2025	OOY1F26	S153728517	74550	17/08/2025
OOY3D30	S153633587	74550	16/08/2025	OPA8H54	S153604547	74630	16/08/2025
OPF8954	S153811567	74550	17/08/2025	OPG3B35	A075622058	60760	21/08/2025
OPG3B35	A075622066	66102	21/08/2025	OPG3B35	A075622074	66700	21/08/2025
OPG3B35	A075622082	66532	21/08/2025	OPG3B35	A075622090	66020	21/08/2025
OPM3F34	S153612357	74550	16/08/2025	OPS7J87	A073149258	55412	21/08/2025
OQK5F09	S153784397	74550	17/08/2025	OQK5F09	S153784617	60503	17/08/2025
OQK5F09	S153784727	74550	17/08/2025	OQL0J82	S153713007	74550	16/08/2025
OQT9175	S153673297	74550	16/08/2025	OQX1F22	A075239653	55412	22/08/2025
OUS3G16	S153692547	74550	17/08/2025	OVN9G28	S153651297	74550	16/08/2025
OVR3G88	S153724337	74550	16/08/2025	OXF5I46	A072702042	76252	21/08/2025
OZG7F42	A070560020	55680	22/08/2025	PAF7F39	S153785717	74550	17/08/2025
PAZ4J00	S153714657	74550	16/08/2025	PAZ4J00	S153719277	74550	16/08/2025
PAZ4J00	S153719607	74630	16/08/2025	PAZ4J00	S153694197	74550	17/08/2025
PAZ4J00	S153694207	74630	17/08/2025	PBF0C89	A075593899	57030	21/08/2025
PBG6F07	A075100973	59910	22/08/2025	PCG6J95	S153798917	74550	17/08/2025
PCG6J95	S153812887	74550	17/08/2025	PFK8G23	S153781977	74550	17/08/2025
PHF0945	S153691227	74550	16/08/2025	PHV7A92	S153702777	74550	16/08/2025
PJT5F03	S153670327	60503	16/08/2025	PLA4193	S153734907	74630	17/08/2025
POC0J66	A075532784	75870	21/08/2025	PPB9212	S153668347	74550	16/08/2025
PTM4G28	S153637877	74550	16/08/2025	PUA8G11	S153630617	74550	16/08/2025
PUA8G11	S153631277	74550	16/08/2025	PUI2J19	A075339313	55500	21/08/2025
PVC4A95	A071541347	51851	21/08/2025	PVF2479	S153643707	74550	16/08/2025
PVR0H51	S153713887	74550	16/08/2025	PVX7153	A075547900	60412	21/08/2025
PVX7153	A075547927	75870	21/08/2025	PWF8225	A073723965	51851	21/08/2025
PWF9E18	S153728307	74550	17/08/2025	PWJ5862	S153712907	74550	16/08/2025
PWP1B07	A074961975	76251	21/08/2025	PWQ0G93	S153585737	74550	16/08/2025
PXS3J86	S153718177	74550	17/08/2025	PXX6I43	S153802767	74550	17/08/2025
PYC7A52	S153374427	74550	17/08/2025	PYC8B52	S153803317	74550	17/08/2025
PYH8J40	S153358257	74630	16/08/2025	PYH8J40	S153602897	74550	16/08/2025
PYV2D28	S153606747	74550	16/08/2025	PYV2D28	S153691887	74550	17/08/2025
PYW2J21	S153642387	74550	16/08/2025	PZC2608	S153629077	74550	16/08/2025
PZC6510	S153675607	74550	16/08/2025	PZD8281	A075239963	55412	22/08/2025
PZH7F07	S153589037	74550	16/08/2025	PZJ3I19	S153586837	74550	16/08/2025
PZK4G04	A075239785	55412	22/08/2025	PZM9E26	S153592667	74550	16/08/2025
PZT7670	S153734237	60503	17/08/2025	PZT8D53	S153782857	74630	17/08/2025
PZY5961	S153757997	74550	17/08/2025	QAQ2241	S153761957	74550	17/08/2025
QBA1366	S153378277	74550	17/08/2025	QBE8388	S153703217	74550	17/08/2025
QBS6E86	S153667907	74550	16/08/2025	QBX5484	S153764047	74550	17/08/2025
QFJ5J43	A073631165	55412	21/08/2025	QGN6J74	S153720267	74550	16/08/2025
QGS4B62	S153752607	60503	17/08/2025	QHB0H97	S153656577	74550	16/08/2025
QHG2074	A075593791	57030	21/08/2025	QJF8518	S153659437	74550	16/08/2025
QJW7J36	S153778017	60503	17/08/2025	QKX7G45	S153244627	74550	14/08/2025
QKX7G45	S153805077	74550	17/08/2025	QMR4222	S153639527	60503	16/08/2025
QMR6I56	S153684407	74550	16/08/2025	QNA6815	S153762067	74550	17/08/2025
QND3209	S153797377	60503	17/08/2025	QNG6I76	S153700797	74550	16/08/2025
QNG9A78	S153759867	74550	17/08/2025	QNO2C40	A075622392	76251	21/08/2025
QNO7105	A075532903	65992	21/08/2025	QNO7105	A075532989	67261	21/08/2025
QNP1G98	S153602787	74550	16/08/2025	QNU3629	S153810247	74550	17/08/2025
QNZ0I35	A073844398	56731	21/08/2025	QNZ7403	S153628967	74550	16/08/2025
QOA6I95	S153374317	74550	17/08/2025	QOD8H13	S153745127	74630	17/08/2025
QOI0F35	S153687267	74550	16/08/2025	QOJ5E35	A073149142	55412	21/08/2025
QOL3746	S153761187	74550	17/08/2025	QOM5G53	A075547854	75870	21/08/2025
QOO0C75	S153706627	74550	17/08/2025	QOO5D21	S153674397	74550	16/08/2025
QOP6B00	S153364087	74550	16/08/2025	QOQ1840	S153702887	74550	17/08/2025
QOQ2D92	A072702085	76252	21/08/2025	QOV0J72	S153750407	74550	17/08/2025
QOV1G55	S153795407	74550	17/08/2025	QPD7B05	S153683967	74550	16/08/2025
QPN8A90	S153358697	74550	16/08/2025	QPP7G57	A075339380	55500	21/08/2025
QQB7B37	A073631220	55412	21/08/2025	QQD7D88	A075339402	55500	21/08/2025
QQD9H54	S153362327	74630	16/08/2025	QQL1B67	A073361117	76331	21/08/2025
QQR8G30	S153656807	74550	16/08/2025	QQU6080	S153740727	74550	17/08/2025
QQX4A82	A075594267	57030	22/08/2025	QQZ2F31	S153376407	74550	17/08/2025
QUF8F17	S153766807	74550	17/08/2025	QUL9E64	S153666367	74550	16/08/2025
QUM0J57	S153790227	74550	17/08/2025	QUO7E40	A075594135	75870	22/08/2025
QUW8F52	S153594107	74550	16/08/2025	QUY2B26	S153762287	74550	17/08/2025
QUY5B89	S153662407	60503	16/08/2025	QUZ1D68	A073589240	76252	21/08/2025
QWT3A29	S153722467	74550	17/08/2025	QWX6J85	A073149088	55412	21/08/2025
QXC9G27	A071528812	57030	21/08/2025	QXJ4567	S153658777	74550	16/08/2025
QXM7F31	S153597617	74550	16/08/2025	QXX0F91	S153814537	74550	17/08/2025
QXX9C68	S153794957	60503	17/08/2025	QYR1J51	S153638867	74550	16/08/2025
RAZ4E45	S153727207	74550	17/08/2025	RAZ8G91	S153684847	74550	16/08/2025
RBX8B88	A073631190	55412	21/08/2025	RCC7H80	S153690907	74550	16/08/2025
REN4A68	S153652727	74550	16/08/2025	RFD2E99	S153821907	74550	17/08/2025
RFE1D51	S153697607	74550	16/08/2025	RFF3J28	S153655587	74550	16/08/2025
RFK8B95	S153792757	74550	17/08/2025	RFN3G45	A073148944	55250	21/08/2025
RFR9E90	S153747547	74550	17/08/2025	RFR9E90	S153749527	74550	17/08/2025
RFR9E90	S153693427	74550	17/08/2025	RFR9E90	S153693647	74550	17/08/2025
RFR9E90	S153693757	74630	17/08/2025	RFR9E90	S153700907	74550	17/08/2025
RFR9E90	S153701237	74550	17/08/2025	RFV9A54	A073589274	76252	21/08/2025
RFW0E77	S153710477	74550	17/08/2025	RGD4B16	S153645807	74550	16/08/2025
RHR2E48	S153755577	74550	17/08/2025	RHZ7G38	A073149118	55680	21/08/2025
RJB9B79	S153602237	74550	15/08/2025	RJI5E03	S153780327	74550	17/08/2025
RJM4A12	S153655037	74550	16/08/2025	RJX3H79	S153683417	74550	16/08/2025
RJX3H79	S153660207	74550	16/08/2025	RJX3H79	S153711467	74550	16/08/2025
RKV3B82	S153729407	60503	17/08/2025	RLZ4A53	S153603227	74550	16/08/2025
RMH0J33	S153735887	74550	17/08/2025	RMK0I64	S153685397	74550	16/08/2025
RMK4H55	A073631289	58433	21/08/2025	RML8J02	A073686806	55412	22/08/2025
RMN4C08	A075593600	75870	21/08/2025	RMR9C72	S153699697	74550	16/08/2025
RMV7J82	S153377727	60503	17/08/2025	RMW8D05	S153659547	74550	16/08/2025
RMY9B98	A075594283	75870	22/08/2025	RMZ3E26	A073686733	55412	22/08/2025
RNA8H53	S153824007	74550	17/08/2025	RNC4G91	S153634687	74550	16/08/2025
RNE9D08	S153727967	60503	17/08/2025	RNK0C54	S153367717	74630	16/08/2025
RNL1F16	S153666147	74630	16/08/2025	RNO8D20	S153606207	74550	16/08/2025
RNS3B69	S153369917	74550	17/08/2025	RNU9J44	S153783627	74550	17/08/2025
RNV7E39	S153362217	74550	16/08/2025	RNV7E46	S153710037	74550	16/08/2025
RNV8F14	S153671757	74550	16/08/2025	RNY8H11	S153376517	74550	17/08/2025
RNZ7C86	S153645247	60503	16/08/2025	RSZ6C55	S153821467	74550	17/08/2025
RTB0G39	A075594216	57030	22/08/2025	RTE9G65	S153803647	74550	17/08/2025
RTF0G39	S153667797	74550	16/08/2025	RTF2I42	S153737427	74550	17/08/2025
RTT3J40	A073631262	58433	21/08/2025	RTU9A13	S153700577	74550	16/08/2025
RTW5I79	A075593902	57030	21/08/2025	RTX0G89	A075339461	51851	22/08/2025
RUA8A86	S153697167	74550	16/08/2025	RUG0G09	S153798587	74550	17/08/2025
RUI3I06	S153697937	74550	16/08/2025	RUJ0F62	S153733467	74630	17/08/2025
RUJ7J20	S153744357	74550	17/08/2025	RUM3C01	A071240428	76331	21/08/2025
RUN4H19	S153364207	74550	16/08/2025	RVB0F98	S153777027	60503	17/08/2025
RVG9I41	S153703767	74630	17/08/2025	RVG9I41	S153703987	74630	17/08/2025
RVH4J85	S153731817	74550	17/08/2025	RVO1A05	A075594208	57030	22/08/2025
RVO1C27	S153367277	60503	16/08/2025	RVQ2C10	S153804967	74550	17/08/2025
RVS3I28	A070982285	67261	22/08/2025	RVU3F63	S153645687	74550	16/08/2025
RVV3E03	S153641727	74550	16/08/2025	RVX7C75	S153651737	74550	16/08/2025
RYM2G94	A071528820	57030	21/08/2025	RYM3B59	S153803867	74550	17/08/2025
RZO7B43	S153671097	74550	16/08/2025	SCB4J62	S153650527	74550	16/08/2025
SDR4C15	S153701457	74550	17/08/2025	SDR6D54	A071161510	76331	21/08/2025
SDS2F07	S153780987	74550	17/08/2025	SDW9E53	A075339470	55500	22/08/2025
SDW9E53	A075339488	55500	22/08/2025	SDY4I52	S153732697	74550	17/08/2025
SDZ7D11	A075239955	55412	22/08/2025	SEI1E28	A073882400	54521	21/08/2025
SFE4E67	S153628087	74550	16/08/2025	SFJ7D36	A075339143	55500	21/08/2025
SFO1F50	S153684957	74550	16/08/2025	SGZ7A75	S153360677	74550	16/08/2025
SHB0C22	S153645467	74550	16/08/2025	SHI4A70	A075339089	55500	21/08/2025
SHK5B61	S153676267	74550	16/08/2025	SHK9G08	S153693107	74550	16/08/2025
SHL2I61	A075593880	57030	21/08/2025	SHO0B93	A073631327	76331	22/08/2025
SHO2A73	S153819157	74550	17/08/2025	SHO2D57	S153372227	74550	17/08/2025
SHQ4F66	S153764817	74550	17/08/2025	SHR0B27	A073631254	58433	21/08/2025
SHS2E43	S153679677	60503	16/08/2025	SHX2J39	S153797487	74550	17/08/2025
SIA2F17	S153806727	74550	17/08/2025	SIB4B05	S153803097	74550	17/08/2025
SIE5B23	S153726107	74550	17/08/2025	SII1A17	A073361125	76331	21/08/2025
SIJ3E96	S153739297	74550	17/08/2025	SIK6G79	A074320929	76331	21/08/2025
SIO7E78	A075239890	55412	22/08/2025	SIQ9A38	S153653497	74550	16/08/2025
SIS0C72	S153683637	74550	16/08/2025	SIS8I76	S153713997	74550	16/08/2025
SIW3J63	A075593872	57030	21/08/2025	SJA2G71	S153814867	74550	17/08/2025
SJA9A59	A071528766	57030	21/08/2025	SJH6F62	S153813007	74550	17/08/2025
SLX2C31	S153666807	74550	16/08/2025	SOA4J45	S153548557	74630	15/08/2025
SPR5C08	S153704757	74550	17/08/2025	SRT4A39	S153810577	74710	17/08/2025
SRW7J14	S153743257	74630	17/08/2025	SSN1A90	S153646457	74630	16/08/2025
SSR4G00	S153639197	74550	16/08/2025	SSR5J26	A073346169	60760	21/08/2025
SSR5J26	A073346177	50100	21/08/2025	SSR5J26	A073346185	51180	21/08/2025
SSR7G50	S153811237	60503	17/08/2025	SSS4F20	A074120580	66531	21/08/2025
SST4B51	A071541380	60501	22/08/2025	SST4B79	A075239734	55412	22/08/2025
SST9G71	S153595087	74550	16/08/2025	SSU7G18	A073686873	55412	22/08/2025
SSV6G27	A073164141	76332	21/08/2025	SSX4E00	S153694967	74550	17/08/2025
SSY0F62	A073149274	55412	21/08/2025	SSY0J33	S154024857	74550	13/08/2025
SSY2A82	S153689467	74550	16/08/2025	SSY5D28	A073982960	60175	21/08/2025
SSZ9H18	S153375747	74550	17/08/2025	STA8F41	S153751177	74550	17/08/2025
STG2G25	A073686717	55412	22/08/2025	STG4H23	S153689907	74550	16/08/2025
STH1A34	A073203619	60501	21/08/2025	STH6E96	S153766027	74550	17/08/2025
STI0J95	S153786707	74550	17/08/2025	STJ3C83	S153793197	74550	17/08/2025
STJ7G35	S154024967	74550	13/08/2025	STK1I30	S153729397	74630	17/08/2025
STL8B58	A071003019	68661	22/08/2025	STM1G04	S153654817	74550	16/08/2025
STM1G04	S153639207	74550	16/08/2025	STM4J26	S153681217	74550	16/08/2025
STN3B69	S153771747	74630	17/08/2025	STN5I34	S153741277	74550	17/08/2025
STO1A00	A071528731	57030	21/08/2025	STO9H96	S153633147	74550	16/08/2025
STP2J03	A073686857	55412	22/08/2025	STP7J69	S153738857	74550	17/08/2025
STQ3G15	A075594070	57030	21/08/2025	STQ6B73	S153814977	74550	17/08/2025
STQ6C73	S153679347	74550	16/08/2025	STQ7B56	S153674407	74550	16/08/2025
STT0A97	A073589223	76252	21/08/2025	STT7D69	A075621949	76841	21/08/2025
STY3E14	S153664387	74550	16/08/2025	STY3E14	S153786607	74550	17/08/2025
STZ7B03	S153753927	74550	17/08/2025	SUA3A90	S153635347	60503	16/08/2025
SUB5F43	S153665927	74550	16/08/2025	SUC3J28	S153685407	74550	16/08/2025
SUE6G65	S153630067	74550	16/08/2025	SUE7A67	S153588157	74630	16/08/2025
SUF2I94	S153654927	60503	16/08/2025	SUF5I96	S153820707	74550	17/08/2025
SUF6B88	S153806067	74550	17/08/2025	SUG5C87	A075339186	55500	21/08/2025
SUG6A09	S153798697	74550	17/08/2025	SUG6B71	S153717307	74550	16/08/2025
SUH6D40	A072868021	68661	22/08/2025	SUJ0D40	S153665047	74550	16/08/2025
SUJ5E34	S153688707	74550	16/08/2025	SUK1E06	S153697717	74550	16/08/2025
SUK1E75	S153662627	60503	16/08/2025	SUK5H07	A075339240	55500	21/08/2025
SUK6A19	S153725107	74550	16/08/2025	SUN3H75	S153468477	60503	14/08/2025
SUP0A93	S153359247	60503	16/08/2025	SUP4J73	A075622368	76252	21/08/2025
SUP6D51	S153652397	74550	16/08/2025	SUQ6B74	S153685727	74550	16/08/2025
SUR2C08	S153751727	60503	17/08/2025	SUS7G07	S153820367	74630	17/08/2025
SUV3H08	S153762837	60503	17/08/2025	SUW7F06	S153356827	74550	16/08/2025
SUX5D97	S154024207	74550	12/08/2025	SUX9J82	S153682207	74550	16/08/2025
SUX9J82	S153684187	74550	16/08/2025	SUZ2A47	S153809257	74550	17/08/2025
SUZ6A86	S153747217	74550	17/08/2025	SVA5H95	S153643487	74550	16/08/2025
SVD2D60	S153361997	60503	16/08/2025	SVI9A59	S153818167	74550	17/08/2025
SVL6J83	S153725877	74550	16/08/2025	SVM5I61	S153726427	74550	17/08/2025
SVM5I61	S153727747	74550	17/08/2025	SVP9D15	A070023318	76252	21/08/2025
SVS3D01	S153377177	74550	17/08/2025	SVS4J43	S153680557	74550	16/08/2025
SVS5A20	S153736877	74550	17/08/2025	SVT1G13	S153801997	74630	17/08/2025
SVV6D24	S153749197	74630	17/08/2025	SVW3B10	A075622120	50100	21/08/2025
SVW3B10	A075622139	66102	21/08/2025	SVW3B10	A075622147	66020	21/08/2025
SVW9B51	S153661417	74550	16/08/2025	SVX6J30	S153782087	60503	17/08/2025
SVY3E87	S153722247	74630	16/08/2025	SVZ8F80	S153626327	74550	16/08/2025
SVZ8F80	A075100795	54600	21/08/2025	SWB4D36	S153682107	74550	16/08/2025
SWB6J46	S153797157	74550	17/08/2025	SWD9C33	A075339232	55500	21/08/2025
SWE2I27	A073783798	55414	21/08/2025	SWE3D83	A073589193	76252	21/08/2025
SWI3A51	S153373657	74550	17/08/2025	SWI7H71	S153364417	74550	16/08/2025
SWJ1I94	S153587507	74550	16/08/2025	SWK1G36	S153700807	74550	16/08/2025
SWK3E36	S153799907	74710	17/08/2025	SWL4F68	S153816407	74550	17/08/2025
SWM2E60	S153741167	74630	17/08/2025	SWM5I73	A075622260	76252	21/08/2025
SWM9J33	A070241986	54526	22/08/2025	SWN4I41	A073631319	58191	21/08/2025
SWO1D79	S153365077	74550	16/08/2025	SWO4D86	A075593996	57030	21/08/2025
SWQ8G94	A075594054	57030	21/08/2025	SWR8B55	S153643267	74550	16/08/2025
SWR9A33	A073686881	55412	22/08/2025	SWS4E25	S153366617	74550	16/08/2025
SWS8J94	S153634797	74550	16/08/2025	SWU3I38	A073149002	55412	21/08/2025
SWU7J99	S153697827	74550	17/08/2025	SWU7J99	S153698607	74550	17/08/2025
SWU9E53	S153744467	74550	17/08/2025	SWV0F52	S153747437	74550	17/08/2025
SWV2C18	S153687927	74550	16/08/2025	SWV5D47	S153372777	74550	17/08/2025
SWW8H22	S153662847	74550	16/08/2025	SWX8H10	S153668017	74550	16/08/2025
SWZ1D68	S153630397	74550	16/08/2025	SYA0J96	S153735337	60503	17/08/2025
SYA7G78	S153783187	74550	17/08/2025	SYI5H19	A075239742	55412	22/08/2025
SYL1H64	S153636667	74550	16/08/2025	SYN2B95	S153732807	74550	17/08/2025
SYO5E39	S153646127	74550	16/08/2025	SYP0F09	S153624237	74550	16/08/2025
SYR0D70	S153694637	74550	17/08/2025	SYS7A63	S153796277	74550	17/08/2025
SYU2B47	S153686057	74550	16/08/2025	SYU9I17	S153642167	74550	16/08/2025
SYX5E03	S153680227	74630	16/08/2025	TAA7B47	S153767347	74550	17/08/2025
TAL3H74	A070202158	58512	22/08/2025	TAM2J77	S153372887	74550	17/08/2025
TAN6J16	S153637547	74550	16/08/2025	TAS4C33	A075593821	57030	21/08/2025
TAU3A80	S153774167	74550	17/08/2025	TBJ3J35	S153777687	74550	17/08/2025
TBK5J85	S153597837	74550	16/08/2025	TBK5J85	S153605097	74550	16/08/2025
TBK5J85	S153680447	74550	16/08/2025	TBM0E95	S153765477	74550	17/08/2025
TBM2A59	A075239645	55412	22/08/2025	TBT4F85	S153693207	74550	17/08/2025
TCA3C75	S153362987	74550	16/08/2025	TCD2A54	S153650087	74550	16/08/2025
TCE0J18	S153705307	74550	16/08/2025	TCG6H51	A075241879	76332	21/08/2025
TCH2D56	S153819707	74550	17/08/2025	TCH6F08	S153374647	74550	17/08/2025
TCH6G07	S153767567	74550	17/08/2025	TCI1G49	A074280404	73662	21/08/2025
TCJ1H43	S153656137	74550	16/08/2025	TCJ2H48	S153670657	74550	16/08/2025
TCJ4C51	S153801337	74550	17/08/2025	TCJ6I05	A075339372	55500	21/08/2025
TCK0C94	S153810907	74630	17/08/2025	TCN5G25	S153775377	74550	17/08/2025
TCN6J14	S153778567	60503	17/08/2025	TCO0B66	A075593929	57030	21/08/2025
TCP1I46	A072702050	76252	21/08/2025	TCP3I98	S153698927	74550	16/08/2025
TCP4J65	S153735447	74550	17/08/2025	TCQ7G95	S153763717	74550	17/08/2025
TCQ7J57	S153585627	74550	16/08/2025	TCT9H10	S153614227	74550	16/08/2025
TCU1B05	A075622333	76252	21/08/2025	TCU6E74	S153739737	74550	17/08/2025
TCU9E94	S153600477	74550	16/08/2025	TCX0D82	S153801227	74550	17/08/2025
TCX2D73	S153798147	74550	17/08/2025	TCX5F99	S153707617	74550	16/08/2025
TCX8D43	S153769327	74550	17/08/2025	TCZ2D67	S153749857	74550	17/08/2025
TCZ7J76	A075411588	60501	22/08/2025	TDA4E49	S153823667	74550	17/08/2025
TDC0A35	S153649317	74550	16/08/2025	TDC0E34	S153617307	74550	16/08/2025
TDD2H67	A073148979	55412	21/08/2025	TDE1E70	S153718507	74550	16/08/2025
TDE1E70	S153799687	74550	17/08/2025	TDE1E76	A071161528	76331	21/08/2025
TDE5F86	S153800897	74550	17/08/2025	TDE6F34	S153643927	74550	16/08/2025
TDG4A63	A075239688	55412	22/08/2025	TDH6C15	A075622252	76251	21/08/2025
TDH6G69	S153774497	74550	17/08/2025	TDH7D77	S153689687	74550	16/08/2025
TDH8B12	S153606417	74550	16/08/2025	TDI0A64	S153672087	74550	16/08/2025
TDI4B90	S153793747	60503	17/08/2025	TDJ7J21	S153708717	74630	16/08/2025
TDJ7J21	S153712347	74550	16/08/2025	TDK2A10	A075339437	55500	21/08/2025
TDL1B79	S153589917	74550	16/08/2025	TDL1B79	S153595417	74550	16/08/2025
TDL1B79	S153595857	74550	16/08/2025	TDL1B79	S153597397	74550	16/08/2025
TDL1B79	S153676927	74550	16/08/2025	TDL1B79	S153707407	74550	17/08/2025
TDL1B79	S153716207	74550	17/08/2025	TDL1B79	S153803207	74550	17/08/2025
TDL1B79	S153804307	74630	17/08/2025	TDL1B79	S153811907	74550	17/08/2025
TDL4B72	A075594038	57030	21/08/2025	TDL7B73	S153655477	74550	16/08/2025
TDM8F82	S153756127	74550	17/08/2025	TDV0C42	S153716747	74550	17/08/2025
TDW2B85	S153809477	74550	17/08/2025	TDW2B85	S153809917	74550	17/08/2025
TDW2D96	S153373877	74550	17/08/2025	TDX6H38	S153754587	74550	17/08/2025
TDX7D30	S153779227	60503	17/08/2025	TDY6I46	A073443440	76331	22/08/2025
TDZ2E41	A075594178	57030	22/08/2025	TEC5G15	S153613457	74550	16/08/2025
TED8C79	S153702117	74550	17/08/2025	TEG4A04	S153727087	74550	17/08/2025
TEG5B80	S153648327	74550	16/08/2025	TEH1J67	S153808927	74550	17/08/2025
TEI5B53	S153765807	74550	17/08/2025	TEI6I80	S153666587	74550	16/08/2025
TEJ2I27	S153737537	74550	17/08/2025	TEL5C69	S153753267	74550	17/08/2025
TEN5H76	S153686167	74550	16/08/2025	TEO4G37	S153677587	74550	16/08/2025
TEP3H00	S153701677	74630	17/08/2025	TEP6J77	S153708167	74550	17/08/2025
TES8E47	S153673407	74550	16/08/2025	TEV5F77	S153610267	74550	16/08/2025
TEV5F77	S153698817	74550	17/08/2025	TEV9H60	S153615767	74550	16/08/2025
TEX7H39	S153764487	74550	17/08/2025	TEX7H72	S153682977	74550	16/08/2025
TEY6H68	S153688257	74550	16/08/2025	TEZ2A87	S153637327	74550	16/08/2025
TEZ2A87	S153742047	60503	17/08/2025	TEZ2A87	S153742157	74550	17/08/2025
TEZ4H62	S153641287	74550	16/08/2025	TEZ4H62	S153645027	74550	16/08/2025
TIO7A96	S153766577	60503	17/08/2025	TIP2H79	S153688367	74550	16/08/2025
TIP2J55	A074944833	57380	22/08/2025	TIP6B10	S153673627	74550	16/08/2025
TIP7B22	S153691447	74550	16/08/2025	TIQ1C67	S153369257	74550	16/08/2025
TIR6G57	S153768337	74550	17/08/2025	TIT3B08	S153365737	74550	16/08/2025
TIU6A57	S153792107	74550	17/08/2025	TIU9G63	S153671317	74550	16/08/2025
TIW3J27	A073723981	64080	21/08/2025	TIW3J27	A073723990	50100	21/08/2025
TIX6C81	S153625337	74630	16/08/2025	TIY1E38	S153786487	74550	17/08/2025

TIY6G24	S153687597	74550	16/08/2025	TIZ3F45	S153640957	74550	16/08/2025
TJC5I62	S153692007	74550	17/08/2025	TJD0G21	S153676377	74550	16/08/2025
TJF0D14	S153739077	74550	17/08/2025	TJG6C38	A074985815	50100	21/08/2025
TJG6C38	A074985823	51180	21/08/2025	TJH2C00	S153741057	74550	17/08/2025
TJH8E81	S153696407	74550	16/08/2025	TJJ8H74	S153600147	74550	16/08/2025
TJJ9A62	S153756347	74550	17/08/2025	TJL0A15	S153746007	74550	17/08/2025
TJM4F17	S153780657	74550	17/08/2025	TJN8J64	A073406757	75870	22/08/2025
TJO6F41	A075241844	54521	21/08/2025	TJP2G65	A073103231	68661	22/08/2025
TJP3I60	S153813767	74550	17/08/2025	TJR4F38	S153657787	74550	16/08/2025
TJS4A02	S153721587	74550	16/08/2025	TJT8E55	S153683857	74630	16/08/2025
TJX7G00	A072702107	76252	21/08/2025	TKB6C76	S153699257	74630	16/08/2025
TKE2E97	S153644807	74550	16/08/2025	TKI1I59	A073741955	57380	20/08/2025
TKI2I93	A073164133	55500	21/08/2025	TKI5I14	A075339283	55500	21/08/2025
TKJ1F27	S153779557	74550	17/08/2025	TKJ3A35	A075593830	57030	21/08/2025
TKJ8J35	S153645357	74630	16/08/2025	TKK3I56	S153671427	74550	16/08/2025
TKK7D94	S153676817	74550	16/08/2025	TKL1E72	S153761407	74550	17/08/2025
TKL3H49	S153787587	74550	17/08/2025	TKL9C96	A072868005	68661	22/08/2025
TKM1F91	S153772187	60503	17/08/2025	TKN7G50	S153664827	74550	16/08/2025
TKO1C05	S153667247	74550	16/08/2025	TKP3G78	S153647887	74550	16/08/2025
TKV0F11	S153771637	74550	17/08/2025	TKV0F11	S153807937	74550	17/08/2025
TKW2I69	A075622210	73400	21/08/2025	TKX9D93	A075241852	53800	21/08/2025
TLE5J74	S153589367	74630	16/08/2025	TLE5J74	S153599597	74550	16/08/2025
TLE8B25	S153373327	74550	17/08/2025	TLH2I88	S153678357	74550	16/08/2025
TLH3G43	S153670217	74550	16/08/2025	TLH3G43	S153675827	74630	16/08/2025
TLH3G43	S153664167	74550	16/08/2025	TLH3G43	S153785607	74550	17/08/2025
TLI0G17	A074961991	76252	21/08/2025	TLJ8G11	S153800567	74550	17/08/2025
TLK1J38	S153684297	74550	16/08/2025	TLO0H77	S153590807	74630	16/08/2025
TLO0H77	S153590907	74550	16/08/2025	TLO0H77	S153591677	74550	16/08/2025
TLP1J00	A075594097	57030	21/08/2025	TLP7I68	S153743707	74550	17/08/2025
TLQ7C76	S153680007	74550	16/08/2025	TLS1H78	S153646787	60503	16/08/2025
TLS8E69	S153764607	74550	17/08/2025	TLU1A70	S153802987	74550	17/08/2025
TLU9B17	S153356937	74550	16/08/2025	TLW1J87	S153720607	74550	17/08/2025
TLW4H89	S153668127	74550	16/08/2025	TLX7D93	S153718407	60503	17/08/2025
TLY3B40	A073443369	60501	22/08/2025	TLY5J15	A075141939	68661	22/08/2025
TMA3H59	S153357597	74550	16/08/2025	TMC0B01	A075339070	55500	21/08/2025
TMC5I67	S153644257	74550	16/08/2025	TMD5A64	S153598167	74550	16/08/2025
TMD9B29	S153655697	74550	16/08/2025	TMD9B29	S153758987	74550	17/08/2025
TMF1G29	S153709047	60503	17/08/2025	TMF2I23	S153756677	74550	17/08/2025
TMF6J70	A073631270	57380	21/08/2025	TMH0D58	S153586507	74550	16/08/2025
TMH2C22	A070023130	76252	21/08/2025	TMJ0F33	S153685507	74550	16/08/2025
TMJ7I62	S153597287	74710	16/08/2025	TVR2G04	S153648437	74550	16/08/2025
TWY4E03	S153625887	74550	16/08/2025	UGN1A33	A075339062	55500	21/08/2025

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 302/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 25/08/2025, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.
Instruções para entrar com Recurso:
Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.
Documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).
Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;
ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC
Endereço para envio via Correios:
SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50 VILA INDUSTRIAL

CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$
ABL6D13	S144670787	60503	28/06/2025	293,47	ABM7A93	S144849207	74550	27/06/2025	130,16
ADW4E77	S144866477	60503	27/06/2025	293,47	AEJ0D56	S144011557	74550	27/06/2025	130,16
AFR7C08	S144070517	74550	26/06/2025	130,16	AFZ9A24	S143846887	60503	26/06/2025	293,47
AJA4H75	S144189427	74550	27/06/2025	130,16	AJX3129	S144249817	74550	28/06/2025	130,16
AKU6J08	A075233159	55412	03/07/2025	195,23	AKW6539	A075198094	57030	02/07/2025	130,16
ALT2528	S144245967	74550	28/06/2025	130,16	ALY0749	S144108137	60503	26/06/2025	293,47
AMI0215	S144849107	60503	27/06/2025	293,47	ANL9D57	S144777157	74550	27/06/2025	130,16
ANR9F06	S144869557	74550	27/06/2025	130,16	ANT5H40	S143975697	74550	26/06/2025	130,16
ANU8776	S144693777	74550	28/06/2025	130,16	ANW7G17	S144063587	74550	26/06/2025	130,16
AOA4538	A070241307	55500	02/07/2025	130,16	AOC0D71	S144872637	74550	27/06/2025	0,00
AOC8641	S144138937	74550	27/06/2025	130,16	AOD0A51	S144455957	74550	28/06/2025	130,16
AOE4049	S143974927	74550	26/06/2025	130,16	AOE4049	S144679807	74550	28/06/2025	130,16
AOU1319	S143975257	60503	26/06/2025	293,47	AOV2618	S144854047	74550	27/06/2025	130,16
APB6G94	S144845797	74550	27/06/2025	130,16	APT5A69	S144431867	74630	28/06/2025	195,23
AQM3787	S144038067	74550	26/06/2025	130,16	ARM7C80	A075233183	55412	03/07/2025	195,23
ARQ2620	A073143756	66700	02/07/2025	195,23	ARQ2620	A073143764	66450	02/07/2025	195,23
ARQ2620	A073143772	66371	02/07/2025	195,23	ARR3G50	S144908057	60503	27/06/2025	0,00
ASB5600	S143954907	74630	26/06/2025	195,23	ASB5600	S143979547	74550	26/06/2025	130,16
ASB5600	S144877037	74550	27/06/2025	130,16	ASB5600	S144879677	74630	27/06/2025	195,23
ASB5600	S144879897	74550	27/06/2025	130,16	ASB5600	S144808397	60503	28/06/2025	293,47
ASC0G94	S144767477	74630	27/06/2025	195,23	ASD4445	S144792007	74550	28/06/2025	130,16
ASG1B77	S144105827	60503	26/06/2025	293,47	ATY4B43	S144905307	74550	27/06/2025	130,16
ATY4B43	S144769457	74550	28/06/2025	130,16	AUC1740	S144131127	60503	26/06/2025	293,47
AUF6J99	S143937197	74550	26/06/2025	0,00	AUM4761	A073782562	54521	02/07/2025	195,23
AUT0B41	S144747457	74550	28/06/2025	130,16	AUT0B41	S144218247	74550	28/06/2025	0,00
AUT0B41	S144766927	74550	28/06/2025	0,00	AUT0B41	S144248497	74550	28/06/2025	0,00
AUU1660	S144147297	74550	27/06/2025	130,16	AUU1660	S144245527	74630	28/06/2025	195,23
AVC5345	S143995607	74550	27/06/2025	130,16	AVG1C23	S144879787	74550	27/06/2025	130,16
AVT6526	S144779687	60503	28/06/2025	293,47	AWA0145	S144124857	74550	27/06/2025	130,16
AWL8G86	S144037407	74550	26/06/2025	130,16	AWT1714	S144758897	74550	28/06/2025	130,16
AWV6F76	S144229687	74550	28/06/2025	130,16	AXP3D93	S144944027	74630	21/06/2025	195,23
AXP3D93	S143994947	74630	27/06/2025	195,23	AYA2916	A073271649	55412	02/07/2025	195,23
AYB6635	S144110007	56732	26/06/2025	130,16	AYZ1C95	S144067767	74550	27/06/2025	130,16
AZC5G90	S144197897	60503	27/06/2025	293,47	AZD2522	A072865430	61220	03/07/2025	293,47
AZF3J88	S144222647	74550	28/06/2025	130,16	AZW2F16	S144003307	60503	27/06/2025	0,00
BAD0C14	S144857237	74550	27/06/2025	130,16	BAE0C23	S143932907	60503	26/06/2025	293,47
BAK9B49	S144768797	74550	27/06/2025	0,00	BAK9B49	S144459697	74550	28/06/2025	0,00
BAM9H12	S144758017	74550	27/06/2025	130,16	BBE6I50	S144144327	74550	26/06/2025	0,00
BBG9C93	S144443857	60503	28/06/2025	293,47	BBL1E44	A075359535	75870	02/07/2025	293,47
BBL6I06	S143951717	74550	26/06/2025	130,16	BBP3H73	S144144877	60503	27/06/2025	293,47
BBR8A71	S144950627	74550	21/06/2025	130,16	BBU8H64	S143991097	74550	26/06/2025	130,16
BBV9J55	S144128377	74550	26/06/2025	130,16	BBZ1J27	S144117927	74550	26/06/2025	130,16
BBZ4E21	S144910697	60503	27/06/2025	293,47	BCB7A87	A073271738	55412	02/07/2025	195,23
BCC3G81	S144787167	74550	28/06/2025	0,00	BCF3E82	S144752737	74550	27/06/2025	130,16
BCG3G65	S144005407	74550	27/06/2025	0,00	BCH5074	S144052477	74550	26/06/2025	130,16
BCH6E66	S144263567	60503	28/06/2025	293,47	BCH7F78	S144034107	74630	26/06/2025	195,23
BCW5J60	S144017167	74550	26/06/2025	130,16	BDU3G60	S144064247	74550	26/06/2025	130,16
BDY0340	S144864827	60503	27/06/2025	293,47	BDY2762	A073901766	76331	03/07/2025	293,47
BDY9I56	S144188107	74550	27/06/2025	130,16	BEC3I08	S143969097	74550	26/06/2025	130,16
BEL0927	S144032347	74550	26/06/2025	130,16	BEL5A98	A073945747	60501	02/07/2025	293,47
BEP8I76	S144908717	60503	27/06/2025	293,47	BFA7106	S144446507	60503	28/06/2025	293,47
BGF3580	S144046317	74550	26/06/2025	130,16	BGF3580	S144059307	74550	26/06/2025	130,16
BGF3580	S144123427	74550	26/06/2025	130,16	BGF6647	S144008367	74550	27/06/2025	130,16
BHC8456	S144152797	60503	27/06/2025	293,47	BHE3C36	S144242887	74550	28/06/2025	130,16
BHZ9F98	A073360706	60501	03/07/2025	293,47	BID1650	S144220777	74550	28/06/2025	130,16
BIG1E52	S144038397	60503	26/06/2025	293,47	BIU4986	S144924777	74550	19/06/2025	130,16
BIY4E73	S144135417	60503	26/06/2025	0,00	BJL5E07	S144446937	74550	28/06/2025	130,16
BKB2852	S144067547	74550	26/06/2025	130,16	BKG1D65	S144267747	74550	28/06/2025	130,16
BKN5993	S144102197	74550	26/06/2025	130,16	BKR4H97	S144949857	74550	21/06/2025	130,16
BKR7780	S143997147	74630	26/06/2025	195,23	BKR7780	S144461127	74550	28/06/2025	130,16
BKU4I91	S144791897	74550	27/06/2025	130,16	BKU5513	S144872857	74550	27/06/2025	130,16
BLB2H18	S144236397	74550	28/06/2025	130,16	BLN8538	S144693007	60503	28/06/2025	293,47
BMD5362	S143968767	60503	26/06/2025	293,47	BMD9595	S144460137	74550	28/06/2025	130,16
BMG0D36	S144129917	74550	26/06/2025	130,16	BMI3901	S143988787	74550	26/06/2025	0,00
BMJ7523	S144070297	74550	26/06/2025	130,16	BMJ7523	S144071287	74550	26/06/2025	130,16
BMU1767	S144746797	74550	28/06/2025	130,16	BMU1767	S144443637	60503	28/06/2025	293,47
BMW3E69	S144152027	74550	27/06/2025	130,16	BMW4G28	S144119467	74630	26/06/2025	195,23
BNM0I46	S144828197	74550	28/06/2025	130,16	BNM3508	S144174807	60503	27/06/2025	293,47
BNY3B80	S144714897	74550	28/06/2025	130,16	BNY4G76	S143971187	56732	26/06/2025	0,00
BNY5936	S144454087	74550	28/06/2025	130,16	BON5C92	S144808177	74550	27/06/2025	130,16
BOR8H76	S143831927	74630	26/06/2025	195,23	BPA5455	S144071727	74550	26/06/2025	130,16
BPC6066	S144189107	74630	27/06/2025	195,23	BPE5F44	S144441877	60503	28/06/2025	293,47
BPF6480	S143833137	74550	26/06/2025	130,16	BPF6480	S143928837	74630	26/06/2025	195,23
BPF6480	S143834347	74630	26/06/2025	195,23	BPF6480	S143834677	74630	26/06/2025	195,23
BPF6480	S144477187	74550	28/06/2025	130,16	BPI2435	S144151477	56732	27/06/2025	130,16
BPL9742	S144101427	60503	26/06/2025	293,47	BPO2B25	S144060617	74550	26/06/2025	130,16
BPO5E25	S144458157	74550	28/06/2025	130,16	BPQ9I18	S144895957	74550	27/06/2025	130,16
BPU4364	S144786177	60503	28/06/2025	293,47	BPZ7479	S144849867	74550	27/06/2025	0,00
BQF1C15	S144203177	60503	27/06/2025	293,47	BQG1992	S144019707	60503	26/06/2025	293,47
BQH2G94	S143990547	74710	26/06/2025	880,41	BQJ6158	S144838977	74550	27/06/2025	130,16
BQJ6158	S144792887	74550	28/06/2025	130,16	BQK0621	S144024867	60503	26/06/2025	293,47
BQN6H60	S144249157	60503	28/06/2025	0,00	BQU4F35	S144215607	74550	28/06/2025	130,16
BQU7G43	S143962057	74550	26/06/2025	130,16	BRB9C73	S144776497	74550	28/06/2025	130,16
BRU0D95	S144266647	74550	28/06/2025	130,16	BRY4F42	S144232217	74550	28/06/2025	130,16
BRY5J46	S144468717	74550	28/06/2025	130,16	BRZ1J44	A073183340	55412	02/07/2025	195,23
BRZ9792	S144249487	74550	28/06/2025	130,16	BSE8066	S143858217	74550	26/06/2025	130,16
BSH1944	S144020137	74630	26/06/2025	195,23	BSQ1283	S144211097	74550	28/06/2025	130,16
BSQ4205	S144949417	74550	21/06/2025	130,16	BSS6819	S144119797	60503	26/06/2025	293,47
BSS6819	S144829307	60503	28/06/2025	293,47	BSS6819	S144833037	74550	28/06/2025	130,16
BSS6819	S144750427	74630	28/06/2025	195,23	BSW9I51	S144023987	74550	26/06/2025	130,16
BSX0B69	S144271047	74550	28/06/2025	130,16	BSX0F50	S144233097	56732	28/06/2025	130,16
BSX0G72	S144235407	74550	28/06/2025	130,16	BSX6C37	S144047967	74550	26/06/2025	0,00
BSY9F17	S143996487	74550	26/06/2025	0,00	BSZ2J95	S144067987	60503	26/06/2025	293,47
BSZ3E03	S144155767	74550	27/06/2025	130,16	BSZ8885	S143936107	56732	26/06/2025	130,16
BTB8889	S144187337	60503	27/06/2025	293,47	BTF4700	S143979877	74550	27/06/2025	130,16
BTG4380	S144244647	60503	28/06/2025	293,47	BTG8600	S144907287	74710	27/06/2025	880,41
BTG8600	S144765937	74630	27/06/2025	195,23	BTG8600	S144207577	74550	27/06/2025	130,16
BTG8600	S144778147	74550	27/06/2025	130,16	BTI5378	S143931587	74550	26/06/2025	130,16
BTL6079	S144144547	60503	27/06/2025	293,47	BTV7335	S144945897	60503	21/06/2025	293,47
BTV7335	S144949747	74550	22/06/2025	130,16	BTZ8A95	S143846007	74550	26/06/2025	130,16
BUD4823	S143937967	74550	26/06/2025	130,16	BUG2748	S144246297	60503	28/06/2025	293,47
BUI3799	S144951067	74550	21/06/2025	130,16	BUI8926	S144131677	74630	26/06/2025	195,23
BUI8926	S144237167	74710	28/06/2025	880,41	BUJ3383	S144183157	56732	27/06/2025	130,16
BUR8374	S144101097	60503	26/06/2025	293,47	BUT7254	S144951287	74550	21/06/2025	130,16
BUW0615	S144872747	74550	27/06/2025	130,16	BUW9549	S144874177	60503	27/06/2025	293,47
BUW9549	S144876047	60503	27/06/2025	293,47	BUZ1889	S144768027	74550	27/06/2025	130,16
BVL7J61	S144761317	74550	27/06/2025	130,16	BVN5377	S144219567	74550	28/06/2025	130,16
BVS7172	S143931707	74630	26/06/2025	195,23	BVT0818	S144271267	74550	28/06/2025	130,16
BVT0852	S144875607	74550	27/06/2025	130,16	BVT3A77	A073763690	55411	02/07/2025	195,23
BWA9592	S144943707	74550	20/06/2025	130,16	BWK6A61	A073825946	76331	02/07/2025	0,00
BWM4A85	S144122547	74550	26/06/2025	130,16	BWM9C76	S144202847	60503	27/06/2025	293,47
BWV1847	S144882207	74550	27/06/2025	130,16	BWW1802	A073782570	76252	02/07/2025	293,47
BWW3I89	S144020467	74550	26/06/2025	0,00	BWW4G47	S144036747	74550	26/06/2025	130,16
BWW6195	S143953477	74550	26/06/2025	0,00	BWW8J44	S143835557	74550	26/06/2025	130,16
BXD5B17	S143836327	74550	26/06/2025	130,16	BXD6060	S144872307	74550	27/06/2025	130,16
BXD8I31	S144174247	74550	27/06/2025	130,16	BXK7J10	S144264337	74550	28/06/2025	130,16
BXK7556	S144172927	74630	27/06/2025	195,23	BXM5J14	S144441767	74550	28/06/2025	130,16
BXO4E81	S144006717	74550	27/06/2025	130,16	BXZ0A66	S143832917	74550	26/06/2025	130,16
BXZ6E08	S144688497	74550	28/06/2025	130,16	BXZ6917	S144444187	74550	28/06/2025	130,16
BXZ9742	S144028277	74550	26/06/2025	130,16	BYI3112	S144760007	60503	28/06/2025	293,47
BYJ1F23	S144000337	74550	26/06/2025	130,16	BYK1054	S144780677	74550	28/06/2025	130,16
BYL0D10	S144250037	60503	28/06/2025	293,47	BYR6J17	A071160998	58350	02/07/2025	195,23
BYR9020	S144741187	74550	28/06/2025	130,16	BYT4J37	S144170617	74550	27/06/2025	130,16
BYT4J37	S144179087	74550	27/06/2025	130,16	BYT4J37	S144252017	74550	28/06/2025	130,16
BYT4J37	S144253557	74550	28/06/2025	130,16	BYU4J87	S144180077	74550	27/06/2025	130,16
BYV4429	S144237277	60503	28/06/2025	293,47	BYW5A81	S144883967	74550	27/06/2025	130,16
BYY8I25	A073122430	76252	02/07/2025	293,47	BYZ4F09	S143982187	74550	26/06/2025	130,16
BZA9J49	S144259057	74630	28/06/2025	195,23	BZB2J77	S144031247	74630	26/06/2025	195,23
BZC0685	S143998907	74550	26/06/2025	130,16	BZF0F01	S144437257	74550	28/06/2025	130,16
BZF1D72	S144000777	74550	26/06/2025	130,16	BZF7G15	S144269287	74710	28/06/2025	880,41
BZF8D58	S144224187	74550	28/06/2025	130,16	BZG0D21	S144217367	74630	28/06/2025	195,23
BZJ3580	S144110227	74550	26/06/2025	130,16	BZL0A47	A070241285	54522	02/07/2025	195,23
BZL9A13	A073405467	59910	02/07/2025	293,47	BZQ6718	S144258727	60503	28/06/2025	293,47
BZR0A78	S144443417	74550	28/06/2025	130,16	BZY7A08	S144135967	60503	26/06/2025	293,47
CAK1F18	S144249707	74550	28/06/2025	130,16	CAX0793	S144057097	74550	26/06/2025	130,16
CAX0793	S144763077	74550	28/06/2025	130,16	CBB1293	S144171387	60503	27/06/2025	293,47
CBH4F25	S144870327	60503	27/06/2025	293,47	CBH5C60	S144737117	74550	28/06/2025	130,16
CBO4263	S144263347	74550	28/06/2025	130,16	CBY2I02	S144749107	74550	28/06/2025	130,16
CCT8219	S144815217	74630	28/06/2025	195,23	CCU4A96	S144133767	74550	27/06/2025	130,16
CCV8C41	S144107147	74630	26/06/2025	195,23	CCV8C41	S144109347	74550	26/06/2025	130,16
CCW1947	S144022887	74550	26/06/2025	130,16	CCW8876	S144004847	74630	26/06/2025	195,23
CCW8876	S144909267	74550	27/06/2025	130,16	CCW8876	S144207137	74550	27/06/2025	130,16
CCW8876	S144211867	74550	28/06/2025	130,16	CCW8876	S144815107	74550	28/06/2025	130,16
CCY9895	S144217037	74550	28/06/2025	130,16	CDD6533	A073183430	55412	02/07/2025	195,23
CDG8I11	S144933807	74550	21/06/2025	130,16	CDQ9543	S144015407	74550	26/06/2025	130,16
CDR4877	A070140691	54521	02/07/2025	195,23	CDR5265	S144791017	74550	27/06/2025	130,16
CDS0757	A073071690	55412	03/07/2025	195,23	CDU4805	S144243767	74550	28/06/2025	130,16
CDU6096	S144876597	74550	27/06/2025	130,16	CDW4450	S144211427	74550	28/06/2025	130,16
CDW8993	A074600999	51851	02/07/2025	195,23	CEJ2995	S143856457	74550	26/06/2025	130,16
CEK3614	S144173257	60503	27/06/2025	293,47	CEV2G74	S144800917	74550	28/06/2025	130,16
CEV3687	S145090217	74550	22/06/2025	130,16	CEV5D27	S144138497	74550	26/06/2025	130,16
CEV5857	S144459807	74550	28/06/2025	130,16	CEV6I25	S144248717	60503	28/06/2025	293,47
CEY8F54	S144874407	74550	27/06/2025	130,16	CFB2A24	S144179967	74630	27/06/2025	0,00
CFD4B46	S143957007	74550	26/06/2025	130,16	CFE2236	S143994177	74550	27/06/2025	130,16
CFE2236	S144175457	74630	27/06/2025	195,23	CFE2236	S144878467	74550	27/06/2025	130,16
CFQ6182	S144266317	74630	28/06/2025	195,23	CFX4735	S144250367	74630	28/06/2025	195,23
CFY0H63	S144913997	74550	27/06/2025	130,16	CFZ3990	S144198007	74550	27/06/2025	130,16
CFZ4D07	S144911907	60503	27/06/2025	293,47	CGM7372	S144106267	74550	26/06/2025	130,16
CGM7372	S144165227	74550	27/06/2025	130,16	CGS9144	A073021804	76842	02/07/2025	130,16
CGS9144	A073021790	61220	02/07/2025	293,47	CGT3C83	S144147517	60503	27/06/2025	293,47
CGT9316	S144942597	74550	20/06/2025	130,16	CGU6965	S144030917	74550	26/06/2025	130,16
CGU9J65	S144868907	74550	27/06/2025	0,00	CGY4596	S144771767	74710	28/06/2025	880,41
CHN2C86	S144694007	74550	28/06/2025	130,16	CHN3936	S144759777	60503	28/06/2025	293,47
CHR0I88	A074200060	76331	02/07/2025	293,47	CHX9E89	S144805757	74550	27/06/2025	130,16
CIA0I51	S144853387	74630	27/06/2025	195,23	CIA5224	S144118587	74550	26/06/2025	130,16
CIC6J20	S144832597	74630	28/06/2025	195,23	CIX5I60	S144857457	60503	27/06/2025	293,47
CIX8830	S144208677	74550	27/06/2025	130,16	CIZ8551	S144718857	74550	28/06/2025	130,16
CJD1J18	S143934007	60503	26/06/2025	293,47	CJD1J18	S144192397	74550	27/06/2025	130,16
CJD1J18	S144822037	74630	28/06/2025	195,23	CJD1J18	S144822367	74630	28/06/2025	195,23
CJD1J18	S144822477	74550	28/06/2025	130,16	CJD7377	S144888917	74550	27/06/2025	130,16
CJD9E32	S144051597	74550	26/06/2025	130,16	CJD9E32	S144143667	74550	26/06/2025	130,16
CJE0G03	S144139267	74550	27/06/2025	130,16	CJE0G03	S144139487	74550	27/06/2025	130,16
CJE0G03	S143989117	74550	27/06/2025	130,16	CJF1G61	S144256087	74630	28/06/2025	195,23
CJH6G34	S144856577	74550	27/06/2025	130,16	CJH6387	S144745587	60503	28/06/2025	293,47
CJO5H48	S144890677	60503	27/06/2025	293,47	CJV0610	S144866917	60503	27/06/2025	293,47
CJV0610	S144264887	74550	28/06/2025	130,16	CJY5F73	S144779807	60503	28/06/2025	293,47
CJY5794	S144175237	74550	27/06/2025	130,16	CJY9E83	S144434727	74550	28/06/2025	130,16
CKA8928	S144215167	74550	28/06/2025	130,16	CKC3I06	S143963267	56732	26/06/2025	0,00
CKC9750	S143854477	60503	26/06/2025	293,47	CKE9986	S144160387	74550	27/06/2025	130,16
CKO6130	S144244097	60503	28/06/2025	293,47	CKS6737	S144185577	74550	27/06/2025	130,16
CKT2C55	S144770117	60503	28/06/2025	293,47	CKU2E58	S144193717	74550	27/06/2025	130,16
CKX1285	S144830067	60503	28/06/2025	293,47	CKX8A94	S144819397	74550	28/06/2025	130,16
CKY7892	S144184147	60503	27/06/2025	293,47	CKY8I50	S144875827	74550	27/06/2025	130,16
CKY8533	S144199987	74550	27/06/2025	130,16	CLK4852	S144202297	60503	27/06/2025	293,47
CLN7F92	S144266757	60503	28/06/2025	293,47	CLX4570	S143956997	60503	26/06/2025	293,47
CLZ1229	S144796307	74550	28/06/2025	130,16	CME8869	S144109787	74550	26/06/2025	130,16
CME8869	S144143007	74550	26/06/2025	130,16	CMQ7979	S144797617	74550	28/06/2025	130,16
CMS2204	S144243107	74550	28/06/2025	130,16	CMU8F91	A075232942	55412	02/07/2025	195,23
CMW3753	S144867687	74550	27/06/2025	130,16	CNE3916	S144457167	74630	28/06/2025	195,23
CNN6021	A073271568	55412	02/07/2025	195,23	CNN9173	S144947217	60503	22/06/2025	293,47
CNQ2539	S144133657	74550	26/06/2025	130,16	CNQ3804	S144156867	74550	27/06/2025	130,16
CNQ5616	A072942094	51851	02/07/2025	195,23	CNQ9F14	S143968437	74550	26/06/2025	130,16
CNT7E25	S144174907	60503	27/06/2025	293,47	CNU1F10	S144750757	74630	28/06/2025	195,23
COG6140	S144453097	60503	28/06/2025	293,47	COZ8519	S144860317	74550	27/06/2025	130,16
CPE1D87	A075332289	55500	02/07/2025	130,16	CPL7745	S144453107	74550	28/06/2025	130,16
CPO3478	S144937207	74550	20/06/2025	130,16	CPQ7460	S144031687	74550	26/06/2025	130,16
CPQ7460	S144053137	74550	26/06/2025	130,16	CPT8G00	S144794757	74550	28/06/2025	130,16
CPU2B86	S144877257	60503	27/06/2025	293,47	CPV9277	S144950407	74550	21/06/2025	0,00
CQH1E40	S144007377	74550	26/06/2025	130,16	CQJ2158	S144946667	74630	22/06/2025	195,23
CQM9I66	S144263017	74550	28/06/2025	130,16	CQP6H02	S143930607	74550	26/06/2025	0,00
CQS2D68	S144900687	60503	27/06/2025	293,47	CQS4731	S144818627	74550	28/06/2025	130,16
CQS4731	S144821047	60503	28/06/2025	293,47	CQS4731	S144242557	74550	28/06/2025	130,16
CQU0B57	A071340988	76331	03/07/2025	293,47	CQU6F99	S144896067	74550	27/06/2025	0,00
CQU8I15	A073071712	55412	03/07/2025	195,23	CRC0434	S144254007	74550	28/06/2025	130,16
CRD1J93	S144058967	74550	26/06/2025	130,16	CRK4033	S144474327	74550	28/06/2025	130,16
CRN2D59	S144758347	60503	28/06/2025	293,47	CRN5A81	S144230127	74550	28/06/2025	130,16
CRO8I00	S144747567	60503	28/06/2025	293,47	CRV8F27	S144074707	74550	26/06/2025	130,16
CRY7665	S144002317	74550	26/06/2025	130,16	CRZ8157	S143929497	74550	26/06/2025	130,16
CSI6G63	S144053907	74550	26/06/2025	130,16	CSI6G63	S144119577	74550	26/06/2025	130,16
CSI6G63	S144058637	74550	26/06/2025	130,16	CSJ5989	S144151367	74550	27/06/2025	0,00
CSM9A44	S143962827	74550	26/06/2025	130,16	CSN3005	S144469157	74550	28/06/2025	130,16
CSN8773	S144830727	74550	28/06/2025	130,16	CSZ6548	S144892437	74550	27/06/2025	130,16
CTB9651	S144795207	74550	28/06/2025	130,16	CTN2E73	S144470477	74550	28/06/2025	130,16
CTO0C54	S144012987	74550	26/06/2025	130,16	CTO9982	S144186237	74550	27/06/2025	130,16
CTP1C42	A073945780	51851	02/07/2025	195,23	CTP3D91	A075332335	55500	02/07/2025	130,16
CTP7704	S144880337	74550	27/06/2025	130,16	CTP9F98	A073081998	60501	02/07/2025	293,47
CTZ0959	S144892767	74550	27/06/2025	130,16	CUB7I67	S144236407	74550	28/06/2025	130,16
CUD2I05	S143996377	74550	27/06/2025	130,16	CUE1012	S144863287	74550	27/06/2025	130,16
CUE8E70	S144951617	74550	21/06/2025	130,16	CUF8E65	S144457387	74550	28/06/2025	130,16

CUF8E65	S144462337	74710	28/06/2025	880,41	CUF9B66	S144855917	60503	27/06/2025	293,47
CUG3B38	S144121777	74550	26/06/2025	130,16	CUH2I24	S143967777	56732	26/06/2025	130,16
CUH6A96	S144021017	60503	26/06/2025	293,47	CUI0C47	S144200207	74550	27/06/2025	130,16
CUJ0022	S144847227	74550	27/06/2025	130,16	CUJ9H45	S143953917	74550	26/06/2025	130,16
CUK2D89	S144455297	74550	28/06/2025	130,16	CUL1C19	S144849977	74550	27/06/2025	130,16
CUL4G06	S144102747	60503	26/06/2025	293,47	CUN2F26	S144018707	74550	26/06/2025	130,16
CUO4A90	A071519236	57030	02/07/2025	0,00	CUO7G87	S144036967	74630	26/06/2025	195,23
CUP5F09	S144451447	74550	28/06/2025	130,16	CUQ8A70	S144846677	74550	27/06/2025	0,00
CUR3F17	S144134647	74550	26/06/2025	130,16	CUU0A08	S144915537	74550	27/06/2025	130,16
CUW5G78	S144058197	74630	26/06/2025	195,23	CUY5J29	S144143227	60503	27/06/2025	293,47
CVB6335	S144269067	74550	28/06/2025	130,16	CVD5787	S143956667	74550	26/06/2025	130,16
CVQ0A75	S144104067	60503	26/06/2025	293,47	CVS1G84	S144065897	60503	26/06/2025	293,47
CVY4086	S144012657	74550	26/06/2025	130,16	CVZ8919	S144881007	74550	27/06/2025	130,16
CWD2E71	S144045217	74550	26/06/2025	130,16	CWG6829	S144766267	60503	28/06/2025	293,47
CWG7I84	S144805317	74550	27/06/2025	130,16	CWG8986	S144211647	74550	28/06/2025	130,16
CWJ0I19	S144887607	74550	27/06/2025	130,16	CWJ0I19	S144835347	74550	28/06/2025	130,16
CWN2B14	S144209117	74550	27/06/2025	130,16	CWP4480	S144149277	74550	27/06/2025	130,16
CWT5264	S144827757	74630	28/06/2025	195,23	CXB2D99	S144779797	74630	28/06/2025	195,23
CXC7954	S143974267	60503	26/06/2025	293,47	CXD1G25	S144255537	74550	28/06/2025	130,16
CXD7376	S144798607	74550	28/06/2025	130,16	CXM6554	S144100877	74550	26/06/2025	130,16
CXR3848	S144854597	60503	27/06/2025	293,47	CXT0662	S144104507	56732	26/06/2025	130,16
CXT7059	S143992307	74550	27/06/2025	130,16	CXT7059	S144767147	74550	28/06/2025	130,16
CXT7482	S143842377	74550	26/06/2025	130,16	CXT7482	S143993297	74550	27/06/2025	130,16
CYC0576	S144793987	74550	27/06/2025	130,16	CYG7111	S144196467	60503	27/06/2025	293,47
CYM1487	S144200427	74630	27/06/2025	195,23	CYM1487	S144179637	74550	27/06/2025	130,16
CYM9138	S144072717	74550	26/06/2025	130,16	CYM9138	S144131237	74630	26/06/2025	195,23
CYM9138	S144072827	74630	26/06/2025	195,23	CYM9138	S144072937	74630	26/06/2025	195,23
CYM9138	S144131567	74710	26/06/2025	880,41	CYM9138	S144128267	74630	26/06/2025	195,23
CYM9138	S144902337	74550	27/06/2025	130,16	CYM9138	S144178977	74630	27/06/2025	195,23
CYM9138	S144902777	74630	27/06/2025	195,23	CYM9138	S144903327	74710	27/06/2025	880,41
CYM9138	S144916527	74550	27/06/2025	130,16	CYM9138	S144765167	74550	27/06/2025	130,16
CYM9138	S144256857	74630	28/06/2025	195,23	CYM9138	S144803997	74550	28/06/2025	130,16
CYM9138	S144264447	74710	28/06/2025	880,41	CYM9138	S144824907	74550	28/06/2025	130,16
CYO6670	S144729207	74550	28/06/2025	130,16	CYS0J80	S143850187	74550	26/06/2025	130,16
CYT1A63	S143991647	74550	26/06/2025	130,16	CYT3H40	S144248167	56732	28/06/2025	0,00
CYT5D02	S144069087	74550	27/06/2025	130,16	CYW1B97	S144839087	60503	27/06/2025	293,47
CYY6562	S143937307	74550	26/06/2025	130,16	CYZ9470	S144252677	60503	28/06/2025	293,47
CZD9598	S144109897	74550	26/06/2025	130,16	CZJ7G90	S144194157	74550	27/06/2025	130,16
CZL4484	S144200757	74550	27/06/2025	130,16	CZO2C12	S144905967	74550	27/06/2025	130,16
CZR4220	S144900357	74630	27/06/2025	195,23	CZR7159	S144229907	60503	28/06/2025	293,47
CZR8027	S143858007	60503	26/06/2025	293,47	CZR8027	S143858547	74630	26/06/2025	195,23
CZR8027	S144106157	74630	26/06/2025	195,23	CZS9968	S144436817	74550	28/06/2025	130,16
CZT0490	S144823247	74630	28/06/2025	195,23	CZT0490	S144264667	74550	28/06/2025	130,16
CZT0490	S144755487	74550	28/06/2025	130,16	CZT0490	S144795747	74550	28/06/2025	130,16
CZV2004	A073641888	51851	03/07/2025	195,23	DAH2A10	S144899037	74550	27/06/2025	130,16
DAI1647	S144013757	74550	26/06/2025	130,16	DAI7668	S144030697	74550	26/06/2025	130,16
DAL1F01	S143998467	74550	26/06/2025	130,16	DAM2116	S144036417	74550	26/06/2025	130,16
DAM2116	S144057537	74550	26/06/2025	130,16	DAT0C96	A073641861	60501	02/07/2025	293,47
DAT3561	S144695207	74630	28/06/2025	195,23	DAX0811	S144120787	74550	26/06/2025	130,16
DAX2084	S144949087	74550	22/06/2025	130,16	DAZ8I60	S144239477	74550	28/06/2025	130,16
DBA8H97	S144898707	74550	27/06/2025	130,16	DBB2D94	S144840407	74550	27/06/2025	130,16
DBB4959	S144155437	60503	27/06/2025	293,47	DBE3707	A074984070	54521	03/07/2025	195,23
DBF5311	S144441327	60503	28/06/2025	293,47	DBG3B75	S144770887	74550	28/06/2025	130,16
DBI1397	S144246077	60503	28/06/2025	293,47	DBI9F64	S144259167	74550	28/06/2025	130,16
DBJ9F27	S144046097	74550	26/06/2025	130,16	DBK9D07	S143966677	74550	26/06/2025	130,16
DBO6385	S144176667	74550	27/06/2025	130,16	DBR3372	S144811807	74550	28/06/2025	130,16
DBS1477	S144844917	60503	27/06/2025	293,47	DBS6016	S144002107	74550	26/06/2025	130,16
DBT9B52	S144744267	74550	28/06/2025	130,16	DBT9G35	S144691797	74550	28/06/2025	130,16
DBV2650	A075198280	75870	03/07/2025	293,47	DBY0500	S144809607	74550	28/06/2025	130,16
DBY2153	S144187777	74550	27/06/2025	130,16	DBY7039	S144161607	60503	27/06/2025	293,47
DBY8H08	S144107697	60503	26/06/2025	293,47	DBZ6519	S143994727	74550	27/06/2025	130,16
DBZ9J24	S144063257	74550	26/06/2025	130,16	DCA6B31	S144132447	74550	26/06/2025	130,16
DCB1828	S144939737	74550	20/06/2025	130,16	DCB1828	S144949307	74550	22/06/2025	130,16
DCE3320	A073763649	55500	02/07/2025	130,16	DCF0869	S144862847	74550	27/06/2025	130,16
DCG6562	S144856797	60503	27/06/2025	293,47	DCH2693	S144003637	74550	27/06/2025	130,16
DCJ5636	S144162587	74550	27/06/2025	130,16	DCJ5636	S144897497	74630	27/06/2025	195,23
DCJ5636	S144199007	74550	27/06/2025	130,16	DCK5G55	S144257407	60503	28/06/2025	293,47
DCN4909	S144261917	74550	28/06/2025	130,16	DCN5253	S144944137	74550	21/06/2025	130,16
DCN9310	S143934337	74630	26/06/2025	195,23	DCO0645	S144887487	74550	27/06/2025	130,16
DCQ7717	S144109017	60503	26/06/2025	293,47	DCU7H65	S144170177	74550	27/06/2025	130,16
DCV3C06	S144138607	74550	27/06/2025	0,00	DCX4602	A073721709	50450	02/07/2025	293,47
DCX6B72	S144951397	74550	21/06/2025	130,16	DCX6B72	S144914107	74550	27/06/2025	130,16
DCZ6D50	S144814117	74550	28/06/2025	0,00	DDA3C05	S144173477	74550	27/06/2025	130,16
DDB3J06	S144104397	60503	26/06/2025	293,47	DDC3790	S144206477	74550	27/06/2025	130,16
DDE7535	S144217807	74630	28/06/2025	195,23	DDE7535	S144217917	74550	28/06/2025	130,16
DDG3719	A073021812	58191	03/07/2025	880,41	DDJ8607	S144250697	74550	28/06/2025	0,00
DDN3F13	S143998357	60503	26/06/2025	293,47	DDQ9635	S144860107	60503	27/06/2025	293,47
DDR3503	A072942140	54521	03/07/2025	195,23	DDS5I43	S144006277	74550	26/06/2025	130,16
DDV4C23	S144003747	74550	26/06/2025	130,16	DDV6501	S143980097	74550	26/06/2025	130,16
DDV9J96	A071519287	57030	02/07/2025	130,16	DEB0757	S144187667	74550	27/06/2025	130,16
DEB0757	S144245207	60503	28/06/2025	293,47	DEC8827	S143932027	60503	26/06/2025	293,47
DEE4863	A073081963	60501	02/07/2025	293,47	DEE5710	S144219897	74550	28/06/2025	130,16
DEF6045	S144783757	60503	28/06/2025	293,47	DEF6045	S144783867	74550	28/06/2025	130,16
DEF6045	S144231887	74630	28/06/2025	195,23	DEF6045	S144784637	74550	28/06/2025	130,16
DEF6045	S144816647	74550	28/06/2025	130,16	DEF6045	S144817527	60503	28/06/2025	293,47
DEI4D28	S144022007	74550	26/06/2025	130,16	DEI9J15	S144164907	74550	27/06/2025	130,16
DEP0C37	S144438797	74550	28/06/2025	130,16	DEQ6B54	S144019917	74550	26/06/2025	130,16
DET5516	S144167207	60503	27/06/2025	293,47	DET5516	S144170837	60503	27/06/2025	293,47
DEV7E33	S144459917	74550	28/06/2025	0,00	DEV8I62	S144451337	60503	28/06/2025	293,47
DEW0I22	S144820387	60503	28/06/2025	293,47	DEW5014	S144807517	74550	27/06/2025	130,16
DEZ2753	S144210217	74550	27/06/2025	130,16	DFC2511	S144119357	74550	26/06/2025	130,16
DFE0B39	S143928507	74550	26/06/2025	130,16	DFE0596	S144260377	74550	28/06/2025	130,16
DFE2151	S144710507	60503	28/06/2025	293,47	DFE8I32	S143984167	60503	26/06/2025	293,47
DFG0C43	S144051817	74550	26/06/2025	130,16	DFI8071	S144743387	74550	28/06/2025	130,16
DFK4J48	S144803777	74550	28/06/2025	130,16	DFK6967	A075363575	51851	02/07/2025	195,23
DFL5513	S144899807	60503	27/06/2025	293,47	DFN5H80	A072942167	54521	03/07/2025	195,23
DFP2467	S144147187	74550	27/06/2025	130,16	DFR2896	A075198124	57030	02/07/2025	130,16
DFS3H81	S144228257	74550	28/06/2025	130,16	DFS3H81	S144781337	74550	28/06/2025	130,16
DFT3351	S144946777	74550	22/06/2025	130,16	DFU0213	S143986917	74550	27/06/2025	130,16
DFU4D99	S144249267	74550	28/06/2025	130,16	DFV9C50	A072865421	61220	03/07/2025	293,47
DFW5C68	S144009577	74550	27/06/2025	130,16	DFX8F04	S144119907	60503	26/06/2025	293,47
DFY8E46	S144940397	74630	20/06/2025	195,23	DFY9J94	S144108247	74550	26/06/2025	130,16
DFZ3H61	S144788927	60503	28/06/2025	293,47	DGC4496	S143990877	60503	26/06/2025	293,47
DGF8E60	S144674087	74550	28/06/2025	130,16	DGG6E49	S143859317	74550	26/06/2025	130,16
DGJ2711	S144245857	60503	28/06/2025	293,47	DGJ2711	S144671007	74550	28/06/2025	130,16
DGM2087	S144195037	60503	27/06/2025	293,47	DGQ3723	A070201917	54521	02/07/2025	195,23
DGR2J38	S144909157	74550	27/06/2025	130,16	DGU4J65	S144176447	74550	27/06/2025	130,16
DGW6G81	S144951947	74550	24/06/2025	130,16	DGW6597	S144166327	74550	27/06/2025	130,16
DGW7F23	S144839207	74550	27/06/2025	130,16	DGW9C09	S144900027	74550	27/06/2025	130,16
DGY2F97	S144121557	74550	26/06/2025	130,16	DGY7J85	S144847007	74550	27/06/2025	130,16
DGY9C06	S144232007	74550	28/06/2025	130,16	DGZ7J25	A073271533	55412	02/07/2025	0,00
DHB3G87	S144949527	74710	22/06/2025	880,41	DHC5A58	S144791907	74550	28/06/2025	130,16
DHD0A27	S144803007	74550	27/06/2025	130,16	DHF3876	S144158297	56732	27/06/2025	130,16
DHH5082	A075198086	57030	02/07/2025	130,16	DHI2C66	S144300857	60503	18/06/2025	293,47
DHM3873	S144191307	60503	27/06/2025	293,47	DHM6315	S144257307	60503	28/06/2025	293,47
DHM8407	S144065567	74550	26/06/2025	130,16	DHM8407	S144854607	74550	27/06/2025	130,16
DHM8407	S144857787	60503	27/06/2025	293,47	DHM8407	S144230897	74630	28/06/2025	195,23
DHQ9217	S144476197	74550	28/06/2025	130,16	DHQ9217	S144476207	74550	28/06/2025	130,16
DHR5328	S144913447	74550	27/06/2025	130,16	DHR8264	S144218907	74550	28/06/2025	0,00
DHU2539	S144891997	74550	27/06/2025	130,16	DHV0200	S144835127	74550	28/06/2025	130,16
DHV9181	S144461567	74550	28/06/2025	130,16	DHV9181	S144461787	74550	28/06/2025	130,16
DHV9181	S144462557	74550	28/06/2025	130,16	DHW2B73	S144891887	60503	27/06/2025	293,47
DHX4505	S144246307	74550	28/06/2025	130,16	DHX4505	A071519112	57030	02/07/2025	130,16
DHY1233	S144160277	60503	27/06/2025	293,47	DHY2291	S144143777	74710	26/06/2025	880,41
DHY4D70	S144248607	60503	28/06/2025	293,47	DHY4175	S144432857	56732	28/06/2025	130,16
DHY5062	S144239147	74550	28/06/2025	130,16	DHY6101	S144258177	74550	28/06/2025	130,16
DHY9108	S144861087	74550	27/06/2025	130,16	DHY9108	S144861527	74550	27/06/2025	130,16
DIA7J84	S144104727	74550	26/06/2025	130,16	DIC2289	S143932357	74550	26/06/2025	130,16
DIC2289	S143933457	60503	26/06/2025	293,47	DIC2289	S143937857	74630	26/06/2025	195,23
DIC2289	S143957437	74630	26/06/2025	195,23	DIC2289	S144141807	74630	27/06/2025	195,23
DIC2289	S144153347	74550	27/06/2025	130,16	DIC2289	S144853507	60503	27/06/2025	293,47
DIC2289	S144177987	74550	27/06/2025	130,16	DIC2289	S144202627	74550	27/06/2025	130,16
DIF7H58	S144728317	74630	28/06/2025	195,23	DIG8317	S144442097	60503	28/06/2025	293,47
DII0J64	S144020357	74550	26/06/2025	130,16	DII8D69	A075332254	55500	02/07/2025	130,16
DII9364	S144213847	74550	28/06/2025	130,16	DIM1B85	S144119247	60503	26/06/2025	293,47
DIR0J86	A073585082	55090	03/07/2025	0,00	DIT9226	S144202737	74550	27/06/2025	130,16
DIW1269	S144257737	74550	28/06/2025	130,16	DIW4764	S144867027	74550	27/06/2025	130,16
DIY5215	S144223087	60503	28/06/2025	293,47	DIY6865	S144267527	60503	28/06/2025	293,47
DJC6H91	S144001987	74550	26/06/2025	130,16	DJF0F92	S144735467	74550	28/06/2025	130,16
DJL0442	S144174467	60503	27/06/2025	293,47	DJO0298	S144432527	60503	28/06/2025	293,47
DJQ2742	S144120347	74550	26/06/2025	130,16	DJQ2742	S144026847	74550	26/06/2025	130,16
DJQ2742	S144026957	74550	26/06/2025	130,16	DJQ2742	S144027067	74550	26/06/2025	130,16
DJV1D46	S144797397	60503	28/06/2025	293,47	DJW3337	S144946997	74550	22/06/2025	130,16
DKA8659	A075198051	57030	02/07/2025	130,16	DKD0232	S144835787	74550	28/06/2025	130,16
DKD6D19	S143844467	74550	26/06/2025	130,16	DKD6D19	S144220997	74630	28/06/2025	195,23
DKD6J25	S144009797	60503	27/06/2025	293,47	DKD9330	S144171937	56732	27/06/2025	130,16
DKG5I19	S144941497	74550	20/06/2025	130,16	DKH4F02	S144906517	74550	27/06/2025	0,00
DKH5A44	S144786287	74550	27/06/2025	0,00	DKH7C25	S144761107	74550	27/06/2025	0,00
DKI6I97	S144708737	60503	28/06/2025	293,47	DKK1I53	S144952277	74550	21/06/2025	130,16
DKM1I66	S144950847	74550	21/06/2025	130,16	DKO3F70	S144152577	74550	27/06/2025	130,16
DKR0D36	S144161817	74550	27/06/2025	0,00	DKR8E82	S144105277	60503	26/06/2025	293,47
DKT2A76	S144193827	74550	27/06/2025	0,00	DKU0I24	S144854927	74550	27/06/2025	130,16
DKU2448	S144255867	74550	28/06/2025	130,16	DKU4G16	S144445067	60503	28/06/2025	293,47
DKV2H44	S144120017	74550	26/06/2025	130,16	DKW1C49	S144144657	60503	27/06/2025	293,47
DKY5879	S143972727	74550	26/06/2025	130,16	DKY7307	S144869007	74550	27/06/2025	130,16
DKY8B41	S144150047	60503	27/06/2025	293,47	DLA2F70	S143853377	74550	26/06/2025	130,16
DLE4015	S144947657	74630	22/06/2025	195,23	DLH0I22	S144154007	74550	27/06/2025	130,16
DLK0B22	S144439127	56732	28/06/2025	130,16	DLL9A37	A075359527	75870	02/07/2025	293,47
DLN1J25	S144867467	60503	27/06/2025	293,47	DLN4005	S144771437	74550	28/06/2025	0,00
DLO0267	S144468057	74550	28/06/2025	130,16	DLO0267	A075359616	60412	02/07/2025	195,23
DLR6D48	S144238817	74550	28/06/2025	130,16	DLR9166	S144683767	74550	28/06/2025	130,16
DLT6183	S144159947	60503	27/06/2025	293,47	DLU0335	S144139377	74550	26/06/2025	130,16
DLX5E19	S144181407	74550	27/06/2025	130,16	DLZ7282	S144249377	74550	28/06/2025	130,16
DMD4222	S144843267	74550	27/06/2025	130,16	DME4988	S144872967	74550	27/06/2025	130,16
DME4988	S144907067	74550	27/06/2025	130,16	DMF6410	S144831937	60503	28/06/2025	293,47
DMJ7B37	S143853157	74550	26/06/2025	130,16	DMJ7B37	S143855357	74550	26/06/2025	130,16
DMJ7B37	S143855797	74550	26/06/2025	130,16	DMJ7B37	S143856127	60503	26/06/2025	293,47
DMJ7B37	S144117817	74630	26/06/2025	195,23	DMJ7B37	S144840737	60503	27/06/2025	293,47
DMJ7B37	S144843707	74550	27/06/2025	130,16	DMJ7B37	S144845137	74550	27/06/2025	130,16
DMJ7B37	S144756477	74550	28/06/2025	130,16	DMJ7B37	S144763517	60503	28/06/2025	293,47
DMJ8873	S144175567	74550	27/06/2025	130,16	DMJ8873	S144752297	74550	27/06/2025	130,16
DMJ8873	S144221217	74630	28/06/2025	195,23	DMJ8873	S144756807	74550	28/06/2025	130,16
DMJ8873	S144226607	74550	28/06/2025	130,16	DMJ8873	S144441217	74710	28/06/2025	880,41
DMJ8873	S144696637	74550	28/06/2025	130,16	DMJ8873	S144697187	74550	28/06/2025	130,16
DMJ8873	S144447157	74550	28/06/2025	130,16	DMJ8873	S144448367	74550	28/06/2025	130,16
DMO1F58	S144128487	60503	26/06/2025	293,47	DMO3G85	S144212207	74550	28/06/2025	130,16
DMO8C20	S143930707	74550	26/06/2025	130,16	DMP5C79	S144875167	74630	27/06/2025	195,23
DMP6H76	S144167107	60503	27/06/2025	293,47	DMT4836	S143970527	74550	26/06/2025	130,16
DMU2G17	S144066557	74550	27/06/2025	130,16	DMW6298	S144208237	74630	27/06/2025	195,23
DMY6G34	S144002757	60503	27/06/2025	293,47	DND9H20	S144760217	74550	27/06/2025	130,16
DND9H20	S144764837	74550	28/06/2025	130,16	DNH1714	S144254217	60503	28/06/2025	293,47
DNH1714	S144788597	74550	28/06/2025	130,16	DNH2836	S144811707	60503	28/06/2025	293,47
DNH2836	S144813347	74550	28/06/2025	130,16	DNH2836	S144814447	74550	28/06/2025	130,16
DNH2836	S144435167	74550	28/06/2025	130,16	DNN5G20	S144936007	74550	21/06/2025	0,00
DNO3A49	S144844587	74550	27/06/2025	130,16	DNR3353	S144250707	74550	28/06/2025	130,16
DNT6271	S144037307	74550	26/06/2025	130,16	DNT8578	S144185797	74550	27/06/2025	130,16
DNT9345	S144708957	60503	28/06/2025	293,47	DNW9D04	A073271690	55412	02/07/2025	195,23
DNY1487	S144809937	60503	28/06/2025	293,47	DNY1487	S144770007	60503	28/06/2025	293,47
DNY3F49	S143858767	74550	26/06/2025	130,16	DNY3F49	S144153127	74550	27/06/2025	130,16
DNY3F49	S144842937	74550	27/06/2025	130,16	DNY5F19	A072942159	54521	03/07/2025	195,23
DNY7G74	S143934777	56732	26/06/2025	130,16	DNY8569	S144247727	74550	28/06/2025	130,16
DNY9I61	S143953707	74550	26/06/2025	130,16	DNY9703	S144874507	74550	27/06/2025	130,16
DOB3839	S143995937	60503	27/06/2025	293,47	DOD9H31	S144194927	74550	27/06/2025	130,16
DOE1738	S144055227	74550	26/06/2025	130,16	DOE6J39	S144812137	60503	28/06/2025	293,47
DOF4C87	S144943257	74550	20/06/2025	130,16	DOG2D36	S144121227	74550	26/06/2025	130,16
DOH7I50	S144214397	74550	28/06/2025	130,16	DOL5H70	S144208017	74550	27/06/2025	130,16
DOL7561	S144019477	74550	26/06/2025	130,16	DOR5C26	S144859007	60503	27/06/2025	293,47
DPD8666	A070022257	76842	03/07/2025	130,16	DPI5289	S144458927	74550	28/06/2025	130,16
DPK8E71	S144246847	60503	28/06/2025	293,47	DPN4849	S144222207	74550	28/06/2025	130,16
DPP5133	S144456067	74550	28/06/2025	130,16	DPR2798	S144041917	74550	26/06/2025	130,16
DPU2050	S144227597	74550	28/06/2025	130,16	DPV0C98	S144725567	74550	28/06/2025	130,16
DQA1742	S144826327	60503	28/06/2025	293,47	DQB7337	S144028607	74550	26/06/2025	130,16
DQC0622	S144268187	60503	28/06/2025	293,47	DQD4726	S144879127	60503	27/06/2025	0,00
DQD8658	S144157747	60503	27/06/2025	293,47	DQG8143	S144203727	74550	27/06/2025	130,16
DQH4J18	S144792557	74550	27/06/2025	130,16	DQI0776	S144775177	74550	28/06/2025	130,16
DQI0864	S144773747	74550	28/06/2025	130,16	DQI5705	S144063367	60503	26/06/2025	293,47
DQI6I99	S144825007	60503	28/06/2025	293,47	DQI6749	S144846897	74550	27/06/2025	130,16
DQI9658	S144828087	74550	28/06/2025	130,16	DQK7J69	S144221327	74550	28/06/2025	130,16
DQL4639	S144811697	74550	28/06/2025	130,16	DQM7G94	A075198264	75870	03/07/2025	293,47
DQO8H49	S144157857	60503	27/06/2025	293,47	DQP7102	S144216707	74550	28/06/2025	130,16
DQP7102	S144837107	74630	28/06/2025	195,23	DQR5E88	S144874727	74550	27/06/2025	130,16
DQS3H81	S144458607	74550	28/06/2025	130,16	DQS6388	S144471137	74550	28/06/2025	130,16
DQT8J22	A075233094	55412	03/07/2025	195,23	DQU5418	S144193607	74550	27/06/2025	130,16
DQV0B21	S144933137	60503	20/06/2025	293,47	DQW2I66	S144789367	74550	28/06/2025	130,16
DQW2I66	S144812797	74550	28/06/2025	130,16	DQY0C83	S144205817	74550	27/06/2025	130,16
DQY2H66	S143869217	74550	26/06/2025	130,16	DQY3978	S144004297	74550	26/06/2025	130,16
DQY4100	S144453317	74550	28/06/2025	130,16	DQY7605	S144847777	60503	27/06/2025	293,47
DQY7854	A073945801	51851	02/07/2025	195,23	DQY8893	S144894747	60503	27/06/2025	293,47
DQY9055	S144886827	74550	27/06/2025	130,16	DQY9576	S143969977	74550	26/06/2025	130,16
DQZ5116	S144134867	74630	27/06/2025	195,23	DRE8A14	S144260597	60503	28/06/2025	0,00
DRE8G49	S144767587	74550	27/06/2025	130,16	DRF2189	S144451887	60503	28/06/2025	293,47
DRF5E63	S144106607	74550	26/06/2025	130,16	DRG5847	S144786397	60503	28/06/2025	293,47
DRI5A32	S144138057	74630	26/06/2025	195,23	DRI6F46	S143966897	56732	26/06/2025	130,16
DRK2I06	S144440777	60503	28/06/2025	293,47	DRL8B30	S144780897	74550	28/06/2025	130,16
DRM2604	S144222427	74550	28/06/2025	130,16	DRQ5640	S144849097	74550	27/06/2025	130,16
DRR2D69	A075332416	55500	02/07/2025	130,16	DRU9930	S143929937	74550	26/06/2025	130,16
DRW7I81	S144052367	74710	26/06/2025	880,41	DSA6315	S144059407	74630	26/06/2025	195,23
DSB1I13	S144895847	74550	27/06/2025	130,16	DSD5B62	S144003197	74550	26/06/2025	130,16
DSD5745	A072942116	54521	03/07/2025	195,23	DSE0251	S144937427	74550	20/06/2025	130,16
DSF1137	A075332386	55500	02/07/2025	130,16	DSH1D08	S144006387	74550	27/06/2025	130,16
DSH2148	S143959197	74550	26/06/2025	130,16	DSI1B57	S144461457	74550	28/06/2025	130,16
DSJ2578	S144178207	60503	27/06/2025	293,47	DSK1H18	S144901127	74550	27/06/2025	130,16
DSK7C42	S144015847	74550	26/06/2025	130,16	DSN2166	S144044777	74550	26/06/2025	130,16
DSN2926	A075198132	57030	02/07/2025	130,16	DSN5563	S143987467	74550	26/06/2025	130,16
DSN8898	S144256747	74550	28/06/2025	130,16	DSN9055	S144245637	74550	28/06/2025	130,16
DSO2605	S143985267	74550	26/06/2025	130,16	DSQ3070	S144176337	74630	27/06/2025	195,23
DSQ3070	S144441107	74550	28/06/2025	130,16	DSR7F19	A071519180	57030	02/07/2025	130,16
DSS4504	A070140659	55500	02/07/2025	130,16	DSS4504	A070140675	66020	02/07/2025	293,47
DSS6026	S144882867	74630	27/06/2025	195,23	DSV3879	A073271703	55412	02/07/2025	195,23
DSW0C65	S143972507	60503	26/06/2025	293,47	DSX1F93	S144845807	74550	27/06/2025	130,16
DSY5F49	A073071607	55412	03/07/2025	195,23	DSY6140	S144469377	74550	28/06/2025	130,16
DSZ2175	S144245747	60503	28/06/2025	293,47	DSZ8A98	S144942047	74550	20/06/2025	130,16
DTH5744	S144761097	74550	28/06/2025	130,16	DTH5744	S144685747	74550	28/06/2025	130,16
DTH5744	S144461907	74550	28/06/2025	130,16	DTI1122	S144776167	74550	28/06/2025	130,16
DTI1122	S144264997	74550	28/06/2025	130,16	DTI1122	S144828207	74630	28/06/2025	195,23
DTV0867	S144943587	74550	20/06/2025	130,16	DTV0867	S144029487	74550	26/06/2025	130,16
DTV0867	S144032017	74630	26/06/2025	195,23	DTV0867	S144032677	74550	26/06/2025	130,16
DTV0867	S144118807	74550	26/06/2025	130,16	DTV0867	S144027287	74550	26/06/2025	130,16
DTV0867	S144262137	60503	28/06/2025	293,47	DTV1712	S143973507	74550	26/06/2025	130,16
DTV2370	A073763720	67690	02/07/2025	130,16	DTV6F12	S143990657	60503	26/06/2025	293,47
DTW4415	S144844037	60503	27/06/2025	293,47	DTX1I48	S144904427	74550	27/06/2025	130,16
DTX2745	S144266207	60503	28/06/2025	293,47	DTX3397	A075198000	57030	02/07/2025	0,00
DTX5J51	S144873627	74550	27/06/2025	130,16	DTX5115	S144115727	56732	26/06/2025	130,16
DTX6I04	A073183413	55412	02/07/2025	195,23	DTX6J93	A073945755	51851	02/07/2025	195,23
DTY6202	S144733267	74550	28/06/2025	130,16	DUA5620	S144109127	56732	26/06/2025	130,16
DUD8358	S143993737	74550	26/06/2025	130,16	DUE7F69	S144704777	74550	28/06/2025	130,16
DUG0I94	S144011447	74550	27/06/2025	130,16	DUG1790	S144895517	74550	27/06/2025	130,16
DUG5D11	S143836217	74550	26/06/2025	130,16	DUH1672	S144166767	74550	27/06/2025	130,16
DUL3C49	S144218467	74550	28/06/2025	130,16	DUM4I33	S144801577	60503	28/06/2025	293,47
DUN0649	S144051707	74550	26/06/2025	130,16	DUN3C30	S144230787	60503	28/06/2025	293,47
DUN3398	S144874067	74550	27/06/2025	130,16	DUN7H21	S144853277	74550	27/06/2025	130,16
DUN7H21	S144854157	74550	27/06/2025	130,16	DUO8948	S144748777	74630	28/06/2025	195,23
DUO8948	S144437807	74550	28/06/2025	130,16	DUQ9I94	S144943037	74550	20/06/2025	130,16
DUR4D63	S144213957	74550	28/06/2025	130,16	DUS9J91	S144875507	74550	27/06/2025	130,16
DUT9G56	S143988127	74550	27/06/2025	130,16	DUV8J61	S144183487	56732	27/06/2025	130,16
DVA5D10	A073183286	55412	02/07/2025	195,23	DVB5J77	S144841397	74630	27/06/2025	195,23
DVD9D23	S144041367	74550	26/06/2025	130,16	DVF1H38	S144438027	60503	28/06/2025	293,47
DVL1C45	S144951837	74550	21/06/2025	130,16	DVN3C28	S144127827	74550	27/06/2025	130,16
DVP4I44	A073143829	60760	02/07/2025	293,47	DVP4I44	A073143837	65992	02/07/2025	293,47
DVP5J86	S144770557	74550	28/06/2025	130,16	DVP6H65	S144463987	74550	28/06/2025	130,16
DVP6H65	S144735907	74630	28/06/2025	195,23	DVR5B01	S144709397	74550	28/06/2025	130,16
DVR5B01	S144461677	74550	28/06/2025	130,16	DVR5B01	S144443527	74630	28/06/2025	195,23
DVS8655	S144264117	74550	28/06/2025	130,16	DVV0D43	S144939957	74630	20/06/2025	195,23
DVV9861	S144762207	74550	28/06/2025	130,16	DVX1A76	S144805977	60503	28/06/2025	0,00
DWA1H11	S144182827	60503	27/06/2025	293,47	DWB9D64	S144000997	60503	27/06/2025	293,47
DWB9D64	S144001007	74550	27/06/2025	130,16	DWC7429	S144212637	74550	28/06/2025	130,16
DWF5478	S144799597	74550	28/06/2025	130,16	DWG9336	S144791677	74550	28/06/2025	130,16
DWH4F23	S144235737	60503	28/06/2025	293,47	DWN3813	S144007267	74710	27/06/2025	880,41
DWP2B69	S144932367	74550	20/06/2025	130,16	DWS5774	S145090007	74550	21/06/2025	130,16
DWY0A32	S144142787	60503	27/06/2025	293,47	DXB8D23	S143988677	74550	26/06/2025	0,00
DXC2E64	S144675517	74550	28/06/2025	130,16	DXC5632	S144439677	56732	28/06/2025	130,16
DXC5636	S144113207	60503	26/06/2025	293,47	DXC6A25	S144824787	74550	28/06/2025	130,16
DXC6223	S144243877	74550	28/06/2025	130,16	DXC8D55	S144754167	74550	28/06/2025	130,16
DXC8G29	S144935887	74550	21/06/2025	130,16	DXC8682	S144915867	74550	27/06/2025	130,16
DXC9242	S144835567	74550	28/06/2025	130,16	DXC9511	S144227607	60503	28/06/2025	293,47
DXD1B80	S144023217	60503	26/06/2025	293,47	DXE0043	S144167317	74550	27/06/2025	130,16
DXE0043	S144867357	74550	27/06/2025	130,16	DXE0043	S144436267	74630	28/06/2025	195,23
DXE0429	A070042797	57380	02/07/2025	293,47	DXE1F83	A073585090	55090	03/07/2025	0,00
DXG4753	S144438357	60503	28/06/2025	0,00	DXG5960	S144032127	74550	26/06/2025	130,16
DXK5181	S144242777	74550	28/06/2025	130,16	DXK5287	S144141797	74630	26/06/2025	195,23
DXO2845	S144142907	74550	27/06/2025	130,16	DXO6H61	S144252567	74550	28/06/2025	130,16
DXP8B71	S144805867	60503	28/06/2025	293,47	DXQ4E81	S144056767	74550	26/06/2025	130,16
DXR4E50	S144863727	74550	27/06/2025	130,16	DXS2J70	S144886167	74550	27/06/2025	130,16
DXS2778	S144882647	74550	27/06/2025	130,16	DXS3I87	S144226497	60503	28/06/2025	293,47
DXS5B13	A073271754	55412	02/07/2025	195,23	DXT5H24	S144711157	60503	28/06/2025	293,47
DXU0131	S144100767	74550	26/06/2025	130,16	DXU0131	S144451557	74550	28/06/2025	130,16
DXU1355	A075233191	55412	03/07/2025	195,23	DXU2811	S144073157	74550	26/06/2025	0,00
DXU2811	S144046757	74550	26/06/2025	0,00	DXU2811	S144047197	74550	26/06/2025	0,00
DXU5844	A073721717	67261	02/07/2025	195,23	DXU6140	S144122877	74550	26/06/2025	130,16
DXU6140	S144027507	74550	26/06/2025	130,16	DXU6140	S144027727	74550	26/06/2025	130,16
DXU6140	S144028057	74550	26/06/2025	130,16	DXU6140	S144039497	74630	26/06/2025	195,23
DXU6140	S144055557	74550	26/06/2025	130,16	DXU6140	S144055997	74550	26/06/2025	130,16
DXU6140	S144056217	74550	26/06/2025	130,16	DXU6140	S144117157	74630	26/06/2025	195,23
DXU6140	S144863397	74550	27/06/2025	130,16	DXU6140	S144789587	74550	28/06/2025	130,16
DXU6140	S144477077	74630	28/06/2025	195,23	DXU6140	S144462227	74550	28/06/2025	130,16
DXU6140	S144477307	74630	28/06/2025	195,23	DXU6140	S144462887	74630	28/06/2025	195,23
DXX2695	S144211207	74550	28/06/2025	130,16	DXY0440	S144197127	74550	27/06/2025	130,16
DXY2438	S144135637	60503	26/06/2025	293,47	DXZ1277	S144255097	74550	28/06/2025	130,16
DXZ6563	S144032907	74550	26/06/2025	130,16	DYB0B72	S144677607	74550	28/06/2025	130,16
DYB2262	S143999567	74550	26/06/2025	130,16	DYB2262	S144000117	74550	26/06/2025	130,16
DYB7C92	S144225407	60503	28/06/2025	293,47	DYC2855	S143974487	74550	26/06/2025	0,00
DYC7E92	S144892547	74550	27/06/2025	130,16	DYD0D08	S144052037	60503	26/06/2025	293,47
DYD7A76	S144029377	74550	26/06/2025	130,16	DYD9300	S144197567	60503	27/06/2025	293,47
DYE4D75	S144832267	74550	28/06/2025	130,16	DYF4205	A075233132	55412	03/07/2025	195,23
DYH5E01	S144225067	74550	28/06/2025	130,16	DYH8H29	S143978557	74550	26/06/2025	130,16
DYJ4H67	S144241677	74550	28/06/2025	130,16	DYJ4H67	S144687397	74550	28/06/2025	130,16
DYJ4H67	S144687837	74550	28/06/2025	130,16	DYK1E34	S144231667	74550	28/06/2025	130,16
DYK2B64	S144258067	74550	28/06/2025	130,16	DYK4902	S144935557	60503	21/06/2025	293,47
DYM3D46	S144047087	74550	26/06/2025	130,16	DYN5J03	S144106487	74550	26/06/2025	130,16
DYO2H73	S144943477	74550	20/06/2025	130,16	DYP7A93	S144174027	74550	27/06/2025	130,16
DYR1H78	S144798387	74550	28/06/2025	130,16	DYS4722	S144946887	74550	22/06/2025	130,16
DYS7E95	S144943147	74550	20/06/2025	130,16	DYT1F28	S144160497	74550	27/06/2025	130,16

DYX7I59	S144813127	74550	28/06/2025	130,16	DZH1H52	S144103517	74550	26/06/2025	130,16
DZI6G47	S144194817	74550	27/06/2025	130,16	DZK5483	S144830507	74550	28/06/2025	130,16
DZK7107	S144903767	74550	27/06/2025	130,16	DZK7546	S143997917	60503	27/06/2025	293,47
DZN2E51	S144202517	74550	27/06/2025	130,16	DZR5151	S144826217	74550	28/06/2025	130,16
DZV2650	S144054677	74630	26/06/2025	195,23	DZV7H93	S144891777	60503	27/06/2025	293,47
DZW1523	S144758787	74550	27/06/2025	130,16	DZX0A82	S144804217	74550	27/06/2025	130,16
DZX4932	A071519228	57030	02/07/2025	130,16	DZY4J68	S144467727	74550	28/06/2025	130,16
DZZ8673	S143980207	74630	26/06/2025	195,23	DZZ8673	S143992527	74550	26/06/2025	130,16
DZZ9G73	S144815767	74550	28/06/2025	130,16	EAG5319	S144125957	74550	26/06/2025	130,16
EAG6537	S143857447	74550	26/06/2025	130,16	EAG7I71	S144189647	60503	27/06/2025	0,00
EAG7313	S144243437	74550	28/06/2025	130,16	EAG7957	A075381697	53800	30/06/2025	130,16
EAG8131	S144431537	74550	28/06/2025	130,16	EAI0C95	S143849857	74550	26/06/2025	130,16
EAI0460	S144216157	74550	28/06/2025	130,16	EAI2B34	S144842387	74550	27/06/2025	130,16
EAI3268	S143931477	74550	26/06/2025	130,16	EAI3268	S144124747	74550	26/06/2025	130,16
EAK2A15	S144795527	74550	28/06/2025	130,16	EAK4326	S143983407	74630	26/06/2025	195,23
EAK4326	S143993847	74630	26/06/2025	195,23	EAL4G11	S143956337	74550	26/06/2025	130,16
EAM0I84	S144779027	74550	28/06/2025	130,16	EAP6H15	S144135857	74630	27/06/2025	195,23
EAQ0E34	S144054567	74550	26/06/2025	0,00	EAR9B36	S143961727	56732	26/06/2025	130,16
EAT3768	S144463007	74630	28/06/2025	195,23	EAV0343	S144007607	74550	27/06/2025	130,16
EAV3360	S143842597	74550	26/06/2025	130,16	EAV4299	S144232107	74550	28/06/2025	130,16
EAV7705	S143933237	60503	26/06/2025	293,47	EAW1987	S144685197	74550	28/06/2025	130,16
EAW3323	S144051157	74630	26/06/2025	195,23	EAW6B49	S144706867	74630	28/06/2025	195,23
EAY2356	S144844707	60503	27/06/2025	293,47	EAY7610	S144879457	74630	27/06/2025	195,23
EAY8107	S144223197	74550	28/06/2025	130,16	EBB4A66	S144207797	74550	27/06/2025	130,16
EBB4A66	S144773207	74550	28/06/2025	130,16	EBB4A66	S144790467	74550	28/06/2025	130,16
EBF4A89	S144880447	74550	27/06/2025	0,00	EBG0J39	S144049407	74550	26/06/2025	130,16
EBI0C24	S144049837	74550	26/06/2025	130,16	EBI9C99	S144047747	74550	26/06/2025	130,16
EBJ7F28	S144220007	60503	28/06/2025	293,47	EBL0302	S144948097	74550	22/06/2025	130,16
EBO6D25	S144106377	56732	26/06/2025	130,16	EBP3E49	S144183047	60503	27/06/2025	293,47
EBP7A61	S144173917	74550	27/06/2025	130,16	EBQ9B40	S144005067	74550	27/06/2025	130,16
EBW6C50	S144059517	60503	26/06/2025	0,00	EBY1329	S144455077	74550	28/06/2025	130,16
EBZ1I70	S143988457	74550	26/06/2025	130,16	ECB3B07	A075523246	50100	02/07/2025	880,41
ECB3B07	A075523254	51180	02/07/2025	880,41	ECB3B07	A075523262	66532	02/07/2025	195,23
ECB3B07	A075523270	66700	02/07/2025	195,23	ECB3B07	A075523289	66371	02/07/2025	195,23
ECB3B07	A075523297	66020	02/07/2025	293,47	ECF5D39	S144764947	60503	28/06/2025	293,47
ECF6A98	S144791237	74630	28/06/2025	195,23	ECF6203	S144877367	74550	27/06/2025	130,16
ECF9H55	A073143799	66372	02/07/2025	195,23	ECF9H55	A073143802	66700	02/07/2025	195,23
ECF9511	S144142237	60503	27/06/2025	293,47	ECF9548	S144194267	60503	27/06/2025	293,47
ECF9548	S144202077	60503	27/06/2025	293,47	ECG2388	S144189317	74550	27/06/2025	130,16
ECJ6B87	S144469817	74710	28/06/2025	880,41	ECJ6B87	S144470147	74630	28/06/2025	195,23
ECJ9G14	S144734147	74550	28/06/2025	130,16	ECJ9G14	S144463547	74630	28/06/2025	195,23
ECK6678	S144451227	74630	28/06/2025	195,23	ECK6678	S144447487	74550	28/06/2025	130,16
ECK7E72	S144432747	60503	28/06/2025	293,47	ECK7J33	S144670017	74630	28/06/2025	195,23
ECL8D69	S144159407	74550	27/06/2025	130,16	ECL9D56	S144255647	74550	28/06/2025	130,16
ECP4A10	S144458047	74550	28/06/2025	130,16	ECQ0096	S144704117	74550	28/06/2025	130,16
ECQ0096	S144463327	74550	28/06/2025	130,16	ECQ5E17	S143995057	74550	27/06/2025	130,16
ECQ5E17	S143995387	74630	27/06/2025	195,23	ECQ5E17	S143995507	74550	27/06/2025	130,16
ECQ5E17	S144855477	60503	27/06/2025	293,47	ECQ5E17	S144855587	74550	27/06/2025	130,16
ECQ5E17	S144857017	74630	27/06/2025	195,23	ECQ5E17	S144898597	74550	27/06/2025	130,16
ECQ5E17	S144883857	74550	27/06/2025	130,16	ECQ5E17	S144184257	74630	27/06/2025	195,23
ECQ5E17	S144884627	60503	27/06/2025	293,47	ECW6908	S144720617	74630	28/06/2025	195,23
ECY8639	A075408587	67261	02/07/2025	195,23	ECY8639	A075408595	60760	02/07/2025	293,47
EDA7G00	S144223747	74550	28/06/2025	130,16	EDB9647	S144188877	56732	27/06/2025	130,16
EDD5900	S144185247	74550	27/06/2025	130,16	EDD6E14	S144826767	74710	28/06/2025	880,41
EDD6E14	S144826987	74630	28/06/2025	195,23	EDD8B99	S144833917	74550	28/06/2025	0,00
EDE8403	A073271622	55412	02/07/2025	195,23	EDE9668	S144114297	60503	26/06/2025	293,47
EDF2639	S144103737	60503	26/06/2025	293,47	EDF3235	S144879567	74550	27/06/2025	130,16
EDF3235	S144180737	74550	27/06/2025	130,16	EDF3235	S144881327	74550	27/06/2025	130,16
EDF4156	S143857777	74550	26/06/2025	130,16	EDF5357	S144067877	74550	27/06/2025	130,16
EDF5447	S144269947	74550	28/06/2025	130,16	EDF6J45	S143984277	74550	26/06/2025	130,16
EDF6735	A073464951	60501	03/07/2025	293,47	EDF8A02	S143952047	60503	26/06/2025	293,47
EDF8630	S144802897	74550	28/06/2025	130,16	EDF8732	A075233116	55412	03/07/2025	195,23
EDG9345	S143984607	74630	27/06/2025	195,23	EDG9345	S143984827	74630	27/06/2025	195,23
EDG9345	S143985047	74550	27/06/2025	130,16	EDG9345	S143985377	74550	27/06/2025	130,16
EDG9345	S143985607	74550	27/06/2025	130,16	EDG9345	S144137727	74710	27/06/2025	880,41
EDI5C64	S144911027	56732	27/06/2025	0,00	EDJ9J86	S144162477	74550	27/06/2025	130,16
EDJ9J86	S144162917	74550	27/06/2025	130,16	EDL2G30	S144936767	74550	21/06/2025	130,16
EDN8A90	S144764067	74550	28/06/2025	130,16	EDO7A89	S144030257	74550	26/06/2025	130,16
EDO8657	S144892657	74630	27/06/2025	195,23	EDP6J01	S143980107	74550	27/06/2025	130,16
EDS1F43	A073271673	55412	02/07/2025	195,23	EDS2F26	S143995167	74550	26/06/2025	130,16
EDS2F26	S144102527	74550	26/06/2025	130,16	EDS2F26	S144127057	74550	27/06/2025	130,16
EDS2F26	S144905747	60503	27/06/2025	293,47	EDS2F26	S144201307	74550	27/06/2025	130,16
EDS2F26	S144255207	74630	28/06/2025	195,23	EDS2F26	S144723707	74630	28/06/2025	195,23
EDT7I14	S144944357	74550	21/06/2025	130,16	EDW3134	S144150157	60503	27/06/2025	293,47
EDW8I09	S144846017	60503	27/06/2025	293,47	EDZ2835	S144835017	74550	28/06/2025	130,16
EDZ9E09	S144238157	60503	28/06/2025	293,47	EEA1F11	S144212087	74550	28/06/2025	130,16
EEB8A63	A073222125	60501	03/07/2025	293,47	EEB8H44	S144880887	74550	27/06/2025	0,00
EEE6F08	A075359551	75870	02/07/2025	293,47	EEE6289	S144148397	74550	27/06/2025	130,16
EEE7I52	S144765497	74630	27/06/2025	195,23	EEI2B52	S144888367	74550	27/06/2025	130,16
EEI6018	S144950737	74550	21/06/2025	130,16	EEJ7I09	S144159507	74550	27/06/2025	130,16
EEK9180	S144808407	60503	28/06/2025	293,47	EEK9180	S144450017	60503	28/06/2025	293,47
EEM6B30	S144122767	74550	26/06/2025	0,00	EEO1D72	S144208457	74550	27/06/2025	0,00
EEP0434	S144161047	60503	27/06/2025	293,47	EEP6320	S144747017	60503	28/06/2025	293,47
EEP8H78	S144434287	74550	28/06/2025	130,16	EEP8171	S144253667	74630	28/06/2025	195,23
EEP9184	A073945704	60501	02/07/2025	0,00	EER0H80	S144251357	60503	28/06/2025	293,47
EER6018	S144934237	60503	20/06/2025	293,47	EES2109	S144229137	60503	28/06/2025	0,00
EET8A04	S144912127	60503	27/06/2025	293,47	EEU9953	S144909597	60503	27/06/2025	293,47
EEW1E09	A073071720	55412	03/07/2025	195,23	EEW5189	S144196807	74550	27/06/2025	130,16
EEX2A99	S144812907	60503	28/06/2025	293,47	EEZ1C18	S144198557	74550	27/06/2025	130,16
EFA4H61	S144218137	74550	28/06/2025	130,16	EFB7I60	S144795967	74550	27/06/2025	130,16
EFD4J07	S144751967	74550	28/06/2025	130,16	EFD8685	S144012107	74550	26/06/2025	130,16
EFF6A87	S144137947	74550	27/06/2025	130,16	EFF8726	S144946117	74550	20/06/2025	130,16
EFG6A15	S144224737	60503	28/06/2025	293,47	EFL6H05	S144880117	60503	27/06/2025	293,47
EFM0E24	S144056327	74550	26/06/2025	130,16	EFQ5962	S144126837	60503	26/06/2025	293,47
EFT1I41	S144875057	74630	27/06/2025	195,23	EFX8C06	S144809057	60503	28/06/2025	0,00
EFY0C73	S144891557	74550	27/06/2025	130,16	EFZ0J82	A073842158	51851	02/07/2025	195,23
EFZ3J16	A073271720	55412	02/07/2025	195,23	EFZ4808	S144039277	60503	26/06/2025	293,47
EGA1811	A073183260	55412	02/07/2025	195,23	EGA5J52	S144000227	74630	27/06/2025	195,23
EGA6D57	S144759557	60503	28/06/2025	293,47	EGI9C74	S144029707	74550	26/06/2025	130,16
EGL4855	S143938297	74550	26/06/2025	130,16	EGM7190	S144232437	74550	28/06/2025	130,16
EGM7411	S144116167	74630	26/06/2025	0,00	EGM9257	S144910707	74550	27/06/2025	130,16
EGN4838	A071519058	57030	02/07/2025	130,16	EGO3E10	A075198108	57030	02/07/2025	130,16
EGQ6F97	S144052147	60503	26/06/2025	293,47	EGT2D70	S144256637	74550	28/06/2025	130,16
EGW7A20	S143985157	74550	26/06/2025	130,16	EGW7D99	S144045327	74550	26/06/2025	130,16
EGW7156	S143933347	60503	26/06/2025	293,47	EGW9B47	S144934907	60503	20/06/2025	293,47
EGX2D05	A071519139	57030	02/07/2025	130,16	EGX9C55	S144865267	74550	27/06/2025	130,16
EGY0I71	S144149507	74550	27/06/2025	130,16	EHA3306	S144863407	74550	27/06/2025	130,16
EHB4I08	S144192507	74550	27/06/2025	130,16	EHB4I08	S144772867	74630	28/06/2025	195,23
EHC5I04	S144232327	74550	28/06/2025	130,16	EHE4I16	A075198221	57030	03/07/2025	130,16
EHH0F36	S144044557	74550	26/06/2025	130,16	EHI1G52	A073183332	55412	02/07/2025	195,23
EHK6J92	S144759117	74550	28/06/2025	130,16	EHK6466	S144439017	60503	28/06/2025	293,47
EHK7026	S144193057	74550	27/06/2025	130,16	EHK7026	S144763737	74710	28/06/2025	880,41
EHK7026	S144728207	74550	28/06/2025	130,16	EHK7026	S144460357	74710	28/06/2025	880,41
EHQ7711	S144228587	60503	28/06/2025	293,47	EHR3J41	S144203617	74550	27/06/2025	130,16
EHR8952	S144944577	74550	22/06/2025	130,16	EHS2C62	S143993307	74550	27/06/2025	130,16
EHT7J75	S144811147	74550	28/06/2025	130,16	EHY2671	S144265437	60503	28/06/2025	293,47
EIF0276	S144445177	60503	28/06/2025	293,47	EIF7689	S144168197	56732	27/06/2025	130,16
EIH9397	S144884077	74550	27/06/2025	130,16	EIH9397	S144884847	74550	27/06/2025	130,16
EIH9397	S144885177	74550	27/06/2025	130,16	EIH9397	A075198183	75870	03/07/2025	293,47
EIJ0486	S144200317	60503	27/06/2025	293,47	EIL5974	S144242227	74550	28/06/2025	130,16
EIN2I71	S144171827	74550	27/06/2025	130,16	EIN4070	A073071631	55412	03/07/2025	195,23
EIS3817	S143981417	74550	27/06/2025	130,16	EIV4F85	S143973277	74550	26/06/2025	130,16
EIX0C38	S144190207	74550	27/06/2025	130,16	EIX0C38	S144869337	74550	27/06/2025	130,16
EIX0466	S144241457	74550	28/06/2025	130,16	EIX1872	A070121433	60411	02/07/2025	195,23
EIX2E27	S144035097	74710	26/06/2025	880,41	EIX2E27	S144857347	74630	27/06/2025	195,23
EIX2E27	S144857567	60503	27/06/2025	293,47	EIX2E27	S144198227	74630	27/06/2025	195,23
EIX2E27	S144916087	74550	27/06/2025	130,16	EIX2E27	S144916197	74710	27/06/2025	880,41
EIX2E27	S144753287	74630	27/06/2025	195,23	EIX2E27	S144200107	74630	27/06/2025	195,23
EIX2E27	S144753617	74550	27/06/2025	130,16	EIX2E27	S144431977	74630	28/06/2025	195,23
EIX2577	S144881437	74550	27/06/2025	130,16	EIX3486	S144851077	74550	27/06/2025	130,16
EIX3486	S144852947	74550	27/06/2025	130,16	EIX5568	S144880557	74550	27/06/2025	130,16
EIX6716	S144152137	60503	27/06/2025	293,47	EIX7A10	S143858327	60503	26/06/2025	293,47
EIX7758	S144104837	60503	26/06/2025	293,47	EIX8J65	S143971297	56732	26/06/2025	130,16
EJA1H04	S144787827	74550	28/06/2025	130,16	EJA8C47	S144436377	74550	28/06/2025	130,16
EJC8659	S144225397	74550	28/06/2025	130,16	EJE2303	S144448257	60503	28/06/2025	293,47
EJF1760	S144858007	74550	27/06/2025	130,16	EJF4B99	S144870107	74550	27/06/2025	0,00
EJG6H98	S144945347	74550	20/06/2025	130,16	EJH7B10	A075233167	55412	03/07/2025	195,23
EJH9065	S144888037	74550	27/06/2025	130,16	EJH9065	S144693337	60503	28/06/2025	293,47
EJL3C51	S144200537	74550	27/06/2025	130,16	EJT1H80	S144042357	74550	26/06/2025	130,16
EJT2253	S143977457	74550	26/06/2025	130,16	EJT2374	A074040780	54521	02/07/2025	195,23
EJU7A35	S144721277	74630	28/06/2025	0,00	EJU7397	S144182717	74550	27/06/2025	130,16
EJU9F52	S144883527	60503	27/06/2025	293,47	EJV4E06	S144212747	74550	28/06/2025	130,16
EJW0I36	S143962387	60503	26/06/2025	293,47	EJX4B77	S143965577	74550	26/06/2025	130,16
EJZ0E88	S144901017	60503	27/06/2025	293,47	EJZ2H72	S144435387	56732	28/06/2025	130,16
EKB5098	S144446607	74550	28/06/2025	130,16	EKB6B53	A070241293	57380	02/07/2025	293,47
EKB6882	S144175787	74550	27/06/2025	130,16	EKC6D79	S144947767	74550	22/06/2025	130,16
EKE3E48	S144864607	74550	27/06/2025	130,16	EKE3E48	S144865487	74550	27/06/2025	130,16
EKF1112	S144915097	74550	27/06/2025	130,16	EKK6224	S144132227	74630	26/06/2025	195,23
EKM8F37	S143839077	74630	26/06/2025	195,23	EKM8F37	S143840067	74550	26/06/2025	130,16
EKN1H45	S144439787	74550	28/06/2025	130,16	EKN1202	S144829957	74550	28/06/2025	130,16
EKN1649	S144016507	74630	26/06/2025	195,23	EKN3018	S144031027	74630	26/06/2025	195,23
EKN3018	S144031807	74550	26/06/2025	130,16	EKN3635	S144040487	74550	26/06/2025	130,16
EKN4569	S144916417	74550	27/06/2025	130,16	EKN5781	S144908497	60503	27/06/2025	293,47
EKN6F97	S143979107	74550	26/06/2025	130,16	EKN6862	A073945712	51851	02/07/2025	195,23
EKN9032	S144808727	74550	27/06/2025	130,16	EKN9370	S144115947	74550	26/06/2025	130,16
EKP6E01	S144171507	74550	27/06/2025	130,16	EKQ3H11	S144886387	60503	27/06/2025	293,47
EKR8E15	S144172377	74550	27/06/2025	130,16	EKS3005	S144869117	74550	27/06/2025	130,16
EKT4A70	S143953367	60503	26/06/2025	293,47	EKZ0232	S144011337	74550	26/06/2025	130,16
EKZ2960	A073763681	55500	02/07/2025	130,16	EKZ3F62	S144004407	60503	27/06/2025	293,47
EKZ3527	S144183817	74550	27/06/2025	130,16	EKZ7G93	S144109567	56732	26/06/2025	130,16
EKZ7H61	S143977347	74550	26/06/2025	130,16	ELB8823	S144009907	74550	27/06/2025	130,16

ELE5J24	S144184917	60503	27/06/2025	293,47	ELH1717	S144115397	60503	26/06/2025	293,47
ELI3C49	S144939187	74550	20/06/2025	130,16	ELJ1J89	S144011227	74630	26/06/2025	195,23
ELL3F14	S143954357	60503	26/06/2025	293,47	ELM7H07	S144005727	74550	27/06/2025	0,00
ELO5C09	S144862307	74550	27/06/2025	130,16	ELO8B11	S144194487	74630	27/06/2025	195,23
ELQ1303	S143993957	74550	26/06/2025	130,16	ELR1J86	S144198667	60503	27/06/2025	293,47
ELU7C65	S144114517	74550	26/06/2025	130,16	ELV1D71	S144785517	74550	28/06/2025	130,16
ELW9D91	S144751747	74550	28/06/2025	0,00	ELW9D91	S144752077	74550	28/06/2025	0,00
ELY0H12	S144840847	74550	27/06/2025	130,16	ELZ1B94	S144260707	74550	28/06/2025	130,16
ELZ2G12	S143968877	74550	26/06/2025	130,16	EMA5A87	S144246407	74550	28/06/2025	130,16
EMA9I97	S144832707	74550	28/06/2025	130,16	EMC1B49	S144212417	74550	28/06/2025	130,16
EMD5A63	A073222249	55500	03/07/2025	130,16	EMG7550	S144203947	74550	27/06/2025	130,16
EMG8A00	S144163797	74550	27/06/2025	130,16	EMK0A92	S143999127	74550	27/06/2025	130,16
EMK3843	S143999457	74550	26/06/2025	130,16	EMQ1J13	A075198027	57030	02/07/2025	130,16
EMX5344	S144803337	74550	27/06/2025	130,16	EMX5973	S144122217	74550	26/06/2025	130,16
ENA4E13	S144296677	60503	15/06/2025	293,47	ENB9632	S144161927	60503	27/06/2025	293,47
ENC1004	S144227707	60503	28/06/2025	293,47	ENC1322	S144126507	74550	27/06/2025	130,16
ENC2H18	S143849307	74550	26/06/2025	130,16	ENC3419	S144219787	74550	28/06/2025	130,16
ENC4572	S144940287	60503	20/06/2025	293,47	ENC4933	S144042797	74630	26/06/2025	195,23
ENC5J64	S144767807	60503	28/06/2025	293,47	END2648	S144781667	74550	27/06/2025	130,16
ENE1F28	S144831507	74550	28/06/2025	130,16	ENE5829	S144251577	74550	28/06/2025	130,16
ENG7D29	S144434837	56732	28/06/2025	130,16	ENI7C16	S144944907	74550	20/06/2025	130,16
ENJ1B27	A070581159	55500	02/07/2025	130,16	ENN6978	S144904097	74550	27/06/2025	130,16
ENO6815	S144215507	74550	28/06/2025	0,00	ENP1B79	S144050937	74550	26/06/2025	130,16
ENQ6692	S144215387	74550	28/06/2025	130,16	ENR1851	S144433077	74550	28/06/2025	130,16
ENS3G96	S144161487	74550	27/06/2025	130,16	ENS5416	S144163357	60503	27/06/2025	293,47
ENT0E11	S144108357	74550	26/06/2025	130,16	ENT2H74	S144882757	74550	27/06/2025	130,16
ENT2J47	S144013427	74550	27/06/2025	130,16	ENT3263	S143951057	74550	26/06/2025	130,16
ENT6057	S143985597	74630	26/06/2025	195,23	ENT6057	S144133217	74550	26/06/2025	130,16
ENT6057	S144136407	74630	26/06/2025	195,23	ENT6057	S144148067	74550	27/06/2025	130,16
ENT6057	S144010347	74550	27/06/2025	130,16	ENT6057	S144155657	74550	27/06/2025	130,16
ENT6057	S144193277	74710	27/06/2025	880,41	ENT6057	S144197907	74550	27/06/2025	130,16
ENT6057	S144250917	74630	28/06/2025	195,23	ENT6057	S144780237	74550	28/06/2025	130,16
ENT7043	S144802457	74550	28/06/2025	130,16	ENT7370	S144896407	74550	27/06/2025	130,16
ENU0H76	S144679367	74550	28/06/2025	130,16	ENU5E37	S144165777	74630	27/06/2025	195,23
ENU6C14	S144142677	74550	27/06/2025	130,16	ENV3G56	S144447047	60503	28/06/2025	293,47
ENW4H84	S144265547	60503	28/06/2025	293,47	ENY6J61	S144177217	60503	27/06/2025	293,47
ENZ8C03	S144916747	74550	16/06/2025	130,16	ENZ8C03	S144473997	74550	28/06/2025	130,16
EOA0H87	S144913337	74550	27/06/2025	0,00	EOA5H25	S144897607	74550	27/06/2025	130,16
EOB0E86	S144139157	74550	26/06/2025	130,16	EOB1022	S144165117	56732	27/06/2025	130,16
EOD4D01	S144948647	74550	22/06/2025	130,16	EOD8A19	S144123097	74550	26/06/2025	130,16
EOD8A19	S144193497	74550	27/06/2025	130,16	EOE6F19	S144197457	74550	27/06/2025	130,16
EOE9H09	S144101207	74550	26/06/2025	130,16	EOF3985	S144013537	60503	26/06/2025	293,47
EOF7G71	A073281385	54521	02/07/2025	195,23	EOL2A63	S144949637	74710	22/06/2025	880,41
EOL2H14	A074240712	66531	02/07/2025	195,23	EOL5D87	S144245087	74550	28/06/2025	130,16
EOM1C68	S144211537	74550	28/06/2025	130,16	EOM1C68	S144212197	74630	28/06/2025	195,23
EOO1899	S144011007	74550	27/06/2025	130,16	EOO1899	S144149167	74550	27/06/2025	130,16
EOO1899	S144012327	60503	27/06/2025	293,47	EOO1899	S144187117	74550	27/06/2025	130,16
EOO7H42	S144884297	74550	27/06/2025	130,16	EOP1E89	S144858117	74550	27/06/2025	130,16
EOQ3759	S144877697	74550	27/06/2025	130,16	EOV2F97	S144176227	60503	27/06/2025	293,47
EOX2943	S144876267	74550	27/06/2025	130,16	EOX4428	S144797177	74550	28/06/2025	130,16
EOX4498	S144121117	74550	26/06/2025	130,16	EOX4498	S144257627	74630	28/06/2025	195,23
EOX5812	S144118707	74550	26/06/2025	130,16	EOX8C65	S144754057	74550	28/06/2025	130,16
EOY4671	S144156977	60503	27/06/2025	293,47	EPC6A21	S144227267	74550	28/06/2025	130,16
EPC8H35	S144814337	60503	28/06/2025	293,47	EPF2C24	S144178427	60503	27/06/2025	293,47
EPF9F63	S143932687	60503	26/06/2025	0,00	EPH0G70	S144673207	74550	28/06/2025	130,16
EPH9A26	A075198272	55500	03/07/2025	0,00	EPJ2250	S144176007	60503	27/06/2025	293,47
EPJ7A74	S144189977	60503	27/06/2025	293,47	EPK7393	A075332149	55500	02/07/2025	130,16
EPN0039	S144002097	74550	26/06/2025	130,16	EPN0469	S144156107	56732	27/06/2025	130,16
EPN0937	S144907397	74550	27/06/2025	130,16	EPN1346	S144262577	60503	28/06/2025	293,47
EPN4491	S144887267	74550	27/06/2025	130,16	EPN5123	S144046647	74550	26/06/2025	130,16
EPN6707	S144777597	74630	28/06/2025	195,23	EPN8H72	S144716217	60503	28/06/2025	293,47
EPO3376	S144074257	74550	26/06/2025	0,00	EPQ4H22	S144823907	74550	28/06/2025	130,16
EPR0374	S144862407	74550	27/06/2025	130,16	EPR0389	S144911357	60503	27/06/2025	293,47
EPR0908	S143846997	60503	26/06/2025	293,47	EPR3I88	S144842497	60503	27/06/2025	293,47
EPT1987	S145090547	74550	22/06/2025	130,16	EPT3E35	S144191297	74550	27/06/2025	130,16
EPT5832	S144033117	74550	26/06/2025	130,16	EPT5832	S144267417	74550	28/06/2025	130,16
EPU3C99	S144753177	74550	27/06/2025	130,16	EPV8I65	S144867137	74550	27/06/2025	130,16
EPX2524	S143972837	60503	26/06/2025	293,47	EQB6A61	S144444957	60503	28/06/2025	293,47
EQC2C44	S144104177	74550	26/06/2025	130,16	EQC2C44	S144106597	74550	26/06/2025	130,16
EQE1J36	S144447707	74550	28/06/2025	130,16	EQE2074	S144913007	74550	27/06/2025	130,16
EQE2671	S144944467	74710	20/06/2025	880,41	EQG1G75	S143982957	74550	26/06/2025	130,16
EQG3J18	S144871757	60503	27/06/2025	293,47	EQG9A22	S144208347	74550	27/06/2025	130,16
EQH0468	S144043677	74550	26/06/2025	130,16	EQI7065	A075197993	57030	02/07/2025	130,16
EQL5D58	A073222150	60501	03/07/2025	293,47	EQM2G19	S144217707	74630	28/06/2025	195,23
EQM4J33	S144169187	56732	27/06/2025	130,16	EQR4110	S144140037	74550	27/06/2025	130,16
EQT9G79	S144221877	60503	28/06/2025	0,00	EQU6950	S144947547	74550	22/06/2025	130,16
EQV7925	S144846237	74550	27/06/2025	130,16	EQV9D06	S144143337	74550	26/06/2025	130,16
EQZ7J50	S144129807	74630	27/06/2025	195,23	ERA6C61	A075408625	66700	02/07/2025	195,23
ERA6697	S144170407	74550	27/06/2025	130,16	ERA7B14	S143956117	74550	26/06/2025	130,16
ERB0576	S143846557	74550	26/06/2025	130,16	ERB1886	S143933567	60503	26/06/2025	293,47
ERB2855	S144809277	74550	28/06/2025	130,16	ERB2895	S144914007	74550	27/06/2025	130,16
ERB3I22	S143975477	74550	26/06/2025	130,16	ERB3I22	S143976467	74550	26/06/2025	130,16
ERB3731	S144257847	74550	28/06/2025	130,16	ERB4969	S144438687	74550	28/06/2025	130,16
ERB6C92	S144016947	74550	26/06/2025	130,16	ERB8G33	S144266537	60503	28/06/2025	0,00
ERD6921	S144234967	74550	28/06/2025	130,16	ERE7229	S143933127	60503	26/06/2025	293,47
ERE9B00	A075198078	57030	02/07/2025	130,16	ERH7D77	S144893867	60503	27/06/2025	293,47
ERL3C18	S144062267	74550	26/06/2025	130,16	ERM3391	S144128597	74550	26/06/2025	0,00
ERN7I64	S144234087	60503	28/06/2025	293,47	ERO3J96	S144002867	74550	26/06/2025	130,16
ERO5668	S144191077	74550	27/06/2025	130,16	ERO5668	S144435717	74550	28/06/2025	130,16
ERQ3J57	S144030367	74550	26/06/2025	130,16	ERR0D84	A070140683	55500	02/07/2025	130,16
ERR5984	S144894857	74550	27/06/2025	130,16	ERS5G62	S144074147	60503	26/06/2025	293,47
ERW3C09	S144126177	74550	27/06/2025	130,16	ERW8E77	S144950307	74550	21/06/2025	130,16
ERX8C64	S144108577	74550	26/06/2025	130,16	ERY4347	S144195477	74550	27/06/2025	130,16
ESD8415	S144763307	60503	28/06/2025	293,47	ESE7446	S144439897	74550	28/06/2025	130,16
ESG1503	S144889137	74550	27/06/2025	130,16	ESI3368	S144943807	60503	22/06/2025	293,47
ESK0J30	S144863617	74550	27/06/2025	130,16	ESK0506	S144948107	74550	22/06/2025	130,16
ESL8D29	S144868457	74550	27/06/2025	130,16	ESN8744	S144854377	74550	27/06/2025	130,16
ESO9I69	S144309007	60503	17/06/2025	293,47	ESO9I69	S144946337	74550	22/06/2025	130,16
ESO9I69	S144893107	60503	27/06/2025	293,47	ESO9I69	S144895187	74550	27/06/2025	130,16
ESO9I69	S144715887	74550	28/06/2025	130,16	ESP5D17	A075408617	67261	02/07/2025	195,23
ESP9177	S144073487	60503	26/06/2025	0,00	ESR1582	A075332238	55500	02/07/2025	130,16
ESS0G08	A072781279	66531	03/07/2025	195,23	ESS5H89	S144133987	74550	26/06/2025	130,16
EST5E05	A075198191	57030	03/07/2025	130,16	EST5I91	S144048407	74550	26/06/2025	0,00
EST8D26	S144450127	74550	28/06/2025	130,16	ESU0H82	S143994067	74550	27/06/2025	130,16
ESU5814	S144146207	74550	27/06/2025	130,16	ESY8B57	S144245417	56732	28/06/2025	130,16
ESZ5I38	S143856347	74550	26/06/2025	130,16	ESZ5407	S144237937	60503	28/06/2025	293,47
ETA1J62	S144065787	74630	27/06/2025	195,23	ETA7C94	S144873297	74550	27/06/2025	130,16
ETB6277	S144452877	60503	28/06/2025	293,47	ETB8B34	S144259497	60503	28/06/2025	293,47
ETB8G16	A073271630	55412	02/07/2025	195,23	ETB9E02	S144116717	74550	26/06/2025	130,16
ETB9199	S144167757	56732	27/06/2025	130,16	ETC7E14	S144947327	60503	22/06/2025	0,00
ETD0397	S143959307	74550	26/06/2025	130,16	ETD1536	S144876607	74550	27/06/2025	130,16
ETD3128	A073945828	54522	02/07/2025	195,23	ETD3956	S144682887	60503	28/06/2025	293,47
ETD4690	S144827867	74550	28/06/2025	130,16	ETD4850	S144845907	74550	27/06/2025	130,16
ETD9H97	A075233124	55412	03/07/2025	195,23	ETE6490	S144839527	60503	27/06/2025	293,47
ETG8343	A075198302	57030	03/07/2025	130,16	ETH0254	S144948317	74550	22/06/2025	0,00
ETH0254	S144767917	74550	28/06/2025	0,00	ETH1E04	S144820507	74550	28/06/2025	130,16
ETJ0A60	A073343402	76252	02/07/2025	293,47	ETK1362	S144778707	74550	28/06/2025	130,16
ETK2G92	S143975917	74630	26/06/2025	195,23	ETK8D32	S144240137	56732	28/06/2025	130,16
ETO1C11	S143981967	74550	26/06/2025	130,16	ETO5546	S144899697	60503	27/06/2025	293,47
ETP7309	S144017607	74550	26/06/2025	130,16	ETQ6542	S144866257	74550	27/06/2025	130,16
ETS0448	S144446277	74550	28/06/2025	130,16	ETS2533	S144841947	74550	27/06/2025	130,16
ETS3287	S144866147	74550	27/06/2025	130,16	ETU6912	S144012007	60503	27/06/2025	293,47
ETV0965	S144671667	74550	28/06/2025	130,16	ETV2330	S144219017	74550	28/06/2025	130,16
ETV2396	S144772317	74550	28/06/2025	130,16	ETV2463	S143966237	60503	26/06/2025	293,47
ETV2725	A070581183	76331	03/07/2025	293,47	ETV3C79	S144948537	74630	22/06/2025	195,23
ETV3J75	S144145977	60503	27/06/2025	0,00	ETV4J63	S145090327	74550	22/06/2025	130,16
ETV5660	S144789147	74550	28/06/2025	130,16	ETV8321	A073071780	55412	03/07/2025	195,23
ETX0267	S144473117	74630	28/06/2025	195,23	ETZ1616	S144842167	74550	27/06/2025	130,16
EUB1113	S144129257	56732	26/06/2025	130,16	EUE1G32	S144108027	60503	26/06/2025	293,47
EUI2G21	S144941167	74550	20/06/2025	130,16	EUO0037	S144939517	74550	20/06/2025	130,16
EUO3A75	S144859437	74550	27/06/2025	130,16	EUT3C69	S144935777	60503	22/06/2025	293,47
EUV1F07	S143952607	74550	26/06/2025	130,16	EUV2882	S144161377	74550	27/06/2025	130,16
EUW1918	S144453207	60503	28/06/2025	293,47	EUX5498	S144227377	74550	28/06/2025	130,16
EUX6581	S144261807	60503	28/06/2025	293,47	EUZ8D26	S144141247	74550	27/06/2025	0,00
EUZ8D61	S144002977	74550	26/06/2025	130,16	EVA7454	A073071739	55412	03/07/2025	195,23
EVB9082	S143976247	74550	26/06/2025	130,16	EVC8F87	S144233317	74630	28/06/2025	195,23
EVF4441	S144062377	74550	26/06/2025	130,16	EVH1D62	S144218687	74550	28/06/2025	130,16
EVJ2C01	S144156757	60503	27/06/2025	293,47	EVJ9H40	S144013207	60503	27/06/2025	293,47
EVJ9324	S143965807	60503	26/06/2025	293,47	EVK3E74	S144797507	60503	28/06/2025	293,47
EVM4A13	S144046977	74550	26/06/2025	130,16	EVM7I97	S144845467	74550	27/06/2025	130,16
EVM7545	A075359543	75870	02/07/2025	293,47	EVP7C71	S144886057	74550	27/06/2025	130,16
EVQ0C26	S143999017	74550	27/06/2025	130,16	EVQ4A17	S144182387	74550	27/06/2025	130,16
EVQ9I58	S144128047	74550	27/06/2025	130,16	EVR0G40	S144463877	74550	28/06/2025	130,16
EVR1D82	S143989667	74630	26/06/2025	195,23	EVR1830	S144868787	60503	27/06/2025	293,47
EVR2047	S144033777	74550	26/06/2025	130,16	EVR2192	S144686737	60503	28/06/2025	293,47
EVR6A33	S144009137	60503	27/06/2025	293,47	EVR6D55	S144137617	74550	26/06/2025	130,16
EVR7562	S144008807	60503	27/06/2025	293,47	EVR8G56	S143968217	74550	26/06/2025	130,16
EVR8251	S144470807	74550	28/06/2025	130,16	EVR8744	S144230567	74550	28/06/2025	130,16
EVR9F41	S144060177	74550	26/06/2025	130,16	EVU5J70	S144433957	74550	28/06/2025	130,16
EVV0G11	S144119027	74550	26/06/2025	130,16	EVV7037	S144141467	74550	27/06/2025	130,16
EVW4G25	S144100217	56732	26/06/2025	130,16	EVX0H41	S144874837	74550	27/06/2025	130,16
EVZ6998	S144229467	74550	28/06/2025	0,00	EWB7D09	S144179527	74550	27/06/2025	130,16
EWC4D55	S144248387	60503	28/06/2025	293,47	EWD1C88	S144031577	60503	26/06/2025	293,47
EWF4270	S144151807	74550	27/06/2025	130,16	EWH4A77	S144444847	60503	28/06/2025	293,47
EWH4E07	S144013107	74550	27/06/2025	130,16	EWI1I35	S144271377	60503	28/06/2025	293,47
EWI4F98	S144165337	74550	27/06/2025	130,16	EWI6592	S144204167	74550	27/06/2025	130,16
EWJ2266	S144118257	74550	26/06/2025	130,16	EWK7I26	S143987027	74550	27/06/2025	130,16
EWM0I48	S144249607	74550	28/06/2025	130,16	EWM3235	S143967557	74550	26/06/2025	130,16
EWM6I39	A074200052	76331	02/07/2025	293,47	EWM7420	S144223307	60503	28/06/2025	293,47
EWN8H58	S143931367	74550	26/06/2025	130,16	EWO1456	S144145207	60503	27/06/2025	293,47
EWP1773	S144108797	60503	26/06/2025	293,47	EWP2E24	A074601006	57200	02/07/2025	195,23

EWR2A91	S144865817	74550	27/06/2025	130,16	EWR2A91	S144725457	74630	28/06/2025	195,23
EWS2322	S144843157	60503	27/06/2025	293,47	EWS4567	A074560849	57380	02/07/2025	293,47
EWS4567	A073183227	55500	02/07/2025	130,16	EWS5C64	S144173807	60503	27/06/2025	293,47
EWS5D13	S144212307	74550	28/06/2025	130,16	EWS5D36	S144145317	74630	26/06/2025	195,23
EWS5D36	S144229247	60503	28/06/2025	293,47	EWS5933	S144149607	60503	27/06/2025	293,47
EWS5984	S143957217	60503	26/06/2025	293,47	EWS8H98	S144824127	74550	28/06/2025	130,16
EWS8824	S144038407	74550	26/06/2025	130,16	EWS9431	S144859547	74550	27/06/2025	0,00
EWT3E79	A075359497	75870	02/07/2025	293,47	EWW1F42	S144753727	74630	28/06/2025	195,23
EWY4C84	S144903107	74710	27/06/2025	880,41	EWY4E90	S144233757	60503	28/06/2025	293,47
EWY4090	S144937867	74550	20/06/2025	130,16	EXB0E25	S143997807	74550	27/06/2025	130,16
EXC8I15	S144264557	74550	28/06/2025	130,16	EXD0B41	S143980757	74550	26/06/2025	130,16
EXD3158	S144725237	74630	28/06/2025	195,23	EXD5111	S144066887	74630	26/06/2025	195,23
EXH4E31	S144889247	60503	27/06/2025	293,47	EXJ2I65	S144942607	74550	20/06/2025	130,16
EXJ7J14	S144108467	74550	26/06/2025	130,16	EXK9407	S144169737	74550	27/06/2025	130,16
EXO3H19	S144109457	60503	26/06/2025	293,47	EXO5F50	S144896397	74550	27/06/2025	130,16
EXO6H95	S144781777	60503	28/06/2025	293,47	EXO9D18	A075233043	55412	03/07/2025	195,23
EXR8A85	S144454207	60503	28/06/2025	293,47	EXR8A85	S144454417	60503	28/06/2025	293,47
EXU8A82	S144165447	74630	27/06/2025	195,23	EXX8650	S144179207	74550	27/06/2025	130,16
EXY3A29	A071519244	57030	02/07/2025	130,16	EXY3A29	A075197950	57030	02/07/2025	130,16
EXY3J67	A073763657	54600	02/07/2025	130,16	EXZ8E11	S144057107	74550	26/06/2025	130,16
EXZ9A47	S144883747	74550	27/06/2025	130,16	EYA3H87	S144267197	74550	28/06/2025	130,16
EYA4D33	S144126727	60503	26/06/2025	293,47	EYA9I43	S143989777	60503	26/06/2025	293,47
EYA9013	S144774517	74630	28/06/2025	195,23	EYB2I73	S144941937	74550	20/06/2025	130,16
EYB7B99	S144815547	60503	28/06/2025	293,47	EYD0E39	S144934457	60503	20/06/2025	293,47
EYG0D08	S144175897	74550	27/06/2025	130,16	EYG3G58	A070581140	55500	02/07/2025	130,16
EYG3H25	S144706977	60503	28/06/2025	293,47	EYG5672	S144157967	74550	27/06/2025	130,16
EYG8688	S144818187	74550	28/06/2025	130,16	EYG8839	A075359683	75870	02/07/2025	293,47
EYG9165	S144452437	74550	28/06/2025	130,16	EYG9953	S144942487	74630	20/06/2025	195,23
EYG9988	S144736907	74550	28/06/2025	130,16	EYH4D56	S144158407	74550	27/06/2025	130,16
EYI9633	S144028717	60503	26/06/2025	293,47	EYK3A25	S144455187	74550	28/06/2025	130,16
EYK4890	A073763630	54522	02/07/2025	195,23	EYL4239	S143931917	60503	26/06/2025	293,47
EYL8463	S144008917	74550	27/06/2025	130,16	EYN1J17	S144058087	74550	26/06/2025	130,16
EYN1J17	S144061497	74550	27/06/2025	130,16	EYN1J17	S144062047	74550	27/06/2025	130,16
EYO8D93	S144008037	74550	27/06/2025	130,16	EYO9H79	S144895307	60503	27/06/2025	293,47
EYP1497	S144054787	74550	26/06/2025	0,00	EYT8G12	S144760877	74550	28/06/2025	130,16
EYW1235	S143975807	74550	26/06/2025	130,16	EYW3617	S144147077	60503	27/06/2025	293,47
EYW4A26	S143986807	74550	27/06/2025	130,16	EYW4950	S144195917	74550	27/06/2025	130,16
EYX3214	S144164347	74550	27/06/2025	130,16	EZA3D14	S144020907	74550	26/06/2025	130,16
EZA9606	S144043897	74550	26/06/2025	130,16	EZC6006	S143972397	74550	26/06/2025	130,16
EZC8A49	S144185357	60503	27/06/2025	293,47	EZE2F39	S144949197	74550	22/06/2025	130,16
EZG2563	S144231557	60503	28/06/2025	293,47	EZG7G66	S144192837	74550	27/06/2025	130,16
EZG7G66	S144193167	74550	27/06/2025	130,16	EZJ7749	S144440007	56732	28/06/2025	130,16
EZK9G45	S144869447	74630	27/06/2025	195,23	EZL0A93	S144056007	74550	26/06/2025	130,16
EZL4A15	S144250147	74550	28/06/2025	130,16	EZL4E74	S144863067	74550	27/06/2025	130,16
EZL7F89	S144111327	74550	26/06/2025	130,16	EZM2A55	S143999897	74550	26/06/2025	130,16
EZQ0G95	S143983947	74550	26/06/2025	130,16	EZS6419	A073183383	55412	02/07/2025	195,23
EZS9D31	S144247397	60503	28/06/2025	293,47	EZS9475	S144175127	60503	27/06/2025	293,47
EZS9847	A075363583	73662	02/07/2025	130,16	EZT1F62	S144242667	60503	28/06/2025	293,47
EZU1J11	S144126397	56732	26/06/2025	130,16	EZU5J81	S144048517	74550	26/06/2025	130,16
EZW3J96	S144069747	60503	26/06/2025	293,47	EZW3J96	S144048187	74550	26/06/2025	130,16
EZW7A56	S144254107	60503	28/06/2025	293,47	EZW9915	S143927627	74550	26/06/2025	130,16
EZX5F17	S144211317	74550	28/06/2025	0,00	EZX9J57	S143934997	60503	26/06/2025	293,47
EZY0035	S144182497	74550	27/06/2025	130,16	EZY2367	S144766607	74630	27/06/2025	195,23
EZY2367	S144205487	74630	27/06/2025	195,23	EZY4H97	S144678157	60503	28/06/2025	293,47
EZZ3694	A073183294	55412	02/07/2025	195,23	EZZ6836	S144180847	74550	27/06/2025	130,16
EZZ9H31	S144234197	74550	28/06/2025	0,00	FAA3840	S144742067	74550	28/06/2025	130,16
FAA7G29	S144180307	74550	27/06/2025	130,16	FAB5156	S144265987	74550	28/06/2025	130,16
FAB9360	S144162707	60503	27/06/2025	0,00	FAF0A95	S144132887	74550	26/06/2025	130,16
FAF3E75	S144440117	74550	28/06/2025	130,16	FAG2292	S143951937	74550	26/06/2025	130,16
FAH2129	S144938967	74550	20/06/2025	130,16	FAI1077	A071180506	60412	03/07/2025	195,23
FAI5A46	S144021787	74630	26/06/2025	195,23	FAI5A46	S144022227	74630	26/06/2025	195,23
FAI5A46	S144851627	74630	27/06/2025	195,23	FAI5A46	S144852407	74630	27/06/2025	195,23
FAJ2F73	S144715117	60503	28/06/2025	293,47	FAK1944	S144245197	60503	28/06/2025	293,47
FAL0826	S144165557	60503	27/06/2025	293,47	FAN0B50	S144852287	74550	27/06/2025	130,16
FAO8J27	S144237387	60503	28/06/2025	293,47	FAP8164	S144057757	74550	26/06/2025	130,16
FAQ6F85	A074040772	65300	02/07/2025	0,00	FAR4I75	S144259277	74550	28/06/2025	130,16
FAS4D09	S143929277	74550	26/06/2025	130,16	FAT6B91	S144812577	74550	28/06/2025	130,16
FAT7A25	S144761427	74550	27/06/2025	130,16	FAU5D04	S144775507	74550	28/06/2025	0,00
FAV0D05	A073721725	64080	02/07/2025	130,16	FAV7A17	S144910587	74550	27/06/2025	130,16
FAW3G06	A075198256	55417	03/07/2025	195,23	FBA1438	S144814007	60503	28/06/2025	293,47
FBA2G09	S144073927	74550	26/06/2025	130,16	FBB1910	A075198329	60412	03/07/2025	195,23
FBC1406	S144949207	74550	22/06/2025	130,16	FBC1406	S144836667	74550	28/06/2025	130,16
FBD8J61	S144453647	74550	28/06/2025	130,16	FBF7D60	S144843927	74550	27/06/2025	130,16
FBG6B17	S144191847	60503	27/06/2025	293,47	FBG8E51	S144724247	74630	28/06/2025	195,23
FBG8F61	S144257297	60503	28/06/2025	293,47	FBJ6H48	A070581191	57461	03/07/2025	130,16
FBK2342	A073143780	66371	02/07/2025	195,23	FBK3488	S144877477	74550	27/06/2025	130,16
FBK4199	S144264777	60503	28/06/2025	293,47	FBN6D04	A075332297	55500	02/07/2025	130,16
FBR1E32	A073281377	76331	02/07/2025	0,00	FBT0F46	S144048737	74550	26/06/2025	130,16
FBT0576	S144861747	74550	27/06/2025	130,16	FBT6D39	S144833697	74550	28/06/2025	130,16
FBT7C33	S144439347	74550	28/06/2025	130,16	FBT7625	A072942108	51851	03/07/2025	195,23
FBW1588	S143972947	74550	26/06/2025	130,16	FBW6890	S144028167	74630	26/06/2025	195,23
FBW7617	A073271576	55412	02/07/2025	195,23	FBX8357	S144887597	74550	27/06/2025	130,16
FBX9F06	S144827207	74550	28/06/2025	130,16	FBY3C37	S144790577	74630	28/06/2025	0,00
FBY7242	S144155107	56732	27/06/2025	130,16	FBZ1A20	S144226277	60503	28/06/2025	293,47
FBZ1G20	S144229807	56732	28/06/2025	130,16	FBZ2550	S144170947	60503	27/06/2025	293,47
FBZ2746	S143963597	60503	26/06/2025	293,47	FBZ2775	S144050497	74550	26/06/2025	130,16
FBZ2960	S144445397	60503	28/06/2025	293,47	FBZ3226	S144768467	74550	27/06/2025	130,16
FBZ3249	S144772207	74550	27/06/2025	130,16	FBZ3249	S144469487	74550	28/06/2025	130,16
FBZ3310	S144871427	74550	27/06/2025	130,16	FBZ4107	S144193507	60503	27/06/2025	293,47
FCA1I03	A071519082	57030	02/07/2025	130,16	FCA2A41	A072865448	61220	03/07/2025	293,47
FCB2A81	S144200867	74550	27/06/2025	130,16	FCD2D23	S143974377	74550	26/06/2025	130,16
FCD6018	S143967447	74550	26/06/2025	130,16	FCE9F95	S144793327	74550	28/06/2025	130,16
FCG3H46	S144064907	74550	26/06/2025	130,16	FCH2627	S144007597	74550	26/06/2025	130,16
FCH4I08	S144034437	74550	26/06/2025	130,16	FCI1502	S144855697	74550	27/06/2025	130,16
FCI4425	S144154777	60503	27/06/2025	293,47	FCJ1C89	S143931147	74550	26/06/2025	130,16
FCK3A35	S144022117	74550	26/06/2025	130,16	FCL2B76	S144142347	74550	26/06/2025	130,16
FCN1A22	S143962497	74550	26/06/2025	0,00	FCN3F44	S144846787	74630	27/06/2025	195,23
FCN5I49	S143834897	74550	26/06/2025	130,16	FCN8I79	S144432967	60503	28/06/2025	293,47
FCO2H50	S144270057	60503	28/06/2025	293,47	FCS7A25	S144676507	74550	28/06/2025	130,16
FCT1F93	S143971737	74550	26/06/2025	130,16	FCT3804	S144907407	74550	27/06/2025	130,16
FCT7454	S144162037	74550	27/06/2025	130,16	FCU5C35	S144123757	60503	26/06/2025	293,47
FCV1145	S144886277	56732	27/06/2025	130,16	FCV2B49	S144196687	60503	27/06/2025	0,00
FCW4368	A073945763	51851	02/07/2025	195,23	FCW5I96	S144219907	74550	28/06/2025	130,16
FCX8C78	S144744927	74550	28/06/2025	130,16	FCZ7865	S144217147	74550	28/06/2025	130,16
FCZ8439	S143983507	74550	26/06/2025	130,16	FDB1G18	S144246187	74550	28/06/2025	130,16
FDB3A95	S144840957	74550	27/06/2025	130,16	FDB3I21	S144833707	74550	28/06/2025	130,16
FDC5I93	S144814557	74710	28/06/2025	880,41	FDE2172	S144041707	74550	26/06/2025	130,16
FDE8G76	S144686077	60503	28/06/2025	293,47	FDF4276	A073271800	55412	02/07/2025	195,23
FDF4802	S144696307	60503	28/06/2025	293,47	FDF5147	S144113637	74550	26/06/2025	130,16
FDG3I46	S144053027	74550	26/06/2025	130,16	FDK7B26	S144913557	74550	27/06/2025	0,00
FDM9E50	S144473887	74550	28/06/2025	130,16	FDN7H99	S144864167	60503	27/06/2025	293,47
FDN9997	S144128927	74550	26/06/2025	130,16	FDO0F11	S144122107	74550	26/06/2025	130,16
FDO2425	A075332351	55500	02/07/2025	130,16	FDO7942	A073071755	55412	03/07/2025	195,23
FDP1F65	S143963047	60503	26/06/2025	293,47	FDP5531	A073081980	60501	02/07/2025	293,47
FDQ0J90	S144205707	74550	27/06/2025	130,16	FDR6E36	S144035867	74550	26/06/2025	130,16
FDR6E36	S144036197	74550	26/06/2025	130,16	FDR7G30	S144768357	74550	28/06/2025	130,16
FDS6C62	S143989227	74550	26/06/2025	130,16	FDS8J71	S144873847	74550	27/06/2025	130,16
FDT5C31	S144829187	74550	28/06/2025	130,16	FDU2718	S144213297	74550	28/06/2025	130,16
FDU9D13	S144138827	74550	27/06/2025	130,16	FDV1I56	S144861967	74550	27/06/2025	130,16
FDV2A25	S144164677	60503	27/06/2025	293,47	FDV2114	S144852617	74550	27/06/2025	130,16
FDW4E99	S144247837	60503	28/06/2025	293,47	FDX9217	S143957987	56732	26/06/2025	0,00
FEB1655	S144238597	56732	28/06/2025	130,16	FEB4G38	S144131897	74550	26/06/2025	130,16
FEC0E61	S144763627	60503	28/06/2025	293,47	FEE6D18	S144131787	56732	26/06/2025	0,00
FEE9410	S144074587	74550	26/06/2025	130,16	FEG3723	S144058527	74630	26/06/2025	195,23
FEH1D99	S144450907	60503	28/06/2025	293,47	FEH2B60	S144224297	60503	28/06/2025	293,47
FEH2415	S144736127	74550	28/06/2025	130,16	FEH2607	S144009027	74550	27/06/2025	130,16
FEH2647	A075233108	55412	03/07/2025	195,23	FEH3454	A075233078	55412	03/07/2025	195,23
FEH7I06	S144149717	74550	27/06/2025	130,16	FEH8038	S144837217	74550	28/06/2025	130,16
FEK1B08	S144154997	60503	27/06/2025	293,47	FEK1C02	S144025197	74550	26/06/2025	130,16
FEK8J14	S143951497	74550	26/06/2025	130,16	FEK9I34	S144261037	56732	28/06/2025	130,16
FEL0F54	S144437367	56732	28/06/2025	130,16	FEM8488	S144810607	74630	28/06/2025	195,23
FEM9A22	S143978997	60503	26/06/2025	293,47	FEN0096	S144804327	74550	28/06/2025	130,16
FEO8I11	S144197017	74550	27/06/2025	130,16	FEO9I40	S144454967	74550	28/06/2025	130,16
FEP3D49	S143952817	74550	26/06/2025	130,16	FEP3D49	A072701810	73662	03/07/2025	130,16
FEP6334	S144736567	74550	28/06/2025	0,00	FEP6727	S144113197	60503	26/06/2025	293,47
FEP6975	A071519155	57030	02/07/2025	130,16	FEP7725	S144243987	74550	28/06/2025	130,16
FEP8C27	S143929717	74550	26/06/2025	130,16	FEP8013	S144176997	74550	27/06/2025	130,16
FER3475	S144186907	74550	27/06/2025	130,16	FER3671	S144018817	74550	26/06/2025	130,16
FES4G19	S144850087	74550	27/06/2025	130,16	FET1I71	S144216267	74630	28/06/2025	195,23
FET1I71	S144216377	74550	28/06/2025	130,16	FET1I71	S144216487	74630	28/06/2025	195,23
FEU4F37	S144476087	74550	28/06/2025	130,16	FEU8352	S144065457	74550	27/06/2025	130,16
FEU8352	S144065677	74550	27/06/2025	130,16	FEU8352	S144066227	74550	27/06/2025	130,16
FEU8352	S144130137	74550	27/06/2025	130,16	FEU8352	S144214617	74550	28/06/2025	130,16
FEU8352	S144830407	74550	28/06/2025	130,16	FEU8352	S144831167	74550	28/06/2025	130,16
FEU8352	S144831497	74550	28/06/2025	130,16	FEU8352	S144831607	74550	28/06/2025	130,16
FEU8352	S144832377	74550	28/06/2025	130,16	FEV8908	A073343410	76252	02/07/2025	0,00
FEW5B02	S144768247	74630	27/06/2025	195,23	FEX9I20	S144106817	74550	26/06/2025	130,16
FEY1049	S144254437	74550	28/06/2025	130,16	FFA1F18	S144948867	74550	22/06/2025	130,16
FFB3H16	S144151917	74550	27/06/2025	130,16	FFB3H16	S144842607	60503	27/06/2025	293,47
FFC4323	S144247617	60503	28/06/2025	293,47	FFC4323	S144825887	60503	28/06/2025	293,47
FFC5E32	A075198175	75870	03/07/2025	293,47	FFC5E48	A073782600	76252	02/07/2025	293,47
FFC9E30	A074580785	59910	02/07/2025	0,00	FFE8F51	S144130797	74550	26/06/2025	130,16
FFF0052	S144941717	74550	20/06/2025	130,16	FFF2B35	S144692897	74630	28/06/2025	195,23
FFG4E18	S143977897	74550	26/06/2025	130,16	FFI6129	S144184477	60503	27/06/2025	293,47
FFI6129	S144772427	74550	28/06/2025	130,16	FFJ5141	S144230347	74630	28/06/2025	195,23
FFJ7J53	S144240797	60503	28/06/2025	293,47	FFK0I40	S144889027	60503	27/06/2025	293,47
FFK0123	S143994617	74550	26/06/2025	130,16	FFK4C95	A074921698	55417	02/07/2025	195,23
FFK7I53	S144760437	74550	28/06/2025	130,16	FFL8C88	S144110117	60503	26/06/2025	293,47
FFP1670	S144825777	74550	28/06/2025	130,16	FFQ0E06	S144064357	74550	27/06/2025	130,16
FFQ1F84	S144854817	60503	27/06/2025	293,47	FFR5979	S144787277	74550	28/06/2025	130,16
FFR9140	S144118367	60503	26/06/2025	293,47	FFU9340	S144752627	74550	27/06/2025	130,16

FFV8F51	S144444407	74550	28/06/2025	130,16	FFW6663	S144436927	74550	28/06/2025	130,16
FFW7J12	S144781557	74550	28/06/2025	130,16	FFX5J24	A071519201	57030	02/07/2025	130,16
FFY3461	S144450567	60503	28/06/2025	293,47	FFZ2A19	S144168747	60503	27/06/2025	293,47
FFZ5D33	S144900137	74550	27/06/2025	130,16	FGA1F64	S144477297	74550	28/06/2025	130,16
FGA4B36	S144117707	60503	26/06/2025	0,00	FGA8C56	S144186787	74550	27/06/2025	130,16
FGB3329	S144931487	74550	20/06/2025	130,16	FGB6J34	S144135207	74710	27/06/2025	880,41
FGC0B55	S144048957	74550	26/06/2025	130,16	FGD3B71	S144192407	74550	27/06/2025	130,16
FGD4I33	S143997697	60503	27/06/2025	293,47	FGD6770	S144199107	56732	27/06/2025	130,16
FGE2G56	S144898487	74550	27/06/2025	130,16	FGF4E74	S144000667	74550	26/06/2025	130,16
FGG4437	S144455517	74550	28/06/2025	130,16	FGH5A81	S144108687	56732	26/06/2025	130,16
FGJ0071	S144015957	74550	26/06/2025	130,16	FGK7H45	S144107917	74550	26/06/2025	130,16
FGL2F92	A075332122	55500	02/07/2025	130,16	FGL4H66	S144775287	74550	28/06/2025	130,16
FGM3036	S144434617	74550	28/06/2025	130,16	FGM4E33	S144136297	74550	26/06/2025	130,16
FGM8D41	S144818517	74550	28/06/2025	130,16	FGN0A67	S144057867	74550	26/06/2025	130,16
FGN0A67	S144067327	74550	27/06/2025	130,16	FGN0080	S144121667	74550	26/06/2025	130,16
FGN0177	S144000887	60503	27/06/2025	293,47	FGN6265	S143965907	74550	26/06/2025	130,16
FGN9823	S144806307	74550	28/06/2025	130,16	FGO1337	S144671997	60503	28/06/2025	293,47
FGO2860	S144851307	60503	27/06/2025	293,47	FGO3390	S144187997	60503	27/06/2025	293,47
FGQ5D36	S144100987	56732	26/06/2025	130,16	FGR2830	S144122657	74550	26/06/2025	130,16
FGR3I77	A073183405	55412	02/07/2025	195,23	FGR3936	S143997707	60503	27/06/2025	293,47
FGR4A75	S144230677	60503	28/06/2025	293,47	FGR4B91	S144027617	74550	26/06/2025	130,16
FGR4B91	S144028497	74550	26/06/2025	130,16	FGR4414	S144216047	74550	28/06/2025	130,16
FGR4519	A073183391	55412	02/07/2025	195,23	FGR9G88	S144166987	74550	27/06/2025	130,16
FGS0G55	S144227157	74550	28/06/2025	130,16	FGT3H05	S144851737	74550	27/06/2025	130,16
FGV0A31	S144469927	74550	28/06/2025	130,16	FGV0276	S144105937	74630	26/06/2025	195,23
FGV0276	S144162697	74630	27/06/2025	195,23	FGV0276	S144239707	74550	28/06/2025	130,16
FGV0276	S144239917	74630	28/06/2025	195,23	FGV0276	S144458707	74550	28/06/2025	130,16
FGW0H01	S144065347	60503	26/06/2025	293,47	FGW1C16	S144889687	74550	27/06/2025	130,16
FGW9H07	S144856247	74550	27/06/2025	0,00	FGX8240	S144777267	74550	28/06/2025	130,16
FGY8J66	S143966457	56732	26/06/2025	130,16	FGY8573	S144853717	74550	27/06/2025	130,16
FGZ8I93	S144122437	74550	26/06/2025	130,16	FHA2102	S144447607	74550	28/06/2025	130,16
FHA4I18	S144298327	74550	16/06/2025	130,16	FHB1F63	S144121887	56732	26/06/2025	130,16
FHD4C83	S144244977	56732	28/06/2025	130,16	FHD5A55	S144134317	74550	27/06/2025	130,16
FHE4153	A073271592	55412	02/07/2025	195,23	FHF8A81	S144186347	74550	27/06/2025	130,16
FHG2F56	S144251807	56732	28/06/2025	130,16	FHG4J91	S144069527	60503	26/06/2025	293,47
FHG4455	S144025967	74550	26/06/2025	130,16	FHG4455	S144026737	74550	26/06/2025	130,16
FHG9169	S143989557	74550	26/06/2025	130,16	FHI6D54	S143972287	56732	26/06/2025	130,16
FHK6D63	S144774627	74550	28/06/2025	0,00	FHN2607	A075332165	55500	02/07/2025	130,16
FHO6H55	S144457057	74550	28/06/2025	130,16	FHP5270	S144473667	74550	28/06/2025	130,16
FHP6H76	S144713357	74550	28/06/2025	130,16	FHQ8I22	S144180407	74550	27/06/2025	130,16
FHS7415	A072762223	54600	03/07/2025	130,16	FHU1E57	S144066447	74550	26/06/2025	130,16
FHU9979	S144157307	56732	27/06/2025	130,16	FHW0H95	S144017937	74550	26/06/2025	130,16
FHW1922	S144843487	74550	27/06/2025	130,16	FHW2154	S144125847	60503	26/06/2025	293,47
FHW3D98	S144895737	74550	27/06/2025	130,16	FHW8950	S144267087	74550	28/06/2025	130,16
FHX2J75	S144244537	60503	28/06/2025	293,47	FHY1E25	S144021457	60503	26/06/2025	293,47
FHY3169	S144818847	74550	28/06/2025	130,16	FIB2G94	S143988017	74550	26/06/2025	0,00
FIC5J75	S144864937	74550	27/06/2025	130,16	FIC6B76	S144151147	74550	27/06/2025	0,00
FIC7B43	S144682667	60503	28/06/2025	293,47	FID5A92	S144210987	74550	28/06/2025	130,16
FII7E72	S144035647	74550	26/06/2025	130,16	FIJ3I75	S144187447	60503	27/06/2025	0,00
FIL3E32	S144931607	60503	21/06/2025	293,47	FIL4I74	S144211757	74550	28/06/2025	130,16
FIM5J65	S144134097	60503	26/06/2025	293,47	FIM6F54	A075359705	75870	02/07/2025	293,47
FIN6G02	A073122414	76252	02/07/2025	293,47	FIP9E36	S143973937	74550	26/06/2025	130,16
FIQ2116	S144110777	74550	26/06/2025	130,16	FIQ5D52	S144712477	74550	28/06/2025	130,16
FIQ6G59	S144912347	60503	27/06/2025	293,47	FIQ6617	S144065237	74550	26/06/2025	130,16
FIQ9F62	S144065017	74550	26/06/2025	130,16	FIR5H31	S144014087	74550	26/06/2025	130,16
FIR5023	S144942817	74550	20/06/2025	130,16	FIR5727	A071519260	57030	02/07/2025	130,16
FIS2H93	S144254547	74630	28/06/2025	195,23	FIS4I58	S143842817	74550	26/06/2025	130,16
FIT2C76	S144745257	74550	28/06/2025	130,16	FIU7094	A075359713	75870	02/07/2025	293,47
FIU7810	S144137507	74550	27/06/2025	130,16	FIU8059	S144222097	74550	28/06/2025	130,16
FIV0A27	S144253117	60503	28/06/2025	293,47	FIW0H78	A073222214	60412	03/07/2025	195,23
FIX0A21	S144848107	74550	27/06/2025	130,16	FIX0A21	S144850967	74550	27/06/2025	130,16
FIY6J14	S144753507	74550	27/06/2025	0,00	FJC0I09	S144030587	74550	26/06/2025	130,16
FJC1E68	S144115067	60503	26/06/2025	293,47	FJC2B24	S144824347	74550	28/06/2025	130,16
FJE9C43	S144906847	60503	27/06/2025	293,47	FJF1B73	S144886607	74550	27/06/2025	130,16
FJG4400	S144238267	74550	28/06/2025	130,16	FJG5B45	S144035537	74550	26/06/2025	130,16
FJI5J46	A075200188	76332	02/07/2025	0,00	FJJ1E84	S144246957	60503	28/06/2025	293,47
FJJ6B14	S144433297	60503	28/06/2025	293,47	FJJ6376	S144190747	56732	27/06/2025	130,16
FJJ6649	S144935227	74550	20/06/2025	130,16	FJJ6649	S143854147	74550	26/06/2025	130,16
FJJ7684	S144709407	60503	28/06/2025	293,47	FJJ7875	S144801797	74550	27/06/2025	130,16
FJM2726	A073122376	76252	02/07/2025	293,47	FJM5A18	S144023327	74550	26/06/2025	130,16
FJN5F11	A075198159	57030	02/07/2025	130,16	FJN8E91	S144688057	74550	28/06/2025	130,16
FJO1J69	S144868017	74550	27/06/2025	130,16	FJO4J63	S144433187	60503	28/06/2025	293,47
FJO9D72	A073721750	50450	02/07/2025	293,47	FJO9D72	A073721768	51420	02/07/2025	293,47
FJP7688	A073122368	76252	02/07/2025	293,47	FJQ6455	S144690697	74550	28/06/2025	130,16
FJR6427	S144073047	74550	26/06/2025	130,16	FJT2A82	S143936097	60503	26/06/2025	0,00
FJU0424	S144267967	60503	28/06/2025	293,47	FJU4E32	A073271550	55412	02/07/2025	195,23
FJU4660	S144033007	74630	26/06/2025	195,23	FJU5I83	S143958207	60503	26/06/2025	293,47
FJU6B01	S144136187	74550	26/06/2025	130,16	FJV1881	S143992747	74550	26/06/2025	130,16
FKA0979	A074005497	76331	02/07/2025	293,47	FKA7828	S144878137	60503	27/06/2025	0,00
FKA8826	S144271487	74550	28/06/2025	130,16	FKB5I07	S143951607	74550	26/06/2025	130,16
FKC7E93	S144113747	56732	26/06/2025	0,00	FKG6D95	S144005837	74550	27/06/2025	130,16
FKH5J02	S144906297	74550	27/06/2025	130,16	FKI0G71	S144869997	74550	27/06/2025	130,16
FKI6C84	S144017507	74630	26/06/2025	195,23	FKI7284	S143979437	74550	26/06/2025	130,16
FKJ5H99	S144178107	74550	27/06/2025	130,16	FKJ5I15	S144456287	74550	28/06/2025	130,16
FKK4B68	S144188657	60503	27/06/2025	293,47	FKK4310	S144060407	60503	26/06/2025	0,00
FKM2I61	S144187887	60503	27/06/2025	293,47	FKN6790	S143988897	60503	26/06/2025	293,47
FKP6G28	S144210107	74630	27/06/2025	195,23	FKQ2310	S144893097	60503	27/06/2025	0,00
FKR5J90	S144037077	74550	26/06/2025	130,16	FKR5827	S144225287	60503	28/06/2025	293,47
FKS1D39	S144151257	56732	27/06/2025	130,16	FKT7660	S144855367	74550	27/06/2025	130,16
FKT9I05	S144040377	74550	26/06/2025	130,16	FKV0748	S144913667	74630	27/06/2025	195,23
FKV0922	S144149387	60503	27/06/2025	293,47	FKV8E63	S144715997	60503	28/06/2025	0,00
FKW4G96	S144873737	74550	27/06/2025	130,16	FKX3916	S144207687	74550	27/06/2025	130,16
FKX7998	S144251137	74550	28/06/2025	130,16	FKY1C71	S143834567	74630	26/06/2025	195,23
FKY1160	S144253887	74550	28/06/2025	130,16	FKY2831	S143972067	60503	26/06/2025	293,47
FKY2836	S144944797	74550	22/06/2025	130,16	FKY3193	S144042137	74550	26/06/2025	130,16
FKZ7308	S144447817	60503	28/06/2025	293,47	FLA4B65	S144693667	74550	28/06/2025	0,00
FLA8G73	S144885727	74550	27/06/2025	130,16	FLB3G19	S143997477	74550	26/06/2025	130,16
FLB5J15	S144804767	74550	28/06/2025	130,16	FLB5580	A075198337	60412	03/07/2025	195,23
FLD9C19	S144237607	56732	28/06/2025	130,16	FLE5B67	S144134207	74550	27/06/2025	130,16
FLF1B02	S144700707	60503	28/06/2025	293,47	FLG0I59	S144170067	60503	27/06/2025	293,47
FLH7627	S144450787	60503	28/06/2025	293,47	FLJ6107	A075198043	57030	02/07/2025	130,16
FLK5G12	S144453867	74550	28/06/2025	130,16	FLL9J44	S144870217	60503	27/06/2025	293,47
FLN0C36	A073222168	55500	03/07/2025	130,16	FLO5J15	S144262027	56732	28/06/2025	130,16
FLQ8A33	S144100437	74550	26/06/2025	130,16	FLR1J45	S144463767	74550	28/06/2025	0,00
FLS5626	S144945457	60503	22/06/2025	0,00	FLS6449	S144214177	74550	28/06/2025	0,00
FLS7608	S144111877	56732	26/06/2025	130,16	FLS8D33	S144191737	74550	27/06/2025	130,16
FLT3E32	A075198310	57030	03/07/2025	0,00	FLV0C95	S143996927	74550	27/06/2025	130,16
FLW1G51	S144030477	74550	26/06/2025	0,00	FLW6D63	S144137397	74550	26/06/2025	130,16
FLW8G94	S144165667	74550	27/06/2025	130,16	FLX7C88	S144888477	74550	27/06/2025	130,16
FLY2E19	S144249927	74550	28/06/2025	130,16	FLY2146	A073271665	55412	02/07/2025	195,23
FLY2470	S143844577	74550	26/06/2025	130,16	FLY2470	S143844807	74630	26/06/2025	195,23
FLY2470	S143845237	74630	26/06/2025	195,23	FLY2470	S143845347	74630	26/06/2025	195,23
FLY2470	S143931697	74630	26/06/2025	195,23	FLY2470	S143978007	74550	26/06/2025	130,16
FLY2470	S143979327	74550	26/06/2025	130,16	FLY2470	S143956007	74550	26/06/2025	130,16
FLY2470	S144788047	74550	27/06/2025	130,16	FLY2470	S144209667	74550	27/06/2025	130,16
FLY3B79	S144952167	74550	21/06/2025	130,16	FLY3C55	S144181177	56732	27/06/2025	130,16
FLY3H76	S144185027	60503	27/06/2025	293,47	FLY3I18	S144149057	60503	27/06/2025	0,00
FLY4G83	A072942132	54521	03/07/2025	195,23	FLZ5B69	S144671337	74630	28/06/2025	195,23
FMA9G81	S144126617	74550	26/06/2025	130,16	FMC1G45	S144061057	74550	26/06/2025	130,16
FMD3A77	S144148837	56732	27/06/2025	130,16	FME1A47	S144798167	74550	27/06/2025	130,16
FME1A47	S144822917	74550	28/06/2025	130,16	FME5C25	S144254767	74550	28/06/2025	130,16
FME6E53	S144209557	74550	27/06/2025	130,16	FME7I90	S144793657	74550	27/06/2025	130,16
FME7I90	S144473777	74550	28/06/2025	130,16	FMF0801	S144001547	74550	26/06/2025	130,16
FMG5570	S144452547	74550	28/06/2025	130,16	FMG8609	S144048297	74550	26/06/2025	130,16
FMH1706	S144881217	74550	27/06/2025	130,16	FMH6F84	S144206257	74550	27/06/2025	130,16
FMH9B61	S144448707	74550	28/06/2025	130,16	FMI6A27	S143838857	74550	26/06/2025	130,16
FMJ4B92	S144703897	74550	28/06/2025	130,16	FMK1C68	S144743607	74550	28/06/2025	130,16
FML4C61	S144890897	74550	27/06/2025	130,16	FML5F15	S144205597	74630	27/06/2025	195,23
FML8B47	A075523343	60501	02/07/2025	293,47	FMM4370	S144055337	74550	26/06/2025	130,16
FMM8G53	S143962277	60503	26/06/2025	293,47	FMO2E35	S144271157	74550	28/06/2025	0,00
FMO6373	A075197977	57030	02/07/2025	130,16	FMP5E88	S144001657	74550	26/06/2025	130,16
FMR7334	S144037627	74550	26/06/2025	130,16	FMR9J49	S144829627	74550	28/06/2025	130,16
FMU3C40	S144010567	74550	27/06/2025	130,16	FMU6J17	S144916307	74550	27/06/2025	130,16
FMV0145	A073842140	51851	02/07/2025	195,23	FMV1I08	S144014417	74550	26/06/2025	130,16
FMV2B33	S144897717	74550	27/06/2025	130,16	FMV2G54	S144865047	60503	27/06/2025	293,47
FMV8D96	S144843607	74550	27/06/2025	130,16	FMW9658	S144894197	74550	27/06/2025	130,16
FMX6687	S144069637	74630	26/06/2025	195,23	FMZ6B52	S144036207	74550	26/06/2025	130,16
FMZ6955	S144037737	74550	26/06/2025	130,16	FNA4C79	S144826107	60503	28/06/2025	293,47
FNB0417	S144111987	74630	26/06/2025	195,23	FNC4559	S144180297	56732	27/06/2025	130,16
FNC7A97	S144749767	74550	28/06/2025	130,16	FNE7A77	S144041587	74550	26/06/2025	130,16
FNE8525	S144118147	60503	26/06/2025	293,47	FNG8602	S144900577	60503	27/06/2025	293,47
FNI3A62	S143959967	74550	26/06/2025	130,16	FNI7F74	S143954577	74550	26/06/2025	130,16
FNI9456	S144038177	74550	26/06/2025	130,16	FNM7J69	S143958427	74550	26/06/2025	130,16
FNO2549	S144134537	74550	26/06/2025	130,16	FNP9G05	S144160717	74550	27/06/2025	130,16
FNR0E73	S144034547	74550	26/06/2025	130,16	FNR0H77	A073222230	55500	03/07/2025	130,16
FNS8E41	S144788377	74550	28/06/2025	130,16	FNT6J63	S144003207	74550	27/06/2025	130,16
FNT8A12	S143974047	74550	26/06/2025	0,00	FNV8H87	S144766047	74550	28/06/2025	130,16
FNW1H38	S144948757	74550	22/06/2025	130,16	FNW4B26	S144103627	74550	26/06/2025	130,16
FNX0499	S144169407	56732	27/06/2025	130,16	FNX4C41	S143937087	74550	26/06/2025	130,16
FNX4C41	S144196797	74550	27/06/2025	130,16	FNZ1J26	S144261367	74550	28/06/2025	0,00
FNZ5738	S144052257	74630	26/06/2025	195,23	FOA1H03	S144476307	74550	28/06/2025	130,16
FOC7A11	S144200647	74550	27/06/2025	130,16	FOF0424	S144259937	60503	28/06/2025	293,47
FOG5276	A073641870	76331	02/07/2025	293,47	FOI5899	A075041551	67261	03/07/2025	195,23
FOJ2C28	S143929387	74550	26/06/2025	130,16	FOK1J26	S144948977	74550	22/06/2025	130,16
FOL0E18	S144148287	74550	27/06/2025	130,16	FOM5457	S143989447	74550	27/06/2025	130,16
FON2E84	S144169847	60503	27/06/2025	293,47	FON2E84	S144169957	74550	27/06/2025	130,16
FON8C56	S144725127	74550	28/06/2025	130,16	FOP5F21	S144933247	74550	21/06/2025	130,16
FOR2I37	S143852057	74550	26/06/2025	130,16	FOS3H43	S144260487	56732	28/06/2025	130,16
FOS6F73	S144201637	60503	27/06/2025	293,47	FOS9B55	S144125077	60503	26/06/2025	293,47
FOT3J19	S143978227	74630	27/06/2025	195,23	FOT9F33	S143851067	74550	26/06/2025	130,16
FOU0E65	S144179307	74550	27/06/2025	130,16	FOV3920	S144177327	74550	27/06/2025	130,16

FOX9J06	S144189867	60503	27/06/2025	293,47	FOY7928	S144745917	74550	28/06/2025	130,16
FOZ2A31	S144263127	74550	28/06/2025	130,16	FPA3D02	S144126407	74550	26/06/2025	130,16
FPA3G88	S144154227	60503	27/06/2025	293,47	FPA5A08	A073071771	55412	03/07/2025	195,23
FPB0E97	S144762857	60503	28/06/2025	293,47	FPB4450	S144036637	74550	26/06/2025	130,16
FPC7G49	S144137407	74550	26/06/2025	0,00	FPD3F27	S143365747	74550	22/06/2025	130,16
FPE1751	S143984937	74550	26/06/2025	130,16	FPF0D18	S144198887	74550	27/06/2025	130,16
FPF0D18	S144902557	74550	27/06/2025	130,16	FPG9C84	S144874617	74550	27/06/2025	130,16
FPG9H14	S144444627	74550	28/06/2025	0,00	FPH4J13	S144198447	74550	27/06/2025	0,00
FPH8G93	S143852717	74550	26/06/2025	130,16	FPI8A85	S144832047	60503	28/06/2025	293,47
FPI9F73	S144222867	56732	28/06/2025	130,16	FPI9F73	S144226827	60503	28/06/2025	293,47
FPJ6H82	S144231337	60503	28/06/2025	293,47	FPJ9F06	A073763665	55500	02/07/2025	130,16
FPK1D63	S144853937	74550	27/06/2025	130,16	FPL1E27	S144130907	74550	27/06/2025	130,16
FPL2J35	S144043457	74630	26/06/2025	195,23	FPM3E14	S144195257	74550	27/06/2025	130,16
FPN5C40	A073071682	55412	03/07/2025	195,23	FPO7E76	S144852837	74550	27/06/2025	130,16
FPP7597	S144161157	74550	27/06/2025	0,00	FPQ3H44	S144246627	74550	28/06/2025	130,16
FPQ5J23	S144046207	74550	26/06/2025	130,16	FPR0405	S144793547	74550	28/06/2025	130,16
FPS7D41	S144457607	74630	28/06/2025	195,23	FPS8438	S144227487	60503	28/06/2025	293,47
FPT4A65	S144172487	74550	27/06/2025	0,00	FPV4939	S144862517	74550	27/06/2025	130,16
FPV5C33	S144168417	60503	27/06/2025	293,47	FPW8J59	A075359748	57030	03/07/2025	130,16
FPZ4579	S144886717	74550	27/06/2025	130,16	FQA5179	A073122384	76251	02/07/2025	293,47
FQC4577	A073802016	55500	03/07/2025	130,16	FQC7H45	S144748007	74550	28/06/2025	130,16
FQD1A75	S144940617	56732	20/06/2025	130,16	FQE0E95	S144896617	74630	27/06/2025	195,23
FQE3J61	S144436047	74550	28/06/2025	0,00	FQE9D82	A070241315	55500	02/07/2025	130,16
FQF5680	S144110557	74550	26/06/2025	130,16	FQF8737	S144139607	74550	26/06/2025	130,16
FQJ1E78	S144433737	74550	28/06/2025	130,16	FQJ7607	S143928617	74550	26/06/2025	130,16
FQJ8028	S144945907	74550	20/06/2025	130,16	FQO0145	S144235297	74550	28/06/2025	130,16
FQO9326	S144246517	74550	28/06/2025	130,16	FQP8I68	S144224627	60503	28/06/2025	293,47
FQQ7E70	S144178317	60503	27/06/2025	293,47	FQR7717	S144856027	74630	27/06/2025	195,23
FQS6I29	S144455737	74550	28/06/2025	130,16	FQT4I65	S144459037	74550	28/06/2025	130,16
FQT8J46	S144150927	60503	27/06/2025	293,47	FQT8740	S144476417	74630	28/06/2025	195,23
FQV0779	A070201909	55417	02/07/2025	195,23	FQX2353	S144175017	74550	27/06/2025	130,16
FQX4H33	S143959747	74550	26/06/2025	130,16	FQY3986	S144800707	74550	27/06/2025	130,16
FQZ3488	S144157417	56732	27/06/2025	130,16	FRB8A81	S144068977	74550	26/06/2025	0,00
FRC6410	S144884407	74630	27/06/2025	0,00	FRD3E67	S144843047	74550	27/06/2025	130,16
FRD4B30	S144143887	74550	27/06/2025	130,16	FRE3111	S144070307	74550	26/06/2025	130,16
FRF5J77	S144220117	74550	28/06/2025	130,16	FRF7C88	S144010677	74550	26/06/2025	130,16
FRH2330	S144061167	74550	26/06/2025	130,16	FRI5B67	A071519210	57030	02/07/2025	130,16
FRJ2G63	S144120457	74550	26/06/2025	130,16	FRJ4D61	S144942707	74550	20/06/2025	130,16
FRJ4D61	S144196247	74550	27/06/2025	130,16	FRL7304	S144148727	56732	27/06/2025	130,16
FRO4B23	S144914767	74550	27/06/2025	130,16	FRP8A36	S144768137	74550	27/06/2025	130,16
FRQ1I51	S144445287	74550	28/06/2025	130,16	FRR5745	S144152247	74550	27/06/2025	130,16
FRR7511	S144681567	60503	28/06/2025	293,47	FRT5849	S143857557	74550	26/06/2025	130,16
FRT7E26	S144856357	74630	27/06/2025	195,23	FRU4J21	S144131017	74550	27/06/2025	130,16
FRW4E14	S144905207	74550	27/06/2025	130,16	FRW7I26	S144241897	60503	28/06/2025	293,47
FRX6797	S144117377	74550	26/06/2025	130,16	FRY7E37	S143984057	74550	27/06/2025	130,16
FRZ0A66	S144776827	60503	28/06/2025	293,47	FRZ1A30	S144255107	74550	28/06/2025	130,16
FRZ1A30	S144255317	74550	28/06/2025	130,16	FRZ3716	S144440667	56732	28/06/2025	130,16
FRZ8266	S144188007	74550	27/06/2025	130,16	FSA3E77	S144254877	60503	28/06/2025	293,47
FSB8C73	A075233205	55412	03/07/2025	195,23	FSB9D44	S144256307	74630	28/06/2025	195,23
FSD0F81	S144178537	74550	27/06/2025	130,16	FSD0F81	S144462447	74550	28/06/2025	130,16
FSE2671	S143838637	74630	26/06/2025	195,23	FSE3H12	S144758237	74550	27/06/2025	130,16
FSE7G11	S144312737	74550	28/06/2025	130,16	FSF0E46	S144116507	74550	26/06/2025	130,16
FSF2407	A073183367	55412	02/07/2025	195,23	FSF5777	S144864057	74550	27/06/2025	0,00
FSG2J21	S143853047	74550	26/06/2025	130,16	FSG5276	A075233086	55412	03/07/2025	195,23
FSH4504	S144116827	74550	26/06/2025	130,16	FSH7158	S143859097	74550	26/06/2025	0,00
FSH7948	S144190417	60503	27/06/2025	293,47	FSI5H26	S144820937	74550	28/06/2025	130,16
FSK8A21	S144897937	74550	27/06/2025	130,16	FSM4I71	S143927847	74550	26/06/2025	130,16
FSM9C49	S144237827	74550	28/06/2025	130,16	FSN1D94	A073222176	55500	03/07/2025	130,16
FSN8B42	S143832707	74550	26/06/2025	130,16	FSO6I96	S143982517	74550	27/06/2025	130,16
FSO8D15	S144893317	74550	27/06/2025	130,16	FSP3435	S144774077	74550	28/06/2025	130,16
FSP6784	S144893647	74550	27/06/2025	130,16	FSQ0A34	S144798717	74550	27/06/2025	130,16
FSQ6I80	S144012547	74550	27/06/2025	130,16	FSR3H30	S144153237	74550	27/06/2025	130,16
FSR7549	S144948207	74550	22/06/2025	130,16	FSS5H28	S144073377	74630	26/06/2025	195,23
FSS6G28	A073271770	55412	02/07/2025	195,23	FSS7A58	S144836777	74630	28/06/2025	195,23
FSS9E65	S144235627	60503	28/06/2025	0,00	FSU4E73	A073183359	55412	02/07/2025	195,23
FSV6028	S144233867	74550	28/06/2025	130,16	FSV9F05	S144173367	74550	27/06/2025	130,16
FSW0J01	A073271584	55412	02/07/2025	195,23	FSW3C90	S144021567	74550	26/06/2025	130,16
FSX1130	S144204507	74550	27/06/2025	130,16	FSX1130	S144224407	74550	28/06/2025	130,16
FTA0869	S143960737	74550	26/06/2025	130,16	FTB1F85	S144204607	74550	27/06/2025	130,16
FTB5E41	S144218357	74550	28/06/2025	130,16	FTB7868	S144153897	56732	27/06/2025	0,00
FTB8512	S144248937	74550	28/06/2025	0,00	FTC4J73	S144188327	74550	27/06/2025	130,16
FTC4739	S144448697	74550	28/06/2025	130,16	FTE1186	S143969207	60503	26/06/2025	293,47
FTE4G94	A073945836	55413	03/07/2025	195,23	FTF3235	S143993517	74550	27/06/2025	130,16
FTG5G67	S144942377	74550	20/06/2025	130,16	FTH1381	S144119807	74550	26/06/2025	130,16
FTH9H50	S144739647	74550	28/06/2025	130,16	FTI7F92	S144183707	56732	27/06/2025	130,16
FTJ0J45	S144839857	74550	27/06/2025	130,16	FTK3006	S144124307	74550	26/06/2025	130,16
FTK8H52	S144742727	74550	28/06/2025	130,16	FTK8736	S144025307	74550	26/06/2025	130,16
FTL4G56	S144100547	74550	26/06/2025	0,00	FTM2942	S144865707	74550	27/06/2025	130,16
FTM3317	S144045437	74550	26/06/2025	130,16	FTM4B15	S144029267	74550	26/06/2025	130,16
FTO3A96	S144947437	74550	20/06/2025	130,16	FTO4A94	S144234747	60503	28/06/2025	293,47
FTP5C17	S144850747	60503	27/06/2025	293,47	FTP5647	A075198060	57030	02/07/2025	130,16
FTQ0D73	S144206587	74550	27/06/2025	130,16	FTQ8657	A073271789	55412	02/07/2025	195,23
FTR3488	S144890017	74550	27/06/2025	130,16	FTS4H06	S144158627	74550	27/06/2025	130,16
FTS9C47	A075233140	55412	03/07/2025	195,23	FTT1G50	S144854707	74550	27/06/2025	130,16
FTU9525	A073183219	54522	02/07/2025	195,23	FTW3605	S144883417	60503	27/06/2025	293,47
FTX5G47	S144039937	74550	26/06/2025	130,16	FTY9G37	S144850637	74550	27/06/2025	130,16
FTZ9135	S143936537	74550	26/06/2025	130,16	FTZ9135	S143976807	74550	26/06/2025	130,16
FTZ9135	S143953587	74550	26/06/2025	130,16	FTZ9135	S144105167	74550	26/06/2025	130,16
FUA1F70	S144223967	60503	28/06/2025	293,47	FUB5C54	A072762185	52070	02/07/2025	88,38
FUB6H66	S144219677	74550	28/06/2025	130,16	FUB6H66	S144251687	74550	28/06/2025	130,16
FUF0J34	S144043907	60503	26/06/2025	293,47	FUF6416	S144168087	74550	27/06/2025	130,16
FUG1F81	S144760987	74550	27/06/2025	130,16	FUG4A75	S144153907	74550	27/06/2025	130,16
FUG7A82	A074005489	55500	02/07/2025	130,16	FUH9D72	S144162807	56732	27/06/2025	130,16
FUK0F41	S144756917	60503	28/06/2025	293,47	FUL1F34	S143964807	56732	26/06/2025	130,16
FUL4A41	S144860097	74550	27/06/2025	0,00	FUL4A41	S144766377	74630	27/06/2025	0,00
FUM2460	S144902227	74550	27/06/2025	130,16	FUN7A92	S143954467	74550	26/06/2025	130,16
FUO4C14	A075359624	60412	02/07/2025	195,23	FUO4C14	A075359632	60501	02/07/2025	293,47
FUO5E91	S144051377	74550	26/06/2025	130,16	FUO7C65	S144869777	74550	27/06/2025	130,16
FUO9519	S144009687	60503	27/06/2025	0,00	FUP2868	S144257517	74550	28/06/2025	0,00
FUP8D65	S144915427	74550	27/06/2025	130,16	FUQ1J80	S144836447	74550	28/06/2025	130,16
FUQ2J65	S143935657	74550	26/06/2025	130,16	FUQ7E64	S144891667	74630	27/06/2025	195,23
FUQ7E64	S144892877	74550	27/06/2025	130,16	FUQ7E64	S144173037	74550	27/06/2025	130,16
FUQ9C66	S144941607	74550	20/06/2025	130,16	FUR0H65	S144180187	74550	27/06/2025	130,16
FUS6I03	S144879347	74550	27/06/2025	130,16	FUS9G69	S144182937	74550	27/06/2025	130,16
FUS9G69	S144195587	74550	27/06/2025	130,16	FUT6094	S143990327	74550	27/06/2025	130,16
FUU4E84	S144684427	74550	28/06/2025	130,16	FUU9875	S144166437	74550	27/06/2025	130,16
FUV5H75	S144115617	74550	26/06/2025	130,16	FUV9C99	S144169627	74550	27/06/2025	130,16
FUW2J24	S144859327	74550	27/06/2025	130,16	FUY0500	S143996267	60503	27/06/2025	293,47
FUY8E89	S144902887	74550	27/06/2025	130,16	FVA3H06	A071519090	57030	02/07/2025	130,16
FVB9J06	S144258947	74550	28/06/2025	130,16	FVF6258	S144807307	74550	27/06/2025	130,16
FVF7F18	S144110667	74550	26/06/2025	130,16	FVG1G17	A073222257	64830	03/07/2025	88,38
FVG4H41	A070042800	60501	02/07/2025	293,47	FVI1D69	S144234527	56732	28/06/2025	130,16
FVJ1B91	A075359730	57030	03/07/2025	130,16	FVJ1686	S144038727	74550	26/06/2025	130,16
FVJ9367	S144727767	74550	28/06/2025	130,16	FVK3C25	S144171607	74550	27/06/2025	130,16
FVK7C33	S144797287	74550	27/06/2025	130,16	FVK7G72	S144768807	74550	27/06/2025	130,16
FVL6904	S144706537	60503	28/06/2025	293,47	FVM5H05	S144762527	60503	28/06/2025	293,47
FVM6F42	S143994407	74550	27/06/2025	0,00	FVO9F25	S144771007	74550	28/06/2025	130,16
FVP4H54	S144867797	74550	27/06/2025	130,16	FVQ4D35	S144004077	74550	26/06/2025	130,16
FVR5336	S144177007	74550	27/06/2025	130,16	FVR6J76	S144437147	74550	28/06/2025	130,16
FVR7I69	S144467507	74550	28/06/2025	130,16	FVS3B83	S144432417	60503	28/06/2025	293,47
FVS5E42	S143931037	74550	26/06/2025	130,16	FVU8I23	S144860757	74550	27/06/2025	0,00
FVV6E17	S143966907	60503	26/06/2025	293,47	FVV8B46	S144784967	74550	27/06/2025	130,16
FVV9E15	S144885067	74550	27/06/2025	130,16	FVW5H42	S144682447	74550	28/06/2025	130,16
FVX1108	S144104407	60503	26/06/2025	293,47	FVX7I07	S144116497	74550	26/06/2025	130,16
FVY2B33	S144032897	74550	26/06/2025	0,00	FVY5H30	S143936207	60503	26/06/2025	293,47
FVY5H56	A075233051	55412	03/07/2025	195,23	FVZ0I58	S143930157	74630	26/06/2025	195,23
FVZ4D46	S144868567	74550	27/06/2025	130,16	FVZ5253	S144224517	60503	28/06/2025	293,47
FVZ6B03	S144831277	74550	28/06/2025	130,16	FWA8409	S144291837	74550	13/06/2025	130,16
FWB7F52	S144916207	74550	27/06/2025	130,16	FWC4485	A073183235	55412	02/07/2025	195,23
FWE6F07	S144866587	74550	27/06/2025	130,16	FWF9B37	S143974157	74550	26/06/2025	0,00
FWG1B63	S144269727	74550	28/06/2025	130,16	FWH9I38	S144798507	74550	27/06/2025	130,16
FWI3B18	S144908387	74550	27/06/2025	130,16	FWJ5F82	S144712147	60503	28/06/2025	293,47
FWJ9948	S144878027	74630	27/06/2025	195,23	FWK3H75	S144863177	74550	27/06/2025	130,16
FWK9J11	S143958867	74550	26/06/2025	130,16	FWK9J11	S144214507	74550	28/06/2025	130,16
FWM7E84	S144937317	74550	20/06/2025	130,16	FWN2107	S144267307	74630	28/06/2025	195,23
FWN7E94	S144171497	60503	27/06/2025	293,47	FWO3I18	S144057647	74550	26/06/2025	130,16
FWO8H48	S144266867	74550	28/06/2025	130,16	FWP1709	A075233175	55412	03/07/2025	195,23
FWQ1F94	S144151697	56732	27/06/2025	130,16	FWR7037	S144202307	60503	27/06/2025	293,47
FWS0I55	S143960517	74550	26/06/2025	130,16	FWS2427	S144946557	74550	20/06/2025	130,16
FWS3B15	S144040817	74550	26/06/2025	130,16	FWT6C77	S144026187	74550	26/06/2025	130,16
FWT6H38	S144158847	74630	27/06/2025	195,23	FWU4H24	S144137067	74550	27/06/2025	0,00
FWV9H96	S144437697	60503	28/06/2025	293,47	FWV9H96	S144437707	74630	28/06/2025	195,23
FWX3B42	A075332130	55500	02/07/2025	130,16	FWZ0D64	S143938517	56732	26/06/2025	130,16
FWZ2F07	S144011997	74550	26/06/2025	130,16	FWZ7545	S144211977	74550	28/06/2025	130,16
FXA3262	S144003087	74550	26/06/2025	130,16	FXB2B40	S144063707	74550	26/06/2025	130,16
FXB8A52	A073343380	76252	02/07/2025	293,47	FXC6A82	S144885397	74550	27/06/2025	130,16
FXC6430	S144433307	60503	28/06/2025	293,47	FXE0047	S144244317	74550	28/06/2025	130,16
FXE1J05	S144238487	74550	28/06/2025	130,16	FXE8A49	S144861307	74550	27/06/2025	130,16
FXF2F18	S144444077	60503	28/06/2025	293,47	FXF3069	S144207247	74550	27/06/2025	0,00
FXG2198	S144044447	74550	26/06/2025	130,16	FXH0H25	S144822707	60503	28/06/2025	293,47
FXH9I63	S144120567	56732	26/06/2025	130,16	FXI4F48	S144032567	74550	26/06/2025	130,16
FXK4C99	S144892987	74550	27/06/2025	130,16	FXK7199	S144001217	74550	26/06/2025	130,16
FXK8I59	S143951387	56732	26/06/2025	130,16	FXK8100	A073183421	55412	02/07/2025	195,23
FXO1H86	S143928397	74550	26/06/2025	130,16	FXO1H86	S144115407	74550	26/06/2025	130,16
FXO3E30	S144892107	74550	27/06/2025	130,16	FXP5A33	A075359608	60412	02/07/2025	195,23
FXP6E36	S144066777	74550	27/06/2025	130,16	FXQ0H92	S144903987	74550	27/06/2025	130,16
FXS2E53	S144150707	60503	27/06/2025	293,47	FXT2A66	S144231007	60503	28/06/2025	293,47
FXT8J73	S144821487	74550	28/06/2025	130,16	FXT9922	S144807077	74550	28/06/2025	130,16
FXU3B58	S144064027	74550	26/06/2025	130,16	FXU7D05	S144025747	74550	26/06/2025	130,16
FXU9B31	S144820057	74630	28/06/2025	0,00	FXU9B31	S144213307	74550	28/06/2025	0,00
FXV6G84	S144017497	74550	26/06/2025	130,16	FXV8I71	S144183597	56732	27/06/2025	130,16

FXW1C48	S144945567	74550	20/06/2025	130,16	FXX4D41	S144186567	74550	27/06/2025	0,00
FXY7E52	S144222757	60503	28/06/2025	293,47	FXY8252	A071519147	57030	02/07/2025	130,16
FXZ2689	S144174577	74550	27/06/2025	130,16	FYA5E37	A075359586	60412	02/07/2025	195,23
FYA5E37	A075359594	75870	02/07/2025	293,47	FYA8H77	S144719307	74550	28/06/2025	130,16
FYA9A92	S144140477	74550	26/06/2025	130,16	FYD1337	S143857117	74550	26/06/2025	0,00
FYE0J38	S143960297	74550	26/06/2025	130,16	FYF5G64	A073801982	60681	02/07/2025	195,23
FYF5H26	S144883087	74550	27/06/2025	130,16	FYG2F26	S144057427	74550	26/06/2025	130,16
FYG5B05	S144796737	74630	28/06/2025	195,23	FYI6279	S144775837	74550	27/06/2025	130,16
FYL9933	S144199217	74550	27/06/2025	130,16	FYM5C74	S144262467	74550	28/06/2025	130,16
FYN3D08	S144440447	60503	28/06/2025	293,47	FYO2H18	S144144107	74550	26/06/2025	130,16
FYO7665	S144036087	74550	26/06/2025	130,16	FYQ1E65	S144072277	74550	26/06/2025	130,16
FYQ8C18	S143971307	56732	26/06/2025	130,16	FYQ9G87	S144226167	60503	28/06/2025	293,47
FYR1D11	S144164017	74550	27/06/2025	130,16	FYS0874	S143960187	74550	26/06/2025	130,16
FYS8I85	S144019037	74550	26/06/2025	0,00	FYT9705	S144184367	74550	27/06/2025	130,16
FYU2F42	S144033447	74550	26/06/2025	130,16	FYU2H46	S143996817	74550	26/06/2025	130,16
FYV3J17	S144008697	60503	27/06/2025	293,47	FYV3J17	S144677717	60503	28/06/2025	293,47
FYV3J17	S144677937	74550	28/06/2025	130,16	FYV3J17	S144470697	74550	28/06/2025	130,16
FYV7F02	S144757687	60503	28/06/2025	293,47	FYW4H07	S144894637	74550	27/06/2025	130,16
FYW7A79	S144160827	74550	27/06/2025	130,16	FYW9633	S144951177	74550	21/06/2025	130,16
FYX0451	A073143810	66700	02/07/2025	0,00	FYX8H59	S144185907	60503	27/06/2025	293,47
FYX8H59	S144247067	60503	28/06/2025	293,47	FYX9100	A075198035	57030	02/07/2025	130,16
FYY7I88	S144880667	74630	27/06/2025	195,23	FYZ0H42	S144707197	74550	28/06/2025	130,16
FYZ4H86	S144460807	74550	28/06/2025	130,16	FYZ5279	A073721687	65992	02/07/2025	293,47
FYZ5279	A073721695	65561	02/07/2025	293,47	FZA1J26	S144860207	74550	27/06/2025	130,16
FZB2097	S143997257	60503	27/06/2025	293,47	FZB9C23	S144866807	74550	27/06/2025	130,16
FZC4G35	S144177547	74550	27/06/2025	130,16	FZD3G24	S144848767	74630	27/06/2025	195,23
FZD5871	S144196907	74550	27/06/2025	130,16	FZD8J62	S144741307	74550	28/06/2025	130,16
FZG4196	A073183375	55412	02/07/2025	195,23	FZH0E92	S144881547	74550	27/06/2025	130,16
FZH6B07	S144867807	74550	27/06/2025	130,16	FZI7C96	S144061827	74630	27/06/2025	195,23
FZJ8639	S143983177	74550	26/06/2025	130,16	FZL9D36	S144812687	74550	28/06/2025	130,16
FZN3J46	A073945720	76331	02/07/2025	293,47	FZN6E77	S144155217	74550	27/06/2025	130,16
FZO1J17	S144101757	74550	26/06/2025	130,16	FZP3J63	S144185807	74550	27/06/2025	130,16
FZP4J37	S144170397	56732	27/06/2025	130,16	FZR7374	S144024757	74550	26/06/2025	130,16
FZS1B19	S144006497	74550	26/06/2025	130,16	FZS1330	S144105497	74710	26/06/2025	880,41
FZS1330	S144105717	74710	26/06/2025	880,41	FZS1330	S144201527	74550	27/06/2025	130,16
FZS1330	S144241567	74550	28/06/2025	130,16	FZS1330	S144242007	74630	28/06/2025	195,23
FZS1330	S144242117	74710	28/06/2025	880,41	FZV2D12	S144894967	74630	27/06/2025	195,23
FZW3A23	S144195707	74630	27/06/2025	195,23	FZY1H92	S143966017	74550	26/06/2025	130,16
FZZ2046	S144053797	74550	26/06/2025	130,16	FZZ5A96	S144192287	74550	27/06/2025	130,16
FZZ9258	S144936877	74550	20/06/2025	130,16	FZZ9258	S144006507	74630	27/06/2025	195,23
FZZ9258	S144776057	74550	28/06/2025	130,16	GAA0629	S144909927	74550	27/06/2025	130,16
GAA2F02	S144044887	74550	26/06/2025	130,16	GAA6F08	S143930487	74550	26/06/2025	130,16
GAA6F08	S143930597	74550	26/06/2025	130,16	GAC0D57	S144072057	74550	26/06/2025	130,16
GAC5A86	S144207907	74550	27/06/2025	0,00	GAD0H70	S144205267	74550	27/06/2025	130,16
GAD0H70	S144801807	74630	28/06/2025	195,23	GAD2686	S143996157	60503	27/06/2025	293,47
GAD5B59	S144830617	74550	28/06/2025	130,16	GAE6E04	S144014637	74550	26/06/2025	130,16
GAF3183	A075198140	57030	02/07/2025	130,16	GAF5H86	S144876707	74550	27/06/2025	130,16
GAG2209	S144129477	74710	27/06/2025	0,00	GAG6F64	S144882537	74550	27/06/2025	130,16
GAH1E16	S144943697	60503	22/06/2025	0,00	GAH5H32	A075332378	55500	02/07/2025	130,16
GAH6E30	A073763738	67690	02/07/2025	130,16	GAH8G83	S144137837	74550	26/06/2025	130,16
GAI0032	S144117047	74550	26/06/2025	130,16	GAI2F95	S143842047	74550	26/06/2025	130,16
GAI3I06	S144006827	74550	26/06/2025	0,00	GAJ1G76	S144148617	74550	27/06/2025	130,16
GAJ4J48	S143986587	74550	27/06/2025	0,00	GAJ5A54	S143971077	60503	26/06/2025	293,47
GAJ8H18	A075281501	55500	02/07/2025	130,16	GAJ8H18	A070222841	58350	02/07/2025	195,23
GAK2E33	S144039607	74550	26/06/2025	130,16	GAK8G62	S143963707	74550	26/06/2025	130,16
GAM6D40	S144214837	74550	28/06/2025	130,16	GAN1D24	S144018607	74630	26/06/2025	195,23
GAN6C98	S144747907	74550	28/06/2025	130,16	GAN9328	S144897277	74550	27/06/2025	130,16
GAO4121	S144940067	74550	20/06/2025	130,16	GAP3D13	S144050507	74550	26/06/2025	130,16
GAP4B57	S144007157	74550	26/06/2025	130,16	GAP6H14	S143995497	74550	26/06/2025	130,16
GAQ1A31	S143969427	60503	26/06/2025	293,47	GAQ1B13	S144045987	74550	26/06/2025	0,00
GAQ1B13	S144138717	74550	26/06/2025	0,00	GAS4564	A073222141	53800	03/07/2025	130,16
GAS8C23	S143990987	74550	27/06/2025	130,16	GAT9B80	S144906307	60503	27/06/2025	293,47
GAZ1007	S144438247	74630	28/06/2025	195,23	GBB0C74	S144903547	74550	27/06/2025	130,16
GBB9A14	S144189207	74550	27/06/2025	130,16	GBC1G31	S144023007	74550	26/06/2025	130,16
GBC3G09	S144165007	60503	27/06/2025	293,47	GBC3G09	S144863837	74550	27/06/2025	130,16
GBD1F32	S144209227	74550	27/06/2025	130,16	GBD1F32	S144806967	74710	27/06/2025	880,41
GBD6H31	A073802008	56222	03/07/2025	88,38	GBE0F22	S144915757	74550	27/06/2025	0,00
GBE5J65	S144160507	74550	27/06/2025	130,16	GBE8E39	S144229577	74550	28/06/2025	130,16
GBF2D81	S144900247	74550	27/06/2025	130,16	GBF6E58	S144837877	74550	28/06/2025	130,16
GBF6506	S143851407	74550	26/06/2025	130,16	GBG6D76	S144859107	74550	27/06/2025	130,16
GBH7E77	S144112757	74630	26/06/2025	195,23	GBH9G88	S144265877	74550	28/06/2025	130,16
GBJ0309	S144032457	74550	26/06/2025	130,16	GBJ6454	S144114407	60503	26/06/2025	293,47
GBL1F03	S144202407	74550	27/06/2025	130,16	GBM2G91	S144889907	74550	27/06/2025	130,16
GBM8E88	S144879907	74550	27/06/2025	0,00	GBP4E08	S144230907	74550	28/06/2025	130,16
GBP5D36	S144872087	74550	27/06/2025	130,16	GBP8C21	S144941387	74550	20/06/2025	130,16
GBP9I66	S144911687	74550	27/06/2025	130,16	GBQ1F73	S144179857	74550	27/06/2025	130,16
GBQ1558	S144208127	74550	27/06/2025	0,00	GBR3F92	A073183456	55500	02/07/2025	130,16
GBS5B99	S143998137	60503	27/06/2025	293,47	GBT0987	A073782597	76252	02/07/2025	293,47
GBT4I52	S144856907	60503	27/06/2025	293,47	GBT6481	S144100657	74550	26/06/2025	130,16
GBT9J10	S144189097	74550	27/06/2025	130,16	GBT9J10	S144199327	74630	27/06/2025	195,23
GBT9J10	S144199437	74630	27/06/2025	195,23	GBT9J10	S144199877	74550	27/06/2025	130,16
GBT9J10	S144206037	74550	27/06/2025	130,16	GBT9J10	S144206707	74630	27/06/2025	195,23
GBT9J10	S144207467	74630	27/06/2025	195,23	GBT9J10	S144460247	74550	28/06/2025	130,16
GBT9J10	S144743827	74550	28/06/2025	130,16	GBT9J10	S144449467	74550	28/06/2025	130,16
GBW2950	S144950517	74550	21/06/2025	130,16	GBY0B54	S144154337	74550	27/06/2025	130,16
GBY0F18	S144771657	74550	27/06/2025	130,16	GBY2F18	S144765057	74550	27/06/2025	130,16
GBZ6009	S143839847	74550	26/06/2025	130,16	GCA3E33	S143932807	60503	26/06/2025	293,47
GCA4G87	A070581167	55500	02/07/2025	0,00	GCA9D63	S144041257	74550	26/06/2025	130,16
GCC2799	S144469267	74710	28/06/2025	880,41	GCC5F11	S144676397	74550	28/06/2025	130,16
GCD1I37	S144186127	74550	27/06/2025	130,16	GCE7F67	S144216607	74550	28/06/2025	130,16
GCG4C11	S144182057	74550	27/06/2025	130,16	GCH4B25	S144112647	60503	26/06/2025	293,47
GCI7912	S144180627	60503	27/06/2025	293,47	GCL6B49	S144846457	74550	27/06/2025	130,16
GCM1357	S144172047	74550	27/06/2025	130,16	GCM4E21	S144047307	74630	26/06/2025	195,23
GCM4E21	S144060837	74630	26/06/2025	195,23	GCM4120	S144756697	74630	27/06/2025	195,23
GCN5E39	S144724577	74550	28/06/2025	0,00	GCN5F85	S143932577	60503	26/06/2025	293,47
GCP1083	S144242337	74550	28/06/2025	130,16	GCP1763	S144045767	74550	26/06/2025	130,16
GCP2769	S144147407	74550	27/06/2025	130,16	GCP3D61	S144229027	60503	28/06/2025	293,47
GCR1D14	S144256967	74550	28/06/2025	130,16	GCR3J83	S144844697	74550	27/06/2025	130,16
GCS3G26	S144897057	74550	27/06/2025	130,16	GCS8D74	S144685857	60503	28/06/2025	293,47
GCT1A55	S144262807	74550	28/06/2025	130,16	GCV2825	S144073267	60503	26/06/2025	293,47
GCW8B94	S144054127	74550	26/06/2025	130,16	GCX0H92	S144159177	56732	27/06/2025	130,16
GCX7414	S144023547	74550	26/06/2025	0,00	GCY8F07	S144905527	74630	27/06/2025	195,23
GDA6E92	S144031907	74550	26/06/2025	0,00	GDB5B42	A073222206	55500	03/07/2025	130,16
GDD2F79	A073405475	59910	02/07/2025	293,47	GDE6A95	S144840077	74550	27/06/2025	130,16
GDF2E58	S143997037	74550	27/06/2025	130,16	GDH0A53	S144863947	74550	27/06/2025	130,16
GDH0D66	S144882317	74550	27/06/2025	130,16	GDI1H52	S144802017	74550	27/06/2025	130,16
GDI2A31	S144042907	74550	26/06/2025	0,00	GDI5163	S144166107	74550	27/06/2025	130,16
GDK6H26	S143929057	74550	26/06/2025	0,00	GDL0D59	S144435497	60503	28/06/2025	293,47
GDL0D59	S144435507	74630	28/06/2025	195,23	GDN4I44	S144178097	74550	27/06/2025	130,16
GDN9C45	S144227817	74550	28/06/2025	130,16	GDP5617	S144940837	74550	20/06/2025	130,16
GDP7289	S144237057	74550	28/06/2025	130,16	GDQ9493	S144434947	56732	28/06/2025	130,16
GDQ9502	S144168857	56732	27/06/2025	130,16	GDS0F37	S144684867	74550	28/06/2025	130,16
GDS7E83	S144062607	74550	27/06/2025	130,16	GDT1J58	S144265217	60503	28/06/2025	293,47
GDT9D04	S144455307	74550	28/06/2025	130,16	GDU5F67	S144123977	74550	26/06/2025	130,16
GDW3E02	S144136077	60503	26/06/2025	293,47	GDW9211	S144029157	74550	26/06/2025	130,16
GDX1E94	S144438907	60503	28/06/2025	293,47	GDX5551	S144029597	74550	26/06/2025	130,16
GDY7B49	S144771107	74550	28/06/2025	130,16	GDY8G21	S144909817	74550	27/06/2025	130,16
GDZ2070	S144188437	56732	27/06/2025	130,16	GDZ7678	S144861637	74630	27/06/2025	195,23
GEA2G71	S143934447	74550	26/06/2025	0,00	GEB6C47	S144852727	74550	27/06/2025	130,16
GEC1I44	S144237717	74550	28/06/2025	130,16	GED1G77	A075332327	55500	02/07/2025	130,16
GEE3847	S144798497	74550	28/06/2025	130,16	GEF7A65	A075198230	57030	03/07/2025	130,16
GEG6C91	S144015187	74630	26/06/2025	0,00	GEG7F93	S144172607	74550	27/06/2025	130,16
GEH1E57	S144685637	60503	28/06/2025	293,47	GEH3B55	A070022265	54521	03/07/2025	195,23
GEH7259	S144238607	74550	28/06/2025	130,16	GEJ8C17	S143961177	74550	26/06/2025	130,16
GEK2C36	S143971517	74550	26/06/2025	130,16	GEK6E16	S144221987	74550	28/06/2025	130,16
GEK9B31	S144228697	60503	28/06/2025	293,47	GEK9B31	S144259827	74550	28/06/2025	130,16
GEL3F10	S144129147	60503	26/06/2025	293,47	GEM0F38	S144136517	74550	26/06/2025	130,16
GEM0J77	S144163577	60503	27/06/2025	293,47	GEM0J77	S144163687	74550	27/06/2025	130,16
GEM3234	S144766157	74550	27/06/2025	130,16	GEM4H81	S144012877	74550	27/06/2025	130,16
GEN0H21	S144118917	74550	26/06/2025	130,16	GEN7C59	S144770447	74550	28/06/2025	130,16
GEO5J44	S143999787	74550	26/06/2025	130,16	GEP1E85	S144127387	74550	27/06/2025	130,16
GEP1E85	S143978447	74550	27/06/2025	0,00	GEP1E85	S143979007	74630	27/06/2025	195,23
GEP2F69	S144138277	74630	27/06/2025	0,00	GEP2I79	S144865927	74630	27/06/2025	195,23
GEP4H30	S144819947	60503	28/06/2025	293,47	GET0I02	S144451667	60503	28/06/2025	293,47
GET6H34	S144168527	74550	27/06/2025	130,16	GEU6C71	S144823797	74550	28/06/2025	0,00
GEW5H10	S144883207	74550	27/06/2025	130,16	GEX1I05	S144127607	74550	26/06/2025	130,16
GEX9155	S144068647	74550	26/06/2025	130,16	GEZ1465	S144241347	74550	28/06/2025	130,16
GEZ8H09	S144923017	74550	19/06/2025	130,16	GFA1D71	A075332262	55500	02/07/2025	130,16
GFB4C59	S144262687	60503	28/06/2025	293,47	GFB5F69	A075408609	66700	02/07/2025	195,23
GFB6I75	S144033667	74550	26/06/2025	130,16	GFC7A45	A073162556	55413	02/07/2025	195,23
GFG0I71	S144456947	74550	28/06/2025	130,16	GFG9B89	S144195367	74550	27/06/2025	130,16
GFH3650	S144460797	74550	28/06/2025	130,16	GFJ7I02	S144071947	74550	26/06/2025	130,16
GFK3490	S144861207	74550	27/06/2025	130,16	GFK4H67	S144878357	74550	27/06/2025	130,16
GFN6267	S144853167	74550	27/06/2025	130,16	GFN8579	S144259507	60503	28/06/2025	293,47
GFN9H79	S144204717	60503	27/06/2025	293,47	GFO8H75	A073071666	55412	03/07/2025	195,23
GFQ8I62	S144860867	74550	27/06/2025	0,00	GFR5887	S144453977	74550	28/06/2025	130,16
GFR8J07	S143961947	74550	26/06/2025	130,16	GFR8J07	S143963377	74550	26/06/2025	130,16
GFS0599	S144246737	74550	28/06/2025	130,16	GFS3I35	S144171167	56732	27/06/2025	130,16
GFT5934	S144154667	74550	27/06/2025	130,16	GFT6H34	S144210767	74550	27/06/2025	130,16
GFU2B87	S144114737	74550	26/06/2025	130,16	GFV3D54	A073271525	55412	02/07/2025	195,23
GFV6G58	S144113087	74550	26/06/2025	130,16	GFW7D08	S144847117	74550	27/06/2025	0,00
GFW9D03	A073271797	55412	02/07/2025	195,23	GFX4F03	A074240704	66531	02/07/2025	195,23
GFX5950	S144764507	60503	28/06/2025	293,47	GFX7348	S144055887	74550	26/06/2025	130,16
GFZ0F04	S144912897	74630	27/06/2025	0,00	GFZ3C05	S144457937	74550	28/06/2025	130,16
GGA4I96	A073901774	55500	03/07/2025	130,16	GGA7075	S144000557	74550	26/06/2025	130,16
GGB4C51	S144913887	74550	27/06/2025	130,16	GGC4F98	S144182167	60503	27/06/2025	293,47
GGC6175	S144127277	74550	26/06/2025	130,16	GGC8B56	S144228707	60503	28/06/2025	293,47
GGC8189	S144176887	56732	27/06/2025	130,16	GGC8268	S144157637	60503	27/06/2025	293,47
GGD3H06	A071519279	57030	02/07/2025	130,16	GGE2G86	A072762193	55500	02/07/2025	130,16
GGF2I69	A073721660	64080	02/07/2025	130,16	GGF2I69	A073721679	66371	02/07/2025	195,23
GGF9729	S144010237	74550	27/06/2025	130,16	GGG5F17	S144116057	74550	26/06/2025	130,16

GGG8D16	S144130467	60503	26/06/2025	293,47	GGG8D16	S144130577	74550	26/06/2025	130,16
GGG8H31	A075359640	60412	02/07/2025	195,23	GGH6B56	S144691467	74550	28/06/2025	130,16
GGH7D10	S144773967	60503	28/06/2025	293,47	GGH9G31	S143990007	60503	26/06/2025	293,47
GGI0D26	S144210547	74550	27/06/2025	130,16	GGI7F88	S143842607	74550	26/06/2025	130,16
GGI7G97	S144149497	74550	27/06/2025	130,16	GGJ5D57	S144885287	74550	27/06/2025	130,16
GGJ6I41	S144910807	60503	27/06/2025	0,00	GGJ9H48	S144129587	74550	26/06/2025	130,16
GGL2F99	A072865413	61220	03/07/2025	293,47	GGL2H08	S144181837	60503	27/06/2025	293,47
GGM1D24	S144910367	74550	27/06/2025	130,16	GGM1E88	S143833797	74550	26/06/2025	130,16
GGM2762	S144851297	74550	27/06/2025	130,16	GGN6J57	S144241127	74630	28/06/2025	195,23
GGN8E94	S143963157	74550	26/06/2025	130,16	GGO5A07	S144857897	74550	27/06/2025	130,16
GGP8A79	S144768687	74550	28/06/2025	130,16	GGQ3144	S144854487	74550	27/06/2025	0,00
GGR4689	S144236507	60503	28/06/2025	293,47	GGR5I13	S144009807	74550	26/06/2025	130,16
GGR7715	S144839307	74550	27/06/2025	130,16	GGS5J32	S143834017	74550	26/06/2025	130,16
GGU1699	S144181507	60503	27/06/2025	293,47	GGU9D53	S144890457	74550	27/06/2025	130,16
GGV1A25	S144873407	74550	27/06/2025	130,16	GGV5H44	S144021237	74550	26/06/2025	130,16
GGV5H44	S144034007	74550	26/06/2025	130,16	GGW3C96	S144241017	60503	28/06/2025	293,47
GGX9D51	S144888147	74550	27/06/2025	130,16	GGY4G88	S144130357	74550	26/06/2025	130,16
GGY7B77	S144948427	74710	20/06/2025	880,41	GHA6A86	S144858337	74550	27/06/2025	130,16
GHB4J43	S144047637	74550	26/06/2025	0,00	GHB6E97	S144680357	74550	28/06/2025	130,16
GHC0680	S144148177	60503	27/06/2025	293,47	GHC3B26	S144190857	74550	27/06/2025	130,16
GHC9H36	S144210007	74550	27/06/2025	130,16	GHD1I85	S144231447	74550	28/06/2025	130,16
GHD8J36	S144784747	74630	28/06/2025	195,23	GHG0F31	S144867577	74630	27/06/2025	195,23
GHG3530	S144004307	74550	27/06/2025	130,16	GHJ4C91	S144793217	74550	27/06/2025	130,16
GHJ4773	S144127507	74550	26/06/2025	130,16	GHK4004	S144907947	74550	27/06/2025	130,16
GHL0G40	S143990217	74550	26/06/2025	130,16	GHL2H72	S143964147	74550	26/06/2025	130,16
GHL2J87	S144043347	74550	26/06/2025	130,16	GHL5B96	S144164787	56732	27/06/2025	0,00
GHL9B27	S144859767	60503	27/06/2025	293,47	GHM2J55	S143998027	74550	26/06/2025	130,16
GHM3C12	S144431757	74550	28/06/2025	130,16	GHO5063	S144155007	74550	27/06/2025	130,16
GHO6F14	A070581221	57461	03/07/2025	130,16	GHQ0F45	S144792447	74550	27/06/2025	0,00
GHQ9C83	S144475427	74550	28/06/2025	130,16	GHR4B07	A074181317	70561	02/07/2025	293,47
GHR4B07	A074181325	67261	02/07/2025	195,23	GHR4B07	A074181333	66531	02/07/2025	195,23
GHR4B07	A074181341	66700	02/07/2025	195,23	GHR4097	S144020807	74550	26/06/2025	0,00
GHS5H85	S144060507	74550	26/06/2025	130,16	GHT2200	S144911467	60503	27/06/2025	293,47
GHV2519	S143856017	74630	26/06/2025	0,00	GHW3D27	S144169517	74550	27/06/2025	130,16
GHW7A62	S144196027	60503	27/06/2025	293,47	GHX1E23	S144203067	74630	27/06/2025	195,23
GHY5C47	S144040597	60503	26/06/2025	293,47	GHZ2F19	S144054017	60503	26/06/2025	293,47
GIA2D68	S143938307	74550	26/06/2025	130,16	GIB4533	S143851837	60503	26/06/2025	293,47
GIB9194	A073183251	55412	02/07/2025	195,23	GIC6J35	A075332114	55500	02/07/2025	130,16
GID6H10	S144740967	74550	28/06/2025	130,16	GID9G30	S144306027	74550	15/06/2025	130,16
GIE0J08	S144031797	74550	26/06/2025	130,16	GIE5803	S144876157	74550	27/06/2025	130,16
GIF4H38	S144232987	60503	28/06/2025	293,47	GIG6C06	S144100107	74550	26/06/2025	130,16
GIH1465	S144904867	74550	27/06/2025	130,16	GIH5B47	S144030707	74550	26/06/2025	130,16
GII5A65	S144866367	74630	27/06/2025	195,23	GII5H46	S144471797	74630	28/06/2025	195,23
GII6J66	S144851517	74550	27/06/2025	130,16	GII7H49	S144267857	60503	28/06/2025	293,47
GII9B67	S144165997	74550	27/06/2025	130,16	GIJ5839	S143954807	74550	26/06/2025	130,16
GIJ9F99	S144007047	74550	27/06/2025	0,00	GIK1F11	S144450347	60503	28/06/2025	293,47
GIK1176	S144850197	60503	27/06/2025	293,47	GIK7I70	S143973607	74630	26/06/2025	195,23
GIL6F52	S144888707	74550	27/06/2025	130,16	GIM1E24	S144912787	74550	27/06/2025	130,16
GIM3A44	S144789037	74550	28/06/2025	130,16	GIM6F01	S144143117	60503	27/06/2025	293,47
GIN0A41	S144231117	74550	28/06/2025	130,16	GIN0G48	S144104287	74550	26/06/2025	130,16
GIO3D56	S144153677	74550	27/06/2025	130,16	GIO3930	S144838097	74550	28/06/2025	130,16
GIP1D85	S144914217	74550	27/06/2025	130,16	GIP3888	S144748337	74550	28/06/2025	0,00
GIQ7C11	S144124197	74550	26/06/2025	130,16	GIR2G43	S144106927	56732	26/06/2025	130,16
GIS1G81	S144049067	74550	26/06/2025	130,16	GIU6I88	A075197985	57030	02/07/2025	0,00
GIV9E06	S143952927	60503	26/06/2025	0,00	GIY4H84	S143980977	74550	26/06/2025	130,16
GIZ0877	S144262247	60503	28/06/2025	293,47	GIZ9D29	S144870877	74550	27/06/2025	130,16
GIZ9J74	S144011117	74550	26/06/2025	130,16	GJA9G71	S144052807	74550	26/06/2025	130,16
GJB4F61	S144012437	74550	27/06/2025	130,16	GJB7D47	S144128707	74550	26/06/2025	130,16
GJC2065	S144123207	74550	26/06/2025	130,16	GJC5C35	S144893757	74550	27/06/2025	130,16
GJD3068	S144042807	74550	26/06/2025	130,16	GJE3030	S143976687	74550	26/06/2025	130,16
GJF1I37	S144153567	74550	27/06/2025	130,16	GJF1798	S144136307	74550	26/06/2025	130,16
GJF4B47	S144671777	74550	28/06/2025	130,16	GJF4J94	S144439567	74550	28/06/2025	130,16
GJG4J96	S144145647	74550	26/06/2025	130,16	GJG5055	S144798827	74550	28/06/2025	130,16
GJG5055	S144799817	74550	28/06/2025	130,16	GJG9I54	S144856137	74550	27/06/2025	130,16
GJH0D59	S144443747	74550	28/06/2025	130,16	GJH3I46	S144231777	74550	28/06/2025	130,16
GJI0D57	S144853607	60503	27/06/2025	293,47	GJI6I95	S144912677	74550	27/06/2025	130,16
GJJ1212	S144795307	74550	28/06/2025	130,16	GJJ6887	S144141687	74550	26/06/2025	130,16
GJJ9G01	S144236287	74550	28/06/2025	130,16	GJK2C97	S144944807	74550	20/06/2025	130,16
GJM5530	S144059957	60503	26/06/2025	293,47	GJM8E01	S143999237	74550	26/06/2025	130,16
GJM8E01	S144869227	74630	27/06/2025	195,23	GJM8E01	S144870987	74550	27/06/2025	130,16
GJN2B15	S143970307	74550	26/06/2025	130,16	GJN3G73	S144213627	74550	28/06/2025	130,16
GJN7E43	S144125187	74550	26/06/2025	130,16	GJQ3G62	S144868677	74550	27/06/2025	130,16
GJQ3G99	A071519104	57030	02/07/2025	130,16	GJQ4H56	S144057317	74550	26/06/2025	130,16
GJR9J55	S144952057	74550	21/06/2025	130,16	GJS9A70	S144821817	74550	28/06/2025	130,16
GJT6C08	S144291407	74550	13/06/2025	130,16	GJT6C08	S144187227	60503	27/06/2025	293,47
GJT6C08	S144790137	74630	27/06/2025	195,23	GJU0A54	S144207807	74550	27/06/2025	130,16
GJU0A54	S144806747	74550	27/06/2025	130,16	GJU0A86	A073071615	55412	03/07/2025	195,23
GJV1H50	A075359560	60412	02/07/2025	195,23	GJV1H50	A075359578	75870	02/07/2025	293,47
GJV8J70	A073081971	60501	02/07/2025	293,47	GJW5I55	S144178647	74550	27/06/2025	130,16
GJW7569	A075241224	55413	02/07/2025	0,00	GJY7B67	A075359691	75870	02/07/2025	293,47
GJY7J37	S144459477	74550	28/06/2025	130,16	GKA0B64	S144025527	74550	26/06/2025	130,16
GKA0B64	S144255427	74550	28/06/2025	130,16	GKA0B64	S144797727	74550	28/06/2025	130,16
GKA2B67	S144029047	74630	26/06/2025	195,23	GKA5H71	S144891007	74550	27/06/2025	0,00
GKA6C81	S144946227	60503	21/06/2025	293,47	GKA6J23	S143993077	74550	26/06/2025	130,16
GKA8D08	S144931707	60503	21/06/2025	293,47	GKB3A44	S144266977	60503	28/06/2025	293,47
GKB6I77	S144225727	60503	28/06/2025	293,47	GKD2F63	S144449907	60503	28/06/2025	293,47
GKD6A38	S144830397	74550	28/06/2025	130,16	GKE1B36	S144233647	60503	28/06/2025	293,47
GKE4D01	S144898157	74550	27/06/2025	130,16	GKE8789	S144240247	74550	28/06/2025	0,00
GKE8789	S144812247	74550	28/06/2025	0,00	GKF7144	S144005947	74550	26/06/2025	130,16
GKI3D46	A073641853	76331	02/07/2025	293,47	GQK8963	S144239367	74630	28/06/2025	195,23
GQK8963	S144808617	74710	28/06/2025	880,41	GQK8963	S144475107	74630	28/06/2025	195,23
GQK8963	S144458377	74630	28/06/2025	195,23	GQT1A67	S144243217	56732	28/06/2025	130,16
GRI4283	A075408684	59910	03/07/2025	293,47	GRR8C02	S144027947	74630	26/06/2025	195,23
GSV2I67	S143992197	74550	26/06/2025	130,16	GTN6J55	S144849427	74550	27/06/2025	130,16
GUC0H72	S144279627	60503	13/06/2025	293,47	GUE2763	A073945798	51851	02/07/2025	195,23
GUI8439	S144795087	74550	27/06/2025	130,16	GUJ9939	S144028937	74630	26/06/2025	195,23
GUJ9939	S144029607	74550	26/06/2025	130,16	GUJ9939	S144029817	74630	26/06/2025	195,23
GUJ9939	S144030147	74550	26/06/2025	130,16	GUU7337	S144221437	60503	28/06/2025	293,47
GVG5282	S144759227	74550	27/06/2025	130,16	GVU9553	S144183927	60503	27/06/2025	293,47
GWD5D89	S144449577	60503	28/06/2025	293,47	GWQ1J78	S144206697	74550	27/06/2025	130,16
GXH8C13	A073222222	55500	03/07/2025	130,16	GXJ1A57	S144763297	60503	28/06/2025	293,47
GYJ1020	S144254987	74550	28/06/2025	130,16	GYK0345	S144124637	60503	26/06/2025	293,47
GYY9J51	S144939407	60503	20/06/2025	293,47	HAT0459	S144871977	74550	27/06/2025	130,16
HAY6111	S144846127	74550	27/06/2025	130,16	HAZ2158	S143986697	74550	27/06/2025	130,16
HBJ7505	A075359675	75870	02/07/2025	293,47	HBO9785	S144890567	74550	27/06/2025	130,16
HBQ0448	S144268847	74550	28/06/2025	130,16	HBU0983	S144227047	60503	28/06/2025	293,47
HBU7A05	S144053687	60503	26/06/2025	293,47	HBW6C21	S144252907	74550	28/06/2025	130,16
HCS9A00	S144843377	74550	27/06/2025	130,16	HCS9A00	S144890347	74630	27/06/2025	195,23
HCV3E01	S143987137	74550	26/06/2025	130,16	HDN0G47	S144066007	74630	27/06/2025	195,23
HDN0G47	S144133007	74550	27/06/2025	130,16	HDN0G47	S143981197	74630	27/06/2025	195,23
HDN0G47	S144133877	74550	27/06/2025	130,16	HDN0G47	S143981307	74630	27/06/2025	195,23
HDN0G47	S144911807	74550	27/06/2025	130,16	HDN0G47	S144912907	74630	27/06/2025	195,23
HDS8J37	S144460467	74550	28/06/2025	130,16	HDW9G72	S144103957	74550	26/06/2025	130,16
HEG0171	S144179197	74710	27/06/2025	880,41	HEG0171	S144181067	60503	27/06/2025	293,47
HEG0171	S144250477	60503	28/06/2025	293,47	HEJ5J47	S144067007	74550	26/06/2025	130,16
HFE2H75	S144236727	74630	28/06/2025	195,23	HFG3A65	A072942078	55500	02/07/2025	130,16
HFU1745	S144146197	60503	27/06/2025	293,47	HGK9J15	S144848657	74550	27/06/2025	130,16
HGP7B51	A071519198	57030	02/07/2025	130,16	HGV8D93	S144855707	74550	27/06/2025	130,16
HHB5E38	S144854267	74550	27/06/2025	130,16	HHE9887	A072942086	55413	02/07/2025	0,00
HHJ2D30	S144162257	60503	27/06/2025	293,47	HHO8500	S144434407	74550	28/06/2025	130,16
HHU3670	S144803667	74550	27/06/2025	130,16	HHW9251	S144017717	74550	26/06/2025	130,16
HIT6E73	S144757577	74550	27/06/2025	130,16	HIZ8I87	S144068207	74550	27/06/2025	130,16
HJU1J32	S144068427	74630	26/06/2025	195,23	HKA8563	S144750317	60503	28/06/2025	293,47
HKE1E29	A073071674	55412	03/07/2025	195,23	HKJ1G81	S143999677	74550	27/06/2025	0,00
HKL8J80	S144785847	74550	28/06/2025	130,16	HKL8J80	S144786067	74550	28/06/2025	130,16
HKO3954	A073222184	55500	03/07/2025	130,16	HKO9C31	S143978887	74550	26/06/2025	130,16
HLB2413	S144041477	74550	26/06/2025	130,16	HLB8A83	S144750977	60503	28/06/2025	293,47
HLE6C88	S144681897	74550	28/06/2025	130,16	HLH3064	S144825997	60503	28/06/2025	293,47
HLX1140	S143936977	74550	26/06/2025	130,16	HLX1140	S144147307	74550	27/06/2025	130,16
HLX1140	S144195807	74630	27/06/2025	195,23	HLZ1589	S144125307	74550	26/06/2025	130,16
HLZ1589	S144186677	74630	27/06/2025	195,23	HMO1648	S144871207	60503	27/06/2025	293,47
HMX0C98	S144235307	74550	28/06/2025	130,16	HMZ1480	S144205927	74550	27/06/2025	130,16
HNA2227	S144913777	74630	27/06/2025	195,23	HNI4C81	S143961507	60503	26/06/2025	293,47
HNO9H46	S144268957	74550	28/06/2025	130,16	HNT7A45	S144048077	74550	26/06/2025	130,16
HOB3H34	S144111107	60503	26/06/2025	293,47	HPG1574	S144842827	60503	27/06/2025	293,47
HPG1574	S144152907	74550	27/06/2025	130,16	HPG1574	S144158957	74630	27/06/2025	195,23
HPG1574	S144851407	74630	27/06/2025	195,23	HPG1574	S144879237	74550	27/06/2025	130,16
HPG1574	S144889357	74630	27/06/2025	195,23	HPG1574	S144889797	60503	27/06/2025	293,47
HPG1574	S144890237	74630	27/06/2025	195,23	HQQ9695	S144819287	60503	28/06/2025	293,47
HQQ9695	S144820167	74550	28/06/2025	130,16	HSD3159	S144186897	60503	27/06/2025	293,47
HSI1750	A073071798	55412	03/07/2025	195,23	HSU6J84	S144950297	74550	21/06/2025	130,16
HTC6C42	S143962607	74630	26/06/2025	195,23	HTC8642	S144769347	74550	27/06/2025	130,16
HTJ3H52	S144879017	74550	27/06/2025	0,00	HTL2B08	S144679037	74630	28/06/2025	195,23
HZK7290	S143982307	74550	27/06/2025	130,16	HZK7290	S144134757	74630	27/06/2025	195,23
HZK7290	S144140917	74630	27/06/2025	195,23	HZK7290	S144141907	74550	27/06/2025	130,16
HZK7290	S144836007	74630	28/06/2025	195,23	HZK7290	S144836117	74550	28/06/2025	130,16
HZK7290	S144836227	74550	28/06/2025	130,16	HZK7290	S144216597	74630	28/06/2025	195,23
HZK7290	S144218577	74630	28/06/2025	195,23	HZN0F95	S144702247	60503	28/06/2025	293,47
ICZ3I37	S144828307	60503	28/06/2025	293,47	ICZ3I37	S144828417	74630	28/06/2025	195,23
ICZ3I37	S144746687	74550	28/06/2025	130,16	IID6308	S144158737	60503	27/06/2025	293,47
IKE1665	S144951727	74630	21/06/2025	195,23	ILC5H43	S144873957	74550	27/06/2025	130,16
IMC4668	S144142017	74550	27/06/2025	130,16	IMC4668	S144230017	74630	28/06/2025	195,23
INB8330	S144008587	60503	26/06/2025	293,47	IPK2I31	S144748997	74550	28/06/2025	130,16
IPO3D54	S143853927	74550	26/06/2025	130,16	ISG0A49	S144898927	74550	27/06/2025	0,00
ISG3561	S144164567	74550	27/06/2025	130,16	IWX8163	S144044227	74550	26/06/2025	130,16
JCB6I17	S144117607	74550	26/06/2025	130,16	JCY1E47	S143958537	60503	26/06/2025	293,47
JFG1581	S144164457	74550	27/06/2025	130,16	JGJ4420	S144941057	74550	20/06/2025	130,16
JGJ4420	S144939307	74630	20/06/2025	195,23	JGJ4420	S144951407	74550	21/06/2025	130,16
JGJ4420	S143975707	74630	26/06/2025	195,23	JGJ4420	S143960077	74550	26/06/2025	130,16
JGJ4420	S144841617	74550	27/06/2025	130,16	JGJ4420	S144152467	60503	27/06/2025	293,47
JGS1895	S143989337	74550	26/06/2025	130,16	JGS1895	S143989887	74550	26/06/2025	130,16

JGS1895	S143972407	74630	26/06/2025	195,23	JGY7252	S144206367	74550	27/06/2025	130,16
JHS5016	S144882427	60503	27/06/2025	293,47	JHS5016	S144184037	60503	27/06/2025	293,47
JIF3D20	S144909607	74550	27/06/2025	130,16	JKM9F64	S144056877	74550	26/06/2025	130,16
JMD8959	S144071407	74550	26/06/2025	130,16	JMD8959	S144446167	60503	28/06/2025	293,47
JOT0H39	S144902997	74630	27/06/2025	195,23	JPF1810	S144145867	74550	27/06/2025	130,16
JQC2641	S144124417	74550	26/06/2025	130,16	JQC2641	S144125517	60503	26/06/2025	293,47
JQX0D62	S144064797	74630	26/06/2025	195,23	JQX0D62	S144872417	74630	27/06/2025	195,23
JQX3271	A075100698	54521	03/07/2025	195,23	JUZ2G93	S144910257	60503	27/06/2025	293,47
JVA0949	A075332220	55500	02/07/2025	130,16	JWX9439	S144799707	74550	27/06/2025	130,16
JYV9G27	S144943917	74550	20/06/2025	130,16	KAN8998	S144247507	74550	28/06/2025	130,16
KDA3763	S144897507	74550	27/06/2025	130,16	KKH5798	S144113417	60503	26/06/2025	293,47
KKH5798	S144164127	74550	27/06/2025	130,16	KLR7935	S144053577	74550	26/06/2025	130,16
KLW1F91	S144758907	74630	28/06/2025	195,23	KMD7283	S144794097	74550	28/06/2025	130,16
KMD7283	S144808067	74550	28/06/2025	130,16	KNE0952	S144823027	74550	28/06/2025	130,16
KPG5F43	S144132117	74550	26/06/2025	130,16	KPG5F43	S144038507	74550	26/06/2025	130,16
KPG5F43	S144038837	74550	26/06/2025	130,16	KPG5F43	S143980317	74550	27/06/2025	130,16
KPG5F43	S144838207	74550	27/06/2025	130,16	KPG5F43	S144803887	74550	28/06/2025	130,16
KPU2F86	S144785407	60503	28/06/2025	293,47	KQN0927	S144109907	60503	26/06/2025	293,47
KQO4H02	S144262907	74550	28/06/2025	130,16	KQW7F70	S144120677	74710	26/06/2025	0,00
KQY8C97	S144263907	74550	28/06/2025	130,16	KRJ5935	S144014197	74630	26/06/2025	195,23
KRJ5935	S144018927	74550	26/06/2025	130,16	KRJ5935	S144849757	74550	27/06/2025	130,16
KRJ5935	S144853497	74550	27/06/2025	130,16	KRY5J56	S144753407	74550	27/06/2025	130,16
KRZ6D57	S143969537	56732	26/06/2025	130,16	KUR6G12	S144436597	74550	28/06/2025	130,16
KVP8J37	S143832037	74550	26/06/2025	130,16	KVQ9063	S144243547	74550	28/06/2025	130,16
KVV5701	S144895627	74550	27/06/2025	130,16	KWB8H87	S144783097	74550	28/06/2025	130,16
KWH7138	S144884957	74630	27/06/2025	195,23	KWO8J52	S144114077	74550	26/06/2025	130,16
KXE2H17	S144167537	74550	27/06/2025	0,00	KYI5484	S143993187	74550	26/06/2025	130,16
KYM6390	S144452987	60503	28/06/2025	0,00	KYO0365	S144073597	74550	26/06/2025	130,16
KZE7B36	S144117267	74630	26/06/2025	195,23	KZI6B29	S144839197	74550	27/06/2025	130,16
KZL8D22	S144167867	56732	27/06/2025	130,16	LAH4B95	S144813567	74550	28/06/2025	130,16
LGB2884	S143971627	56732	26/06/2025	130,16	LKB7580	S144829077	60503	28/06/2025	293,47
LLJ5A15	A073183316	55412	02/07/2025	195,23	LMC3043	S144023107	74550	26/06/2025	130,16
LMG5H02	S144236947	74550	28/06/2025	130,16	LMQ1J79	S144229357	56732	28/06/2025	130,16
LMR0H55	S144148507	74550	27/06/2025	130,16	LMY4C49	S143986257	74550	26/06/2025	130,16
LPE8652	S143982077	74630	26/06/2025	195,23	LPE8652	S143982407	74710	26/06/2025	880,41
LPE8652	S144017057	74630	26/06/2025	195,23	LPE8652	S144017827	74630	26/06/2025	195,23
LPE8652	S144022557	60503	26/06/2025	293,47	LPE8652	S144870657	74550	27/06/2025	130,16
LPE8652	S144852067	74630	27/06/2025	195,23	LPE8652	S144852177	74710	27/06/2025	880,41
LPE8652	S144858887	74550	27/06/2025	130,16	LPE8652	S144858997	74550	27/06/2025	130,16
LPE8652	S144875717	74550	27/06/2025	130,16	LPE8652	S144876487	74630	27/06/2025	195,23
LPE8652	S144878687	74630	27/06/2025	195,23	LPE8652	S144807957	74550	27/06/2025	130,16
LPE8652	S144808287	74710	27/06/2025	880,41	LPE8652	S144804437	60503	28/06/2025	293,47
LPE8652	S144830177	74630	28/06/2025	195,23	LPE8652	S144834027	74710	28/06/2025	880,41
LPE8652	S144834247	74710	28/06/2025	880,41	LPE8652	S144745807	74710	28/06/2025	880,41
LPI4J42	S144454527	74550	28/06/2025	130,16	LPS8620	S144887707	74550	27/06/2025	130,16
LPU9868	S144884737	74550	27/06/2025	130,16	LQJ8I42	S143955787	56732	26/06/2025	130,16
LQK5J95	A071519163	57030	02/07/2025	130,16	LQO4E44	S144261257	60503	28/06/2025	0,00
LRJ3131	S143985927	74550	26/06/2025	130,16	LRU6B82	S144218807	74550	28/06/2025	130,16
LSA5F31	S144054347	74550	26/06/2025	0,00	LSD9728	S144121447	74630	26/06/2025	195,23
LSL7A32	S144865377	74630	27/06/2025	195,23	LSN9G13	S144457827	74550	28/06/2025	130,16
LST9A99	S143954687	60503	26/06/2025	293,47	LTA5731	S144191957	74550	27/06/2025	0,00
LTB4I41	A074600980	60501	02/07/2025	293,47	LUG8I27	S144146307	60503	27/06/2025	293,47
LUH5F18	S143994507	74550	26/06/2025	130,16	LVC4D48	A074984088	54521	03/07/2025	195,23
LZT2503	S144238707	74630	28/06/2025	195,23	MFK6032	S144817087	74550	28/06/2025	130,16
MFK6032	S144821267	74550	28/06/2025	130,16	MGX7B87	S144189537	60503	27/06/2025	0,00
MIS6263	S143976797	74550	26/06/2025	130,16	MJF9H67	S144046427	74550	26/06/2025	130,16
MKF1909	S144209007	74550	27/06/2025	130,16	MKJ7D11	S144053467	74550	26/06/2025	130,16
MLH5H19	S143929507	74550	26/06/2025	130,16	MLL3D51	S144170507	60503	27/06/2025	293,47
MPC1A43	S144139597	74710	26/06/2025	880,41	MPR1948	S144068317	74550	26/06/2025	130,16
MQY1H78	S144933797	74630	21/06/2025	195,23	MQY1H78	S144114627	60503	26/06/2025	293,47
MQY1H78	S144114847	60503	26/06/2025	293,47	MRM0I20	S144267207	74550	28/06/2025	130,16
MRU4B94	S144203407	74550	27/06/2025	130,16	MUV6C48	S144270937	74550	28/06/2025	130,16
MWF8A79	S144947877	74630	22/06/2025	195,23	MXD9J03	S143979217	74550	27/06/2025	130,16
NCZ2E23	S144010787	74550	27/06/2025	130,16	NEL6D43	S144062927	74550	26/06/2025	130,16
NES8299	S144800697	74550	28/06/2025	130,16	NFR5906	S144823137	74550	28/06/2025	130,16
NKG5357	S144700487	60503	28/06/2025	293,47	NKX4F67	S144172267	56732	27/06/2025	130,16
NKX7879	A075359489	75870	02/07/2025	293,47	NLE7153	S143845677	74550	26/06/2025	130,16
NNN1061	S144216817	74550	28/06/2025	130,16	NOU6H26	S144043787	74550	26/06/2025	130,16
NQX4429	S144443197	60503	28/06/2025	293,47	NSP8135	S144105507	60503	26/06/2025	293,47
NSP8135	S144037957	74630	26/06/2025	195,23	NSP8135	S144045007	74550	26/06/2025	130,16
NSP8135	S144833807	60503	28/06/2025	293,47	NSP8135	S144700047	60503	28/06/2025	293,47
NWK2F60	S145090657	74550	22/06/2025	130,16	NXS3A33	S144008257	60503	27/06/2025	293,47
NXY1953	S144256197	74550	28/06/2025	130,16	NYB0117	S144142567	74630	26/06/2025	195,23
NYB0117	S144210657	74550	27/06/2025	130,16	NYN2H51	S144007487	74550	26/06/2025	0,00
NZZ8H99	S144226937	60503	28/06/2025	293,47	OAI2347	S144134427	56732	26/06/2025	130,16
OAS8G55	S144001437	74550	26/06/2025	130,16	OBD8116	S144190087	74550	27/06/2025	130,16
OCY8A01	S144177657	60503	27/06/2025	293,47	OCZ8F57	S144163137	56732	27/06/2025	130,16
ODO7E10	S144866697	74550	27/06/2025	0,00	ODX7B82	S144938197	74550	20/06/2025	130,16
OFD9H78	S144864387	74550	27/06/2025	130,16	OFD9H78	S144251907	60503	28/06/2025	293,47
OFD9H78	S144824017	74630	28/06/2025	195,23	OFD9H78	S144828857	74550	28/06/2025	130,16
OFD9H78	S144452107	74550	28/06/2025	130,16	OFD9H78	S144441547	74550	28/06/2025	130,16
OFD9H78	S144442207	74550	28/06/2025	130,16	OFD9H78	S144458267	74550	28/06/2025	130,16
OHD4D49	S144049727	74550	26/06/2025	130,16	OJL8120	S144794207	60503	28/06/2025	293,47
OKH4E70	S144869667	74550	27/06/2025	130,16	OKM7F18	S144801027	74550	28/06/2025	130,16
OKN7F18	S144710057	60503	28/06/2025	293,47	OLE3J33	S144891447	60503	27/06/2025	293,47
OLP4841	S144258507	74550	28/06/2025	0,00	OLX3011	A073071747	55412	03/07/2025	195,23
OLZ7611	S144117597	74550	26/06/2025	130,16	OOA3E36	S144188767	74550	27/06/2025	0,00
OOA5F57	S143964257	74550	26/06/2025	130,16	OOD8I54	S144058747	74550	26/06/2025	130,16
OPT0739	S144020577	74550	26/06/2025	130,16	OPV2H44	A073901758	51851	02/07/2025	195,23
OPW2B37	S144204827	56732	27/06/2025	130,16	OPY9F49	S144692127	74550	28/06/2025	130,16
OQH3G38	S143964697	74550	26/06/2025	130,16	OQK7G84	S144821597	60503	28/06/2025	293,47
OQL0968	S144191407	74550	27/06/2025	130,16	OQM6A74	S144814887	74550	28/06/2025	0,00
OQY1H79	S144787717	74550	27/06/2025	130,16	ORA7J64	S144706317	60503	28/06/2025	0,00
OTX0E00	S143967117	74550	26/06/2025	130,16	OUC4212	S143935007	74550	26/06/2025	130,16
OUC4212	S144025857	74550	26/06/2025	130,16	OUC4212	S144026077	74550	26/06/2025	130,16
OUC4212	S144233537	74550	28/06/2025	130,16	OUC4212	S144790797	74550	28/06/2025	130,16
OUZ1713	S144945677	74550	20/06/2025	130,16	OWI6176	S144222317	60503	28/06/2025	293,47
OWQ1402	S144906187	74550	27/06/2025	130,16	OWW6G15	S144937107	74550	21/06/2025	130,16
OWW7D50	S144014967	74550	26/06/2025	130,16	OXB0F14	S144905417	74550	27/06/2025	130,16
OXW3A61	S144018487	74550	26/06/2025	130,16	OYT6A42	S144027837	74550	26/06/2025	130,16
OZC6D27	S143843147	74550	26/06/2025	130,16	OZF8I24	S143991207	74550	27/06/2025	130,16
OZM0G02	A075233060	55412	03/07/2025	195,23	OZQ7H46	S144069207	74630	26/06/2025	195,23
OZS8804	S144035427	74550	26/06/2025	130,16	OZZ3871	S143959637	74550	26/06/2025	130,16
PAC1J87	S144001877	74550	26/06/2025	130,16	PAF2B22	S144950957	74630	21/06/2025	195,23
PBC0F51	S143979657	74550	27/06/2025	130,16	PBC0F51	S143980647	74550	27/06/2025	130,16
PBC0F51	S143984387	74550	27/06/2025	130,16	PBJ1920	S144047527	60503	26/06/2025	293,47
PBL8D62	S144153787	60503	27/06/2025	293,47	PBM8C58	S144145427	74550	26/06/2025	130,16
PBT4F56	A073721741	52152	02/07/2025	293,47	PEW4J53	S144008147	60503	27/06/2025	293,47
PFV8F29	S144166007	74550	27/06/2025	130,16	PGE2H44	S144175677	74550	27/06/2025	130,16
PHL1382	S144173587	74550	27/06/2025	130,16	PIH6F96	S144063477	74550	26/06/2025	130,16
PIK0A68	S144755817	74550	27/06/2025	130,16	PIK0A68	S144755927	74550	27/06/2025	130,16
PLB3H33	S143977907	74550	26/06/2025	130,16	PLJ8I89	A075198299	57030	03/07/2025	130,16
PLL0E21	S144213187	74550	28/06/2025	0,00	PLM6J62	S144191517	74550	27/06/2025	130,16
PMA0C02	S144829847	74550	28/06/2025	130,16	PON6H94	S144444297	60503	28/06/2025	293,47
POR1D60	S144867907	74550	27/06/2025	130,16	POY0B13	S144151037	74550	27/06/2025	130,16
PPS9B11	S144884187	74550	27/06/2025	130,16	PQX5D16	S144066337	74550	26/06/2025	130,16
PRA3H48	S144101867	74550	26/06/2025	130,16	PRA4052	S144252127	74550	28/06/2025	130,16
PRC5560	S144942267	74550	20/06/2025	130,16	PRP4A17	S144057977	74550	26/06/2025	130,16
PSS6387	S144023877	74550	26/06/2025	130,16	PTM6H25	S144445947	74550	28/06/2025	130,16
PUC6G35	S144144987	60503	27/06/2025	293,47	PUD9A83	S144788267	74550	27/06/2025	130,16
PUF5C89	S144010897	60503	27/06/2025	293,47	PUL2868	S144709947	74550	28/06/2025	130,16
PUL3A59	S144066997	60503	26/06/2025	293,47	PUR6672	S144947987	74630	22/06/2025	195,23
PUU4I04	S144181727	74550	27/06/2025	130,16	PUZ9B29	S144864507	74550	27/06/2025	130,16
PUZ9B82	S143998577	74550	26/06/2025	130,16	PVB9E03	S144268627	56732	28/06/2025	130,16
PVC3C21	S144022337	74550	26/06/2025	130,16	PVE4A38	S144199657	74550	27/06/2025	130,16
PVF0C56	S144908507	74550	27/06/2025	0,00	PVF9199	S144016617	74550	26/06/2025	130,16
PVF9199	S144254657	74550	28/06/2025	130,16	PVM3391	S144061937	74550	26/06/2025	130,16
PVM8I92	S144040607	74550	26/06/2025	130,16	PVR8I34	S143938627	60503	26/06/2025	293,47
PVS3480	S144166657	74550	27/06/2025	0,00	PVS8837	S144258617	60503	28/06/2025	293,47
PVT0H86	S144848437	74550	27/06/2025	130,16	PWB9B29	A075332360	55500	02/07/2025	130,16
PWD1D55	S143935767	74550	26/06/2025	130,16	PWD8I12	S144944247	74550	22/06/2025	130,16
PWI2H82	S143854587	74550	26/06/2025	130,16	PWK7D43	S144224077	60503	28/06/2025	293,47
PWO4H63	A072942124	54521	03/07/2025	195,23	PWQ0E09	S144046107	74630	26/06/2025	195,23
PWQ8E29	S144781227	74550	28/06/2025	130,16	PWS8H97	A075363591	51852	02/07/2025	195,23
PWX8D63	S144181617	60503	27/06/2025	293,47	PXL1H92	S144221547	74630	28/06/2025	195,23
PXS6H63	S144184697	56732	27/06/2025	130,16	PXT2606	S144062157	74630	26/06/2025	195,23
PXT3H21	S144876377	74550	27/06/2025	130,16	PXV1547	A072865405	61220	03/07/2025	293,47
PXV8F35	S144675297	56732	28/06/2025	0,00	PXW3469	S143955017	60503	26/06/2025	293,47
PXW9B30	S144862187	74550	27/06/2025	130,16	PXY0J65	S144151587	56732	27/06/2025	130,16
PYB8001	S144263237	74550	28/06/2025	130,16	PYH3871	S144832607	74550	28/06/2025	0,00
PYH9A65	S144813457	74550	28/06/2025	130,16	PYL8F66	S144240027	74550	28/06/2025	130,16
PYM0D04	S144138167	74550	27/06/2025	130,16	PYN4I27	S144464107	74550	28/06/2025	130,16
PYP4A54	S143983397	74550	27/06/2025	130,16	PYR0638	S144067217	74550	26/06/2025	130,16
PZB2F69	S144191187	56732	27/06/2025	130,16	PZD2358	S144061717	60503	26/06/2025	0,00
PZD2358	S144123107	74550	26/06/2025	130,16	PZE6H61	S144034767	74550	26/06/2025	130,16
PZH0936	S144265007	60503	28/06/2025	293,47	PZJ7E92	S143855137	60503	26/06/2025	293,47
PZL3F71	S144060397	74550	26/06/2025	130,16	PZN4H58	S143961397	60503	26/06/2025	0,00
PZQ4C02	S144172707	74550	27/06/2025	130,16	PZR1E61	S144019147	74550	26/06/2025	130,16
PZT2860	S144122987	74630	26/06/2025	195,23	PZV3J91	A075332300	55500	02/07/2025	130,16
PZX9A74	S144227927	74550	28/06/2025	130,16	QAA2D13	S144784307	74630	28/06/2025	195,23
QAB7I54	S143987807	74550	26/06/2025	130,16	QAM4220	S144162367	56732	27/06/2025	130,16
QAR9I18	S144140147	74550	26/06/2025	0,00	QAS4755	S144887927	74550	27/06/2025	130,16
QCI6B00	S144133437	74630	26/06/2025	195,23	QDK2J39	S144864277	74550	27/06/2025	130,16
QER5F24	S144107707	74550	26/06/2025	0,00	QEZ1F31	S144886497	60503	27/06/2025	293,47
QFB2E59	S144038617	74550	26/06/2025	130,16	QFG4J62	S144149937	74550	27/06/2025	130,16
QIG8A42	S144179747	60503	27/06/2025	293,47	QIM1A82	S143992857	74550	26/06/2025	130,16
QIN0G17	S143976137	74550	26/06/2025	130,16	QIU3G40	S144222107	56732	28/06/2025	130,16
QJO1C31	S144806417	74550	27/06/2025	130,16	QJR7314	S144046867	74550	26/06/2025	130,16
QKP3H31	S144824237	74550	28/06/2025	130,16	QLE4D28	S144765827	60503	28/06/2025	293,47
QLE4D28	S144247407	74550	28/06/2025	130,16	QLE4I79	S143997587	74550	27/06/2025	130,16
QLF2C63	S144756037	74550	27/06/2025	130,16	QMR4222	S144165887	60503	27/06/2025	293,47

QMS6914	S144763957	74550	27/06/2025	130,16	QMS6914	S144764177	74630	27/06/2025	195,23
QMS6914	S144205157	74550	27/06/2025	130,16	QMT3547	S144071617	60503	26/06/2025	0,00
QNA0G08	S143994397	74550	26/06/2025	130,16	QNA6815	S144044337	74550	26/06/2025	130,16
QNA6815	S144874947	74550	27/06/2025	130,16	QNB6J31	S144050387	74550	26/06/2025	130,16
QNF4I68	A073271711	55412	02/07/2025	195,23	QNI8F54	S144228147	60503	28/06/2025	293,47
QNL8J38	S144451117	74550	28/06/2025	130,16	QNL9F36	S144268407	74550	28/06/2025	130,16
QNL9F36	S144463657	74550	28/06/2025	130,16	QNO7E08	S144062487	74550	27/06/2025	130,16
QNO7E08	S144903007	60503	27/06/2025	293,47	QNR2A99	S144760327	74550	27/06/2025	130,16
QNU6D39	S144906627	74550	27/06/2025	130,16	QNV3J35	S144198777	74550	27/06/2025	130,16
QNW3409	S144185687	74550	27/06/2025	130,16	QNY4D06	S144159837	74550	27/06/2025	130,16
QOC8A24	S144911137	60503	27/06/2025	293,47	QOD1F37	S144231997	74550	28/06/2025	130,16
QOJ2C66	S144824677	74550	28/06/2025	130,16	QOJ3D47	S144848327	74550	27/06/2025	130,16
QOL8D26	S144444307	56732	28/06/2025	130,16	QOM5I16	S144189757	74550	27/06/2025	130,16
QON3A86	S144915107	74550	27/06/2025	130,16	QON6F45	S143978337	74550	26/06/2025	130,16
QOP0788	S144839967	74550	27/06/2025	130,16	QOQ4B70	S144004187	74550	27/06/2025	130,16
QOV3G40	S144158307	74550	27/06/2025	130,16	QPA9A89	S144909047	74550	27/06/2025	130,16
QPB5I68	S144263787	74550	28/06/2025	130,16	QPE5C03	S143938737	60503	26/06/2025	293,47
QPG9927	S144458817	74550	28/06/2025	130,16	QPL0C72	S144120897	74550	26/06/2025	130,16
QPQ1E73	S143929607	74550	26/06/2025	130,16	QPQ8J96	S144146527	60503	27/06/2025	293,47
QPR5D95	S144437477	74550	28/06/2025	130,16	QPS1C91	S144448037	74550	28/06/2025	130,16
QPT6G76	S144686407	60503	28/06/2025	293,47	QPT6G76	S144686517	74550	28/06/2025	130,16
QPT6G76	S144687407	60503	28/06/2025	293,47	QPU5G20	A070581175	55500	02/07/2025	130,16
QPU8817	S144191627	74550	27/06/2025	130,16	QPU9F46	S144152687	74550	27/06/2025	130,16
QPV5C71	A074040799	66020	02/07/2025	293,47	QPV9F82	S144168207	74550	27/06/2025	130,16
QPX8F62	S144018047	60503	26/06/2025	293,47	QPY5005	S144888587	74550	27/06/2025	130,16
QQA4H41	S144007927	74550	27/06/2025	130,16	QQA8018	S144872207	74550	27/06/2025	130,16
QQB5I96	A073945739	60501	02/07/2025	293,47	QQF9B55	S144448147	74550	28/06/2025	130,16
QQG2C77	S144157527	74550	27/06/2025	130,16	QQI9B28	S144169307	74550	27/06/2025	130,16
QQN3H54	S144211107	74550	28/06/2025	130,16	QQO3A84	S144063917	60503	26/06/2025	293,47
QQQ3E76	S144248057	60503	28/06/2025	293,47	QQS9I28	S144062597	74550	26/06/2025	0,00
QQT8E02	S144132557	74550	27/06/2025	130,16	QQX1I14	S144118037	74550	26/06/2025	130,16
QQY7G29	S143929167	74550	26/06/2025	130,16	QQY8G74	A075198345	57030	03/07/2025	130,16
QQZ2A77	S144039167	74550	26/06/2025	0,00	QSC8343	S144190967	74550	27/06/2025	130,16
QUE0H09	S143961287	74550	26/06/2025	130,16	QUG1G27	S144217257	74550	28/06/2025	0,00
QUG2B06	S144900807	60503	27/06/2025	293,47	QUH3D30	S144863507	74550	27/06/2025	130,16
QUI7E03	S144187007	60503	27/06/2025	293,47	QUK7A49	A073183324	55412	02/07/2025	195,23
QUR4G78	A075200196	55414	02/07/2025	195,23	QUT0H86	S143968657	60503	26/06/2025	293,47
QUT1I99	S144201967	56732	27/06/2025	130,16	QUU1A53	S144838537	56732	27/06/2025	130,16
QUU8G32	A071100766	67261	03/07/2025	195,23	QUV4I12	S144028827	74550	26/06/2025	130,16
QUV7F48	S144249597	74550	28/06/2025	130,16	QUW1J74	S144448477	60503	28/06/2025	293,47
QUW3C26	S144847447	74550	27/06/2025	130,16	QUW4G01	S144019697	60503	26/06/2025	293,47
QUW5A05	S144896177	74550	27/06/2025	130,16	QUW5H40	S143990107	74550	26/06/2025	130,16
QUW8J05	S144784417	74550	27/06/2025	130,16	QUY1H99	S144132337	60503	26/06/2025	293,47
QUY9C89	S143955907	74550	26/06/2025	130,16	QUZ9H97	S144223637	60503	28/06/2025	293,47
QWW4F26	A074984061	54521	03/07/2025	195,23	QWX7H45	S144672437	60503	28/06/2025	293,47
QWY8C30	S144788607	74550	27/06/2025	130,16	QXF4E64	S144021897	74550	26/06/2025	130,16
QXF9I12	S144752187	74550	27/06/2025	130,16	QXK0F69	S144050717	74550	26/06/2025	130,16
QXK9I58	S143967227	74550	26/06/2025	130,16	QXO6B64	S143986707	74550	27/06/2025	0,00
QXS6E33	S143936647	74550	26/06/2025	130,16	QXU0D40	S144185137	56732	27/06/2025	130,16
QXV4D03	S144265657	74550	28/06/2025	130,16	QXV4I81	S144770227	74550	28/06/2025	130,16
QXX2F21	S144265327	60503	28/06/2025	293,47	QXY4G61	S143973717	60503	26/06/2025	293,47
QXY4G61	S144448807	74550	28/06/2025	130,16	QXY4G61	S144451997	74550	28/06/2025	130,16
QXY4G61	S144471247	74630	28/06/2025	195,23	QXZ8I19	S144433847	74550	28/06/2025	130,16
QYB3D31	A073071658	55412	03/07/2025	0,00	RBO8A22	S144260927	74550	28/06/2025	130,16
RCU7C57	S144856687	74550	27/06/2025	130,16	RDI5D57	S144006167	74550	27/06/2025	130,16
RDI9A53	S143980867	74550	26/06/2025	130,16	REL5E93	S144915207	74550	27/06/2025	130,16
REM7J96	S144210877	74550	27/06/2025	130,16	RFB6C09	S144140807	74550	27/06/2025	130,16
RFC4E17	S144678047	60503	28/06/2025	293,47	RFH2F62	S144112537	60503	26/06/2025	293,47
RFH6I67	S143933677	60503	26/06/2025	293,47	RFL2J82	S144150267	60503	27/06/2025	293,47
RFM3F20	S144253777	74550	28/06/2025	130,16	RFM8I15	S143996707	60503	27/06/2025	293,47
RFN2H35	A073945810	76332	02/07/2025	293,47	RFN8C69	A071519066	57030	02/07/2025	130,16
RFP5J62	A075198167	57030	03/07/2025	130,16	RFP9A20	S144185467	60503	27/06/2025	293,47
RFP9D81	S144820607	74550	28/06/2025	0,00	RFQ2I06	S143832587	74550	26/06/2025	130,16
RFU0H49	S144895077	60503	27/06/2025	293,47	RFV4C83	S144877587	74550	27/06/2025	130,16
RFX0H72	S144915977	74550	27/06/2025	130,16	RFX1F02	S143977127	74550	26/06/2025	130,16
RGA3H53	S143988237	74630	27/06/2025	195,23	RGA3H53	S144138507	74630	27/06/2025	195,23
RGA3H53	S144139927	74630	27/06/2025	195,23	RGB7E37	S144178757	60503	27/06/2025	293,47
RGB7E37	A071519074	57030	02/07/2025	130,16	RGE6F33	S144762307	74550	27/06/2025	130,16
RHI2G63	S144757797	74550	27/06/2025	130,16	RHK8G83	S143978117	74550	26/06/2025	130,16
RHN7A31	S144195147	74550	27/06/2025	130,16	RHP2B33	S144850857	74550	27/06/2025	130,16
RHQ3G29	S144764287	74550	28/06/2025	0,00	RHW1F02	S144780017	74630	27/06/2025	195,23
RHX5H91	S144068867	60503	26/06/2025	293,47	RHZ5C84	S144197347	74550	27/06/2025	130,16
RHZ6J95	S144175907	74550	27/06/2025	130,16	RJI0E69	S144158187	74550	27/06/2025	130,16
RJU7B54	S144204387	56732	27/06/2025	130,16	RKF6H07	S144446387	60503	28/06/2025	293,47
RLB2E12	S143936427	74550	26/06/2025	130,16	RMF0B61	S144883307	74550	27/06/2025	130,16
RMF7H11	S143858437	74550	26/06/2025	130,16	RMI2C05	S144799047	74550	28/06/2025	130,16
RMJ2D31	S144452007	56732	28/06/2025	130,16	RML3H62	S144039057	74550	26/06/2025	130,16
RMR0E97	S144752307	60503	28/06/2025	0,00	RMT9E31	S144897167	60503	27/06/2025	0,00
RMW3C98	S144173697	60503	27/06/2025	0,00	RMW3E14	A074580777	59910	02/07/2025	293,47
RMX5I62	A075332270	55500	02/07/2025	130,16	RMX6E22	S144461897	74550	28/06/2025	130,16
RNH0H47	S144713797	60503	28/06/2025	293,47	RNI4J91	S144173147	60503	27/06/2025	293,47
RNJ6G01	S144024207	74550	26/06/2025	130,16	RNK9H70	A075359500	75870	02/07/2025	293,47
RNL4A09	S144860427	60503	27/06/2025	293,47	RNN9A23	S144154117	74550	27/06/2025	130,16
RNO0A50	S144208897	74550	27/06/2025	130,16	RNO6G46	S144129707	74550	26/06/2025	130,16
RNP3J43	S143959857	60503	26/06/2025	293,47	RNS0F28	S143837207	74550	26/06/2025	130,16
RNV9D05	S143970087	60503	26/06/2025	293,47	ROA3G95	S144148407	60503	27/06/2025	293,47
RSU9A66	S144021677	74550	26/06/2025	0,00	RSU9A66	A073945771	76332	02/07/2025	0,00
RTA3J73	S144902117	74550	27/06/2025	130,16	RTA5G72	S144440557	74550	28/06/2025	130,16
RTC7G42	S144830947	60503	28/06/2025	293,47	RTH4J09	S144145097	74550	26/06/2025	130,16
RTJ6H97	S144864497	74550	27/06/2025	130,16	RTK1F74	S144905197	74550	27/06/2025	0,00
RTP6H64	S144885407	74550	27/06/2025	130,16	RTQ3E29	S144240467	74550	28/06/2025	130,16
RTQ8J08	S144180957	74550	27/06/2025	130,16	RTS0A80	S144139047	74550	27/06/2025	130,16
RTV3C63	S144215827	74550	28/06/2025	130,16	RTV4C97	S144033887	74550	26/06/2025	130,16
RTW1J47	S144248277	74550	28/06/2025	0,00	RTY7D02	S144128817	74550	27/06/2025	130,16
RTY8C76	S144935997	74550	21/06/2025	130,16	RUB3H41	S144193387	74550	27/06/2025	130,16
RUB6A53	S144887377	74550	27/06/2025	130,16	RUC3I37	S144144007	56732	27/06/2025	0,00
RUC7I35	A070581213	60501	03/07/2025	293,47	RUD1J85	A073071623	55412	03/07/2025	195,23
RUD5B03	S143953807	74550	26/06/2025	0,00	RUE8F95	S144875497	74550	27/06/2025	130,16
RUF1G55	S144041147	74550	26/06/2025	130,16	RUG7D17	A073343372	76251	02/07/2025	293,47
RUH0E61	S144143997	60503	27/06/2025	293,47	RUI9J95	S144188547	60503	27/06/2025	293,47
RUK0E08	S144136957	74550	27/06/2025	130,16	RUL9G41	S144013647	74550	26/06/2025	130,16
RUN6H94	S143952487	56732	26/06/2025	0,00	RUN9C40	S144068097	74550	26/06/2025	0,00
RUO3F87	S144472237	74550	28/06/2025	130,16	RUQ4C80	S144020687	74550	26/06/2025	130,16
RUU7A31	S143952597	60503	26/06/2025	293,47	RUW2B57	S144935667	60503	21/06/2025	293,47
RUW5H59	S144904977	74550	27/06/2025	130,16	RUW8B33	S144016727	74630	26/06/2025	195,23
RUW8B50	S144228807	74550	28/06/2025	130,16	RUX4J38	S144184587	74550	27/06/2025	130,16
RUY4D23	S143974597	60503	26/06/2025	293,47	RUY4D23	S144251797	74550	28/06/2025	130,16
RVA7J79	S144881767	74550	27/06/2025	130,16	RVA9F72	S144103187	60503	26/06/2025	293,47
RVF7A06	A073082005	60501	02/07/2025	293,47	RVG2G72	A073271541	55412	02/07/2025	0,00
RVK0B33	S144458597	74630	28/06/2025	195,23	RVL0C31	S144809497	60503	28/06/2025	293,47
RVL3F28	S144067437	74550	27/06/2025	130,16	RVO1I21	S144767707	60503	28/06/2025	293,47
RVP2E76	S144874397	74550	27/06/2025	0,00	RVP8H79	S144064467	74550	27/06/2025	130,16
RVR1J25	S144846347	74550	27/06/2025	130,16	RVS0I34	S144052917	74550	26/06/2025	130,16
RVS4J28	S144221107	74550	28/06/2025	130,16	RVT4A18	S144841837	74550	27/06/2025	0,00
RVU1A30	A074601014	54521	03/07/2025	195,23	RVV3B46	S144433407	74550	28/06/2025	130,16
RVV6A98	S144194607	74550	27/06/2025	130,16	RVV6B10	A073071763	55412	03/07/2025	195,23
RVX6E38	S144442317	60503	28/06/2025	293,47	RVZ1F10	S143982297	74550	27/06/2025	130,16
RVZ2G98	S144031467	74550	26/06/2025	130,16	RXZ1A11	S144887047	74550	27/06/2025	130,16
RYG8H87	S144050277	74550	26/06/2025	130,16	RYS5C98	S144069197	74550	26/06/2025	130,16
RYS5C98	S144126947	74550	26/06/2025	130,16	RZE2B39	S143846777	60503	26/06/2025	293,47
RZV1H73	S143983617	74550	26/06/2025	130,16	SCD6I51	S143853597	74550	26/06/2025	130,16
SCI5A85	S144114187	74550	26/06/2025	130,16	SDP1C13	S144147847	74630	27/06/2025	195,23
SDW6B82	S143995277	74550	26/06/2025	130,16	SDX6E95	S144755267	74550	28/06/2025	130,16
SEC9I81	S144225617	60503	28/06/2025	293,47	SEL3E49	S144871537	74550	27/06/2025	130,16
SEO5H80	S144873077	74550	27/06/2025	130,16	SES2I82	S144456507	74550	28/06/2025	130,16
SEZ4J59	S144260267	60503	28/06/2025	293,47	SFB4F29	S144801137	74550	28/06/2025	130,16
SFC1B25	A073271681	55412	02/07/2025	195,23	SFJ7G24	A075332190	55500	02/07/2025	0,00
SFM1B06	S144258407	74550	28/06/2025	130,16	SFO9B79	S143982737	74550	27/06/2025	130,16
SFT5G55	S144912017	74550	27/06/2025	130,16	SGD7J16	S144849317	74550	27/06/2025	0,00
SGY8A84	S144861197	74550	27/06/2025	130,16	SHF2I81	S144253007	74630	28/06/2025	195,23
SHF9G33	S144881107	74550	27/06/2025	130,16	SHI0G18	S144914327	74550	27/06/2025	130,16
SHI7J39	S144260157	60503	28/06/2025	293,47	SHL8G65	S144882977	74550	27/06/2025	130,16
SHM2C47	A075197721	57030	01/07/2025	130,16	SHM4A77	S143957547	74550	26/06/2025	130,16
SHO3D93	A075332203	55500	02/07/2025	130,16	SHQ2B38	S144772537	74550	27/06/2025	130,16
SHQ7G96	S143969317	60503	26/06/2025	293,47	SHS8A70	S144705437	60503	28/06/2025	293,47
SHW5D06	S144871107	74550	27/06/2025	130,16	SIC1J83	A073222133	53800	03/07/2025	130,16
SIC2B01	S144442427	60503	28/06/2025	293,47	SIC5E19	S144911797	74550	27/06/2025	130,16
SIC6J93	S144870437	60503	27/06/2025	293,47	SID8H45	S144268517	74550	28/06/2025	130,16
SIE6F18	S144860537	74550	27/06/2025	130,16	SIF1D66	S143981747	60503	26/06/2025	293,47
SIG1F56	S144233207	74550	28/06/2025	130,16	SIG3J00	S144268307	60503	28/06/2025	0,00
SIH2D25	S144701807	60503	28/06/2025	293,47	SIH5B09	S144202187	74550	27/06/2025	130,16
SIN9F08	S144905857	74550	27/06/2025	130,16	SIO5H00	S144231227	74550	28/06/2025	130,16
SIO7E78	A073183308	55412	02/07/2025	0,00	SIO9C93	S144067657	74550	26/06/2025	0,00
SIP2D23	S144844367	74550	27/06/2025	130,16	SIP2E26	S144472017	74550	28/06/2025	0,00
SIP7J63	S144131347	74550	26/06/2025	0,00	SIS0E69	S144764617	60503	28/06/2025	0,00
SIS0E69	S144764727	60503	28/06/2025	0,00	SIS0J29	S144182607	74550	27/06/2025	0,00
SIU1A57	S144934567	74550	21/06/2025	0,00	SIV3H75	A073763673	54521	02/07/2025	195,23
SIW7E80	S144859657	74550	27/06/2025	130,16	SIY4E60	S144457277	74550	28/06/2025	0,00
SIY9G35	S144071837	74550	26/06/2025	0,00	SIY9H88	S144851957	74550	27/06/2025	130,16
SIZ2I93	S144010127	74550	27/06/2025	130,16	SIZ6D96	A075332246	55500	02/07/2025	130,16
SJA7I94	A075198353	57030	03/07/2025	130,16	SJD1H21	A075198248	55500	03/07/2025	130,16
SJD6C65	S143933897	60503	26/06/2025	293,47	SJF7B88	S144056987	74550	26/06/2025	130,16
SJI0D82	S144034217	74550	26/06/2025	0,00	SJI4H83	S144898607	74630	27/06/2025	195,23
SMB1D00	S143981087	74550	26/06/2025	130,16	SMD5F78	S144881987	74550	27/06/2025	130,16
SRL6A20	A073222192	55500	03/07/2025	0,00	SRM4H90	S144033997	74550	26/06/2025	130,16
SRM4H90	S144875937	74550	27/06/2025	130,16	SSL9D78	S144888697	74550	27/06/2025	130,16
SSO6F33	S144889467	74550	27/06/2025	0,00	SSR6J91	S144144437	74550	26/06/2025	130,16
SSS8G45	S144789477	74550	28/06/2025	130,16	SSS9G34	S144048627	74550	26/06/2025	130,16
SST1H76	S144226507	74550	28/06/2025	130,16	SST6E74	S144893537	74550	27/06/2025	0,00
SST7H98	S144192067	74630	27/06/2025	195,23	SST9F80	A074740090	57380	02/07/2025	293,47
SSU6J20	S144167097	74550	27/06/2025	130,16	SSU9B52	S144236067	74550	28/06/2025	130,16

SSV6B86	S144777927	74550	27/06/2025	130,16	SSW1G11	S144453757	74550	28/06/2025	130,16
SSX0G79	S144946007	74550	20/06/2025	130,16	SSX1D02	A073825938	54521	02/07/2025	195,23
SSX1G00	S144234307	74550	28/06/2025	130,16	SSX7E15	S144163907	74550	27/06/2025	130,16
SSY1C18	S144885947	74550	27/06/2025	130,16	SSY4B31	S143984497	74630	27/06/2025	0,00
SSY5B23	S144124087	74550	26/06/2025	130,16	SSY7A58	S144447927	74550	28/06/2025	130,16
SSY7J18	S144906077	74550	27/06/2025	130,16	SSZ0H91	S144193937	74550	27/06/2025	0,00
SSZ5A05	S144790357	74550	28/06/2025	130,16	SSZ7H56	S144132667	60503	26/06/2025	293,47
STA0G39	S144111217	74550	26/06/2025	130,16	STA5J73	S144020247	74550	26/06/2025	0,00
STA5J73	S144009357	60503	27/06/2025	0,00	STA8C43	S143854257	74630	26/06/2025	195,23
STB9H58	S144244757	74550	28/06/2025	0,00	STC3H76	S144128607	74550	26/06/2025	130,16
STD5C47	S144166217	74550	27/06/2025	130,16	STE0I76	S144015627	74550	26/06/2025	130,16
STE8A91	S144210327	74550	27/06/2025	0,00	STE8I43	S144435057	60503	28/06/2025	293,47
STF2H77	S144815877	60503	28/06/2025	293,47	STF4H56	S144855257	74550	27/06/2025	130,16
STG2D30	S144475207	74550	28/06/2025	130,16	STH5E31	S144973177	74550	21/06/2025	130,16
STH6A68	S144774737	74550	27/06/2025	0,00	STI0C81	S144016177	74550	26/06/2025	130,16
STI5B24	S144810487	74550	28/06/2025	130,16	STJ2D12	S144270277	74550	28/06/2025	130,16
STJ5G25	S144796407	74550	27/06/2025	130,16	STJ5G25	S144209997	74550	27/06/2025	130,16
STJ7D82	S144106047	74550	26/06/2025	0,00	STK8I02	S144899707	74550	27/06/2025	130,16
STL2B18	S144450457	60503	28/06/2025	293,47	STM1A31	S144064577	74550	26/06/2025	130,16
STN5B70	S144005507	74550	26/06/2025	130,16	STN6E33	S144004957	74550	27/06/2025	130,16
STN9H13	S144896947	74550	27/06/2025	130,16	STO3F89	A075462549	66532	02/07/2025	195,23
STO4I41	S144107587	74550	26/06/2025	0,00	STP6B50	S144882107	74550	27/06/2025	130,16
STP6F35	S143965137	74550	26/06/2025	130,16	STP8B63	S144113527	74550	26/06/2025	130,16
STQ3G95	S144040267	74550	26/06/2025	130,16	STR6B45	S143955127	74550	26/06/2025	130,16
STR7A33	S144017277	74630	26/06/2025	0,00	STR9H60	S144003527	74550	26/06/2025	130,16
STS5E85	S144102087	74550	26/06/2025	130,16	STS7H68	S144896507	74550	27/06/2025	130,16
STT5J96	S144103077	74550	26/06/2025	0,00	STU0E46	S144754507	74550	27/06/2025	0,00
STU2D08	S144823357	74550	28/06/2025	0,00	STU8B74	S144157207	74550	27/06/2025	0,00
STX5F68	S144155987	74550	27/06/2025	130,16	STX6I13	S144261147	74550	28/06/2025	130,16
STX7E36	S144805647	74550	27/06/2025	130,16	STY8I34	A073801990	55500	02/07/2025	130,16
STY9A70	S144128157	74550	26/06/2025	130,16	STZ4H23	S144702357	74550	28/06/2025	130,16
STZ5C59	S144784857	74550	28/06/2025	130,16	SUA6B67	S144881877	60503	27/06/2025	0,00
SUA9I50	S144937647	74630	21/06/2025	195,23	SUB6G50	S144858667	74550	27/06/2025	130,16
SUB7B65	S144011777	74550	27/06/2025	130,16	SUC2A75	S144108807	60503	26/06/2025	293,47
SUC6A78	S144804877	74550	27/06/2025	0,00	SUC8I38	S144672547	74550	28/06/2025	130,16
SUD1F15	S143991867	74550	26/06/2025	0,00	SUD5A30	S144102207	74550	26/06/2025	130,16
SUD5A30	S144131457	60503	26/06/2025	293,47	SUD6B33	S144035757	74550	26/06/2025	130,16
SUE9E00	S144900797	74550	27/06/2025	130,16	SUF2I30	S144235077	74630	28/06/2025	195,23
SUI1E73	S144841507	74630	27/06/2025	0,00	SUI1F01	S143988347	74550	26/06/2025	130,16
SUI5J94	S144053357	74550	26/06/2025	130,16	SUJ2F75	S144037187	74550	26/06/2025	0,00
SUJ2J10	S144894527	74550	27/06/2025	0,00	SUJ6E28	A073081947	60501	02/07/2025	293,47
SUJ7B65	S144440337	74550	28/06/2025	130,16	SUK9B07	S144111767	74550	26/06/2025	130,16
SUL3J86	S144203397	60503	27/06/2025	293,47	SUM0A01	S144798277	74550	27/06/2025	130,16
SUN0E91	S143832477	74550	26/06/2025	130,16	SUN1D97	S144217587	74550	28/06/2025	0,00
SUN9J07	A073782589	76251	02/07/2025	293,47	SUO4D59	S143955347	74550	26/06/2025	0,00
SUO6F55	S144816107	74550	28/06/2025	0,00	SUO7C34	S144172157	74550	27/06/2025	130,16
SUO7D09	S143964367	74550	26/06/2025	130,16	SUO7G83	S144453537	60503	28/06/2025	293,47
SUP0D46	S144042027	74550	26/06/2025	130,16	SUP3A93	S144177437	74550	27/06/2025	130,16
SUP3C97	S144810817	60503	28/06/2025	293,47	SUP4D54	S144839417	74550	27/06/2025	130,16
SUR8F06	S144113307	74550	26/06/2025	0,00	SUS1I08	S144119687	60503	26/06/2025	293,47
SUS3E36	S143986477	74550	27/06/2025	130,16	SUT2F89	S144036527	74550	26/06/2025	130,16
SUT2F89	S144036857	74550	26/06/2025	130,16	SUT6D76	S144105387	56732	26/06/2025	130,16
SUT6E97	S143952707	74550	26/06/2025	130,16	SUT8H87	S143930377	74550	26/06/2025	0,00
SUU2H76	A073343399	76252	02/07/2025	293,47	SUV2G69	S144463107	74550	28/06/2025	130,16
SUV2G69	S144737667	74630	28/06/2025	195,23	SUV7B95	S144104617	60503	26/06/2025	293,47
SUW3D48	S144208787	74550	27/06/2025	130,16	SUW5C69	S144850417	74550	27/06/2025	130,16
SUW5C69	S144851187	74630	27/06/2025	195,23	SUX1A60	S144190527	60503	27/06/2025	293,47
SUX2G41	S144144217	56732	27/06/2025	130,16	SUX5F37	S144224307	74550	28/06/2025	130,16
SUY4G38	S144103297	74550	26/06/2025	130,16	SUY7G97	S144019807	74550	26/06/2025	130,16
SUZ0B37	S144268737	74550	28/06/2025	130,16	SUZ8B79	S144816317	74550	28/06/2025	0,00
SVB1I47	S144936547	74550	20/06/2025	130,16	SVC0F38	S144435937	56732	28/06/2025	130,16
SVC1F57	S144873187	74710	27/06/2025	880,41	SVC1F57	S144752407	74630	27/06/2025	195,23
SVC1F57	S144769237	74630	27/06/2025	195,23	SVC1F57	S144806087	74630	27/06/2025	195,23
SVD1J26	S144144767	74550	27/06/2025	0,00	SVD3I45	S143832257	74630	26/06/2025	195,23
SVD9B10	S144913117	74550	27/06/2025	130,16	SVE2I08	S144186457	60503	27/06/2025	293,47
SVE7E36	S143994837	74550	26/06/2025	130,16	SVE8B75	S143961067	74550	26/06/2025	130,16
SVF4H39	S144198997	74550	27/06/2025	130,16	SVG3B21	S144137177	74550	27/06/2025	0,00
SVG3I93	S144152357	56732	27/06/2025	130,16	SVG4B46	S144843817	74550	27/06/2025	130,16
SVG9D67	S144713137	60503	28/06/2025	293,47	SVI7G07	S144134977	74550	26/06/2025	130,16
SVJ5D06	S144040047	74550	26/06/2025	0,00	SVL0H54	S144944687	74550	20/06/2025	0,00
SVL3F57	S144817967	74550	28/06/2025	130,16	SVL5J77	S144859217	74550	27/06/2025	130,16
SVM2H23	S144209887	74550	27/06/2025	130,16	SVN2J67	S144835907	74630	28/06/2025	195,23
SVO5G04	S144166547	74550	27/06/2025	130,16	SVO9A95	S144901677	74550	27/06/2025	130,16
SVQ1F17	S144049617	74550	26/06/2025	130,16	SVQ4D11	S144053247	74550	26/06/2025	130,16
SVQ8H56	S144859987	74550	27/06/2025	130,16	SVQ8H56	A073625920	76331	03/07/2025	293,47
SVR5G95	S144123537	60503	26/06/2025	293,47	SVS0B77	S144154557	60503	27/06/2025	293,47
SVT0H68	S144058307	74550	26/06/2025	130,16	SVT5B57	S144870547	74630	27/06/2025	195,23
SVT5G99	S144182277	56732	27/06/2025	130,16	SVT6A62	S144068757	74550	26/06/2025	130,16
SVV1E35	A075408633	66700	02/07/2025	195,23	SVV1E35	A075408641	66532	02/07/2025	195,23
SVV1E35	A075408650	67261	02/07/2025	195,23	SVV1E35	A075408668	64080	02/07/2025	130,16
SVV1E35	A075408676	66371	02/07/2025	195,23	SVV3C28	S144449807	60503	28/06/2025	293,47
SVV3H15	S144937097	74550	20/06/2025	130,16	SVW1C07	S144235187	60503	28/06/2025	293,47
SVW7G52	S143973387	56732	26/06/2025	0,00	SVX7H55	S144072607	74550	26/06/2025	130,16
SVY8A26	S144901907	60503	27/06/2025	293,47	SVZ8D50	S144010017	74550	26/06/2025	130,16
SWA1C44	S144904107	74550	27/06/2025	130,16	SWA3H79	S144940507	74630	20/06/2025	195,23
SWA9A80	S144260047	74550	28/06/2025	0,00	SWB1F37	S144838107	74550	27/06/2025	130,16
SWB5A52	S144006937	74550	26/06/2025	0,00	SWB5A52	S144907177	74550	27/06/2025	0,00
SWB5A52	S144756257	74550	27/06/2025	0,00	SWC3I49	S144448917	74550	28/06/2025	130,16
SWC9I48	S144180517	60503	27/06/2025	293,47	SWD3J77	A075197969	57030	02/07/2025	130,16
SWD3J77	A071519252	57030	02/07/2025	130,16	SWD7C76	S144232767	74550	28/06/2025	130,16
SWD9B90	S144164897	74550	27/06/2025	130,16	SWE3E06	S143992637	74630	26/06/2025	195,23
SWF8G07	S144065907	74550	26/06/2025	130,16	SWF8H93	S144841067	74550	27/06/2025	130,16
SWG1G59	S144942157	74550	20/06/2025	130,16	SWG2F48	S144794977	74550	27/06/2025	130,16
SWG2F48	S144795417	74630	27/06/2025	195,23	SWG9A75	S144258287	74550	28/06/2025	130,16
SWK8I88	A073183448	55500	02/07/2025	130,16	SWM4I13	S144177107	60503	27/06/2025	293,47
SWM7G81	S144136847	74630	27/06/2025	195,23	SWN3B80	S144204277	74550	27/06/2025	130,16
SWP1D96	S144268077	74550	28/06/2025	130,16	SWP3G87	S144194047	74550	27/06/2025	130,16
SWP6E55	S144132777	74550	27/06/2025	130,16	SWQ3C63	S144050607	74550	26/06/2025	130,16
SWQ6A55	S144121997	74550	26/06/2025	130,16	SWR4G90	S144033227	74550	26/06/2025	130,16
SWS0C58	S144862957	60503	27/06/2025	293,47	SWT1E46	S144269837	74550	28/06/2025	130,16
SWU1B95	S144111657	74630	26/06/2025	195,23	SWU2G13	S144130027	74550	27/06/2025	130,16
SWU2G13	S144068537	74550	27/06/2025	130,16	SWW3B74	S144898267	74550	27/06/2025	130,16
SWX6C64	S144873517	74550	27/06/2025	130,16	SWY4C21	S144168307	56732	27/06/2025	130,16
SWY8A07	A075523300	66532	02/07/2025	195,23	SWY8A07	A075523319	66371	02/07/2025	195,23
SWY8A07	A075523327	66372	02/07/2025	195,23	SWY8A07	A075523335	64080	02/07/2025	130,16
SWY8C77	A071519120	57030	02/07/2025	130,16	SWZ1I97	A075523220	50100	02/07/2025	880,41
SWZ1I97	A075523238	51180	02/07/2025	880,41	SXD0J03	S144160057	56732	27/06/2025	130,16
SXJ6I24	S143960407	74550	26/06/2025	130,16	SXX5A00	S144869887	74550	27/06/2025	130,16
SYA4F95	S144110997	74550	26/06/2025	130,16	SYA4I56	S143976577	74550	26/06/2025	130,16
SYA4I60	S143977567	74550	26/06/2025	0,00	SYB1A80	A075332408	55500	02/07/2025	130,16
SYB5B97	S144118477	74550	26/06/2025	130,16	SYB5B97	S144118697	74550	26/06/2025	130,16
SYB5B97	S144155877	74630	27/06/2025	195,23	SYB9C61	S143976027	74550	26/06/2025	0,00
SYD2G54	S144192947	74550	27/06/2025	130,16	SYE4D46	S143981857	74630	27/06/2025	195,23
SYE6I88	S144058417	74550	26/06/2025	0,00	SYF9F60	A075232594	55412	02/07/2025	195,23
SYG0I08	S144880227	74550	27/06/2025	130,16	SYG8D56	S144266427	74550	28/06/2025	130,16
SYH3J95	S144945017	74550	20/06/2025	130,16	SYH5E33	S144164237	74550	27/06/2025	130,16
SYH6I23	S144034877	74550	26/06/2025	130,16	SYH7A41	S144914877	74550	27/06/2025	0,00
SYL3G46	S144159727	60503	27/06/2025	0,00	SYM0D14	A073763711	67690	02/07/2025	130,16
SYO3B74	S144242447	60503	28/06/2025	293,47	SYO5I12	S144039507	74630	26/06/2025	195,23
SYO5I12	S144880777	74550	27/06/2025	130,16	SYP5I43	S143969867	74550	26/06/2025	130,16
SYR2B99	S144177877	74550	27/06/2025	130,16	SYR2F40	S144860977	74550	27/06/2025	130,16
SYS6I77	S144028507	74550	26/06/2025	0,00	SYU1H08	S144001327	60503	27/06/2025	293,47
SYX6G25	S144060727	60503	26/06/2025	0,00	SYX6G25	S144858557	74550	27/06/2025	0,00
SYX6G25	S144793767	60503	28/06/2025	0,00	SYZ4I24	S144900907	74550	27/06/2025	130,16
SYZ6A43	S144261587	74550	28/06/2025	130,16	SYZ6A43	S144261707	74630	28/06/2025	195,23
SZU9G20	S144865607	74630	27/06/2025	195,23	TAF2E17	S144061607	60503	26/06/2025	293,47
TAI6J85	S144020797	74630	26/06/2025	195,23	TAR1E68	S143970747	74550	26/06/2025	130,16
TAR8J73	A073081955	60501	02/07/2025	293,47	TAV5I12	S144475867	74550	28/06/2025	130,16
TBA3C75	A073763703	54521	02/07/2025	195,23	TBC3G01	S144256527	74550	28/06/2025	130,16
TBF1A08	S144891337	74550	27/06/2025	130,16	TBI4E83	S143938187	74550	26/06/2025	0,00
TBJ3G30	S144886507	60503	27/06/2025	0,00	TCA1F90	S143857007	60503	26/06/2025	293,47
TCA2G27	S143960627	60503	26/06/2025	293,47	TCA4B94	S144026627	74550	26/06/2025	0,00
TCA4D08	S144248507	60503	28/06/2025	293,47	TCB9C78	S144000447	74550	27/06/2025	130,16
TCC7I60	S144153457	74550	27/06/2025	130,16	TCG8B11	S144899587	74630	27/06/2025	195,23
TCH0B79	S144852397	74550	27/06/2025	0,00	TCH3E10	A071519171	57030	02/07/2025	130,16
TCH6I00	S144859877	60503	27/06/2025	293,47	TCH7D67	S144002427	74550	27/06/2025	130,16
TCI6E01	S143953037	60503	26/06/2025	293,47	TCI7G36	A075332181	55500	02/07/2025	130,16
TCI7G83	S144848217	74550	27/06/2025	130,16	TCJ6I39	S144062707	74550	26/06/2025	130,16
TCK3J83	S144258397	74550	28/06/2025	130,16	TCK7E69	S144167427	56732	27/06/2025	130,16
TCL4A66	S143975037	74550	26/06/2025	0,00	TCL8A51	A073271657	55412	02/07/2025	195,23
TCL8G99	S143967887	60503	26/06/2025	293,47	TCM4A13	S144431427	74550	28/06/2025	130,16
TCM5B87	S144129367	74550	27/06/2025	130,16	TCM8B02	S144266097	74550	28/06/2025	130,16
TCO0G76	A074580793	59910	02/07/2025	293,47	TCO3B86	S144778477	74550	28/06/2025	130,16
TCO3B86	S144778917	74630	28/06/2025	195,23	TCO3B86	S144442977	74550	28/06/2025	130,16
TCO3C76	S144051267	74630	26/06/2025	195,23	TCP7D86	S144205607	74550	27/06/2025	130,16
TCQ7D11	S144842507	74550	27/06/2025	130,16	TCQ7J56	S144059297	74550	26/06/2025	130,16
TCR0C48	S144137287	74550	27/06/2025	130,16	TCR4C15	S144174797	60503	27/06/2025	293,47
TCR4F80	S144242997	74550	28/06/2025	130,16	TCR7D80	S144772977	74550	27/06/2025	130,16
TCT1I83	S144872197	74550	27/06/2025	130,16	TCU0D59	S144893207	74550	27/06/2025	130,16
TCV8E38	S144432307	56732	28/06/2025	130,16	TCW3C06	S144043237	74550	26/06/2025	130,16
TCW8I43	S144020027	74550	26/06/2025	130,16	TCY0G34	S144070407	74550	26/06/2025	130,16
TCY6C14	S144839747	74550	27/06/2025	130,16	TCZ4J38	S144101107	60503	26/06/2025	293,47
TCZ7J80	S144858447	60503	27/06/2025	0,00	TCZ8D99	S143927517	74550	26/06/2025	130,16
TDA8G14	S144910477	74550	27/06/2025	130,16	TDB1H13	S144899477	74550	27/06/2025	130,16
TDB2B20	S144853827	74550	27/06/2025	0,00	TDC5I58	S144896727	74550	27/06/2025	0,00
TDD1E92	S143996607	74550	26/06/2025	130,16	TDD3A09	S144223857	60503	28/06/2025	293,47
TDD3B04	S144057207	60503	26/06/2025	293,47	TDD5A61	A075359721	55414	02/07/2025	0,00
TDF0H40	S144912457	60503	27/06/2025	293,47	TDF4C59	A075359659	75870	02/07/2025	293,47
TDF4C81	S144462117	74550	28/06/2025	130,16	TDF4H73	S144115837	74550	26/06/2025	130,16
TDG0D50	S143988907	74550	26/06/2025	130,16	TDG3C58	S144840627	74550	27/06/2025	130,16
TDG4D33	S144103307	74550	26/06/2025	130,16	TDG9I09	S144005287	74550	27/06/2025	130,16

TDH0I44	S144070847	60503	26/06/2025	293,47	TDH1B33	S144037517	74550	26/06/2025	130,16
TDH8A96	S144061387	74550	26/06/2025	130,16	TDH8B14	A073271606	55412	02/07/2025	195,23
TDI3C64	S144197237	60503	27/06/2025	293,47	TDJ0F74	S144876817	74550	27/06/2025	130,16
TDJ0J16	S144883637	74550	27/06/2025	0,00	TDK1C17	S143855807	74550	26/06/2025	0,00
TDK6E06	S143953697	60503	26/06/2025	293,47	TDK8A47	A073641845	76331	02/07/2025	293,47
TDL1J27	S144184707	60503	27/06/2025	0,00	TDL3C73	S144847337	74550	27/06/2025	130,16
TDL4A77	S144032237	74630	26/06/2025	0,00	TDL6J79	S144136737	74550	27/06/2025	130,16
TDL6J79	S143983837	74550	27/06/2025	130,16	TDL7D40	S144270387	60503	28/06/2025	293,47
TDM7G57	S144708187	60503	28/06/2025	0,00	TDM8J98	S144870767	74550	27/06/2025	130,16
TDP1D70	S144140707	74550	26/06/2025	0,00	TDS3C83	S144018597	74630	26/06/2025	0,00
TDS3H97	S144025417	74550	26/06/2025	0,00	TDT3B56	S144435277	56732	28/06/2025	130,16
TDV0C42	S144029927	60503	26/06/2025	293,47	TDV7J49	S144058207	74550	26/06/2025	130,16
TDX7I71	S143999347	74550	26/06/2025	130,16	TDX8B33	S143987797	74550	26/06/2025	130,16
TDY0J31	S144915647	74550	27/06/2025	130,16	TDY5C28	S144026517	74550	26/06/2025	130,16
TDZ2E41	S144437037	60503	28/06/2025	293,47	TDZ6H15	S144757467	74550	27/06/2025	130,16
TEC0D94	S143960307	60503	26/06/2025	293,47	TEC4I57	S143954027	60503	26/06/2025	293,47
TEC7G88	S143998687	74550	27/06/2025	130,16	TEE0E94	S144146747	60503	27/06/2025	293,47
TEG5F86	S144855807	74710	27/06/2025	880,41	TEG5F86	S144856807	60503	27/06/2025	293,47
TEG5F86	S144766817	74630	27/06/2025	195,23	TEH6B02	A075332394	55500	02/07/2025	130,16
TEI5B53	S144263897	60503	28/06/2025	293,47	TEI6C34	S144857907	74550	27/06/2025	130,16
TEJ9I58	S144799487	74550	27/06/2025	130,16	TEM2E35	S144021127	74550	26/06/2025	130,16
TEM2E35	S143956447	74550	26/06/2025	130,16	TEM7B75	S144698837	60503	28/06/2025	0,00
TEN7E83	S144448587	74550	28/06/2025	0,00	TEN7G46	S144064137	74550	26/06/2025	130,16
TEN7G46	S144069307	74550	26/06/2025	130,16	TEN7G46	S144785077	74550	27/06/2025	130,16
TEN7G46	S144213737	74550	28/06/2025	130,16	TEO1E17	S144015297	74550	26/06/2025	0,00
TIP2H79	S144022447	74550	26/06/2025	130,16	TIP2H79	S144022777	74630	26/06/2025	195,23
TIP2H79	S144023997	74630	26/06/2025	195,23	TIP2H79	S144041037	74630	26/06/2025	195,23
TIP2H79	S144845687	74550	27/06/2025	130,16	TIP2H79	S144858227	74550	27/06/2025	130,16
TIP2H79	S144783647	74550	28/06/2025	130,16	TIP8I34	S143998247	74550	26/06/2025	130,16
TIQ1H99	S144884517	74550	27/06/2025	0,00	TIQ2C96	S144839637	74630	27/06/2025	195,23
TIQ4F95	S144870007	74550	27/06/2025	130,16	TIR3B13	S144908277	74550	27/06/2025	130,16
TIR6H65	S144230457	74550	28/06/2025	130,16	TIS0E77	S143993407	74550	26/06/2025	130,16
TIS1G55	S144880997	74550	27/06/2025	130,16	TIS1G55	S144746027	74630	28/06/2025	195,23
TIS3H43	S143933017	56732	26/06/2025	0,00	TIS5C66	S144892327	74550	27/06/2025	130,16
TIS9I56	S144858777	74550	27/06/2025	130,16	TIT0I69	S144240357	74550	28/06/2025	130,16
TIT5G03	S144209337	74550	27/06/2025	130,16	TIT5J81	A073122406	76252	02/07/2025	293,47
TIU2F04	S144225537	60503	28/06/2025	293,47	TIU5D39	S144788817	74550	28/06/2025	130,16
TIV2E65	S144125737	74550	26/06/2025	130,16	TIW3J27	S144783537	74630	28/06/2025	195,23
TIW8G10	S144228367	60503	28/06/2025	293,47	TIX9B30	S144898817	60503	27/06/2025	0,00
TIY2G45	S143987357	74550	27/06/2025	130,16	TIY4B21	S144261477	60503	28/06/2025	0,00
TIY6F13	S144111547	60503	26/06/2025	293,47	TIY7G28	S144871647	74550	27/06/2025	130,16
TIZ8G79	S144102967	74550	26/06/2025	130,16	TJA0J61	S144008477	74550	26/06/2025	0,00
TJA4E99	S143971957	74550	26/06/2025	130,16	TJA5G87	S144034987	74550	26/06/2025	130,16
TJB1H29	S144135747	74550	27/06/2025	130,16	TJB4E97	S144935447	60503	20/06/2025	0,00
TJB5A61	S144454307	60503	28/06/2025	293,47	TJE6J26	S144053807	74550	26/06/2025	130,16
TJF1C13	S144062817	74550	26/06/2025	130,16	TJF4F03	S144251027	74550	28/06/2025	130,16
TJF4I97	S144134107	74550	27/06/2025	130,16	TJF6D50	S144239697	56732	28/06/2025	130,16
TJH2C49	S144468277	74550	28/06/2025	130,16	TJH6A71	S144239587	60503	28/06/2025	293,47
TJI7H90	S144141027	74550	27/06/2025	130,16	TJJ0F91	S144679917	74550	28/06/2025	130,16
TJJ9G39	S144800477	74550	27/06/2025	130,16	TJK5C08	S144912567	74550	27/06/2025	130,16
TJL3D78	S144234207	74550	28/06/2025	130,16	TJL6B98	S144039827	74550	26/06/2025	130,16
TJL8D94	S144687177	60503	28/06/2025	293,47	TJL8D94	S144744607	74550	28/06/2025	130,16
TJM3A90	S144238927	60503	28/06/2025	0,00	TJN6A46	S144703907	60503	28/06/2025	293,47
TJO1D57	S144240577	74550	28/06/2025	0,00	TJO8G11	S144153017	56732	27/06/2025	130,16
TJP5J40	S144897827	74550	27/06/2025	130,16	TJP6G26	S144906407	74550	27/06/2025	130,16
TJP8A69	S143930817	74550	26/06/2025	130,16	TJP8J76	S144107477	60503	26/06/2025	293,47
TJQ0F15	S144209827	74550	28/06/2025	130,16	TJQ7L07	S144902007	74550	27/06/2025	130,16
TJR0D09	S144140587	74550	26/06/2025	130,16	TJR1A54	S144841177	74550	27/06/2025	0,00
TJS9E99	S144269177	74550	28/06/2025	130,16	TJT4H85	S144875277	74550	27/06/2025	130,16
TJT6C07	S144761977	74550	27/06/2025	0,00	TJU4A15	S144896837	74550	27/06/2025	130,16
TJU7B97	S144672657	74550	28/06/2025	130,16	TJV5F29	S144462667	74550	28/06/2025	130,16
TJV7A39	S144221767	74550	28/06/2025	130,16	TJV8I69	S143996597	74550	27/06/2025	130,16
TJW9C75	A075332211	55500	02/07/2025	130,16	TJW9E80	S144898377	74550	27/06/2025	130,16
TJY8F08	S144024427	60503	26/06/2025	293,47	TJZ8B28	A073071704	55412	03/07/2025	195,23
TJZ8C96	S144130807	74550	26/06/2025	130,16	TKA0J37	S144885837	74550	27/06/2025	130,16
TKA9G80	A075198205	57030	03/07/2025	130,16	TKB5A02	S144799927	74550	28/06/2025	130,16
TKB5J04	S144161707	74550	27/06/2025	130,16	TKB6I90	S144770777	74550	27/06/2025	130,16
TKB7C09	S144914987	74550	27/06/2025	130,16	TKB8I90	S144243007	60503	28/06/2025	0,00
TKD2C82	S143953147	74550	26/06/2025	130,16	TKD4A68	A073081882	76252	01/07/2025	293,47
TKE1G99	S144105607	74550	26/06/2025	0,00	TKE6D99	S144883197	74550	27/06/2025	0,00
TKE7A16	S144110447	60503	26/06/2025	293,47	TKE8I02	S143974817	74550	26/06/2025	0,00
TKE9A39	S144161597	60503	27/06/2025	293,47	TKE9A39	S144201747	74550	27/06/2025	130,16
TKF7J37	S144247947	56732	28/06/2025	130,16	TKG9A58	S144172817	60503	27/06/2025	293,47
TKH4G56	S144152807	74630	27/06/2025	195,23	TKI0E51	S143965467	74550	26/06/2025	130,16
TKI3F97	S144197787	74550	27/06/2025	130,16	TKJ2J33	S144694217	74550	28/06/2025	130,16
TKJ2J38	A072762207	75870	02/07/2025	293,47	TKJ3H71	S144454857	74550	28/06/2025	130,16
TKJ8I16	S144049287	74550	26/06/2025	130,16	TKK8D91	S144806207	74630	28/06/2025	0,00
TKL3B76	S143849637	74550	26/06/2025	130,16	TKM1G77	S144951507	74630	21/06/2025	0,00
TKM3I09	S144254327	74550	28/06/2025	130,16	TKM7I95	S143848537	74550	26/06/2025	130,16
TKM9D82	S144115507	74550	26/06/2025	130,16	TKN1A61	A073271819	55412	02/07/2025	195,23
TKN5D32	S144252897	74550	28/06/2025	130,16	TKQ3I99	S144460687	74550	28/06/2025	130,16
TKQ9B53	S144904647	74550	27/06/2025	130,16	TKQ9F53	S145090107	74550	22/06/2025	0,00
TKR1J63	S144259717	74550	28/06/2025	0,00	TKR4I38	S144438807	60503	28/06/2025	293,47
TKR9A63	S144176117	74550	27/06/2025	0,00	TKR9J25	S144146857	74550	27/06/2025	0,00
TKS5A58	S144201417	74550	27/06/2025	130,16	TKS6D91	A075332319	55500	02/07/2025	0,00
TKT1J88	S144024097	74550	26/06/2025	130,16	TKT2H50	S144140367	74550	26/06/2025	130,16
TKT2H63	S144850207	74630	27/06/2025	195,23	TKT4I24	S144150377	74550	27/06/2025	130,16
TKT4J06	S144003417	74550	26/06/2025	130,16	TKU2D48	S144861857	60503	27/06/2025	0,00
TKU5F03	S144699057	74550	28/06/2025	130,16	TKV8J76	S144270607	60503	28/06/2025	293,47
TKW5B75	A075332157	55500	02/07/2025	130,16	TKX2E15	S144894307	74550	27/06/2025	130,16
TKX7J33	S144004737	60503	27/06/2025	293,47	TKX7J85	S144871867	74550	27/06/2025	130,16
TKY3G27	S144787387	74550	27/06/2025	0,00	TKY3G27	S144787507	74550	27/06/2025	130,16
TLB2F55	S143987687	74550	26/06/2025	130,16	TLB8J89	S144256207	74550	28/06/2025	130,16
TLC0C10	S144202957	74550	27/06/2025	130,16	TLC3F65	S144113857	74550	26/06/2025	130,16
TLC4E25	S144187557	74550	27/06/2025	130,16	TLD5F62	S144163027	74550	27/06/2025	130,16
TLE4H17	S144682557	74550	28/06/2025	130,16	TLG2D77	S144143557	74550	27/06/2025	0,00
TLH4I32	S143957657	74550	26/06/2025	130,16	TLH4J52	S144253337	74630	28/06/2025	195,23
TLH6C99	S144159067	74550	27/06/2025	130,16	TLJ6H73	S144203287	74550	27/06/2025	130,16
TLJ8J44	S144169077	74550	27/06/2025	130,16	TLJ9D49	A075198019	57030	02/07/2025	130,16
TLK3G81	S144945237	74630	20/06/2025	195,23	TLK4I28	A073271614	55412	02/07/2025	195,23
TLK7H95	S144885507	74550	27/06/2025	130,16	TLL2J23	S143982847	74550	26/06/2025	130,16
TLL9G15	A075198116	57030	02/07/2025	0,00	TLM2H79	S144934347	74550	18/06/2025	130,16
TLN5A99	S144269507	60503	28/06/2025	0,00	TLP7A17	S144718967	74550	28/06/2025	130,16
TLQ1F48	S144753397	74550	28/06/2025	130,16	TLQ5B99	S144878247	74630	27/06/2025	195,23
TLQ5B99	S144878577	60503	27/06/2025	293,47	TLQ5B99	S144179417	74550	27/06/2025	130,16
TLQ5B99	S144878907	74630	27/06/2025	195,23	TLQ5B99	S144880007	74710	27/06/2025	880,41
TLQ5B99	S144783977	74550	28/06/2025	130,16	TLQ5B99	S144233107	74550	28/06/2025	130,16
TLQ9G49	S144772647	74550	27/06/2025	130,16	TLR0F10	S144125407	74550	26/06/2025	130,16
TLR7C77	A075332343	55500	02/07/2025	0,00	TLS4E55	S144106707	56732	26/06/2025	0,00
TLT4E80	S144867247	74550	27/06/2025	0,00	TLT8E73	S144103407	74550	26/06/2025	130,16
TLU0E40	S143932467	60503	26/06/2025	293,47	TLV1J87	S144208567	74550	27/06/2025	130,16
TLV6A60	S144443967	74550	28/06/2025	130,16	TLW3A96	S144749217	74550	28/06/2025	130,16
TLW5D19	S144204937	60503	27/06/2025	293,47	TLX0C15	A073183464	54600	03/07/2025	130,16
TLX3I98	S143956887	74550	26/06/2025	130,16	TLX5J68	S143954797	74550	26/06/2025	130,16
TLY5F89	S143952377	60503	26/06/2025	293,47	TLZ2H44	S144050827	74550	26/06/2025	130,16
TLZ3H86	S144441007	74550	28/06/2025	130,16	TLZ7I20	S144751857	74710	28/06/2025	880,41
TMA5C79	S144457497	74550	28/06/2025	0,00	TMB0J19	S144774307	74630	28/06/2025	195,23
TMB4H10	S144054457	74550	26/06/2025	130,16	TMD3H46	S143954137	74550	26/06/2025	130,16
TME3D40	S144901347	74550	27/06/2025	130,16	TME4J74	S144897387	74550	27/06/2025	130,16
TME7G78	S144877707	74550	27/06/2025	130,16	TMF0A11	S144016397	60503	26/06/2025	293,47
TMF1I84	S144800367	74550	28/06/2025	130,16	TMF4C52	S144101537	74550	26/06/2025	130,16
TMG7C08	S144945787	74550	20/06/2025	0,00	TMG8H85	S144910147	74550	27/06/2025	0,00
TMG9I78	S144890907	74550	27/06/2025	130,16	TMI0H95	S144201857	74550	27/06/2025	130,16
TMI1G56	S144758677	74550	27/06/2025	130,16	TMI4C10	S144073607	74550	26/06/2025	0,00
TMI8A36	A073122392	76252	02/07/2025	293,47	TMI9H73	S144237497	74550	28/06/2025	130,16
TMJ0F33	S144042247	74550	26/06/2025	130,16	TMJ0J87	S144205377	74550	27/06/2025	130,16
TMJ1B03	S144040927	74550	26/06/2025	130,16	TMJ7C15	S144194707	74550	27/06/2025	130,16
TMJ7C35	S144201207	74550	27/06/2025	130,16	TUZ9J34	S144470257	74550	28/06/2025	130,16
UAI2I78	S143990767	74630	26/06/2025	195,23					

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 6680/2025
Proprietário da Obra: Everton Altiery Batista da Silva
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12914/2025 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 7023/2025
Proprietário da Obra: MAURINO JOFFILY NETO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12915/2025 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4628/2024 - Prorrogação de Prazo 05
Proprietário da Obra: Eliana Chacon
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5481/2024 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: José Luiz Naitzel
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6115/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: francisco ralph nascimento
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de HCSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 7185/2025
Proprietário da Obra: JAIR HENRIQUE
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 12916/2025 para projeto de Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 3010/2024
Proprietário da Obra: MARCELA ANTUNES CENEVIVA
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 12917/2025 e Alvará de Execução Nº 12918/2025 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6567/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: RAFAEL HENRIQUE ARTACHO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7887/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Luís Eduardo Ferreira Martins Taveira da Gama
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3518/2024
Proprietário da Obra: ALCIDES DE LIMA
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022)
PROT. 25/11/3101 SILMARA PARADA.

CONCEDIDO SUSPENSÃO DE PRAZO, CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022)
PROT. 25/11/3225 JORGE LUIZ SPAGNOLI.

INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZOS
PROT. 25/11/3169 FELIPE MARÇAL FIDELIS;
PROT. 25/11/3216 JAIR DOMINGUES LEONARDO;
PROT. 25/11/3528 PRIMI & APPOLONI ARQUITETURA LTDA;
PROT. 25/11/3168 FELIPE MARÇAL FIDELIS.

Campinas, 25 de agosto de 2025
MICHELE RODRIGUES ARAÚJO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

Solicitação: 9962
Protocolo: 2023/99/110
Proprietário: BRUNO DE AGUIAR NORMANHA
Decisão: DEFIRO PROJETO DE Ampliação de Área Construída

DEFERIDOS
PROT. 23/11/8717 NEIVA DE JESUS FARIA DE SOUZA;
PROT. 24/11/5614 JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA;
PROT. 23/11/12125 CELSO MARTINS GARCIA;
PROT. 23/11/8396 JULIO CESAR NATALENSE;
PROT. 23/11/6330 HELIO JOSE REHDER DUENHA;
PROT. 23/11/11159 ODINAEL JOAO DA SILVA;
PROT. 23/11/2960 ENGEMAPE CONSTRUÇAO E COMERCIO LTDA;
PROT. 23/11/7337 GENESIO MENDES JUNIOR;
PROT. 23/11/13374 LUIZ FERNANDES RAZERA;
PROT. 23/11/15539 DUPLO S - COMERCIO, ASSISTENCIA TECNICA E LOCAÇAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA;
PROT. 24/11/1589 FLAMIWI PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS LTDA;
PROT. 21/11/5642 MARIA ANGELA MARANI;
PROT. 23/11/661 DOMICIO NUNES PEREIRA;
PROT. 21/11/11516 AGENOR JOAO COSTANTIN;
PROT. 24/11/8524 CLAUDIO LEITE PINTO.

DEFERIDO O RECURSO Nº 25/11/3427 - TORNA-SE SEM EFEITO O DESPACHO DE INDEFERIMENTO DO DIA 04/09/2024, REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 2024/11/2772 EM NOME DE CARLOS ALBERTO MENOSSI.

INDEFERIDOS
PROT. 25/11/2141 OLIVIO GOUVEIA;
PROT. 25/11/2729 EDERSON CARLOS QUEÇADA;
PROT. 25/11/1333 FELIPE MARÇAL FIDELIS;
PROT. 24/11/8667 VINICIOS MENDONÇA ALVES;
PROT. 23/11/11845 LUANA HELENA GONÇALVES STRABELLI;
PROT. 25/11/2906 FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 23/11/11421 COLLEGIUM COMERCIO E CONFECCOES;
PROT.23/11/11232 CARMEN INES COLATRELLA PRANDO;
PROT.23/11/3152 ISABEL APARECIDA GIMENES BUZELLI;
PROT.24/11/9964 DEVAIR DE CASTRO;
PROT.24/11/5055 JESULINO PIRES DE OLIVEIRA;
PROT.24/11/6891 HERVAL CESCATO SAJOVIC PEREIRA;
PROT.23/11/11672 MARIA RACHEL LUDOVICO DE PAULA;
PROT.23/11/11402 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL;
PROT. 24/11/6455 HUBLE PARTICIPACOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS;
PROT. 20/11/5712 TALEL ABDOUCH;
PROT.23/11/8426 BERNADINO BENTO DA SILVA;
PROT.23/11/11324 AKEMI ROBERTA XAVIER IKEDA BERTIM;
PROT.23/11/11758 ANTONIO ANDRE MODA.

COMPAREÇA O INTERESSADO - DESDOBRO DE LOTE
PROT. 24/10/3826 CDR ADMINISTRAÇAO DE BENS PROPRIOS E PARTIICPAÇOES LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008
PROT. 23/11/4566 ALPHAVILLE CAMPINAS CLUBE.

TORNA-SE SEM EFEITO O DESPACHO DE INDEFERIMENTO (LIMPEZA) DO DIA 30/08/2024, REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 2020/11/10382 EM NOME DE HELCIO CUNHA LANFRANCHI; **E CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS** PELO PROT. 24/11/9648 EM NOME DE MARIO DE AGUIRRE NETO.

Campinas, 25 de agosto de 2025
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 3325/2024
Proprietário da Obra: JOSE FLAVIO FANCHINI FILHO
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 12919/2025 para projeto de Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 1745/2023 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Nathalie Cristina wutzki
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5537/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: GRUPO ESPÍRITA SOCORRISTA AUTA DE SOUZA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4103/2024
Proprietário da Obra: João Izaias de Oliveira
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 1890/2023 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: LEONÁRIO NICHEL
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6181/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: CARLOS JOSE MIRANDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8342/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: CONDOMÍNIO EDIFICIO PORTO ITACARE
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6109/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Fabio Donizete da Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFIRO.

Processo: PMC.2022.00104070-50. Interessado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLAZA DAS FLORES.
Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte) dias para atender à intimação nº 0963 (documento SEI nº 12763817), em razão da concessão de último prazo antes da interdição administrativa em 11/03/2025, conforme despacho nº 14043570. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00123852-40, anexado ao processo do condomínio. - Data: 22/08/2025.

Campinas, 25 de agosto de 2025
LUCIANO HILARIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Coordenadoria Departamental de Fiscalização Obras - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar_**Prates Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CNPJ: 04.624.069/0001-47, do_**Auto de Infração e Multa n.º 10850**_lavrado em 14/08/2025, referente ao imóvel localizado à RUA Treze de Maio, 57,Bairro_Centro, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3414.62.37.0192.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00015788-15**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea B, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 25.768,55**(Vinte e cinco mil e setecentos e sessenta e oito reais e cincoenta e cinco centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de_**10 (dez) dias,**a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **NEWPOLI TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**.,CNPJ: 08.934.453/0001-05, que a obra localizada à RUA JAMES GOY HUGHES, 193 - JD. PACAEMBU, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3413.22.71.0001.00000, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º0509**, lavrado em 20/08/2025, por ter infringido os **Art. 21, incisos I e III, da Lei Complementar 09/2003**, conforme **Art. 43,**do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2024.00113327-62.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **NEWPOLI TRANSPORTES E LOCAÇÃO DEVEÍCULOS LTDA**.,CNPJ: 08.934.453/0001-05, do **Auto de Infração e Multa n.º0333**, lavrado em 20/08/2025, referente ao imóvel localizado à RUA JAMES GOY HUGHES, 193 - JD. PACAEMBU., Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3413.22.71.0001.00000, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2024.00113327-62**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 488,05** (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias,**a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **NEWPOLI TRANSPORTES E LOCAÇÃO DEVEÍCULOS LTDA**., CNPJ: 08.934.453/0001-05, do **Auto de Infração e Multa n.º0334**, lavrado em 20/08/2025, referente ao imóvel localizado à RUA JAMES GOY HUGHES, 193 - JD. PACAEMBU, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3413.22.71.0001.00000, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2024.00113327-62**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 270,87** (DUZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias,**a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º9913**, lavrada em 20/08/2025 em nome de **NEWPOLITRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**.,**CNPJ**: 08.934.453/0001-05, referente ao imóvel localizado na RUA JAMES GOY HUGHES, 193 - JD. PACAEMBU, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3413.22.71.0001.00000, cujas vias se encontram no protocolo **SEI. PMC.2024.00113327-62.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA DIAS),**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º9914,** lavrada em 20/08/2025 em nome de **NEWPOLI TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**., **CNPJ**: 08.934.453/0001-05, referente ao imóvel localizado na RUA JAMES GOY HUGHES, 193 - JD. PACAEMBU., Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3413.22.71.0001.00000, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2024.00113327-62.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva DESOBSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA DIAS),**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º9915**, lavrada em 20/08/2025 em nome de **NEWPOLI TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**.,**CNPJ**: 08.934.453/0001-05, referente ao imóvel localizado na RUA JAMES GOY HUGHES, 193 - JD. PACAEMBU., Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3413.22.71.0001.00000, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2024.00113327-62.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 108, estabelecendo-se que deva RECONSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA DIAS),**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **RHODE MARBACK BRAVO**, CPF: 557.320.547-02, do **Auto de Infração e Multa n.º 35843,**lavrado em 20/08/2025, referente ao imóvel localizado à RUA DR. ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA, 1.201 - CID. UNIV. - BG, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3234.61.56.0001.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO II, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2024.00099989-02**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 487,07** (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias,**a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 8779**, lavrada em 21/08/2025 em nome de **Samira deOliveira Santin**, CPF: 248.951.048-77, referente ao imóvel localizado na Rua Octaviano Alves de Lima, Nº 41, Bairro Jd. Chapadão, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.44.53.0071.01001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00117403-72.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 108, Inciso I, estabelecendo-se que deva adequar o passeio público frente ao imóvel, em especial à divisa com o imóvel n°51(desnível acentuado), no **prazo imediato,**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 8780**, lavrada em 21/08/2025 em nome de **Samira deOliveira Santin**, CPF: 248.951.048-77, referente ao imóvel localizado na Rua Octaviano Alves de Lima, Nº 41, Bairro Jd. Chapadão, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.44.53.0071.01001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00117403-72.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 146, estabelecendo-se que deva remover a rampa de concreto na sarjeta frente ao imóvel, no **prazo imediato,** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°8477**, lavrada em 13/08/2025 em nome de **BRENOHENRIQUE GUISSI**, CPF: 333.689.778-65, referente ao imóvel localizado na RUA PERO DE CAMPOS TOURINHO, Nº 184, Bairro TAQUARAL, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3263.52.45.0332, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00074338-19.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 146, estabelecendo-se que deva DESOBSTRUIR A SARJETA, RETIRANDO A RAMPA METÁLICA EXECUTADA SOBRE A MESMA, SOB PENA DAS MEDIDAS LEGAIS, no prazo de **30 (TRINTA)** dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Espólio de Sylvio Guimarães Menna Barreto de Barros Falcão**, CPF 021.676.628-15, que a obra localizada à Av. Papa Pio XII, Nº 661, Bairro Jd. Chapadão, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.23.03.0076.01001, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 4762**, lavrado em 20/08/2025, por ter infringido o artigo 43**, da Lei Complementar 09/2003**, do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00116353-23.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Espólio de Sylvio Guimarães Menna Barreto de Barros-Falcão**, CPF 021.676.628-15, do **Auto de Infração e Multa n.º 10853**lavrado em 20/08/2025, referente ao imóvel localizado à Av. Papa Pio XII, n° 661 Bairro Jd. Chapadão, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.23.03.0076.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00116353-23**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea A, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de R$ 2.967,34(Dois mil e novecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias**, a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 8776**, lavrada em 20/08/2025 em nome de **Espólio deSylvio Guimarães Menna Barreto de Barros Falcão**, CPF 021.676.628-15, referente ao imóvel localizado na Av. Papa Pio XII, Nº 661, Bairro Jd. Chapadão, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.23.03.0076.01001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00116353-23.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no **prazo de imediato** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 8777**, lavrada em 20/08/2025 em nome de **Espólio deSylvio Guimarães Menna Barreto de Barros Falcão**, CPF 021.676.628-15, referente ao imóvel localizado na Av. Papa Pio XII, Nº 661, Bairro Jd. Chapadão, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.23.03.0076.01001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00116353-23.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, Parágrafo 1°, estabelecendo-se que deva manter o passeio público desobstruído, **continuadamente**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 8778**, lavrada em 20/08/2025 em nome de **Espólio deSylvio Guimarães Menna Barreto de Barros Falcão**, CPF 021.676.628-15, referente ao imóvel localizado na Av. Papa Pio XII, Nº 661, Bairro Jd. Chapadão, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.23.03.0076.01001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00116353-23.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, Parágrafo 2°, estabelecendo-se que deva afixar placa do responsável técnico, com ART, no **prazoimediato** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais

penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **HAMILTON SALVETTI SANCHES**, CPF: 618.755.388-87, do **Auto de Infração e Multa n.º 35844**, lavrado em 21/08/2025, referente ao imóvel localizado à RUA BOROTOLO MARTINS, 1.336 - CASA 25 - BARÃO GERALDO, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3214.62.75.0001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO II cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.202500105585-38**. A infração aplicada nos termos do Art.161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 3.819,96** (TRES MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SEIS CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias,**a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º7649**, lavrada em 14/05/2025 em nome de **CSADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, CNPJ: 05.969.248/0001-89, referente ao imóvel localizado na RUA DOM BOSCO, Nº 132, Bairro TAQUARAL, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3421.14.33.0054.01001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00107457-11.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA) dias,**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 9733**, lavrada em 20/08/2025 em nome de **LUIZANTONIO INÁCIO SERRANO**, CPF: 102.214.618-17, referente ao imóvel localizado na AV. CARLOS POLETTI, 82 - BOSQUE DAS PALMEIRA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:3223.64.05.0022, cujas vias se encontram no protocolo **SEI. PMC.2025.00117424-13.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, ARTIGO 152, § 1°,estabelecendo-se que DEVERÁ PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DO ENTULHO E DO MATERIAL DEPOSITADO NO PASSEIO PÚBLICO E NO CANTEIRO CENTRAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **03 DIAS (TRES DIAS**) a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 9734**, lavrada em 20/08/2025 em nome de **LUIZANTONIO INÁCIO SERRANO**, CPF:102.214.618-17, referente ao imóvel localizado na AV. CARLOS POLETTI,82 - BOSQUE DAS PALMEIRAS, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3223.64.05.0022, cujas vias se encontram no protocolo **SEI. PMC.2025.00117424-13.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, ARTIGO 21,INCISO II,estabelecendo-se que DEVERÁ PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no **prazo de 30DIAS (TRINTA DIAS)**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 9483**, lavrada em 19/08/2025 em nome de **Roberta de BritoGalli**, CPF 268.012.818-44, referente ao imóvel localizado na Rua Culto à Ciência, 369, Apartamento 13, Bloco A, Botafogo / Centro (Cód. Cartográfico: 3414.33.99.0140.03004), neste município, cujas vias se encontram no **SEI.PMC.2025.00122524-44**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva promover os devidos reparos no imóvel em geral (incêndio / danos elétricos) com a finalidade de colocá-lo em condições de estabilidade, segurança e salubridade, sob pena de multa, no **prazo imediato** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE INTERDIÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Roberta de Brito Galli,** CPF 268.012.818-44, que o imóvel localizado na Rua Culto à Ciência, 369, Apartamento 13, Bloco A, Botafogo / Centro (Cód. Cartográfico: 3414.33.99.0140.03004), neste município, encontra-se interditado, por meio do **Termo de Interdição**, lavrado em 19/08/2025, cuja via se encontra no protocolo **SEI PMC.2025.00122524-44**. A partir da data desta publicação, fica ciente o proprietário, que o imóvel deverá permanecer desabitado e desocupado até a execução completa das obras e serviços necessários com acompanhamento de profissional habilitado, a fim de colocá-lo em condições de estabilidade, segurança e salubridade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **Intimação N.º 8440**, lavrada em 06/08/2025, em nome de **PAULOROBERTO RINKE MARIA**, CPF 378.182.418-76, referente ao imóvel localizado na Rua Dr. Gabriel Penteado, 560, Vila João Jorge, Campinas/SP, cuja primeira via se encontra no protocolo **PMC.2025.00123660-24.** A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, II, estabelecendo-se ao autuado o dever de "Regularizar a obra iniciada no endereço acima, sem alvará de execução, junto à SEMURB", no prazo de **30 (TRINTA_DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades legais cabíveis.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, vem, pelo presente Edital, notificar **PAULO ROBERTO RINKE MARIA**, CPF 378.182.418-76, que a obra localizada na Rua Dr. Gabriel Penteado, 560, Vila João Jorge, Campinas/SP, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º**408, protocolo **PMC.2025.00123660-24**, lavrado em 06/08/2025, por ter infringido o **Art. 21, inciso II, da Lei Complementar 09/2003**, conforme Art. 43
do mesmo diploma legal**.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **SAMUEL DA SILVA**, CPF 102.526.558-00, que a obra localizada à RUA WALTER PUGINA, Nº 222, Bairro ARB. DOS JEQUITIBÁS, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 4311.62.35.0881.01001, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 5431**, lavrado em 15/08/2025, por ter infringido os **Art. 21, incisos IV, da Lei Complementar 09/2003**, conforme Art. 43 do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no **SEI.PMC.202500031661-15.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 9729**, lavrada em 15/08/2025 em nome de **SAMUEL DASILVA**, CPF: 102.526.558-00, referente ao imóvel localizado na RUA WALTER PUGINA, Nº 222, Bairro ARB. DOS JEQUITIBÁS, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 4311.62.35.0818.01001, cujas vias se encontram no **SEI.PMC.2025.00031661-15.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO IV, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA_DIAS)**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 8772**, lavrada em 15/08/2025 em nome de **Condomínio Residencial Sevilha Plaza**,CNPJ: 58.392.721/0001-74, referente ao imóvel localizado na Avenida Julio de Mesquita, 910, Cambuí, Campinas, SP - cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00087120-70.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, Inciso IV, estabelecendo-se que deva apresentar Alvará de Execução (retirada de pedras, recuperação de fachada), no prazo de **30 (TRINTA_DIAS),**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º8773**, lavrada em 15/08/2025 em nome de **Condomínio Residencial Sevilha Plaza**,CNPJ: 58.392.721/0001-74, referente ao imóvel localizado na Avenida Julio de Mesquita, 910, Cambuí, Campinas, SP - cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00087120-70.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, Parágrafo 2°, estabelecendo-se que deva apresentar afixar placa do responsável técnico dos serviços de recuperação de fachada, com ART e n° do Alvará de Execução, no prazo de **30 (TRINTA_DIAS),**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 9732**, lavrada em 20/08/2025 em nome de **ESPÓLIO DENEUSA NÓBRE DE CAMPOS** (*MARCELO SANTA CROCE*), CPF: 288.433.708-39, referente ao imóvel localizado na RUA DR. SYLVIO MOREIRA, 90 - BOSQUE DAS PALMEIRAS, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3223.52.55.0351, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2025.00116445-86.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, ARTIGO152, § 1°,estabelecendo-se que DEVERÁ PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DO MATERIAL DEPOSITADO NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no **prazo IMEDIATO**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º7791**, lavrada em 03/06/2025 em nome de **ANTONIOMARCOS PERCARIO**, CPF: 033.521.518-14, referente ao imóvel localizado na AVENIDA ANCHIETA, Nº 998/1000, Bairro CENTRO, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3421.43.51.0622.01001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00078807-51.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 146, Paragrafo Único, estabelecendo-se que deva RETIRAR OBSTÁCULO NA VIA PÚBLICA (RAMPA) CONSTRUÍDA INDEVIDAMENTE SOB PENA DE MULTA E DEMAIS SANÇÕES LEGAIS CABÍVEIS, no prazo de **05 (CINCO) dias,**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º9572**, lavrada em 15/08/2025 em nome de **CARLOSROBERTO BERTUCI**, CPF:054.070.0808/93, referente ao imóvel localizado naAV. PADRE GASPAR BERTONI, 323 - JD. INTERLAGOS., Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3413.31.72.0134.01001, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.PMC.2025.00042324-72.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva DESOBSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA_DIAS)**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°9598**, lavrada em 15/08/2025 em nome de **CARLOS ROBERTO BERTUCI**, CPF:054.070.0808/93, referente ao imóvel localizado naAV. PADRE GASPAR BERTONI, 323 - JD. INTERLAGOS., Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3413.31.72.0134.01001, cujas vias se encontram no protocolo **SEI. PMC.2025.00042324-72.**A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 146, Paragrafo único, estabelecendo-se que deva REMOVER A RAMPA DE ACESSO INSTALADA NA VIA PÚBLICA DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA_DIAS),**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°9599**, lavrada em 15/08/2025 em nome de **CARLOSROBERTO BERTUCI**, CPF: 054.070.0808/93, referente ao imóvel localizado na AV. PADRE GASPAR BERTONI, 323 - JD. INTERLAGOS, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3413.31.72.0134.01001, cujas vias se encontram no protocolo **SEI. PMC.2025.00042324-72.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 108, estabelecendo-se que deva RECONSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA_DIAS),**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 8952**, lavrada em 19/08/2025 em nome de **Jonas FerreiraCosta**, CPF115.682.998-42, referente ao imóvel localizado na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 52, Vila Industrial, código cartográfico: 3423.43.48.0001,neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00096074-91.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, inciso IV, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de **30 (TRINTA_DIAS),**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 8953**, lavrada em 19/08/2025 em nome de **Jonas FerreiraCosta**, CPF115.682.998-42, referente ao imóvel localizado na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 52, Vila Industrial, código cartográfico3423.43.48.0001,neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00096074-91.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, § 1º, estabelecendo-se que deva DESOBSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO, REMOVENDO MATERIAL DEPOSITADO NA CALÇADA, no prazo de **IMEDIATO**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Jonas Ferreira Costa**, CPF: 115.682.998-42, que a obra localizada à Rua Dr. Salles Oliveira, nº 52, Vila Industrial, código cartográfico: 3423.43.48.0001,neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto deEmbargo n.º 456**, lavrado em 19/08/2025, por ter infringido o Art. 21 da Lei Complementar 09/2003, conforme Art. 43 do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00096074-91**. Este edital dá publicidade ao ato praticado em 19/08/2025, cujos efeitos já estão em vigor. A obra deverá permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de multa nos termos do Art. 167, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 14356**, lavrada em 14/08/2025 em nome de **JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO**, CPF 025.023.558-77, referente ao imóvel localizado à Rua Maria Monteiro, 771/785, Cambuí, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00084207-02**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 208/2018, Art. 96, estabelecendo-se que deva "regularizar as guias conforme legislação vigente" no **prazo de trinta (30) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará à imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

Campinas, 25 de agosto de 2025
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS-CDFO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

DEFERIDO
PROT. 24/11/7030 EMPREENDIMENTOS MORAES CAMPOS LTDA;
PROT. 25/11/2897 PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA

DEFERIDO - CONCEDIDO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
PROT.25/11/3359 MICHELLE ALICIA PINTO;

INDEFERIDO
PROT. 25/11/3429 FERNANDO ROSSI JACOBUCCI;
PROT. 24/11/6015 JMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 25/11/3019 EMPREENDIMENTO EDUARDO BARROS SPE LTDA;
PROT. 25/11/3295 MRH VEICULOS LTDA;
PROT. 25/11/3428 MIRELLA BUTTARELLO PERAZZOLO;
PROT. 25/11/3449 CARLOS ALBERTO LUDERS;
PROT. 25/11/1889 CARLOS ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA;
PROT. 25/11/3493 RICARDO HENRIQUE PARADELLA TEIXEIRA;
PROT. 25/11/3476 FERNANDO NOGUEIRA DE ARAUJO;
PROT. 25/11/2347 LARISSA BARBOSA DE OLIVEIRA;
PROT. 23/11/7524 CR ALVES PARTICIPAÇÕES LTDA;
PROT. 25/11/2748 MIRIAM SIMOES TEMPLE SANCHES.

CANCELA-SE O ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 325/2024 REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 24/11/2622, EM NOME DE EMPREENDIMENTOS MORAES CAMPOS LTDA.

Campinas, 25 de agosto de 2025
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5993/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Ricardo Loureiro Ramos Feris
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 8791/2025
Proprietário da Obra: EDUARDO MAIK DIAS
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

GABINETE DA SECRETÁRIA

INDEFERIDO O RECURSO
PROT. 24/11/11345 EDEMAR ANTONIO DA SILVA.

Campinas, 21 de agosto de 2025
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

DEFERIDO O ALVARÁ DE USO PROVISÓRIO
PROT. 15/11/21154 HIRAMITU FUJISAWA JUNIOR CONSTRUÇÕES ME.

INDEFERIDO
PROT. 24/11/402 NEIDE FORNE;
PROT. 23/11/16561 GUA.CO RESTAURANTES LTDA ME;
PROT. 23/11/4832 ANGIOGRAFIA E HEMODINAMICA MADRE THEODORA LTDA.

CANCELADO DE OFICIO O AIM 10556PROT. 23/11/16561 GUA.CO RESTAURANTES LTDA ME.

Campinas, 25 de agosto de 2025
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DEPARTAMENTAL DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO O RECURSO
PROT. 25/11/945 JOSÉ JOAQUIM BEGGO

DEFERIDO O RECURSO Nº 25/11/500 - TORNA-SE SEM EFEITO O DESPACHO DE INDEFERIMENTO DO DIA 06/01/2025, REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 20/99/1034 E 21/11/11790 EM NOME DE ROSEMEIRE MARQUES DA SILVA.

DEFERIDO O RECURSO Nº 24/11/12130 - TORNA-SE SEM EFEITO O DESPACHO DE INDEFERIMENTO DO DIA 09/12/2024, REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 19/11/12398 EM NOME DE ANX ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA.

Campinas, 25 de agosto de 2025
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DEPARTAMENTAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

Processo SEI n° 2024.00124695-08
Fica cancelado o Horário de Funcionamento Especial anexo ao d. 15715299, autorizado pelo Despacho 15715609 e emitido em 06/08/2025 (referente ao Certificado de Licenciamento Integrado sob o nº SPM2430296439, Número da Solicitação 3705339), em nome de 42.033.193 Pedro Gustavo Goncales do Carmo; em cumprimento ao art. 6º do Decreto nº 22.242/2022, por desrespeito às condicionantes do mesmo, a saber, item 2.

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
Diretor do Departamento de Controle Urbano

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV
O processo será arquivado, ficando o interessado ciente que deve assinar o Termo de Acordo e Compromisso na vigência do Parecer Conclusivo publicado no DOM de 08/11/2023. OBS.: Após a publicação, ARQUIVE-SE.
PROT.2022/11/11232 LUCIANO BOTELHO DE MORAIS
Campinas, 22 de agosto de 2025
DANIELA ZACARDI DE ALMEIDA CAMARGO
COORDENADORA DO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV
Compareça o interessado no prazo de 90 dias para apresentar todo o material solicitado no e-mail enviado em 18/02/2025, ficando ciente que o não atendimento à documentação especificada implicará no indeferimento do processo.
PROT.2023/11/01267 MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA - SHALOM INSTITUTO EDUCACIONAL
Campinas, 22 de agosto de 2025
DANIELA ZACARDI DE ALMEIDA CAMARGO
COORDENADORA DO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº: 48/2025
PROTOCOLO: 2023/11/08180
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - PUC CAMPINAS CAMPUS II
CNPJ: 46.020.301/0004-20 | RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO EIV: CARLA CRISTIANE PEIXOTO DE SOUZA

PREÂMBULOS

Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para regularização de construção do tipo CSEI e obtenção de Alvará de Uso para Universidade denominada Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC Campus II, situada na Avenida John Boyd Dunlop, s/n, sobre glebas A-1 e A-2 (identificadas como 101-GL e 102-GL no Sistema Informacao), do Quarteirão 30020, no município de Campinas/SP. Não consta loteamento no EIV apresentado.

A Área de Influência Direta - AID foi caracterizada com predominância de uso residencial. Foi emitido o RRT n° SI12911930I00CT001, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança.

Para o Centro de Ciências da Vida (CCV) foi estimada população de 4.154 pessoas, entre estudantes, docentes e funcionários(as), e para o Hospital, equipe composta por 2.206 funcionários(as), 409 médicos(as) e 381 residentes. Além disso, informou também a existência de auditório com capacidade para 403 pessoas e igreja com capacidade para 238 pessoas. Quanto ao horário de funcionamento, informou que as aulas acontecem entre 07h00 e 22h30, dividindo-se em turnos matutino, vespertino, noturno e integral. Não informou o horário de atendimento para o hospital, mas entende-se que, pela natureza da atividade, o funcionamento se dá 24 horas por dia. Quanto ao horário de atividades vinculadas à igreja, informa que há missas às quartas-feiras às 12h30 e sábados às 16h00.

Está situada em terrenos que totalizam 362.538,82 m² e foi informada uma área construída de 79.208,65 m², sendo 12.458,37 m² de área aprovada referente ao hospital (101-GL) e 66.750,28 m² de área a regularizar (101-GL e 102-GL). Não foram apresentadas a Certidão de Diretrizes Urbanísticas e a Planta de Levantamento Planialtimétrico aprovadas, sendo informado que o processo de cadastramento está em andamento sob o Protocolo n° 2023/11/12730. Foi informado o custo de R$ 177.243.353,49 (36.316.638,35467677 UFICs) referente às áreas a regularizar. O interessado apresenta Certidões do 3° Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrículas n° 161.551 (101-GL) e n° 161.552 (102-GL). Os terrenos estão inseridos na Zona Mista 2 - ZM2 e Zona de Centralidade 4 - ZC4, na Macrozona Macrometropolitana, APG Garcia, UTB MM-59. No Sistema Informacao constam os seguintes Códigos Cartográficos: 3431.11.82.0001 (101-GL) e 3413.43.80.0002 (102-GL).

A EMDEC foi consultada através do processo SEI PMC.2024.00050761-05 e foram solicitadas mitigações com valor estimado em R$ 2.320.000,00 (dois milhões e trezentos e vinte mil reais) ou 475.361,1310316566 UFICs, que representa 1,31% do valor estimado do custo da obra.

O Estudo de Impacto de Vizinhança foi protocolado na vigência do Decreto Municipal n° 20.633/2019 e analisado segundo sua normativa. A partir das informações e documentações apresentadas, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação:

CONSIDERANDO QUE:

Trata-se de análise de EIV de Construção Não Habitacional e Uso Não Residencial, destinada ao Comércio, Serviço, Institucional e/ou Industrial - CSEI, de acordo com os Artigos 18 e 23 do Decreto Municipal n° 20.633/2019;

Trata-se de solicitação de Regularização e Alvará de Uso para Universidade denominada Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC Campus II;

Foi informado que a instituição está situada em terrenos que totalizam 362.538,82 m² (101-GL: 131.540,56 m² e 102-GL: 230.998,26 m²) e possui uma área construída de 79.208,65 m² (fl. 591), distribuída em edificações com até três pavimentos. Há 12.458,37 m² de área aprovada referente ao hospital (101-GL) e 66.750,28 m² de área a regularizar, sendo 62.187,15 m² na 101-GL e 4.563,13 m² na 102-GL;

Foi apontado o custo de R$ 177.243.353,49 (36.316.638,35467677 UFICs) referente a 66.750,28 m² de área a regularizar, considerando o CUB referente à categoria CSL-8, padrão alto, de junho de 2025, conforme informado. Ressaltamos que o valor considerado para o CUB é superior ao do mês e categoria apontados;

As Áreas de Influência apresentadas no estudo, pela natureza do empreendimento e condições urbanísticas do entorno, foram consideradas suficientes. Tanto a Área de Influência Direta quanto a Área de Influência Indireta foram caracterizadas com a predominância do uso residencial e foram identificados equipamentos públicos comunitários nas áreas demarcadas (fls. 529-533);

Foi apresentado RRT n° SI12911930I00CT001 (fls. 340-341), referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança, e ART n° 28027230221294406 (fls.137-138), referente ao Relatório de Impacto de Trânsito, assinados pelas responsáveis técnicas;

Foram apresentas cópias das Matrículas n° 161.551 (Gleba A-1 / fls. 49-50) e n° 161.552 (Gleba A-2 / fls. 47-48), de propriedade de Sociedade Campineira de Educação e Instrução, sendo oriundas da subdivisão da Gleba A da Fazenda Roseira. Apesar de constar as nomenclaturas Gleba A-1 e Gleba A-2 nas Matrículas, foi apresentado no Anexo II as nomenclaturas 101-GL e 102-GL, informação ratificada no Sistema Informacao do DIDC - SMPDU;

Quanto ao horário de funcionamento, informou que as aulas acontecem entre 07h00 e 22h30, dividindo-se em turnos matutino, vespertino, noturno e integral. Não informou o horário de atendimento para o hospital, mas entende-se que, pela natureza da atividade, o funcionamento se dá 24 horas por dia. Quanto ao horário de atividades vinculadas à igreja, informa que há missas às quartas-feiras às 12h30 e sábados às 16h00;

Foi estimada uma população de 4.154 pessoas, entre estudantes, docentes e funcionários(as), para o Centro de Ciências da Vida (CCV) e foi apontado, para o Hospital, uma equipe composta por 2.206 funcionários(as), 409 médicos(as) e 381 residentes. Além disso, informou também a existência de auditório com capacidade para 403 pessoas e igreja com capacidade para 238 pessoas;

Não há incremento populacional, devido à natureza do empreendimento tratar-se de população flutuante;

Não foram apresentadas a Certidão de Diretrizes Urbanísticas - CDU e a Planta de Levantamento Planialtimétrico aprovadas. O interessado informou no Protocolo n° 2025/11/3473 que o processo de cadastramento está em andamento sob o Protocolo n° 2023/11/12730, sendo que a continuidade da análise técnica e a publicação do Parecer Técnico foram autorizadas pela Presidência do EIV/RIV, devendo constar como obrigação a apresentação dos referidos documentos, sendo isto condicionante para emissão do C.C.O. (fls. 594-596);

Em consulta ao sistema Informacao pela equipe técnica EIV/RIV, foram identificadas Anotações SMPDU/DIDC de Regiões Restritivas nas duas glebas em estudo, sendo: a) PNM Campo Grande - Restrição Judicial em raio de 3 km da Unidade de Conservação(Ação Civil Pública 1051783-60.2023.8.26.0114); b) Envoltória de 300 metros da Resolução n° 157/2018. A respeito da primeira restrição, consta que, conforme acordo homologado em 25/11/2024 na Ação 1051783-60.2023.8.26.0114 (SEI PMC.2023.00121102-16 e PMC.2023.00124599-52) foi determinada, entre outras exigências, a suspensão de empreendimentos imobiliários, salvo os de interesse social, dentro do raio de 3 km das bordas dos Parques Naturais Municipais do Campo Grande e dos Jatobás, até a edição dos Planos de Manejo. Em relação à envoltória incidente, referente à vegetação tombada pelo CONDEPACC (Processo n° 04/03, Item 86 - Fazenda Cuscuzeiro / Resolução n° 157/2018), foi apresentada Ficha Informativa CONDEPACC (fl. 561) na qual consta que não é necessária a prévia aprovação de projeto de intervenção no CONDEPACC;

Em consulta ao QGIS, também observa-se que há Área de Preservação Permanente - APP incidente nas duas glebas. É possível observar a existência de áreas destinadas a estacionamento de veículos sobre as APPs, situação que entendemos que deverá ser observada no processo de cadastramento das glebas e equacionada para aprovação da regularização;

Ademais, observa-se que a 102-GL faz interseção com a Diretriz Viária 138-B do Plano Diretor de 2018, sendo classificada como Coletora I com largura de 24,00 m. As duas glebas (101-GL e 102-GL) fazem divisa com a Avenida John Boyd Dunlop, classificada como Arterial I, conforme Lei Complementar n° 189/2018 (Plano Diretor), e caracterizada como Diretriz Viária 141, com alargamento previsto para 50,00 m; por sua classificação viária, deve apresentar via marginal com função coletora, conforme Art. 55 da Lei Complementar n° 189/2018 e Anexo I da Lei Complementar n° 304/2021, com possível incidência da diretriz de alargamento sobre as glebas. Como não houve conclusão do processo de cadastramento das glebas até a finalização desta análise técnica, além das diretrizes mencionadas anteriormente, é possível que sejam definidas novas Diretrizes Viárias. A respeito disso, ressaltamos a necessidade de submissão compulsória para análise da PMC/SMPDU/DEPLAN para aprovação de empreendimento, sendo que, em caso de confirmação da incidência de Diretrizes Viárias sobre as glebas, as áreas necessárias para sua implantação deverão ser desocupadas sem que haja qualquer tipo de ressarcimento público;

Sobre o uso do solo e paisagem urbana, foi apontado que o entorno é constituído por áreas residenciais com edificações horizontais de baixo e médio padrão, com manchas de ocupações irregulares e edifícios verticais de médio e alto padrão, especialmente na proximidade do Campus II. O estudo apontou que, nesse contexto e nesse tópico, o empreendimento não impacta no entorno;

Quanto a equipamentos e serviços comunitários, foi apontado que o campus da PUC possui impacto positivo por promover projetos de extensão, ensino e pesquisa junto à comunidade, além de fornecer atendimento na área da saúde;

No Projeto Simplificado (fls. 584-590) nota-se que há três acessos para pedestres e veículos, localizados, aparentemente, no mesmo local de entrada/saída mas de forma segregada, sendo um pela Rua Kathelyn de Oliveira Ferreira e os outros dois pela Avenida John Boyd Dunlop. As calçadas que fazem parte do sistema de mobilidade urbana ativa possuem larguras entre 1,96 m e 2,13 m na Rua Kathelyn de Oliveira Ferreira e entre 2,46 m e 3,01 m na Avenida John Boyd Dunlop;

Considerando que a Avenida John Boyd Dunlop é classificada como Via Arterial I e que, até a finalização desta análise técnica, não houve conclusão do processo de cadastramento das glebas em estudo, as calçadas desta via deverão possuir uma largura mínima de 4,00 m, se for implantada a via marginal com função coletora, ou de 5,00 m, em caso de não incidência de alargamento (Diretriz Viária 141), ressaltando que as faixas destinadas às calçadas deverão ser doadas para a Municipalidade por se tratar de glebas sem parcelamento do solo;

Foi apresentado relatório fotográfico (fls. 579-583) demonstrando os fechamentos existentes nos limites das glebas, os acessos à instituição pela Avenida John Boyd Dunlop e pela Rua Kathelyn de Oliveira Ferreira, além dos percursos realizados pelos pedestres que acessam o local por transporte público. Também há registro de trecho da calçada da Rua Kathelyn de Oliveira Ferreira em que aparece o desnível com talude e o muro existente na divisa da gleba; observa-se que há vegetação na calçada que apresenta obstáculos à circulação de pedestres;

Foram apresentados três cortes referentes à Avenida John Boyd Dunlop e três cortes referentes à Rua Kathelyn de Oliveira Ferreira (fl. 590). Foram identificados os fechamentos em gradil ao longo da face voltada à Avenida em questão, com altura de 2,00 m, e o muro em alvenaria existente no limite da gleba que faz interface com a Rua Kathelyn de Oliveira Ferreira, com altura variável entre 1,85 m e 3,20 m ao longo da via, o qual está em nível inferior à calçada e faixa carroçável, com presença de talude, o qual, aparentemente, não prejudica a permeabilidade visual entre o exterior e o interior da gleba;

Foi abordado sobre a acessibilidade interna do Campus e indicado que no entorno há carência de manutenção da infraestrutura urbana;

Foi informado que há estacionamento, no interior da instituição, para vans do Programa de Acessibilidade Inclusiva (PAI) da EMDEC, que não possuem itinerário fixo e circulam de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h00, e aos sábados, domingos e feriados das 06h30 às 18h00, podendo operar em horários especiais, em caso de eventos;

Quanto à segurança, consta que há empresa privada que faz ronda a pé e de moto pelo Campus, além de sistema de vigilância por câmeras, cancelas e guaritas nos estacionamentos;

Em relação aos serviços de abastecimento de água, coleta de esgoto, distribuição de energia elétrica e sistema de drenagem urbana, foi informado que a instituição não apresenta impactos relacionados a novas demandas uma vez que está em área consolidada e já é atendida pelos sistemas e serviços públicos;

Consta que a instituição separa os resíduos provenientes da Universidade e do Hospital, sendo armazenados em locais apropriados e recolhidos periodicamente por empresas licenciadas, conforme PGRSS. Foram anexadas ao protocolo imagens de armazenamento temporário de resíduos infecciosos do CCV (fl. 208) e de resíduos hospitalares (fl. 209). Ressalta-se que, por se tratar de empreendimento com serviço de saúde, é primordial que o descarte de resíduos específicos seja tratado durante o Licenciamento Ambiental;

A EMDEC foi consultada através do processo SEI PMC.2024.00050761-05, com encaminhamento do RIT para análise, e se manifestou pelo despacho 15910803, apresentando mitigações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento, as quais consistem na implantação de infraestrutura cicloviária e de pavimento rígido em 10 (dez) pontos de parada de ônibus. O órgão aponta que a totalização dos valores estimados é de R$ 2.320.000,00 (dois milhões e trezentos e vinte mil reais) ou 475.361,1310316566 UFICs.

A Área Técnica, para viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

1. Como condicionante para a emissão do Certificado de Conclusão de Obra - C.C.O., deverá apresentar a Certidão de Diretrizes Urbanísticas - CDU e a Planta de Levantamento Planialtimétrico, aprovadas, após a finalização do processo de cadastramento das Glebas A-1 e A-2 (identificadas como 101-GL e 102-GL), se comprometendo a:
a) No caso da ratificação da incidência da Diretriz Viária 138-B do Plano Diretor de 2018 sobre a gleba 102-GL, sendo classificada como Coletora I com largura de 24,00 m, e/ou de outras diretrizes viárias sobre as duas glebas (101-GL e 102-GL), as áreas necessárias para a implantação da(s) diretriz(es) deverão ser desocupadas sem que haja qualquer tipo de ressarcimento público, além da submissão compulsória para análise da PMC/SMPDU/DEPLAN para aprovação de empreendimento. Ademais, não deverá edificar construção nova sobre a faixa da Diretriz Viária 138-B até a finalização do processo de cadastramento;
b) Considerando que as duas glebas (101-GL e 102-GL) fazem divisa com a Avenida John Boyd Dunlop, a qual é classificada como Via Arterial I, conforme Lei Complementar n° 189/2018 (Plano Diretor), e caracterizada como Diretriz Viária 141, com alargamento previsto para 50,00 m; por sua classificação viária, deve apresentar via marginal com função coletora, conforme Art. 55 da Lei Complementar n° 189/2018 e Anexo I da Lei Complementar n° 304/2021, com possível incidência da diretriz de alargamento sobre as glebas. Diante disso, as calçadas desta via deverão possuir uma largura mínima de 4,00m, se for implantada a via marginal com função coletora, ou de 5,00m, em caso de não incidência de alargamento (Diretriz Viária 141), ressaltando que as faixas destinadas às calçadas deverão ser doadas para a Municipalidade por se tratar de glebas sem parcelamento do solo.
2. Considerando a existência de áreas destinadas a estacionamento de veículos sobre as Áreas de Preservação Permanente - APPs, as quais estão indicadas no banco de dados gis_municipal e incidentes nas duas glebas (101-GL e 102-GL), essa questão deverá ser observada no processo de cadastramento das glebas e equacionada para aprovação da regularização.
3. Manter os aspectos de permeabilidade visual nos fechamentos existentes no alinhamento das glebas, ou em plano recuado, que fazem interface com logradouros públicos, ou seja, fachadas voltadas à Avenida John Boyd Dunlop e à Rua Kathelyn de Oliveira Ferreira, conforme apresentado no estudo. Futuras obras e ampliações não devem alterar as características atuais de permeabilidade visual e, em caso de novos fechamentos, devem permitir a interação visual entre as glebas e os logradouros públicos, de acordo com a legislação vigente.
4. Atendimento das mitigações apontadas pela EMDEC no valor total de R$ 2.320.000,00 (dois milhões e trezentos e vinte mil reais), data-base 2025, correspondendo a 475.361,1310316566 UFICs, conforme consta no processo SEI PMC.2024.00050761-05:
Despacho 15910803
"SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE PARA REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO INSTITUCIONAL
[...]
Análise em relação ao sistema viário:
O principal acesso viário ao empreendimento é realizado pela Avenida John Boyd Dunlop.
O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:
1. Implantação de infraestrutura cicloviária:
Implantar infraestrutura cicloviária ao longo das seguintes da Avenida John Boyd Dunlop com início na Rua Millôr Fernandes, estendendo-se até a Rua Parque Nacional da Serra da Canastra, onde se conecta à ciclovia existente no bairro Bela Aliança.
O eixo de referência do projeto possui extensão de percurso de aproximadamente 2,00 quilômetros de extensão com largura de pista efetiva mínima de 2,50 metros e pavimento previsto em concreto armado, incluindo sinalização específica.
Valor estimado para o item 1.: R$ 1.520.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte mil reais) ou 311.443,4996414302 UFICs.
O Plano Diretor de Campinas em vigência (Lei Complementar Nº 189, de 08 de janeiro de 2018) determina que "Art 4º: São diretrizes gerais da política urbana do município de Campinas: [...] X - priorização do pedestre, dos modos de transporte não motorizados e do transporte público [...]". Além disso, no tocante à mobilidade e ao transporte, determina que "Art. 51º. A Política de Mobilidade e Transporte no município deve observar o disposto na Lei Federal n.º 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana [...]. De acordo com a lei federal "São infraestruturas de mobilidade urbana: [...] III - terminais, estações e demais conexões; IV - pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas." Um dos direitos dos usuários do transporte público garantidos nesta Lei Federal é: "IV - ter ambiente seguro e acessível para a utilização do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, conforme as Leis n.os 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000". Esses direitos demonstram a necessidade de infraestrutura adequada em todos os pontos de parada/ estações de transferência, que são os locais através dos quais os usuários têm acesso ao sistema.
Com base nesses argumentos apresentados, a EMDEC solicita a complementação de infraestrutura para o transporte público coletivo como condicionante para a instalação e funcionamento de novos polos geradores de tráfego.
2. Implantar pavimento rígido, padrão EMDEC em 10 (dez) pontos de parada de ônibus;
Valor estimado para o item 2.: R$800.000,00 (oitocentos mil reais) ou 163.917,6313902264 UFICs.
A totalização dos valores estimados pela EMDEC é de R$ 2.320.000,00 (dois milhões e trezentos e vinte mil reais) ou 475.361,1310316566 UFICs.
3. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;
4. Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.
Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima.".

A estimativa do valor das mitigações soma **475.361,1310316566 UFICs**, que representa **1,31%** do valor máximo estimado do custo da obra. Conforme determinado pelo Decreto Municipal n° 23.119/2023, Art. 30, no caso das mitigações necessárias ultrapassarem a referência de 5%, caberá ao interessado optar por arcar com os custos e prosseguir com o empreendimento.
Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.
Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento; entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.
Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e obtenção de alvará de uso.
Este parecer não isenta a responsabilidade do(a) empreendedor(a) quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.
Campinas, 25 de agosto de 2025
Daniela Zacardi - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 126.192-4
Graziela Z. Mingati - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 138.227-6
Campinas, 25 de agosto de 2025
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº CAMPREV.2024.00002655-71 - Fundamento Legal: Art. 75, IX da Lei 14.133/2021 Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - Modalidade: Dispensa de licitação nº 14/2024 - Contratada: Informática de Município Associados S/A - IMA - CNPJ: 48.197.859/0001-69 - Termo Aditivo de contrato: nº 19/2025- Objeto do Contrato: Acréscimo qualitativo consistente na inclusão do item Implantação e acesso remoto para os servidores por meio de Rede Privada Virtual (VPN) - Segura, haja visto a necessidade de implementação do projeto-piloto do teletrabalho, o qual demanda acesso remoto. - Valor total do contrato com o acréscimo: R$ 117.627,72 (cento dezessete mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) - Assinatura: 14/08/2025.

Campinas, 18 de agosto de 2025
STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo SEI CAMPREV.2025.00001490-82 Interessado:Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV- Modalidade: Dispensa de licitação nº 16/2025- Art. 75, II, Lei 14.133/2021. - Contratada: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ-05.773.229/0001-82, - Contrato nº 07/2025 - Objeto do Contrato: Contratação de empresa credenciada junto à Secretaria de Previdência, para realização da certificação institucional do CAMPREV no Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS Portaria MPS nº 185/2015 - "Pró-Gestão RPPS". - Prazo:Deverá se iniciar até 30 dias após a emissão da ordem de serviços e ser concluída no máximo até o prazo final de validade do atual certificado nº 202/21, no dia 05 de janeiro de 2026. - Valor Total: R$ 9.000,00 (nove mil reais). - Assinatura: 25/08/2025.

Campinas, 25 de agosto de 2025
STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2025 - Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00005595-74 - Pregão Eletrônico nº 014/2025 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA** - CNPJ: nº 26.886.266/0001-77. Objeto: Prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, nas dependências de estações e terminais do BRT com objetivo de evitar a prática de atos danosos ao patrimônio público, bem como proporcionar segurança aos usuários e servidores. Valor Total: R$ 12.692.966,40 **-** Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 09/09/2025 - Data de assinatura: 22/08/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A, situada na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas-SP, comunica que fica **SUSPENSA"sine die",** a sessão de Licitação do Pregão Eletrônico nº 023/2025, protocolo SEI EMDEC.2025.00002167-07 - **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de Link de Acesso à Internet (IP Dedicado), Mini Modem e Chip SIM CARD com Plano de Dados Móveis 4G/5G.** A nova data para a abertura das propostas e o início da sessão de disputa de preços, será comunicada oportunamente. Em: 25/08/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico nº 022/2025, protocolo EMDEC.2025.00003085-71. Em face dos elementos de convicção constantes no presente processo, em especial a manifestação do pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 022/2025, que compreende a contratação de empresa Seguradora no mercado nacional para emissão de apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e Administradores - D&O (Directors & Officers) da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (EMDEC), a favor da empresa: **AIG SEGUROS BRASIL S.A**., inscrita no CNPJ nº 33.040.981/0001-50 no valor de **R$ 67.999,00 (sessenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais). AUTORIZAMOS** a contratação no valor total de **R$ 67.999,00 (sessenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais)**. Em 25/08/2025.

SR. VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
Diretor Presidente da EMDEC

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

PORTARIA FJPO Nº 19/2025

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira-FJPO, usando das atribuições de seu cargo,
RESOLVE,
Artigo 1° Designar o Sr. PYTERSON MATHIAS MARTINS, matrícula 1-9, Analista de Gestão de Pessoas, Coordenador Administrativo, para responder cumulativamente pelo Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral, da Fundação José Pedro de Oliveira, durante o afastamento por férias regulamentares do Sr. JOÃO BATISTA MEIRA, matrícula 60-4, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025.
Artigo 2° A presente designação não acarretará despesas para a FJPO.

Campinas, 25 de agosto de 2025
ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira-FJPO

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO
Protocolo nº: HMMG.2022.00000866-25 **Modalidade:**Pregão Eletrônico 258/2022 **Objeto** Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais administrativos na área de faturamento hospitalar e auditoria médica hospitalar para as unidades integrantes da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. **Termo de Aditamento**: **H00136/2025**. **Contratada:** SINNC - SOLUÇÕES LTDA. **CNPJ: nº** 13.809.328/0002-86. **Aditamento:** Ficam acrescidos 03 (três) postos de aprendizes, conforme notificação nº RQ4H9187DRQTY2 do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos solicitados pela contratante através do ofício 30/2025 (15793019), sem acarretar alterações nos cargos e postos de trabalho já existentes. **Assinatura**: 22/08/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Nº HMMG.2025.00000633-66. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90136/2025. Ata de Registro de Preços.**Objeto**: Registro de Preços de itens de consumo de informática (bobinas de etiqueta, bobina para impressora e outros). **Empresa:** TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP.**CNPJ:** 24.291.879/0001-36**.** Item 2 - R$ 3,85. Item 3 - R$ 2,00. Item 4 - R$ 22,00. Item 5 - R$ 3,68. Item 7 - R$ 10,80. Item 8 - R$ 10,00. **Empresa:** BOBMAX INDUSTRIA DE BOBINAS E ETIQUETAS LTDA - ME.**CNPJ:** 15.234.258/0001-20**.** Item 6 - R$ 7,60. **Empresa:** RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. **CNPJ:** 13.383.196/0001-92**.** Item 9 - R$ 198,00. Item 10 - R$ 198,00. Item 11 - R$ 198,00. Item 12 - R$ 240,00. **Prazo:**O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:**22/08/2025

Campinas, 25 de agosto de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS, DESERTOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90148/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00001773-70
OBJETO: Aquisição de material para Bucomaxilo.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, **resolvo**:
1) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 15, 16, 17, 18, 35, 37, 38, 42, 43, 44, 45, por não haver propostas em condições de aceitabilidade e **DESERTOS** os itens 06 e 09, por não haver interessados na apresentação de propostas.
2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90148/2025 bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor das Empresas abaixo especificadas:
- INOVARE SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA-ME, para o item 01 no valor total de R$42,00 (Quarenta e dois reais).
- M.J.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, para os itens 11, 12, 13 e 14 no valor total de R$4.696,00 (Quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais).
- AT CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, para o item 19 no valor total de R$1.550,00 (Mil quinhentos e cinquenta reais).
- DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E ÁREA DA SAÚDE LTDA-ME, para os itens 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 39, 40, 41, 46 e 47 no valor total de R$5.562,40 (Cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 25 de agosto de 2025
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 90152/2025** - Prot. nº HMMG.2025.00001535-19 RP Aparelho de anestesia; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 26/08/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 05/09/2025. 2) Pregão Eletrônico nº 90163/2025** - Prot. nº HMMG.2025.00001966-76 Aquisi. De barra de Pectus p/ ciru. Torácica; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 26/08/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 09/09/2025. 3) Pregão Eletrônico nº 90172/2025** - Prot. nº HMMG.2025.00002421-12 RP. Med. Diversos (Beclometasona e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 26/08/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 09/09/2025. 4) Pregão Eletrônico nº 90173/2025** - Prot. nº HMMG.2025.00000080-04 Cont. Emp. Prest. Serv. Exames Lab. em oncohematologia; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 26/08/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 09/09/2025. 5) Pregão Eletrônico nº 90174/2025** - Prot. nº HMMG.2025.00002422-95 Aquisi. De med. Diversos (sinvastatina, isossorbida e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 26/08/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 11/09/2025. 6) Pregão Eletrônico nº 90175/2025** - Prot. nº HMMG.2025.00002224-21 RP. Mat. Hosp.(aerocâmara, algodão e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 26/08/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 05/09/2025**. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 26/08/2025 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 25 de agosto de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90155/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00001596-31
OBJETO: Aquisição de ventilador pulmonar de transporte.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pela Pregoeira, **resolvo HOMOLOGAR** os atos praticados na sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 90155/2025 e informo que a presente licitação foi declarada **FRACASSADA** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 25 de agosto de 2025
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2020)

A Autarquia Municipal SETEC, através da Divisão de Recursos Humanos**, CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) a comparecer nos locais de exames abaixo, no dia **28/08/2025**, conforme horário especificado, para fins de exames médicos pré-admissionais, de acordo com o edital do Concurso Público n.º 01/2020 no qual foi aprovado (a):

Avaliação Psicológica:
Local: Rosana A. Poletto Psicologia
Endereço: Rua Hermantino Prado, 110 - Jd. Carlos Lourenço - Campinas/SP, **horário: 09:00h**

Exame Clínico:
Local: Clínico Médico e Acuidade Visual
Endereço: Rua Barão de Jaguara, 1481, sala 207, Edif. Cruz Alta - Centro Campinas/SP, **horário: 14:30h**

O(A) candidato(a) deverá apresentar: Documento de Identidade.

O NÃO comparecimento no dia e horário mencionado caracterizará desistência do(a) candidato(a).

Cargo 202: Agente de Fiscalização
Class. Reserva para negros* - Nº Inscrição - Nome - Documento nº
2º - 0375024297 - FRANCISCO MORENO BAHIA - 96806663

(*) Reserva de Vagas para Negros, conforme estabelecida pela Lei Complementar n.º 250, de 10 de dezembro de 2019.

Campinas, 25 de agosto de 2025
ALLAN OKAMOTO ELIAS
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

